

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 30 de Março de 2009 Nº 25048

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.106, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Declara de utilidade pública a Associação Espírita Yvonne Amaral Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Espírita Yvonne Amaral Pereira**, com sede em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 936.487,73, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
TOTAL		936.487,73
551	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	90.000,00
649	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	152.120,31
658	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	674.367,42
676	17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 551		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	2348	9900	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	90.000,00
PROCESSO : 649		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	1443	0300	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	240	Não	NO	75.194,00
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Sim	NO	76.926,31
PROCESSO : 658		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	3.009,00
18	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	7.455,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	58.800,00
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	69.348,60
20	542	214	2430	9900	INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	41.867,70
20	571	190	1863	9900	CARACTERIZACAO TECNOLÓGICA DA MADEIRA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	840,00
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	11.239,55
20	603	214	2395	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	21.201,60
20	603	214	2397	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	10.413,20
20	603	214	2398	9900	ANALISE DE SEMENTES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	2.751,00
20	603	214	2401	9900	REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	4.704,00
20	603	214	2948	9900	PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	17.481,10
20	603	214	2953	9900	FISCALIZACAO DO COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	28.587,30
20	603	214	2954	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	12.236,70
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	236.550,00
20	604	216	2408	9900	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	11.075,00
20	604	216	2409	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINARIO - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	7.191,10
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	14.518,00
20	604	216	2415	9900	ATENDIMENTO A EVENTOS AGROPECUARIOS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	3.678,40
20	604	216	2416	9900	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLIVIA - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	5.698,00
20	604	216	2417	9900	EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	9.625,00
20	604	216	2421	9900	CADASTRAMENTO AGROPECUARIO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	2.293,20
20	604	216	2960	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	14.311,50
20	604	217	2422	9900	FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	29.416,97

20	604	217	2423	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM LEITE, SOB REGISTRO NA INSPECCAO ESTADUAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	26.883,10
20	604	217	2424	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM E/OU COMERC. OVOS E DERIVADOS SOB REGISTRO NO SISE - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	1.758,40
20	604	217	2425	9900	FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM MEL. SOB REGISTRO NA INSPECCAO ESTADUAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	2.862,30
20	604	217	2426	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO TERRITORIO MATO-GROSSENSE - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	17.444,70
20	604	217	2429	9900	ANALISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NA INSPECCAO ESTADUAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	1.127,00
PROCESSO : 676		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	262	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											936.487,73

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 551		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	4085	9900	ESPECIALIZAÇÃO E ANÁLISE DIGITAL DO LICENCIAMENTO FLORESTAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	90.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00
PROCESSO : 649		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	76.926,31
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	240	Não	NO	33.694,00
06	421	172	1443	0900	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	240	Não	NO	41.500,00
TOTAL GERAL:											152.120,31
PROCESSO : 658		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	58.800,00
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	3.009,00
						F	33903900	240	Não	NO	69.348,60
20	542	181	2553	9900	ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	7.455,00
20	542	214	2430	9900	INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	41.867,70
20	571	190	1863	9900	CARACTERIZACAO TECNOLÓGICA DA MADEIRA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	840,00
20	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	11.239,55
20	603	214	2395	9900	PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	21.201,60
20	603	214	2397	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	10.413,20
20	603	214	2398	9900	ANALISE DE SEMENTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.751,00
20	603	214	2401	9900	REGISTRO DE EMPRESAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	4.704,00
20	603	214	2948	9900	PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	17.481,10
20	603	214	2953	9900	FISCALIZACAO DO COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	28.587,30

20	603	214	2954	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	12.236,70
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	236.550,00
20	604	216	2408	9900	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	11.075,00
20	604	216	2409	9900	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	7.191,10
20	604	216	2414	9900	FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	14.518,00
20	604	216	2415	9900	ATENDIMENTO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	3.678,40
20	604	216	2416	9900	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLÍVIA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	5.698,00
20	604	216	2417	9900	EDUCAÇÃO SANITÁRIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	9.625,00
20	604	216	2421	9900	CADASTRAMENTO AGROPECUÁRIO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.293,20
20	604	216	2960	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	14.311,50
20	604	217	2422	9900	FISCALIZAÇÃO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	29.416,97
20	604	217	2423	9900	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM LEITE, SOB REGISTRO DA INSPEÇÃO ESTADUAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	26.883,10
20	604	217	2424	9900	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM E/OU COMERC. OVOS E DERIVADOS SOB REGISTRO NO SISE - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.758,40
20	604	217	2425	9900	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM MEL, SOB REGISTRO NA INSPEÇÃO ESTADUAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.862,30
20	604	217	2426	9900	FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO TERRITORIO MATO-GROSSENSE - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	17.444,70
20	604	217	2429	9900	ANALISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NA INSPEÇÃO ESTADUAL - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.127,00

TOTAL GERAL: 674.367,42

PROCESSO : 676 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	262	Não	NO	20.000,00

TOTAL GERAL: 20.000,00

ANEXO III

Processo: 551 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	2348 - LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)		1.100.000,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS LICENCIADAS(HECTARE)		1.100.000,00

Processo: 649 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		4,00

Processo: 649 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		22,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	1863 - CARACTERIZACAO TECNOLOGICA DA MADEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESPECIE DE MADEIRA CARACTERIZADA(UNIDADE)		22,00
Meta Física Neste Processo:	ESPECIE DE MADEIRA CARACTERIZADA(UNIDADE)		22,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2394 - CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		41,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		41,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2395 - PREVENCAO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA E MOKO DA BANANEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE INSPECIONADA(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE INSPECIONADA(UNIDADE)		200,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2397 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS, PRODUTOS VEGETAIS E AGROTOXICOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VEICULO FISCALIZADO(UNIDADE)		35.000,00
Meta Física Neste Processo:	VEICULO FISCALIZADO(UNIDADE)		35.000,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2398 - ANALISE DE SEMENTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AMOSTRA DE SEMENTE ANALISADA(UNIDADE)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	AMOSTRA DE SEMENTE ANALISADA(UNIDADE)		2.000,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2401 - REGISTRO DE EMPRESAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA REGISTRADA ANUALMENTE(UNIDADE)		300,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA REGISTRADA ANUALMENTE(UNIDADE)		300,00

Processo: 658 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2408 - CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL EXAMINADO(UNIDADE)		2.500,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2409 - FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINARIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		30.000,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2414 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2415 - ATENDIMENTO A EVENTOS AGROPECUARIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		680,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		680,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2416 - MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLIVIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REUNIAO REALIZADA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	REUNIAO REALIZADA(UNIDADE)		4,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2417 - EDUCACAO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		1.100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		1.100,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2421 - CADASTRAMENTO AGROPECUARIO DE PROPRIEDADES RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CADASTRO DE PROPRIEDADES ATUALIZADO(UNIDADE)		12.000,00
Meta Física Neste Processo:	CADASTRO DE PROPRIEDADES ATUALIZADO(UNIDADE)		12.000,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2422 - FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		31,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		31,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2423 - FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM LEITE, SOB REGISTRO DA INSPECAO ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		21,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		21,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2424 - FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM E/OU COMERC. OVOS E DERIVADOS SOB REGISTRO NO SISE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2425 - FISCALIZACAO DE ESTABELECIMENTOS QUE BENEFICIAM MEL, SOB REGISTRO NA INSPECAO ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		2,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2426 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO TERRITORIO MATO-GROSSENSE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VEICULO FISCALIZADO(UNIDADE)		26.000,00
Meta Física Neste Processo:	VEICULO FISCALIZADO(UNIDADE)		26.000,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2429 - ANALISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE PRODUTOS DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NA INSPECAO ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO COM AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO COM AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		55,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2430 - INTENSIFICACAO DO CONTROLE DE AGROTOXICOS E AFINS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		1.500,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2553 - ANATOMIA E IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MADEIRA IDENTIFICADA(METRO CÚBICO)		1.500.000,00
Meta Física Neste Processo:	MADEIRA IDENTIFICADA(METRO CÚBICO)		1.500.000,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2948 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA FERRUGEM ASIÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		96,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		96,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2953 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		350,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		350,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2954 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)		150,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)		150,00

Processo: 658	Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2960 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DAS AVES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UNIDADE)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO ATENDIDO(UNIDADE)		2.000,00

Processo: 676			
Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 140.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
548	19201 Fundação Nova Chance	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JERUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 548		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19201 - Fundação Nova Chance									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2203	0600	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	49.857,06
06	421	172	2203	9900	RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO - ESTADO	F	33503600	100	Não	NO	17.600,00
						F	33903900	100	Não	NO	72.542,94
TOTAL GERAL:											140.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 548		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	140.000,00
TOTAL GERAL:											140.000,00

ANEXO III

Processo:	548	Unidade Orçamentária:	19201 - Fundação Nova Chance
-----------	-----	-----------------------	------------------------------

PAOE:	2203 - RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		1,00
Meta Física Neste Processo:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		1,00

Processo:	548	Unidade Orçamentária:	19201 - Fundação Nova Chance
PAOE:	2203 - RECUPERACAO SOCIAL DO PRESO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		999,00
Meta Física Neste Processo:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		999,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.504/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131501/2009, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve exonerar a pedido, a servidora **CATARINA VICENTI KUERTEN**, RG nº 12345733-SJ/MT, CPF nº 821.234.389-87, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 117145, lotado na Unidade de Ensino de Alta Floresta, município de Alta Floresta/MT, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.505/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 136259/2009, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve exonerar a pedido, o servidor **LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI**, RG nº 1310188-9-SSP/MT, CPF nº 724.014.001-68, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 117145, lotado na Unidade de Ensino de Tangara da Serra, município de Tangara da Serra, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 10.506/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 146966/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar a pedido, a servidora **TALITA BUTTARELLO MUCARI**, RG nº 26765658-0-SSP/SP, CPF nº 260.724.638-51, cargo de Professor da Educação Superior, Classe "C", Nível "01", Matrícula Funcional nº 132602, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina, município de Nova Xavantina/MT, a partir de 19 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO Nº 10.507/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128246/2009-CCV, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear a nova Diretoria Executiva do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT**, eleita para o período de 20/02/2009 a 20/02/2010, composta pelas pessoas abaixo:

Presidente:

Benildes Aureliano Firmo

Vice-Presidente:

Jane Greve

Secretária:

Sílvia Cristina Nogueira Artal

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.508/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 129450/2009-CCV, e o disposto na Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear a nova Diretoria Executiva do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**, eleita para o período de 20/02/2009 a 20/02/2010, composta pelas pessoas abaixo:

Presidente:

Marly Lima

Membros:

Carmen Tereza Costa Carvalho

Maria Aparecida Culturato

Lucyene dos Anjos Silva

Alessandra Teluire Honorato Carnalba Martinho

Gonçalina Romana de Souza Martins

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 10.509/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 148321/2008/SAD, resolve cessar em partes os efeitos do Ato Governamental nº 7.116/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Julho de 2008, que autorizou a cessão da servidora para exercer sua função no Tribunal de Justiça/MT, à servidora **MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO**, CPF nº 398.709.281-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 123148/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de Março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.510/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 649644/2008/SES e 17770/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração SAD/MT**, do servidor **AECIO MARTINS DE SIQUEIRA**, RG nº 3.392.104 SSP/MT, CPF nº 207.105.181-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 23539/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.511/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 649644/2008/SES e 17770/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração SAD/MT**, do servidor **AECIO MARTINS DE SIQUEIRA**, RG nº 3.392.104 SSP/MT, CPF nº 207.105.181-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 23539/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.512/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 144907/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Alto Taquari/MT**, a servidora **MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA**, RG nº 12.188.755 SSP/SP, CPF nº 439.645.086-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 91203/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 07 de novembro de 2008 a 30 de junho de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.513/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e considerando o que consta no Processo nº 793018/2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, resolve autorizar a cessão para exercer sua função no Poder Judiciário Federal – Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Juízo 54ª Zona Eleitoral, do servidor **MIGUEL PAULINO ORTIZ**, RG nº 544.735 SSP/MT, CPF nº 175.800.481-91, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe D, Nível 12, Matrícula Funcional nº 8429/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, pelo período de 27 de Agosto de 2008 a 26 de Agosto de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.514/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 184889/2009-CCV, resolve autorizar a servidora **SERLENE ANA DE CARLI**, Professora lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, se ausentar do País, no período de 03 a 07 de abril de 2009, com a finalidade de participar e apresentar trabalho no "12º Encontro de Geógrafos Latino Americano", que será realizado na cidade de Montivideu/Uruguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.515/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 159905/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.644/2009, de 02.02.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ANTONIO WILMAR CARVALHO DE ALMEIDA, RG nº 875.555/PMMT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de ANTONIO WILMAR CARVALHO DE ALMEIDA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.516/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148590/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.077/2008, de 11.09.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 9.358/2009, de 07.01.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr CALIXTO DE AMORIM, RG nº 0366597-6/SJ-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.517/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148430/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.719/2008, de 19.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr ELDER ALVES BEZERRA, RG nº 875.442/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.518/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148392/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.123/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ELEDI TIZZIANI, RG nº 17/R.1383274/SSP-SC, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.519/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148616/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.068/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ELIZETE APARECIDA RIBEIRO, RG nº 9756294/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.520/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 93978/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.405/2009 de 08.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. GUILHERME NASCIMENTO SANTOS, RG nº 879.327/PMMT, SOLDADO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...acrescido dos Arts 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"...acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.521/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148536/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.612/2009, de 26.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. JANICE AUGUSTA DE SOUZA FARIA, RG nº 0115906-2/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.522/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117826/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.511/2009, de 14.01.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª JOANA BARBOSA DE SOUZA, RG nº 0098853-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.523/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 93937/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.128/2008 de 28.11.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. JOSIAS DOS SANTOS, RG nº 876.025/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...acrescido dos Arts 119, inciso II, 121, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005..."

LEIA-SE:

"... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso IV e 225, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.524/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 117730/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.074/2008, de 27.11.2008, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 9.372/2009, de 07.01.2009, publicados no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **LEÍIA APARECIDA JUNQUEIRA**, RG nº 6.974.946/SSP-SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº: 186099/2009/CCV; 129342/2009/CCV e 288330/2008/SEJUSP
Interessada: JANITA DA SILVA CAMPOS
Assunto: Recurso Administrativo (Pedido de Reconsideração) interposto contra Decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra a interessada.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 177, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 c/c o art. 136, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que demitiu a recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigada a observar, com base no art. 159, inciso XII, por ter esta infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos II e III e no artigo 145, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, a recorrente será reintegrada aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a servidora **CHRISTIANE GARCIA DE ALMEIDA E SILVA**, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 762710020, inscrita no CPF nº 617.321.251.04,

que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 6544/2007-SEDUC e, querendo, poderá fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

Extrato de Contrato Emergencial Nº 001/09 - Processo nº 128807/09
Partes Governo de Estado de Mato Grosso, por intermédio da Casa Civil - contratante e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda - contratada; **Objeto:** prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender a Casa Civil e suas secretarias vinculadas; **Valor estimado do Contrato:** R\$ 105.378,72 (cento e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Prazo do Contrato:** 02/03/2009 à 28/08/2009, prazo este condicionado a conclusão da licitação em andamento para contratação de empresa, idem objeto, ou caso necessário, a conclusão de nova licitação, sendo limitado a 180(cento e oitenta) dias improrrogáveis, na forma da Lei 8666/93.
Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363224/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 08.02.2008, ao menor, **Raphael de Arruda Campos**, representado legalmente pela Sra. **Regina de Arruda Campos**, RG nº 0661579-1/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Ilza de Arruda Campos**, ocorrido em 08.02.2008, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 471/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 342477/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 29.05.2008, ao menor, **Emanuel Antonio de Sá Rondon**, representado legalmente pelo Sr. **Edmilson de Lima Rondon**, RG nº 155.101/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Lunalva Margareth de Sá**, ocorrido em 29.05.2008, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", município de Rosário Oeste - MT.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511463/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.07.2008, ao Sr. **Wellington Felipe Cruvinel Junior**, RG nº 1979625-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Carla Maria Rafaeli**, ocorrido em 22.07.2008, quando em atividade, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Soldado - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 421213/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.07.2008, a Srª **Neuza Ferreira da Silva**, RG nº 595.502/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Álvaro Carvalho da Silva**, ocorrido em 04.07.2008, quando em atividade, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Categoria Funcional de Agente Prisional, Classe "B", 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **475489/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 14.05.2008, a Srª **Vitalina Epifanio da Silva**, RG nº 181.387/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Domingos Lourenço da Silva**, ocorrido em 14.05.2008, quando em atividade, lotado na Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, bem como a Súmula nº 340, do STJ e tendo em vista o que consta no Processo nº **454531/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 27.07.2008, a Srª **Nilce Gouveia Zaramella**, RG nº 006.598/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Zaramella**, ocorrido em 27.07.2008, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TENENTE CORONEL-PM, nesta Capital – MT.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **556969/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 01.08.2008, a Srª **Kamilla Tatiane da Cruz Sabala**, RG nº 14225250-4/SSP-MT e Temporária, as menores, **Thais Tatiane da Cruz Sabala** e **Lohaynne Veiga de Almeida Sabala**, esta, representada legalmente pela Srª **Kátia Walquiria Veiga de Almeida**, RG nº 1636903-3/SSP-MT, divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) aos filhos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Marcos Antonio de Oliveira Sabala**, ocorrido em 01.08.2008, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo – PM, Classe "B", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 477/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, bem como a Súmula nº 340, do STJ e tendo em vista o que consta no Processo nº **282494/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.05.2008, a Srª **Ariane da Silva Pereira**, RG nº 1193474-3/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Flesmann Justiniano Cardoso**, ocorrido em 17.05.2008, quando em atividade, lotado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento – PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **60298/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.01.2008, ao Sr **Antonio Batista de Araujo**, RG nº 37.482/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Waldira Rocha de Araújo**, ocorrido em 11.01.2008, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, município de Poxoréu – MT.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 479/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **510810/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.10.2007, a Srª **Ione Ferreira de Almeida**, RG nº 0541450-4/SSP-MT e Temporária, ao menor, **Dergan Jesus Almeida**, divididos em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Bosco de Almeida**, ocorrido em 21.10.2007, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo – PM, Classe "C", município de Várzea Grande – MT.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 480/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **95369/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte a Portaria nº **032/2005/SUPREV/SAD**, de 23.08.2005, com suas alterações pelo Ato Administrativo nº **1326/2006/SAD**, de 11.09.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª **Miguelina Rodrigues Matos**, RG nº 084.072/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"...resolve conceder pensão em caráter vitalício, a Srª **Miguelina Rodrigues Matos**, RG nº 084.072/SSP-MT, nos termos no Art. 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243 e 245, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.732,02 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e dois centavos)**..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alíneas "b" e "c", 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **95369/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 06.12.2004, as Srªs **Miguelina Rodrigues Matos**, RG nº 084.072/SSP-MT e **Terезinha Pereira Neves**, RG nº 0206938-5/SJ-MT, a partir de março/2008, divididos em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma..."

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **171119/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2171/2008/SAD**, de 18.12.2008, referente a concessão do benefício Pensão em caráter vitalícia, em favor da Srª **Benedita Feliciano dos Santos Silva**, RG nº 90.997/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2009/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **236846/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.04.2007, ao Sr. **Enevaldo José Martins**, RG nº 11314220/SSP-MG, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª **Elida Silva**, ocorrido em 29.04.2007, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", município de Riberãozinho – MT.

Em Cuiabá – MT, 30 de março de 2009.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 356/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e
2005;
26/01/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 50425/SAD/2009**, de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Edevaldo Rosa da Silva**, matrícula 109818, no Cargo de **Assistente Técnico de Defesa Agropecuária**, nível "04", a partir de **24/12/2008**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSON EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 541/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e
2005;
2009;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 93779/2009** de 11 de fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de **15/01/2009**.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Anexo Único
Cargo – TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Matricula	Nome	Nível
52304	Álvaro Lucas do Amaral	12
16891	Antonio Carlos Diniz Salles	11
207468	Aparecida Garcia Castro Pini	12
51951	Claides Terezinha Martins Bertoldo	12
24017	Cenita Maria Bertoldo Soares	12
38947	Gracinda V. Guimarães de Souza	12
38949	Hugo Blanco Filho	12
59624	José Santana Pereira Leite	11
207466	Julietta Benedita Borges Pozzetti	11

207467	Luciola Santana Barthalo	11
207452	Luzineth Conceição Soares	11
207457	Soeli Maria de Figueiredo Moraes	11
63368	Zenilda Maria Maciel R. Derze	12

ATO ADMINISTRATIVO Nº 460/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 151894/2009/SAD**, de 06 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, **Valmir Simão de Lima**, matrícula 798160, no Cargo de **Analista do Meio Ambiente**, nível "03", a partir de **10/07/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0259/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores do Departamento Estadual de Trânsito na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 0073 /SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º773.719/SAD**, de 12 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Agente do Serviço de Trânsito

Matricula	Nome
489.000.10	EDUARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA.
815.01	EUDES MARIA DA SILVA MARTINS.
814.86	VALDA MATOS DE ALENCAR LOPES.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0367/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 0570/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 529.65/SAD**, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
811.020.010	ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA.
818.980.010	ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA.
821.960.016	AVILMAR TEIXEIRA CRUZ.
822.080.010	EVANGELISTA PEREIRA CUNHA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BMARILTON AZEVEDO FERREIRA
 Comandante-Chefe do Grupo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 128222/2009, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, resolve conceder ao Sr. **JOSIMAR BRITO DA SILVA**, RG nº 806.772 SSP/MT, CPF nº 550.544.801-10, Matrícula Funcional nº 79683/1, Agente de Meio Ambiente, Classe “D”, Nível “04”, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Agricultura Tropical, na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **16 de abril de 2009 a 15/04/2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0387/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 0650/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 741.247/SAD**, de 02 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
374.840.001.6	ELIAS ANTONIO DE ARRUDA.	C	02.12.2008
177.080.019	LEOCÁDIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO.	D	10.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0398/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 720.527/2008/SAD**, de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
876.100.19	ELIZA AUXILIADORA DA SILVA MIRANDA.	D	24.11.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 800070/2008, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, resolve conceder a Srª **VERA MARIA GOUVEIA**, RG nº 321.003 SSP/MT, CPF nº 404.554.321-04, Matrícula Funcional nº 80052/1, Analista de Meio Ambiente, Classe “D”, Nível “04”, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Pós – Graduação em Ciências Florestais, na Universidade de Brasília-UnB, no período de **13 de abril de 2009 a 12/04/2011**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0399/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 693.062/2008/SAD**, de 10 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente a servidora relacionada neste Ato Administrativo:


Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.

Matricula	Nome	C.H	Classe	Nível	Efeito Financeiro
126.143.001.5	ISABEL DE CAMPOS	40	A	1	11.10.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0400/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 693.062/2008/SAD**, de 10 de novembro de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ISABEL DE CAMPOS**, Matrícula 126.143.001.5, cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, progressão horizontal para a classe "B" a partir de 10 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009,


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



FRANCISCO TABOQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 262390/2006 – SEMA, resolve prorrogar, a partir de 1º de Fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 2.215/2006/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 22.12.2006, que concedeu a Sra. **EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO**, RG nº 536.793 SSP/MT, CPF nº 393.692.181-49, Matrícula Funcional nº 80417/1, Analista de Meio Ambiente, Classe "D", Nível "04", lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Santa Catarina/SC, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0468/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 0725/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 739.86/SAD**, de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

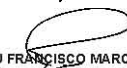
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
822.23	ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA.
822.000.016	ARLINDO MESSIAS GALVÃO.
822.220.016	JOÃO PEREIRA DE ARAUJO.
820.750.018	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0469/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 618.829/2008/SAD**, de 09 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no seguinte Anexo deste Ato Administrativo:

I- Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social- Anexo I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**Anexo I
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
820.540.013	ESMERALDO TEODORO DE MELLO.	C	09.10.2008
822.940.019	JORGE LUIZ MOURA MATOS.	B	16.12.2008
822.10	MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA.	B	02.02.2009
814.470.017	RICARDO MARQUES DA GUIA.	C	25.11.2008
814.930.018	SIDNEY BENEDITO NUNES.	C	04.02.2009
814.420.010	WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.	C	05.12.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0482/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metrologicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 801.771/SAD**, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO**, Matrícula 109.388.001.2, enquadrado no Cargo de Auxiliar Metrologico, Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - INMETRO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0483/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Metroológicos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 801.771/SAD**, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO**, Matrícula 109.388.001.2, Cargo Auxiliar Metroológico, progressão para a classe "B", a partir de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - INEQMIR

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0484/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 0752/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 74.300/SAD**, de 04 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
822.050	ALDENICE MARTINS PEREIRA
822.010	JOÃO BATISTA DE MORAES

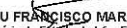
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
822.030	ANTONIO ALVES DE MORAES
816.330	GONÇALO MARQUES DA SILVA
819.890	JOSÉ ALBERTO SIQUEIRA FRANÇA
822.250	JURAILDE RODRIGUES LIMA
820.830	RENATO MANOEL DA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0486/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 0710/SGP/SAD**, constante no **Processo n.º 50.550/SAD**, de 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS CARLOS DORILEO**, Matrícula n.º 401.680.010, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, alteração da carga horária de **30** (trinta) horas para **40** (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0488/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 11.105/2009/SAD**, de 08 de janeiro de 2009,

RESOLVE:


Art. 1º Ficam enquadrados em regime de **30** (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
431.230.048	MARIA EMILIA MONTANHA.	B	01	23.08.2004
957.290.012	JOÃO FIDELIS DO ESPÍRITO SANTO NETO.	B	01	10.10.2001
940.260.018	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO.	B	01	01.06.2001
431.230.048	MARIA EMILIA MONTANHA.	B	01	23.08.2004
940.290.014	IVALDO CORTELA.	B	01	28.05.2001
956.480.012	EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA.	B	01	09.10.2001

**Anexo II
Cargo: Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
111.088	HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA.	A	01	17.12.2003
42.947.002.9	SERGIO RICARDO RIBEIRO.	C	01	05.11.2004
114.154.002.6	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES.	A	01	16.11.2001

**Anexo III
Cargo: Apoio do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
904.990.036	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO.	C	01	04.08.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0489/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 11.105/2009/SAD**, de 08 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
431.230.048	MARIA EMILIA MONTANHA.	B
957.290.012	JOÃO FIDELIS DO ESPÍRITO SANTO NETO.	C
940.260.018	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO.	B
431.230.048	MARIA EMILIA MONTANHA.	B
940.290.014	NIVALDO CORTELA.	B
94.372.002.8	HUDSON MARCELO COSTA.	B

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
111.088	HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA.	B
42.947.002.9	SERGIO RICARDO RIBEIRO.	C
114.154.002.6	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES.	A

Anexo IV
Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
904.990.036	EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO.	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0490/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza a presente progressão e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 11.105/2009/SAD**, de 08 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
431.230.048	MARIA EMILIA MONTANHA.	C	09.10.2007
940.290.014	NIVALDO CORTELA.	C	21.01.2005
62.108.003.9	RUBENS PEREIRA GONÇALVES.	C	01.01.2008

94.372.002.8	HUDSON MARCELO COSTA.	C	05.01.2007
--------------	-----------------------	---	------------

Anexo II
Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114.154.002.6	JOCENI DERMINDA GUIMARÃES.	B	16.11.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0499/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 721.867/2008/SAD**, de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **30 de Março de 2009**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
120.220	LISIA ELEN OTT.	A

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
114.203.001.3	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE.	A
905.350.014	NEILA SILVA E CAMPOS.	B
42.730.002.9	ZILDINETE ALVES DA SILVA.	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0500/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 721.867/2008/SAD**, de 24 de novembro de 2008;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.220	LISIA ELEN OTT.	B	24.11.2008
124.916.001.1	ELVIA LUCIA KUHN DE OLIVEIRA LIMA.	B	12.09.2008
685.53	JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR.	C	17.12.2008
757.540.031	EDUARDO FABRÍCIO GOMES PORTELA.	C	13.01.2009
709.670.044	KAREM DALL'ACQUA VARGAS.	C	08.12.2008

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114.203.001.3	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE.	B	19.11.2008
905.350.014	NEILA SILVA E CAMPOS.	C	18.12.2008
42.730.002.9	ZILDINETE ALVES DA SILVA.	C	12.11.2008
58.076.001.4	NEIDE MARIA NOVAES COSTA.	C	25.11.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0503/SAD/2009.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 0393 de 11 de março de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 738.872/2008SAD**, de 02 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0393/SGP/SAD/2008, de 11 de março de 2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944.150.012	NERCI MARIA DE SOUZA LIMA.		

LEIA-SE:

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
944.150.012	NERCI MARIA DE SOUZA LIMA.	C	02.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0533/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei n.º 8.271, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 5991/2009/SAD**, de 07 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.829	Ana Tereza de Miranda Leite	D	07.01.2009
79.112	Nilo Alves dos Reis	D	24.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0534/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 508.658/SAD**, de 28 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe "A", nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo;

Cargo: Técnico da PGE

Matricula	Nome	Efeitos Financeiros
517.310.023	ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	01.09.2005

Cargo: Agente da PGE

Matricula	Nome	Efeitos Financeiros
125.382.0012	RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS	18.08.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0535/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 508.658/2008SAD**, de 28 de Agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Procuradoria Geral

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
517.310.023	ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA	B	01.09.2008

Cargo: Agente da Procuradoria Geral

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
125.382.001.2	RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS	B	05.09.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0551/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, na Carreira do Técnico Regulador do Poder Executivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999, alterada pelas Leis Compl. nº 66 de 22 de dezembro de 1999 e nº 175, de 24 de junho de 2004;
 considerando, ainda, o que a **Informação nº 0787/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo nº 754.711/2008/SAD**, de 05 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Regulador

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
100.823	FABIO VASQUES BERETTA	C	05.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MARIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente - AGER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0487/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Casa Civil na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e


considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008;
 considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica nº 0831/CA/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo nº 97.548/SAD**, de 12 de fevereiro de 2009,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO**, Matrícula 770.019, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 71184/2009, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder ao Sr. **OSMAR GONÇALVES SABOIA**, RG nº 676.319 SSP/MT, CPF nº 474.701.781-04, Matrícula Funcional nº 94045/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “03”, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas, Linha de Pesquisa : Políticas Públicas : Aspectos Sócio-Espaciais e Culturais, na Universidade do Vale do Itajaí - SC, no período de **1º de março de 2009 a 03 de março de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nº 113542/2008 e 102760/2009, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 17 de março de 2009 a 16 de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.020/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 19.06.2008, que concedeu a Sra. **ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA**, RG nº 09.416.781 SSP/MT, CPF nº 876.527.731-72, Matrícula Funcional nº 116382/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “B”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 597210/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 02 de março de 2009 a 02 de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 304/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.03.2008, que concedeu a Sra. **QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG nº 901.597 SSP/MT, CPF nº 780.289.221-04, Matrícula Funcional nº 116948/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe “C”, Nível “02”, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Faculdade de Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2009

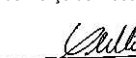

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

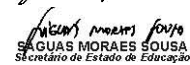

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 667580/2008/SEDUC, resolve conceder ao Sr. **EVENUS ABREU VALADARES**, RG nº 950.097 SSP/MT, CPF nº 621.209.301-63, Matrícula Funcional nº 82118/2, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na Escola Estadual Pindorama - SEDUC, no município de Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Educação, Linha de Pesquisa : O Multiculturalismo e o ensino de Língua Portuguesa, na Universidade Tecnológica Intercontinental em Assunção/Paraguai, no período de **16 de fevereiro de 2009 a 15 fevereiro de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 767831/2008-SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, RG nº 679.430 SSP/MT, CPF nº 459.463.101-00, Matrícula Funcional nº 68469/5, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04 lotado na Escola Estadual José de Moraes, no município de Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Ciências da Educação, na Universidade Tecnológica Intercontinental em Pedro Juan Caballero/Paraguai, no período de **06 de fevereiro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 655504/2008—SEDUC, resolve conceder à **ROSANE ANTUNES JORGE**, RG nº 3.394.980-4 SSP/PR, CPF nº 633.172.309-91, Matrícula Funcional nº 37736/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, lotada no E. E. Andre Antonio Maggi - SEDUC, em Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidad Tecnológica Intercontinental em Assunção/Paraguai, no período de **16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 514/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 756446/2008—SEDUC, resolve conceder ao Sr. **JÁISON GONÇALVES LEITE**, RG nº 575.495 SSP/RO, CPF nº 591.716.182-87, Matrícula Funcional nº 88801/1, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, lotada na Escola Estadual Bela Vista - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na área de concentração : Educação, linha de pesquisa : Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas no Instituto de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **06 de março de 2009 a 05 março de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 507/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 69518/2009—SEDUC, resolve conceder à **CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES**, RG nº 10.627.618 SJ/MT, CPF nº 689.717.881-00, Matrícula Funcional nº 78253/4, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, lotada na E. E. Jaime Veríssimo de Campos Júnior Jaiminho - SEDUC, em Várzea Grande - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Linguagem, na área de concentração : Estudos Literários no Instituto de Linguagem, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **06 de março 2009 a 05 de março de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 83100/2009—SEDUC, resolve conceder à **MARISE DE GRANDE**, RG nº 11.740.158 SSP/SP, CPF nº 015.827.058-44, Matrícula Funcional nº 33612/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07 lotada no E. E. Andre Antonio Maggi - SEDUC, em Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidad Tecnológica Intercontinental em Assunção/Paraguai, no período de **16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 83093/2009—SEDUC, resolve conceder à **DARCY DA SILVA DIAS**, RG nº 684.052 SSP/MT, CPF nº 458.222.201-34, Matrícula Funcional nº 47883/13, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, lotada no E. E. Andre Antonio Maggi - SEDUC, em Rondonópolis - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidad Tecnológica Intercontinental em Assunção/Paraguai, no período de **16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 504/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 84481/2009—SEDUC, resolve conceder à **MARIA CLARA EDE AMARAL**, RG nº M-5.003.187 SSP/MG, CPF nº 910.149.646-87, Matrícula Funcional nº 80747/2, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04 lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, em Cáceres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual de Campinas/SP, no período de **02 de março de 2009 a 1º de março de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 512/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 84482/2009—SEDUC, resolve conceder ao Sr. **DALTRON MAURICIO RICALDES**, RG nº 703.987 SSP/MT, CPF nº 483.366.701-06, Matrícula Funcional nº 53050/5, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, em Cáceres - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, no Instituto de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **03 de março de 2009 a 02 março de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 513/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 95672/2009—SEDUC, resolve conceder a Srª. **SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER**, RG nº 05.685.516 SSP/MT, CPF nº 481.558.536-91, Matrícula Funcional nº 33295/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, lotada na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano - SEDUC, em Tangara da Serra - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na área de concentração : Educação, linha de pesquisa : Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas no Instituto de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **06 de março de 2009 a 05 março de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 506/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 109393/2009—SEDUC, resolve conceder à **EUZEMAR FATIMA LOPES SIQUEIRA**, RG nº 03.792.846 SSP/MT, CPF nº 344.400.201-78, Matrícula Funcional nº 57813/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Geografia, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **06 de março 2009 a 05 de março de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 511/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 117992/2009—SEDUC, resolve conceder à **TEREZINHA DELLA JUSTINA**, RG nº 38.146.327 SJ/PR, CPF nº 526.986.029-53, Matrícula Funcional nº 22721/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada no E. E. Nilza de Oliveira Pipino - SEDUC, em Sinop - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem, na área de concentração: Estudos Linguísticos, no Instituto de Linguagem, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de **06 de março de 2009 a 05 de março de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de Março de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 98511/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 11 de fevereiro de 2009 a 10 de fevereiro de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 534/2008, publicado no Diário Oficial de 09.04.2008, que concedeu ao Sr. **ODAIR ANTONIO DA SILVA**, RG nº 09.021.370 SSP/MT, CPF nº 793.326.411-53, Matrícula Funcional nº 99495/2, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotado na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano - SEDUC, em Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 95681/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de março de 2009 a 09 de março de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 536/2008, publicado no Diário Oficial de 09.04.2008, que concedeu a Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA**, RG nº 271.453 SSP/MT, CPF nº 345.184.011-15, Matrícula Funcional nº 19013/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, lotada na Escola Estadual Professor João Batista - SEDUC, em Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 515/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 95676/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 454/2008, publicado no Diário Oficial de 04.04.2008, que concedeu a Sra. **RENATA BARROS ABELHA KABEYA**, RG nº 19.927.126 SSP/MT, CPF nº 016.446.949-48, Matrícula Funcional nº 70395/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, lotada na Ceja Antonio CasaGrande - SEDUC, em Tangará da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 95669/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 437/2008, publicado no Diário Oficial de 04.04.2008, que concedeu a Sra. **JACQUELINE BORGES DE PAULA**, RG nº 6.920.616 SSP/MT, CPF nº 378.065.991-34, Matrícula Funcional nº 387297/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, em Rondonópolis/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 84495/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 481/2008, publicado no Diário Oficial de 04.04.2008, que concedeu a Sra. **MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, RG nº 883.910 SSP/MT, CPF nº 593.973.301-87, Matrícula Funcional nº 74963/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 520/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 58860/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 20 de fevereiro de 2009 a 19 de fevereiro de 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 480/2008, publicado no Diário Oficial de 07.04.2008, que concedeu a Sra. **LURDI HAAS**, RG nº 1.011.030.804 SSP/RS, CPF nº 452.264.311-04, Matrícula Funcional nº 34738/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, lotada na Escola Estadual Andre Luiz da Silva Reis - SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de Março de 2.009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº 124/SAD/SEMA/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.515 de 30 de junho de 2006 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais da **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE		
80034	Ramona Nunes da Cunha	9,9
80480	Sonia Cristina S. Sabo Mendes Z. Burlamaqui	10,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria nº. 156/SAD/SEPLAN/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Planejamento e Coordenação, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICOS DA ÁREA INSTRUMENTAL		
62957	Antonieta Marcia Reiners Griggi	9,1
40070	Marize Bueno de Souza Soares	9,7
113940	José Ricardo Elias	9,5
GESTOR GOVERNAMENTAL		
95141	Denize Aparecida Amorim	9,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**AVISO DE REABERTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de abril de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de abril de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de levantamento, identificação "in loco" de informações e saneamento de base de dados de almoxarifado, bens móveis e bens imóveis do patrimônio Estadual; com fornecimento de software contemplando módulos de almoxarifado; patrimônio mobiliário e patrimônio imobiliário com execução de serviços técnicos, manutenção; suporte técnico; treinamento; operação assistida; com disponibilização de código e prestação de serviços técnicos especializados de instalação e configuração de ambiente tecnológico; customização; implantação e migração de bases de dados; e integração com os sistemas corporativos do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E O 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 07 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Informamos ainda que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá - (MT), 30 de março de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 011/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

01) Proc. nº 563457/2008 – JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, RG 917.517 SSP/MT CPF 572.169.161-15, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT De acordo com a informação nº 799/UAJ/SAD/2008, fls. 13 e 14, **averbem-se:**

I – 08(oito)anos e 03(três)dias, no período de 03.02.1992 a 02.02.2000, de serviço prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para todos feitos de nos termos do artigo nº 04, de 15.10.90.

02) Proc. nº 552911/2008 – SES – VILMAR BUNDCHEN, RG 954.169 SSP/MT CPF 593.073.821,15 da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com a informação nº 859/UAJ/SAD/2008, fls. 11 e 12, **averbem-se:**

I – 03(três)anos e 05(cinco)meses e 23(vinte e três)dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para feito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do art. 130, Inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

a) 01(um)ano e 11(onze)meses e 15(quinze)dias, período de 01/03/1991 a 15/02/1993, prestado à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, na função de Professor;

b) 01(um)ano, período de 02/05/1997 a 02/05/1998, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de Técnico em Higiene Dental;

c) 06(seis)meses e 08(oito)dias, período de 14.02 a 21.08.2000, prestado à Prefeitura Municipal de Sinop, na função de Professor.

. 08(oito) meses e 25(vinte e cinco)dias, conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986:

a) 02(dois)meses e 23(vinte e três)dias, período de 01.06.1993 a 23.08.1993, prestado à Limse Vigilância e Segurança Ltda, na função de Vigilante;

b) 03(três)meses e 04(quatro)dias, períodos de 08.03 a 19.03.1996 e 06.01 a 27.03.1997, prestados à Comunidade Evangélica Luterana Cristo de Sinop;

c) 02(dois)meses e 28(vinte e oito)dias, período de 03.05 a 30.07.1998, prestado à Paulo Tadeu dos Reis Bueno.

Obs: não serão computados os períodos de 02.05.1995 a 07.03.1996 e 05.01.1997 e 22.08.2000 a 09.09.2002, uma vez que estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, bom como o dia 03.05.1998.

03) Proc. 72024/2009/SAD – CONSTANÇA BENEDITA SANTANA, RG 322.499 SSP/MT CPF 811.383.501-68, da Secretaria de Estado de Administração - SAD. De acordo com a informação nº 083/UAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, **averbem-se:**

I – 01(um)ano, 05(cinco)meses, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986:

a) 02(dois)meses e 27(vinte e sete), períodos de : 01.04 a 27.06.1974, de serviços prestados à Santa Rosa Hotel Ltda Palace;

b) 01(um)ano, 01(um)mês e 03(três)dias, período de 01.08.1974 a 03.09.1975, de serviços prestados à Benedito Anísio de Amorim; e

c) 01(um)mês, período de 01.08. a 30.08.1976, de serviços prestados à Simioni Boutique Ltda.

e 17/03/1976 a 15/08/1978, de serviços prestados à S/A de Tecidos Votex Casas Jaraguá, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86.

04) Proc. 657754/2008/SEDUC – CIRLEI MARIA CARNEVALI DOS SANTOS, RG 140.0460 SSP/PR CPF 323.289.239-68, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a informação nº 007/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, **averbem-se:**

I – 09(nove)meses, período de 07.05.1984 a 07.02.1985, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Araçongas (não consta a função), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1980.

Obs: Foram omitidos os períodos de: 08 a 20.02.1985; 01.12.2004 a 31.05.2004; 01.08 a 31.10.2005; 01 a 31.12.2005 e 01 a 31.03.2007, pois os mesmos estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez não constar a função exercida.

05) Proc. 303504/Apenso 188050/27 e 0.439.756-8/2005-SAD – MIRALDA CARDOSO DA FONSECA, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a informação nº 07/ UAJ/SAD/2009, fls. 58 e 68, e considerado a Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1702253484-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Agência de COLIDER/MT, à data de 30.10.2006, **averbem-se:**

I – 10(dez)anos, 04(quatro)meses e 08(oito)dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990:

a) 06(seis)anos, períodos de : 01.03 a 30.04.1982; 01.03.1983 a 31.12.1985 e 01.01.1986 a 31.12.1988, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Colider, exercidos na função de Professora, e

b) 04(quatro)anos, 04(quatro)meses e 08(oito)dias, períodos de : 12 a 19.02.1990, 20.04 a 31.12.1993; 01.02 a 31.12.1994; 14.02 a 31.12.1995; 01.02 a 31.12.1996 e 02.02 a 31.12.1997, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, na função de Professora.

Obs: Foram omitidos os períodos de: 20.02.1990 a 19.04.1993; 01 a 31.01.1994; 01.01 a 13.02.1995; 01 a 31.01.1996; 01.01 a 01.02.1997 e 01.01.1998 a 31.12.2001, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Os períodos averbados serão computados para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez terem sido exercidos na função do magistério.

06) Proc. 149753/2008-SAD – MARLUCE DIAS FANAIA, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ. De acordo com a informação nº 002/UAJ/2009/SAD, fls. 12, **averbem-se:**

I – 02(dois)anos, 08(oito)meses e 02(dois)dias, período de 01.02.1995 a 30.09.1997 de serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

I – Tornar sem efeito e Publicação de Licenças-Prêmio

01) Proc. nº 647278/2008 – SES VERA LÚCIA DE SOUZA CORRÊA DA COSTA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com a Informação nº 088/AAJ/2009/SAD, fls. 28/30, respectivamente de interesse da Sra. VERA LÚCIA DE SOUZA CORRÊA DA COSTA, PNS do SUS, Perfil: Contador, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para que sejam adotados os seguintes procedimentos:

1. Tornar sem efeito o item 8 da Portaria nº 679/1996 – CRH/SAD, de 23 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 1996, que publicou a favor da requerente contagem em dobro de licença-prêmio, referente aos quinquênios de 11.07.1979 a 10.07.1984; 11.07.1984 a 10.07.1989; 11.07.1989 a 10.07.1994.

2. Posteriormente, efetivar a publicação dos quinquênios corretos das licenças-prêmios, correspondente aos períodos de: 10.03.1979 a 09.03.1984; 10.03.1984 a 09.03.1989; 10.03.1989 a 09.03.1994; 10.03.1994 a 09.03.1999, e 10.03.1999 a 09.03.2004.

I – Averbção de Tempo de Serviço/Retificação

01) Proc. nº 0.218.062-6/1999 – SAD – JOSÉ COELHO. De acordo com informação fls. 09, retifica em parte, da portaria nº 333/99 – CCSRH/SAD, de 13 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 1999, a favor do Sr. José Coelho, RG nº 6.171.538, assim procedendo:

Onde se Lê: Averbem-se:

I – 01(um)ano, 09(nove)meses e 14 (quatorze)dias, períodos de : 02.03.1972 a 15.01.1973; 11.01.1977 a 28.02.1977; 02.03.1978 a 08.04.1978; 22.04.1978 a 07.11.1978 e 11.11.1978 a 01.02.1979; (...)

Leiam-se: Averbem-se:

I – 01(um)ano, 10(dez)meses e 14 (quatorze)dias, período de : 02.03.1972 a 15.01.1973; 11.01.1977 a 28.02.1977, 02.03.1978 a 08.04.1978; 22.04.1978 a 07.11.1978 e 11.11.1978 a 01.02.1979. (...)

I – Retificação em parte de Portaria:

1) Proc. 174364/2008/SEDUC – MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a informação nº 686/UAJ/SAD/2008 fls. 25, retificação, em parte, da Portaria nº 661/1998, publicada Diário Oficial de 24/07/1998, referente à licença-prêmio em favor de MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE assim procedendo: **Onde se lê:**

. Portaria nº 661/1998 – CGSRH-SAD – Diário Oficial de 24/07/1998:

Conceder Licença Especial de 03(três)meses a MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE, referente ao quinquênio de 17/02/1993 a 16/02/1987.

Leia-se:

. Portaria nº 661/1998 – CGSRH-SAD – Diário Oficial de 24/07/1998:

Conceder Licença Especial de 03(três) meses a MARIA APARECIDA VAZ ANDRADE, referente ao quinquênio de 17/02/1993 a 16/02/1998.

02) Proc. nº 492343/2008 – SES – KATIA SILENE SOARES DE BARROS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com a informação nº 003/UAJ/SAD/2009, fls. 10 e 11, **averbem-se:**

I – 02(dois)anos, e 11(onze)meses, período de 01.08.1986 a 30.06.1989, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Diamantino, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

Obs: Quanto aos períodos prestados na iniciativa privada, estes só podem ser averbados depois de decorridos 05(cinco)anos de efetivo exercício no cargo atualmente ocupado pela servidora (art. 130, IV, Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990).

I- Tornar sem efeito em parte Portaria/Retificação :

03) Proc. 236335/2008 – CARMELITO ALAN RIBEIRO, RG: 597851, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Rio Branco. De acordo com a informação nº 281/UAJ/

SAD/2008 fls.13 e 14, publicada DOE 20.06.2008, Portaria nº.053/2008 – SGP/SAD. **Averbem-se:**

Onde se Lê:
d) 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, período de **01.06.1977 a 28.12.1977**, prestado à Expresso Maia Ltda, na função de cobrador;e;...

Leiam-se:

d) 01(um)mês e 14(quatorze)dias, período de **03.01.1984 a 16.02.1984**, prestado à Sadia S/A, na função de vigia.

04)Proc.294735/2008 – SEDUC – **ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA**, 284319-6/SSP-MT, para que seja tornadas sem efeito, em partes, as seguintes Portarias: de acordo com a informação nº 843/UNASSJ/SAD/2008 fls.32/34.

. **Portaria nº. 042/2001**, publicada no **Diário Oficial de 19.02.2001**: publicou as licenças referentes aos quinquênios de **03.03.1990 a 02.03.1995** e **03.03.1995 a 02.02.2000**.

. **Portaria nº. 140/2005**, publicada no **Diário Oficial de 14.10.2005**: averbou em dobro a licença referente ao quinquênio de **03.03.1990 a 02.03.2005**.

II – Que seja retificada, em parte, a portaria nº 755/1994, publicada no Diário Oficial de 14/09/1994, assim procedendo: **Onde se Lê:** Averbem-se em dobro, 12(doze) meses de Licenças Especial não usufruídas referentes aos quinquênios de: 28.05.1969 a 27.05.1974, 28.05.1974 a 27.05.1979, 28.05.1979 a 27.05.1984 e 28.05.1984 a 27.05.89. **Leiam-se:** Averbem-se, em dobro, 12(doze) meses de Licenças Especial não usufruídas referentes aos quinquênios de: **21.01.1976 a 20.01.1981, 21.01.1981 a 20.01.1986, 21.01.1986 a 20.01.1991 e 21.01.1991 a 20.01.1996**.

I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01)Proc. nº 618975/2008 – SES – **IRIVAN ANTÔNIO DE SOUZA**, da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com parecer nº 242/2008/SGA, e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.14, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **averbem-se:**

I – 12(doze)anos, e 03(três)meses e 12(doze)dias, período de **18.09.1981 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador **1.4**, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, Profissional de Nível Superior do SUS, perfil: **Odontólogo**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

I- Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

01)Proc. nº 336881/2008 – SEDUC – **LUIZ CARLOS NORONHA**, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. De acordo com a informação nº 680/UNASS/SAD/2008, fls. 16 e 17, requerente **faz jus à contagem em dobro de 03(três) meses** de licenças-prêmio, publicada pela Portaria nº 189/1999 – CGSRH/SAD, Diário Oficial de 16/03/1999, referente ao período de **22/02/1993 a 21/02/1998, 03(três)meses**, com fundamento no art.109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. **Obs: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

02)Proc. nº 488311/2008 – SES – **JOÃO BOSCO SÁVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com a informação nº 082/UAJ/SAD/2009, fl. 20, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 09(nove) meses** de licenças-prêmio, publicada pela Portaria nº 203/2006 Diário Oficial de 07/07/2006, referentes aos períodos de **24/01/1983 a 23/01/1988, 03(três)meses 24/01/1988 a 23/01/1993, 03(três)meses e 24/01/1993 a 23/01/1998 03(três)meses**, com fundamento no art.109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. **Obs: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

03)Proc. nº 162520/2007 – SEDUC – **JURANDY PINTO**, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. De acordo com a informação nº 005/UNASS/SAD/2009, fl. 14 E 15, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 03(três) meses** de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº 977/1995 – CRH/SAD, Diário Oficial de 24/10/1995, referente ao período de **17/02/1988 a 16/02/1993, 03(três)meses** com fundamento no art.109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. **Obs: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

04)Proc. nº 662092/2008 – SAD – **LAÉRCIO TEIXEIRA DA CRUZ**, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. De acordo com a informação nº 161/UNASS/SAD/2009, fl. 10, o requerente **faz jus à contagem em dobro de 03(três) meses** de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº 547/1995 – CRH/SAD, Diário Oficial de 17/07/1995, referente ao período de **06/05/1990 a 05/05/1995, 03(três)meses** com fundamento no art.109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. **Obs: Com relação ao quinquênio, foi publicado erroneamente pela portaria acima especificada, sendo o correto: 06/05/1990 a 05/05/1995. Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.**

I- Retificação de Portaria de Averbação de Tempo de Serviço:

Onde se Lê:

01)Proc. nº 328825/2008 – FRANCISCO RICARDO DA CUNHA, RG 213.6570-9 SSP/MT CPF 288.234.946-72, da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com parecer nº 143/2008/SGA, (Fls.07 e 27) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.29, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **IDEM**....

LEIA-SE:

01)Proc. nº 328825/2008 – FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA, RG 213.6570-9 SSP/MT CPF 288.234.946-72, da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com parecer nº 143/2008/SGA, (Fls.07 e 27) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.29, considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “**Médico, Dentista e Enfermeiro**”, mencionados no Decreto nº. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, **IDEM**....

02)Proc. nº 543539/2008- Apenso 79635/2008 – SAD – **BRÍGIDA ROSA DE MORAES E SILVA**, da Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com parecer nº 073/UAJ/SAD/2009, (Fls.07 e 08) retificação em parte, da Portaria nº 061/2006, publicada no Diário Oficial de 12/12/2006, referente à averbação de tempo de serviço a favor de **BRÍGIDA ROSA DE MORAES E SILVA**, assim procedendo:

Onde se Lê: Averbem-se : **01(um)ano, 09(nove)meses e 11(onze)dias**, período de **01.05.1976 a 12.02.1978**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá; Nos termos da Lei Complementar nº 04 ...

. 10(dez)meses e 02(dois)dias;

No período de **01.05.1974 a 01.01.1975**, prestado à Renat M. Olavarria e; No período de **23.09.1975 a 23.11.1975**, prestado à Morita S/A Com. e Import; Nos termos da Lei nº 5.027...

LEIA-SE:

Averbem-se: **03(três)anos, 04(quatro)meses e 03(três)dias**, período de **01.05.1976 a 03.09.1979**, de serviços prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990.

. **10(dez)meses e 02(dois)dias**, conforme período a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.1986:

- 01.05.1974 a 01.01.1975**, de serviços prestados à Renat M. Olavarria e;
- 23.09 a 23.11.1975**, de serviços prestados à Morita S/A Com. e Import.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 30 de Março de 2009.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 02 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Aprova o Manual Técnico de Revisão do Plano Plurianual – PPA 2008-2011 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Revisão do Plano Plurianual 2008-2011.

II – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração da Revisão do Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2008-2011.

III – O Manual Técnico de Revisão do Plano Plurianual contém os conceitos, instruções e métodos de revisão que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção das alterações no sistema FIPLAN.

IV – Os procedimentos e prazos para a revisão do plano referentes aos exercícios de 2010 e 2011, constantes do Manual Técnico, deverão ser cumpridos pelos responsáveis por ações e programas de Governo.

V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração da revisão, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na internet, na página da SEPLAN.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 036/2009-SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 014/2008-SEFAZ, 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relação de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a legislação tributária mato-grossense pertinente à obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em função das

alterações colacionadas ao Protocolo ICMS 10 de 18 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2007, com a celebração do Protocolo ICMS 68, de 4 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2008, bem como do Protocolo ICMS 87/2008, de 26 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, passando a vigorar com as modificações assinaladas, a Portaria nº 14/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências:

I – alterado o preâmbulo para dar nova redação à segunda justificativa arrolada na motivação do Ato, como segue:

“O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA....

CONSIDERANDO...

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que, entre outras disposições, arrola as hipóteses submetidas à obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e no território mato-grossense, facultando, em seu § 4º, a edição de normas complementares para indicação dos contribuintes enquadrados nas mencionadas hipóteses;

CONSIDERANDO...”

II – alterado o § 2º do artigo 1º, conforme indicação infra:

“Art. 1º
.....

§ 2º Ressalvada disposição expressa em contrário, para fins exclusivos de credenciamento automático do contribuinte como obrigado à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, nos termos do artigo 198-A do Regulamento do ICMS, será considerada somente a CNAE principal.

III – substituído o texto do § 2º, bem como de seus incisos I e II, do artigo 2º, pela anotação “expirado”, ficando, ainda, revogado o § 4º do mesmo preceito, conforme adiante assinalado:

“Art. 2º
.....

§ 2º (expirado)

I – (expirado)

II – (expirado)

§ 4º (revogado)”

IV – alterado o artigo 4º, como assinalado:

“Art. 4º Os contribuintes que não tenham sido credenciados automaticamente pelas regras desta Portaria e que estejam obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em razão de suas operações ou atividades estarem arroladas no artigo 198-A do RICMS, deverão solicitar credenciamento à Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC.”

V – alterado o inciso II do artigo 5º, da seguinte forma:

“Art. 5º
.....

II – ao produtor equiparado a comércio e indústria inscrito somente no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, desde que enquadrado e cumprindo regularmente as disposições da Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005;

VI – alterados o caput do artigo 6º, bem como o seu § 4º, ficando, ainda, acrescentados o inciso III e o § 5º ao mesmo artigo, como segue:

“Art. 6º Ressalvada disposição expressa em contrário, ficam credenciados os contribuintes cujas atividades estejam enquadradas em CNAE arrolada nos anexos desta Portaria, a partir das datas assinaladas:

III – 1º de abril de 2009, para os contribuintes que desenvolvam atividades enquadradas em CNAE arrolada no Anexo III;

§ 4º O contribuinte obrigado à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, ainda que não tenha concluído os procedimentos a que se refere o parágrafo anterior, deverá utilizar

a NF-e, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir da data assinalada para a respectiva atividade econômica, nos termos do artigo 198-A do RICMS.

§ 5º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará o contribuinte à aplicação do preconizado no § 5º do artigo 198-A do RICMS.”

VII – alterado o caput e acrescentado o § 4º ao artigo 7º, nos seguintes termos:

“Art. 7º Ressalvado o disposto no § 4º deste artigo, a obrigatoriedade determinada no artigo 198-A do Regulamento do ICMS se aplica a todos os estabelecimentos dos contribuintes nele referidos, que estejam localizados no Estado de Mato Grosso, e alcança todas as operações que sejam acobertáveis por Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A realizadas pelo estabelecimento obrigado.

§ 4º Observado o disposto no § 7º do artigo 198-A do Regulamento do ICMS, a obrigatoriedade da emissão de NF-e aos importadores arrolados no mencionado artigo, não enquadrados em outra hipótese de obrigatoriedade de uso da NF-e, fica restrita à operação de importação.”

VIII – revogado o artigo 9º;

IX – acrescentado o Anexo III, conforme segue:

“ANEXO III DA PORTARIA Nº 14/2008-SEFAZ

RELAÇÃO DE CNAE – CONTRIBUINTES MATO-GROSSENSES OBRIGADOS À EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, A PARTIR DE 1/04/2009

(Art. 198-A, § 3º-B, do RICMS)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE	
SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados de petróleo, exceto produtos do refino
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de

Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 25 de março de 2009.


MARCEL SOUZA POURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 051 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1° Bimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1° Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Primeiro Bimestre do Exercício de 2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(documento original assinado)



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

PORTARIA N° 054 /2009 - SEFAZ

Altera a Portaria n° 249/2008-SEFAZ, de 29.12.2008, que enquadra estabelecimentos atacadistas e distribuidores de produtos alimentícios e mercadorias em geral, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica cor-respondente à CNAE 4639-7/01, 4639-7/02, 4691-5/00, 4693-1/00, 4637-1/07 ou 4729-6/99, para o exercício de 2009, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto n° 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1° Dá-se nova redação ao *caput* do artigo 4° da Portaria no. 249/2008, nos seguintes termos:

"Art. 4° Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2009, deverão ser efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao de referência".

Art. 2° A dilação do prazo de recolhimento contemplada no artigo anterior é válida até 31.12.2009.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2009.



MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 055/2009 - SEFAZ

Altera a Portaria n° 75/2007-SEFAZ, de 31.05.2007, que dispõe sobre política de fiscalização, cruzamento de dados, indução ao cumprimento voluntário, recuperação de débitos, simplificação, planos especiais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto n° 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

Considerando a missão da SARP, de que trata o artigo 7° do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado e veiculado pelo Decreto no. 1656/2008, de 31.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1° Acrescenta-se ao § 8° do artigo 10 da Portaria n° 75, de 31 de maio de 2007, os incisos V a XI, com a seguinte redação:

" V. Caberá à GPAF, realizar programação completa de todas as OS, até o último dia útil de fevereiro de cada ano. Esta programação deve ser feita por segmento de fiscalização, de modo que no primeiro dia útil de março de cada ano, sejam entregues a cada FTE lotado na SUFIS, em serviço no segmento, todas as OS que devem iniciar no ano. Todas as OS devem ser entregues de uma só vez.

VI. As ordens de serviço que não forem iniciadas no prazo de setenta e duas horas - a partir de seu recebimento -, devem ser canceladas pela GPAF ao final do respectivo mês, bastando para isso, mera consulta ao sistema eletrônico. A GPAF, até o quinto dia útil do mês subsequente, deverá cancelar a emissão das ordens de serviço não iniciadas.

VII. A GPAF deverá emitir todas as ordens de serviço do respectivo ano calendário, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, fazendo-o com base no PAFET, encaminhando-as todas de uma só vez para distribuição aos FTE's executores.

VIII. Para fins de atendimento ao item VI e simultâneo respeito ao item VII, a GPAF cancelará, ao final do respectivo mês, em ordem seqüencial crescente, a ordem de serviço de numeração mais baixa, quando a quantidade de serviços efetivamente iniciados não corresponder à proporção de ordens de serviço entregues ao executor que deveriam ser abertas em função do número de meses decorridos. Assim, ao decorrer 3 (três) meses, o executor deverá ter iniciado pelo menos 25% do número de ordens anuais que lhe foram entregues no mês de fevereiro de cada ano.

IX. Será obrigatório, em todas as ordens de serviço, o prévio cruzamento de dados relativo a cada contribuinte, feito a partir da base de dados fazendária disponível, hipótese em que, no prazo de dez dias do início do serviço, deve ser emitido TI que especifique o valor do crédito resultante de cruzamento de dados feito pelo executor. O executor deve declarar na execução do serviço e junto ao PGF, quais cruzamentos de dados realizou e os respectivos resultados encontrados ou não encontrados.

X. É obrigatório o prévio cruzamento de dados antes do início da fiscalização presencial, hipótese em que o executor deverá emitir TI relativa ao cruzamento de dados. Nesta situação, a fiscalização presencial, sem prévio levantamento de dados, é falta funcional, salvo se a ordem de serviço expressamente autorizar prazo para lavratura do TI de cruzamento de dados.

XI. O prazo de conclusão de uma OS será fixado em meta de produção mensal, ou seja: o executor deve, mensalmente, encerrar pelo menos 1/12 (um doze avos) do volume recebido, não podendo o prazo individual de execução exceder a sessenta dias, os quais não são prorrogáveis."

Art. 2° Altera-se os seguintes dispositivos do artigo 10 da Portaria n° 75, de 31 de maio de 2007:

I - o inciso II do § 8° do artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

"II - a pedido do executor, poderão ser prorrogadas, desde que o prazo final não ultrapasse 60 (sessenta) dias";

II - o inciso II do § 12 do artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

"II - expressa indicação de que a não quitação do aludido Termo no prazo de 30 (trinta) dias, implicará, automaticamente, sua conversão em Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal para fins de inscrição em dívida ativa, com a aplicação, quando for o caso, da penalidade cabível ao lançamento de ofício";

Art. 3° Neste ano de 2009, as ordens de serviço deverão ser emitidas até o dia 10 de abril, para entrega aos executores, de toda carga de trabalho anual.

Art. 4° Neste ano de 2009, será concedido prazo até o dia 30 de abril de 2009 para regularização da proporção, ou seja, abertura de pelo menos 25% das ordens anuais emitidas, neste cálculo incluídas as ordens de serviço já entregues até o presente momento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2009.



MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE MARÇO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	20.342,11	NOVA BRASILÂNDIA	29.225,46
ÁGUA BOA	128.770,31	NOVA CANAÃ DO NORTE	69.624,17
ALTA FLORESTA	201.312,79	NOVA GUARITÁ	25.934,41
ALTO ARAGUAIA	475.430,67	NOVA LACERDA	57.361,69
ALTO BOA VISTA	57.938,69	NOVA MARILÂNDIA	24.470,17
ALTO GARÇAS	77.377,59	NOVA MARINGÁ	70.584,26
ALTO PARAGUAI	29.037,59	NOVA MONTE VERDE	52.577,03
ALTO TAQUARI	325.447,73	NOVA MUTUM	319.095,48
APIACÁS	89.510,92	NOVA NAZARÉ	55.435,29
ARAGUAIANA	28.656,56	NOVA OLÍMPIA	173.160,00
ARAGUAINHA	16.864,91	NOVA SANTA HELENA	27.978,47
ARAPUTANGA	139.242,50	NOVA UBIRATÃ	118.826,37
ARENÁPOLIS	28.967,74	NOVA XAVANTINA	86.689,00
ARIPUANÃ	116.671,05	NOVO HORIZONTE DO NORTE	23.969,23
BARÃO DE MELGAÇO	29.086,34	NOVO MUNDO	52.575,15
BARRA DO BUGRES	213.455,35	NOVO SANTO ANTÔNIO	53.318,00
BARRA DO GARÇAS	250.829,19	NOVO SÃO JOAQUIM	72.816,39
BOM JESUS DO ARAGUAIA	37.297,79	PARANAÍTA	54.714,09
BRASNORTE	129.949,35	PARANATINGA	149.969,20
CÁCERES	237.045,43	PEDRA PRETA	133.819,09
CAMPINÁPOLIS	70.712,46	PEIXOTO DE AZEVEDO	82.148,50
CAMPO NOVO PARECIS	385.944,98	PLANALTO DA SERRA	22.961,69
CAMPO VERDE	261.992,45	POCONÉ	85.856,73
CAMPOS DE JÚLIO	126.684,09	PONTAL DO ARAGUAIA	26.231,29
CANABRAVA DO NORTE	28.800,76	PONTE BRANCA	19.565,60
CANARANA	127.325,09	PONTES E LACERDA	182.740,61
CARLINDA	38.027,46	PORTO ALEGRE DO NORTE	42.921,49
CASTANHEIRA	40.694,83	PORTO DOS GAÚCHOS	50.885,95
CHAPADA DOS GUIMARÃES	84.425,62	PORTO ESPERIDIÃO	71.759,53
CLÁUDIA	67.320,69	PORTO ESTRELA	38.079,98
COCALINHO	61.146,16	POXORÉO	83.327,91
COLIDER	123.238,29	PRIMAVERA DO LESTE	385.877,96
COLNIZA	89.430,16	QUERÊNCIA	132.219,31
COMODORO	126.587,51	RESERVA DO CABAÇAL	21.212,25
CONFRESA	54.475,19	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	52.342,84
CONQUISTA D'OESTE	55.433,78	RIBEIRÃOZINHO	24.783,43
COTRIGUAÇU	71.738,63	RIO BRANCO	41.336,77
CUIABÁ	2.834.778,24	RONDOLÂNDIA	65.180,25
CURVELÂNDIA	21.909,73	RONDONÓPOLIS	1.421.487,22
DENISE	45.403,24	ROSÁRIO OESTE	56.787,89
DIAMANTINO	196.764,39	SALTO DO CÉU	28.531,94
DOM AQUINO	62.328,20	SANTA CARMEM	46.549,71
FELIZ NATAL	134.058,36	SANTA CRUZ DO XINGU	40.404,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	34.654,51	SANTA RITA DO TRIVELATO	69.402,97
GAÚCHA DO NORTE	77.149,42	SANTA TEREZINHA	43.128,95
GENERAL CARNEIRO	76.748,82	SANTO AFONSO	22.497,46
GLÓRIA D'OESTE	28.347,45	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	73.906,00
GUARANTÃ DO NORTE	96.019,80	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	53.823,84
GUIRATINGA	65.163,87	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	55.708,63
INDIAVAÍ	29.163,72	SÃO JOSE DO XINGU	56.122,79
IPIRANGA DO NORTE	76.036,66	SÃO JOSÉ DO POVO	23.347,80
ITANHANGÁ	36.455,73	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	116.437,81
ITAÚBA	44.327,75	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	84.216,10
ITIQUIRA	245.134,51	SÃO PEDRO DA CIPA	19.283,59
JACIARA	126.635,14	SAPEZAL	334.161,25
JANGADA	29.447,23	SERRA NOVA DOURADA	16.585,16
JAUURU	91.817,60	SINOP	555.683,08
JUARA	195.344,02	SORRISO	450.656,28
JUINA	220.434,67	TABAPORÃ	51.324,01
JURUENA	39.034,05	TANGARÁ DA SERRA	410.811,23
JUSCIMEIRA	45.204,82	TAPURAH	96.425,49
LAMBARÍ D'OESTE	58.327,06	TERRA NOVA DO NORTE	48.987,78
LUCAS DO RIO VERDE	318.184,15	TESOURO	35.216,26
LUCIARA	23.381,12	TORIXORÉO	28.037,58
MARCELÂNDIA	86.998,11	UNIÃO DO SUL	39.722,87
MATUPÁ	99.729,72	VALE DE SÃO DOMINGOS	38.137,02
MIRASSOL D'OESTE	86.180,34	VÁRZEA GRANDE	893.369,01
NOBRES	144.592,86	VERA	75.670,69
NORTELÂNDIA	27.268,00	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	138.622,77
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	33.460,23	VILA RICA	84.668,47
NOVA BANDEIRANTES	56.393,31	TOTAL	18.825.381,20

ANA CRISTINA DE ANDRADE

Coordenadora de Recursos Financeiros

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO I (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	ATE O BIMESTRE (b/a)	% (c/a)	% (c/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.292.363.683,00	7.282.363.663,00	1.231.904.182,06	16,92%	1.231.904.182,06	16,92%	6.050.459.500,95
RECEITAS CORRENTES	7.191.534.341,00	7.191.534.341,00	1.217.003.894,96	16,92%	1.217.003.894,96	16,92%	5.974.530.446,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.165.910.657,00	4.165.910.657,00	647.842.014,55	15,55%	647.842.014,55	15,55%	3.518.068.642,45
Impostos	4.121.470.184,00	4.121.470.184,00	640.189.545,29	15,53%	640.189.545,29	15,53%	3.481.280.638,71
(-) PARTE FUNDEB*	680.994.894,00	680.994.894,00	102.894.949,89	15,11%	102.894.949,89	15,11%	578.099.744,11
Taxas	44.440.473,00	44.440.473,00	7.652.469,26	17,22%	7.652.469,26	17,22%	36.788.003,74
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.550.025,00	600.550.025,00	111.913.815,42	18,64%	111.913.815,42	18,64%	488.636.209,58
Contribuições Sociais	241.491.350,00	241.491.350,00	42.899.626,50	17,76%	42.899.626,50	17,76%	198.591.723,50
Contribuições Econômicas	359.058.675,00	359.058.675,00	69.014.188,92	19,22%	69.014.188,92	19,22%	290.044.486,08
RECEITA PATRIMONIAL	39.344.058,00	39.344.058,00	14.712.120,91	37,39%	14.712.120,91	37,39%	24.631.937,09
Receitas Imobiliárias	1.767.967,00	1.767.967,00	64.705,13	3,66%	64.705,13	3,66%	1.703.261,87
Receitas de Valores Mobiliários	18.524.575,00	18.524.575,00	13.105.257,93	70,75%	13.105.257,93	70,75%	5.419.317,07
Receita de Concessões e Permissões	19.051.516,00	19.051.516,00	1.536.760,65	8,07%	1.536.760,65	8,07%	17.514.755,35
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	5.397,20	0,00%	5.397,20	0,00%	(5.397,20)
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.056.290,00	1.056.290,00	17.262,32	1,63%	17.262,32	1,63%	1.039.027,68
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita de Produção Animal e Derivado	49.439,00	49.439,00	3.488,00	7,06%	3.488,00	7,06%	45.951,00
Outras Receitas Agropecuárias	1.006.851,00	1.006.851,00	13.774,32	1,37%	13.774,32	1,37%	993.076,68
RECEITA INDUSTRIAL	1.448.450,00	1.448.450,00	251.703,99	17,38%	251.703,99	17,38%	1.196.746,01
Receita da Indústria de Transformação	1.448.450,00	1.448.450,00	251.703,99	0,00%	251.703,99	17,38%	1.196.746,01
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	190.782.495,00	190.782.495,00	34.015.587,83	17,82%	34.015.587,83	18,82%	146.766.907,17
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	1.947.861.065,00	1.947.861.065,00	353.587.752,06	18,15%	353.587.752,06	18,15%	1.594.273.312,94
Transferências Intergovernamentais	1.901.294.669,00	1.901.294.669,00	336.628.783,43	17,71%	336.628.783,43	17,71%	1.564.665.885,57
(-) RECURSOS FUNDEB*	224.015.958,00	224.015.958,00	39.417.570,92	17,60%	39.417.570,92	17,60%	184.598.387,08
Transferências de Instituições Privadas	5.741.134,00	5.741.134,00	-	0,00%	-	0,00%	5.741.134,00
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	40.825.262,00	40.825.262,00	16.958.968,63	41,54%	16.958.968,63	41,54%	23.866.293,37
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.581.301,00	254.581.301,00	54.663.637,88	21,47%	54.663.637,88	21,47%	199.917.663,12
Multas e Juros de Mora	63.654.502,00	63.654.502,00	12.790.565,61	20,09%	12.790.565,61	20,09%	50.863.936,39
(-) RECURSOS FUNDEB*	-	-	9.606,10	0,00%	9.606,10	0,00%	(9.606,10)
Indenizações e Restituições	5.365.630,00	5.365.630,00	218.997,85	4,08%	218.997,85	4,08%	5.146.632,15
Receita da Dívida Ativa	15.771.428,00	15.771.428,00	3.730.050,00	23,65%	3.730.050,00	23,65%	12.041.378,00
(-) RECURSOS FUNDEB*	2.783.193,00	2.783.193,00	26.672,69	0,96%	26.672,69	0,00%	2.756.520,31
Receitas Correntes Diversas	169.788.741,00	169.788.741,00	37.924.024,42	22,34%	37.924.024,42	22,34%	131.864.716,58
RECEITAS DE CAPITAL	90.829.322,00	90.829.322,00	14.900.267,09	16,40%	14.900.267,09	16,40%	75.929.054,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Créditos Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operação de Créditos Externos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	4.866.134,00	4.866.134,00	1.205.991,10	24,78%	1.205.991,10	24,78%	3.660.142,90
Alienação de Bens Móveis	4.711.867,00	4.711.867,00	1.299,49	3,67%	1.299,49	3,67%	454.567,51
Alienação de Bens Imóveis	4.394.267,00	4.394.267,00	1.188.691,61	27,05%	1.188.691,61	27,05%	3.205.575,39
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.403.305,00	1.403.305,00	484.599,55	34,53%	484.599,55	34,53%	918.705,45
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	84.559.883,00	84.559.883,00	13.130.938,36	15,53%	13.130.938,36	15,53%	71.428.944,64
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	84.559.883,00	84.559.883,00	13.130.938,36	15,53%	13.130.938,36	15,53%	71.428.944,64
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	78.738,08	0,00%	78.738,08	0,00%	(78.738,08)
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	489.549.068,00	489.549.068,00	78.738,08	0,00%	78.738,08	0,00%	(78.738,08)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	489.549.068,00	489.549.068,00	62.779.929,36	12,82%	62.779.929,36	12,82%	426.769.138,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) (I+II)	7.771.912.731,00	7.771.912.731,00	1.294.684.091,41	16,66%	1.294.684.091,41	16,66%	6.477.228.639,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.771.912.731,00	7.771.912.731,00	1.294.684.091,41	16,66%	1.294.684.091,41	16,66%	6.477.228.639,59
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.771.912.731,00	7.771.912.731,00	1.294.684.091,41	16,66%	1.294.684.091,41	16,66%	6.477.228.639,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f) - (j)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.373.055.932,73	17.699.341,51	7.390.755.274,24	1.910.815.004,97	1.910.815.004,97	906.563.119,59	906.563.119,59	12,27%	6.484.192.154,65
DESPESAS CORRENTES	6.484.306.279,46	(84.681.903,12)	6.399.624.376,34	1.728.879.419,08	1.728.879.419,08	836.606.172,60	836.606.172,60	13,07%	5.563.018.203,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.258.117.252,50	(73.587.387,06)	3.184.529.865,44	652.908.257,90	652.908.257,90	477.784.569,04	477.784.569,04	15,00%	2.706.745.296,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	413.046.203,00	-	193.105.469,12	192.105.469,12	192.105.469,12	88.331.851,54	88.331.851,54	21,39%	324.714.351,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.813.142.823,96	(11.094.516,06)	2.802.048.307,90	883.865.692,06	883.865.692,06	270.489.752,02	270.489.752,02	9,65%	2.531.558.555,88
Transferências e Contribuições	1.235.263.860,00	-	1.235.263.860,00	293.811.915,00	293.811.915,00	159.562.812,03	159.562.812,03	12,82%	1.075.721.047,97
Demais Despesas Correntes	1.577.878.963,96	(11.094.516,06)	1.566.784.441,90	590.053.777,06	590.053.777,06	110.926.939,99	110.926.939,99	7,08%	1.455.837.507,91
DESPESAS DE CAPITAL	836.227.618,27	102.381.244,63	938.608.862,90	181.935.585,89	181.935.585,89	89.956.946,99	89.956.946,99	7,45%	868.651.915,91
INVESTIMENTOS	555.777.239,74	102.381.244,63	658.158.484,37	91.788.529,02	91.788.529,02	23.251.252,59	23.251.252,59	3,53%	634.907.231,78
INVERSOES FINANCEIRAS	16.473.962,00	-	16.473.962,00	2.201.059,44	2.201.059,44	1.000.000,00	1.000.000,00	6,07%	15.473.962,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.976.416,53	-	263.976.416,53	87.945.997,43	87.945.997,43	45.705.694,40	45.705.694,40	17,31%	218.270.722,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.222.035,00	-	52.222.035,00	-	-	-	-	0,00%	52.222.035,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	398.856.798,27	86.653.203,11	485.510.001,38	99.043.690,76	99.043.690,76	60.311.955,22	60.311.955,22	12,42%	425.198.046,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.771.912.731,00	104.352.544,62	7.876.265.275,62	2.009.858.695,73	2.009.858.695,73	966.875.074,81	966.875.074,81	12,28%	6.909.390.200,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.771.912.731,00	104.352.544,62	7.876.265.275,62	2.009.858.695,73	2.009.858.695,73	966.875.074,81	966.875.074,81	12,28%	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.373.055.932,73	7.390.755.274,24	1.910.815.004,97	1.910.815.004,97	906.563.119,59	906.563.119,59	93,76%	12,27%	6.484.192.154,65
LEGISLATIVA	237.828.518,00	237.828.518,00	64.225.320,42	64.225.320,42	41.954.022,36	41.954.022,36	4,34%	17,64%	195.874.495,64
Ação Legislativa	8.071.500,00	8.071.500,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,01%	8.070.500,00
Controle Externo	31.326.261,00	31.326.261,00	7.923.894,19	7.923.894,19	3.373.227,40	3.373.227,40	0,35%	10,77%	27.953.033,60
Administração Geral	179.093.698,00	179.093.698,00	53.350.186,89	53.350.186,89	35.797.846,72	35.797.846,72	3,70%	19,99%	143.295.851,28
Tecnologia da Informação	3.080.689,00	3.080.689,00	211.966,44	211.966,44	175.913,12	175.913,12	0,02%	5,71%	2.904.775,88
Formação de Recursos Humanos	1.836.400,00	1.836.400,00	140.697,08	140.697,08	174.422,68	174.422,68	0,00%	0,95%	1.661.977,32
Comunicação Social	14.420.000,00	14.420.000,00	2.592.575,82	2.592.575,82	2.588.590,44	2.588.590,44	0,27%	17,95%	11.831.409,56
JUDICIÁRIA	375.186.315,00	377.038.553,00	195.601.457,23	195.601.457,23	69.444.354,01	69.444.354,01	7,18%	18,42%	307.594.198,99
Ação Judiciária	10.900.000,00	10.900.000,00	736.106,30	736.106,30	369.560,53	369.560,53	0,04%	3,39%	10.530.439,47
Administração Geral	354.502.436,00	356.354.674,00	191.273.819,88	191.273.819,88	68.927.964,95	68.927.964,95	7,13%	19,34%	287.426.709,05
Tecnologia da Informação	7.517.379,00	7.517.379,00	3.059.289,72	3.059.289,72	136.223,55	136.223,55	0,01%	1,81%	7.381.155,45
Formação de Recursos Humanos	1.766.500,00	1.766.500,00	516.809,33	516.809,33	4.963,98	4.963,98	0,00%	0,28%	1.761.536,02
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	15.432,00	15.432,00	5.641,00	5.641,00	0,00%	1,13%	494.359,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	125.919.375,00	125.919.375,00	22.662.337,60	22.662.337,60	17.496.926,65	17.496.926,65	1,81%	13,90%	108.422.448,35
Controle Externo	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Defesa da Ordem Jurídica	750.000,00	750.000,00	31.340,13	31.340,13	27.020,13	27.020,13	0,00%	3,60%	722.979,87
Administração Geral	120.953.375,00	120.953.375,00	22.317.212,17	22.317.212,17	17.295.084,02	17.295.084,02	1,79%	14,30%	103.658.290,98
Normalização e Fiscalização	155.000,00	155.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	155.000,00
Tecnologia da Informação	3.311.000,00	3.311.000,00	313.785,30	313.785,30	174.822,50	174.822,50	0,02%	5,28%	3.136.177,50
Assistência ao Idoso	105.000,00	105.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	105.000,00
Assistência a Criança e ao Adolesc.	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00
Assistência Hospit. e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Educação especial	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	80.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000,00
Controle ambiental	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	110.000,00
Recursos hídricos	205.000,00	205.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	205.000,00
ADMINISTRAÇÃO	414.902.380,00	391.294.380,00	108.819.602,21	108.819.602,21	52.285.600,87	52.285.600,87	5,41%	13,36%	339.008.779,13
Planejamento e Orçamento	1.762.256,49	1.762.256,49	51.300,00	51.300,00	10.945,00	10.945,00	0,00%	0,62%	1.751.311,49
Administração Geral	346.598.905,60	322.089.905,60	87.997.554,66	87.997.554,66	49.225.982,07	49.225.982,07	5,09%	15,28%	272.863.923,53
Administração Financeira	278.969,90	262.969,90	82.062,00	82.062,00	3.430,00	3.430,00	0,00%	1,30%	259.539,90
Controle Interno	442.691,13	442.691,13	32.818,00	32.818,00	5.855,00	5.855,00	0,00%	1,32%	436.836,13
Normalização e Fiscalização	1.542.528,19	2.142.528,19	661.117,20	661.117,20	49.022,20	49.022,20	0,01%	2,29%	2.093.595,99
Tecnologia da Informação	29.459.075,20	29.670.075,20	14.173.070,06	14.173.070,06	1.308.985,98	1.308.985,98	0,14%	4,41%	28.361.092,22
Ordenamento Territorial	5.353.512,80	5.353.512,80	515.000,00	515.000,00	3.520,00	3.520,00	0,00%	0,67%	5.349.992,80
Formação de Recursos Humanos	3.319.377,05	3.319.377,05	390.891,30	390.891,30	45.664,30	45.664,30	0,00%	1,38%	3.273.712,75
Administração de Receitas	7.342.501,29	7.372.501,29	1.761.016,71	1.761.016,71	117.510,00	117.510,00	0,01%	1,59%	7.254.991,29
Comunicação Social	16.789.468,00	16.964.468,00	2.437.720,00	2.437.720,00	1.318.653,78	1.318.653,78	0,14%	7,77%	15.645.814,22
Assistência Hosp e Amb	372.000,00	372.000,00	300.000,00	300.000,00	84.886,52	84.886,52	0,01%	22,82%	287.113,48
Proteção e Benef. ao Trabalhador	126.000,00	126.000,00	109.800,00	109.800,00	8.420,00	8.420,00	0,00%	6,68%	117.580,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Assistência aos Povos Indígenas	140.951,00	140.951,00	12.494,42	12.494,42	2.384,42	2.384,42	0,00%	1,69%	138.566,58
Desenvolvimento tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	13.000,00	13.000,00	3.333,00	3.333,00	-	-	0,00%	0,00%	13.000,00
Normalização e Qualidade	1.167.889,35	1.098.889,35	150.448,26	150.448,26	-	-	0,00%	0,00%	1.068.889,35
Energia Elétrica	55.140,00	55.140,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00%	21,76%	43.140,00
Transporte Aéreo	138.111,00	138.111,00	128.976,60	128.976,60	88.341,60	88.341,60	0,01%	63,96%	49.769,40
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	721.498.948,34	690.375.629,63	148.212.177,99	148.212.177,99	87.002.423,91	87.002.423,91	9,00%	12,60%	603.373.205,72
Administração Geral	619.915.726,27	584.609.625,07	122.456.399,80	122.456.399,80	79.125.258,51	79.125.258,51	8,18%	13,53%	505.484.366,56
Controle Interno	165.400,07	165.400,07	110,00	110,00	110,00	110,00	0,00%	0,07%	165.290,07
Tecnologia da Informação	9.784.474,28	7.684.474,28	531.627,24	531.627,24	79.813,87	79.813,87	0,01%	1,04%	7.584.660,41
Comunicação Social	366.994,50	366.994,50	42.392,74	42.392,74	36.907,74	36.907,74	0,00%	10,06%	330.086,76
Policiamento	41.334.333,83	41.552.128,34	10.100.749,83	10.100.749,83	3.228.261,46	3.228.261,46	0,33%	7,77%	38.323.866,88
Defesa Civil	5.549.995,25	11.614.995,23	5.689.285,45	5.689.285,45	2.957.096,98	2.957.096,98	0,31%	25,46%	8.657.889,25
Inteligência	398.030,00	398.030,00	406.980,00	406.980,00	34.240,00	34.240,00	0,00%	6,10%	363.740,00
Assistência Comunitária	2.970.540,92	2.970.540,92	203.768,27	203.768,27	83.579,53	83.579,53	0,01%	2,81%	2.886.961,39
Custódia e Reintegração Social	39.326.611,34	39.326.611,34	9.185.426,66	9.185.426,66	1.488.975,82	1.488.975,82	0,15%	3,79%	37.837.635,52
Infra-Estrutura Urbana	1.706.838,88	1.706.838,88	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.706.838,88
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.760.164,00	4.760.164,00	338.535,28	338.535,28	90.606,50	90.606,50	0,01%	1,90%	4.669.557,50
Direitos Individuais, coletivos e difusos	4.760.164,00	4.760.164,00	338.535,28	338.535,28	90.606,50	90.606,50	0,01%	1,90%	4.669.557,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	762.227.865,44	758.570.498,69	136.758.687,28	136.758.687,28	112.221.127,11	112.221.127,11	11,61%	14,79%	646.349.371,58
Previdência do Regime Estatutário	757.958.124,04	754.300.757,29	136.758.687,28	136.758.687,28	112.221.127,11	112.221.127,11	11,61%	14,88%	642.079.630,18
Outros Encargos Especiais	4.269.741,40	4.269.741,40	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.269.741,40
SAÚDE	728.396.720,75	727.493.020,75	252.742.319,68	252.742.319,68	61.225.842,17	61.225.842,17	6,33%	8,42%	666.269.178,58
Planejamento e Orçamento	213.745,48	213.745,48	2.074,00	2.074,00	225,00	225,00	0,00%	0,07%	211.671,48
Administração Geral	311.106.986,79	310.213.289,79	58.484.401,97	58.484.401,97	41.186.465,40	41.186.465,40	4,26%	13,28%	289.026.821,39
Normalização e Fiscalização	58.500,00	58.500,00	2.645,00	2.645,00	-	-	0,00%	0,00%	58.500,00
Tecnologia da Informação	3.672.656,00	3.672.656,00	1.590.246,75	1.590.246,75	149.430,00	149.430,00	0,02%	4,07%	3.523.226,00
Formação de Recursos Humanos	3.543.532,70	3.543.532,70	508.652,47	508.652,47	2.550,00	2.550,00	0,00%	0,07%	3.040.980,70
Comunicação Social	857.500,00	857.500,00	824.224,30	824.224,30	411.914,94	411.914,94	0,04%	48,04%	445.585,06
Assistência ao Portador de Deficiência	5.154.461,00	5.154.461,00	742.886,31	742.886,31	304,00	304,00	0,00%	0,01%	5.154.157,00
Atenção Básica	51.598.740,60	51.598.740,60	41.408.189,36	41.408.189,36	5.485.480,00	5.485.480,00	0,57%	10,63%	46.113.260,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.163.747,28	267.163.747,28	132.862.645,58	132.862.645,58	13.195.908,86	13.195.908,86	1,36%	4,94%	253.967.838,42
Suporte Profilático e Terapêutico	72.987.085,00	72.987.085,00	12.843.075,51	12.843.075,51	690.901,96	690.901,96	0,07%	9,95%	72.296.183,04
Vigilância Sanitária	1.597.844,48	1.597.844,48	406.980,10	406.980,10	34.247,01	34.247,01	0,00%	2,14%	1.563.597,47
Vigilância Epidemiológica	10.331.920,42	10.331.920,42	3.028.398,03	3.028.398,03	68.415,00	68.415,00	0,01%	0,68%	10.263.505,42
TRABALHO	25.363.157,65								

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
									Continua (2/3)
HABITAÇÃO	39.117.800,00	46.630.069,93	696.208,40	696.208,40	104.131,49	104.131,49	0,01%	0,22%	46.525.938,44
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Habituação Rural	1.049.400,00	1.049.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.049.400,00
Habituação Urbana	38.068.400,00	45.580.669,93	696.208,40	696.208,40	104.131,49	104.131,49	0,01%	0,23%	45.476.538,44
SAANEAMENTO	20.475.195,00	85.446.675,00	1.144.411,32	1.144.411,32	269.330,57	269.330,57	0,03%	0,32%	85.177.344,43
Saneamento Básico Urbano	20.475.195,00	85.446.675,00	1.144.411,32	1.144.411,32	269.330,57	269.330,57	0,03%	0,32%	85.177.344,43
GESTÃO AMBIENTAL	71.627.770,63	71.627.770,63	19.419.210,92	19.419.210,92	6.247.436,10	6.247.436,10	0,65%	8,72%	65.380.334,53
Planejamento e Orçamento	149.575,58	149.575,58	-	-	-	-	0,00%	0,00%	149.575,58
Administração Geral	49.112.076,89	49.112.076,89	14.948.434,23	14.948.434,23	5.600.878,19	5.600.878,19	0,58%	11,40%	43.511.198,70
Tecnologia da Informação	2.869.126,46	2.869.126,46	431.522,44	431.522,44	45.499,50	45.499,50	0,00%	1,59%	2.823.626,96
Formação de Recursos Humanos	1.258.837,37	1.258.837,37	218.836,43	218.836,43	810,00	810,00	0,00%	0,06%	1.258.027,37
Comunicação Social	114.000,00	114.000,00	10.035,00	10.035,00	-	-	0,00%	0,00%	114.000,00
Defesa Civil	277.219,95	277.219,95	44.574,20	44.574,20	6.325,00	6.325,00	0,00%	2,28%	270.894,95
Relações de Trabalho	40.000,01	40.000,01	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,01
Saneamento Básico Urbano	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	16.000,00
Preservação e Conserv. Ambiental	4.386.949,71	4.386.949,71	666.129,68	666.129,68	79.559,79	79.559,79	0,01%	1,81%	4.307.389,92
Controle Ambiental	10.250.163,04	10.250.163,04	2.598.917,30	2.598.917,30	499.150,89	499.150,89	0,05%	4,87%	9.751.012,15
Recuperação de Áreas Degradadas	654.172,96	654.172,96	96.978,30	96.978,30	5.115,00	5.115,00	0,00%	0,78%	649.057,96
Recursos Hídricos	2.259.548,66	2.259.548,66	237.808,34	237.808,34	-	-	0,00%	0,00%	2.259.548,66
Transporte Aéreo	240.100,00	240.100,00	165.975,00	165.975,00	10.097,73	10.097,73	0,00%	4,21%	230.002,27
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	88.847.578,44	88.832.258,44	8.403.777,78	8.403.777,78	2.755.377,89	2.755.377,89	0,28%	4,00%	66.076.880,55
Administração Geral	23.085.242,75	23.074.922,75	3.807.320,69	3.807.320,69	2.344.414,15	2.344.414,15	0,24%	10,16%	20.730.508,60
Tecnologia da Informação	546.147,19	546.147,19	-	-	-	-	0,00%	0,00%	546.147,19
Comunicação Social	278.200,00	278.200,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	278.200,00
Ensino Profissional	8.962.813,61	8.462.813,61	1.405.350,00	1.405.350,00	27.101,95	27.101,95	0,00%	0,32%	8.435.711,66
Ensino Superior	6.802.914,21	7.302.914,21	86.855,41	86.855,41	110,00	110,00	0,00%	0,00%	7.302.804,21
Desenvolvimento Científico	10.520.059,53	10.520.059,53	62.417,50	62.417,50	6.200,00	6.200,00	0,00%	0,06%	10.513.859,53
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	18.652.201,15	18.647.201,15	3.041.834,18	3.041.834,18	377.551,79	377.551,79	0,04%	2,02%	18.269.649,36
AGRICULTURA	114.708.897,02	119.997.171,02	13.330.514,21	13.330.514,21	4.904.008,35	4.904.008,35	0,51%	4,09%	115.093.162,67
Administração Geral	88.048.324,33	88.228.324,33	11.594.635,27	11.594.635,27	4.256.087,59	4.256.087,59	0,44%	4,82%	83.972.236,74
Tecnologia da Informação	776.100,00	776.100,00	88.009,40	88.009,40	28.009,40	28.009,40	0,00%	3,61%	748.090,60
Formação de Recursos Humanos	574.486,44	574.486,44	-	-	-	-	0,00%	0,00%	574.486,44
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	6.000,00	6.000,00	37,26	37,26	0,00%	0,19%	19.962,74
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Fomento ao Trabalho	1.209.210,00	1.209.210,00	6.190,00	6.190,00	5.035,00	5.035,00	0,00%	0,42%	1.204.175,00
Preservação e Conserv. Ambiental	8.046,60	8.046,60	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.046,60
Controle Ambiental	489.149,17	489.149,17	34.425,00	34.425,00	32.755,00	32.755,00	0,00%	6,70%	456.394,17
Recuperação de Áreas Degradadas	1.127.916,00	1.127.916,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.127.916,00
Desenvolvimento Científico	214.501,28	214.501,28	23.836,88	23.836,88	13.382,88	13.382,88	0,00%	6,24%	201.118,40
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	769.966,00	589.966,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	589.966,00
Promção da Produção Vegetal	5.931.220,20	5.931.220,20	34.136,97	34.136,97	8.596,02	8.596,02	0,00%	0,14%	5.922.624,18
Promção da Produção Animal	1.270.000,00	1.270.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.270.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	931.055,50	931.055,50	25.215,00	25.215,00	25.215,00	25.215,00	0,00%	2,71%	905.840,50
Defesa Sanitária Animal	2.415.660,75	7.034.745,75	921.390,00	921.390,00	463.240,00	463.240,00	0,00%	0,00%	7.546.694,75
Abastecimento	2.093.469,00	2.093.469,00	13.978,00	13.978,00	1.428,00	1.428,00	0,00%	0,07%	2.092.041,00
Extensão Rural	6.916.915,75	6.916.915,75	520.297,69	520.297,69	70.222,20	70.222,20	0,01%	1,02%	6.846.693,55
Reforma Agrária	1.860.376,00	1.860.376,00	61.800,00	61.800,00	-	-	0,00%	0,00%	1.860.376,00
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Transporte Aéreo	52.500,00	52.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	52.500,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.422.102,17	9.332.102,17	1.063.448,98	1.063.448,98	98.578,48	98.578,48	0,01%	1,06%	9.233.523,69
Administração Geral	3.945.094,17	3.855.094,17	819.284,15	819.284,15	46.108,12	46.108,12	0,00%	1,20%	3.808.986,05
Tecnologia da Informação	226.800,00	226.800,00	32.100,00	32.100,00	7.655,36	7.655,36	0,00%	3,38%	219.144,64
Formação de Recursos Humanos	71.388,00	71.388,00	3.560,00	3.560,00	-	-	0,00%	0,00%	71.388,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Infra-estrutura Urbana	370.883,00	370.883,00	30.880,00	30.880,00	14.320,00	14.320,00	0,00%	3,86%	356.563,00
Reforma Agrária	4.792.937,00	4.792.937,00	177.624,83	177.624,83	30.495,00	30.495,00	0,00%	0,64%	4.762.442,00
Transporte Aéreo	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00
INDÚSTRIA	50.075.274,00	50.059.074,00	7.631.020,70	7.631.020,70	1.721.479,90	1.721.479,90	0,18%	3,44%	48.337.594,10
Administração Geral	17.132.234,00	17.116.034,00	4.869.277,14	4.869.277,14	1.629.770,59	1.629.770,59	0,17%	9,52%	15.486.263,41
Tecnologia da Informação	109.709,00	109.709,00	36.053,00	36.053,00	7.893,00	7.893,00	0,00%	7,19%	101.816,00
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Comunicação Social	400.000,00	400.000,00	168.147,10	168.147,10	18.147,10	18.147,10	0,00%	4,54%	381.852,90
Recursos Hídricos	616.029,00	616.029,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	0,00%	0,96%	610.129,00
Promção Industrial	29.514.745,00	29.514.745,00	2.543.993,46	2.543.993,46	51.580,21	51.580,21	0,01%	0,17%	29.546.151,75
Mineração	2.302.557,00	2.302.557,00	10.680,00	10.680,00	8.180,00	8.180,00	0,00%	0,36%	2.294.377,00
Turismo	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.100.860,95	29.742.133,45	7.080.392,58	7.080.392,58	1.696.333,64	1.696.333,64	0,18%	5,70%	28.045.799,81
Administração Geral	10.383.466,95	9.985.466,95	2.558.737,71	2.558.737,71	1.301.372,25	1.301.372,25	0,13%	13,03%	8.684.094,70
Tecnologia da Informação	761.988,01	761.988,01	110.512,28	110.512,28	31.200,57	31.200,57	0,00%	4,09%	730.787,44
Formação de Recursos Humanos	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	33.000,00
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Empregabilidade	136.199,00	136.199,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	136.199,00
Normalização e Qualidade	703.692,00	1.016.692,00	87.915,00	87.915,00	87.915,00	87.915,00	0,01%	8,65%	928.777,00
Promção Comercial	2.200.000,00	2.200.000,00	22.708,42	22.708,42	12.079,30	12.079,30	0,00%	0,55%	2.187.920,70
Comunicação Exterior	295.960,00	295.960,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	295.960,00
Turismo	12.586.554,99	15.312.827,49	4.300.519,17	4.300.519,17	263.766,52	263.766,52	0,03%	1,72%	15.049.060,97
ENERGIA	17.915.747,00	17.915.747,00	733.659,28	733.659,28	285.531,44	285.531,44	0,03%	1,59%	17.630.215,56
Administração Geral	4.843.746,00	4.843.746,00	710.971,54	710.971,54	285.531,44	285.531,44	0,03%	5,89%	4.558.214,56
Tecnologia da Informação	246.406,00	246.406,00	2.040,00	2.040,00	-	-	0,00%	0,00%	246.406,00
Comunicação Social	192.000,00	192.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	192.000,00
Conservação de Energia	12.416.995,00	12.416.995,00	20.647,74	20.647,74	-	-	0,00%	0,00%	12.416.995,00
Energia Elétrica	127.000,00	127.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	127.000,00
Petróleo	89.600,00	89.600,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	89.600,00
TRANSPORTE	371.268.012,03	385.613.428,10	92.963.871,83	92.963.871,83	24.641.733,72	24.641.733,72	2,55%	6,39%	360.971.694,38
Administração Geral	28.139.988,03	27.339.988,03	3.933.917,29	3.933.917,29	3.042.296,50	3.042.296,50	0,31%	10,89%	24.897.691,53
Tecnologia da Informação	1.362.000,00	1.362.000,00	116.608,65	116.608,65	60.739,90	60.739,90	0,01%	5,93%	1.281.260,10
Formação de Recursos Humanos	300.000,00	300.000,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	0,00%	1,90%	294.300,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (B-E)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	%	%		
									(e/total e)	
										Continua (3/3)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	398.856.798,27	485.510.001,38	99.043.690,76	99.043.690,76	60.311.955,22	60.311.955,22	6,24%	12,42%	425.198.046,16	
LEGISLATIVA	12.889.872,00	12.889.872,00	1.777.911,94	1.777.911,94	1.754.613,61	1.754.613,61	0,18%	13,61%	11.135.258,39	
Administração Geral	12.793.872,00	12.793.872,00	1.747.911,94	1.747.911,94	1.747.911,94	1.747.911,94	0,18%	13,66%	11.045.960,06	
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	30.000,00	30.000,00	6.701,67	6.701,67	0,00%	6,98%	89.298,33	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	298.000,00	298.000,00	1.755,35	1.755,35	1.755,35	1.755,35	0,00%	0,59%	296.244,65	
Administração Geral	298.000,00	298.000,00	1.755,35	1.755,35	1.755,35	1.755,35	0,00%	0,59%	296.244,65	
ADMINISTRAÇÃO	36.953.182,80	61.602.182,80	9.137.656,73	9.137.656,73	6.382.741,20	6.382.741,20	0,66%	10,36%	55.219.441,60	
Planejamento e Orçamento	183.754,00	183.754,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	183.754,00	
Administração Geral	32.360.273,99	56.599.273,99	7.377.147,73	7.377.147,73	6.182.113,50	6.182.113,50	0,64%	10,92%	50.417.160,49	
Administração Financeira	133.000,00	149.000,00	130.602,40	130.602,40	-	-	0,00%	0,00%	149.000,00	
Controle Interno	8.300,00	8.300,00	1.480,00	1.480,00	-	-	0,00%	0,00%	8.300,00	
Normalização e Fiscalização	169.732,81	169.732,81	12.452,06	12.452,06	3.684,02	3.684,02	0,00%	2,17%	166.108,79	
Tecnologia da Informação	2.797.600,00	2.797.600,00	604.737,65	604.737,65	56.490,62	56.490,62	0,01%	2,02%	2.741.109,18	
Administração de receitas	839.500,00	1.134.500,00	744.734,89	744.734,89	68.176,02	68.176,02	0,01%	6,01%	1.066.323,98	
Comunicação Social	376.462,00	376.462,00	218.700,00	218.700,00	72.276,84	72.276,84	0,01%	19,20%	304.185,16	
Normalização e Qualidade	84.500,00	183.500,00	47.802,00	47.802,00	-	-	0,00%	0,00%	183.500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	70.831.006,14	108.019.312,83	27.068.726,14	27.068.726,14	16.058.800,53	16.058.800,53	1,66%	14,87%	91.960.512,30	
Administração Geral	62.437.805,74	97.526.112,43	23.621.088,02	23.621.088,02	14.576.723,45	14.576.723,45	1,51%	14,95%	82.949.388,98	
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00	
Tecnologia da Informação	7.103.541,60	9.203.541,60	3.145.022,72	3.145.022,72	1.401.800,43	1.401.800,43	0,14%	15,23%	7.801.741,17	
Comunicação Social	630.000,72	630.000,72	220.847,40	220.847,40	41.548,12	41.548,12	0,00%	6,59%	588.452,60	
Policimento	503.000,00	503.000,00	71.768,00	71.768,00	38.728,53	38.728,53	0,00%	7,70%	464.271,47	
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	60.000,00	
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Custódia e Reintegração Social	94.658,08	94.658,08	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	0,00%	94.658,08	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.433.093,87	92.120.460,62	11.387.968,11	11.387.968,11	7.319.427,92	7.319.427,92	0,76%	7,95%	84.801.032,70	
Tecnologia da Informação	5.540.000,00	5.540.000,00	1.265.975,41	1.265.975,41	399.350,07	399.350,07	0,04%	7,21%	5.140.649,93	
Previdência do Regime Estatutário	82.893.093,87	86.580.460,62	10.121.992,70	10.121.992,70	6.920.077,85	6.920.077,85	0,72%	7,99%	79.660.382,77	
SAÚDE	44.883.200,40	45.776.900,40	8.936.974,72	8.936.974,72	6.293.533,96	6.293.533,96	0,65%	13,75%	39.483.366,44	
Administração Geral	43.161.927,88	44.055.627,88	7.631.499,24	7.631.499,24	6.262.091,20	6.262.091,20	0,65%	14,21%	37.793.536,68	
Tecnologia da Informação	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	-	-	0,00%	0,00%	800.000,00	
Formação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	499.000,00	499.000,00	31.442,76	31.442,76	0,00%	6,29%	468.557,24	
Atenção Básica	171.277,52	171.277,52	-	-	-	-	0,00%	0,00%	171.277,52	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.000,00	68.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	68.000,00	
Vigilância Sanitária	28.800,00	28.800,00	1.375,00	1.375,00	-	-	0,00%	0,00%	28.800,00	
Vigilância Epidemiológica	153.195,00	153.195,00	5.100,48	5.100,48	-	-	0,00%	0,00%	153.195,00	
TRABALHO	3.494.058,35	3.914.058,35	446.694,02	446.694,02	222.611,35	222.611,35	0,02%	5,69%	3.691.447,00	
Administração Geral	3.399.058,35	3.819.058,35	428.231,18	428.231,18	216.457,07	216.457,07	0,02%	5,67%	3.602.601,28	
Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	18.462,84	18.462,84	6.154,28	6.154,28	0,00%	7,69%	73.845,72	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Relações de Trabalho	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000,00	
EDUCAÇÃO	114.167.586,70	114.655.100,70	24.820.632,47	24.820.632,47	18.101.842,23	18.101.842,23	1,87%	15,79%	96.553.258,47	
Administração Geral	109.215.547,74	109.703.061,74	22.228.317,74	22.228.317,74	17.733.572,62	17.733.572,62	1,83%	16,17%	91.969.489,12	
Tecnologia da Informação	3.600.000,00	3.600.000,00	1.625.955,30	1.625.955,30	283.463,35	283.463,35	0,01%	7,87%	3.316.536,65	
Comunicação Social	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	84.806,26	84.806,26	0,01%	10,60%	715.193,74	
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Ensino Médio	552.038,96	552.038,96	166.359,43	166.359,43	-	-	0,00%	0,00%	552.038,96	
CULTURA	1.049.045,67	709.815,00	440.920,87	440.920,87	89.815,42	89.815,42	0,01%	12,65%	619.999,58	
Administração Geral	875.033,67	527.000,00	343.529,02	343.529,02	69.088,80	69.088,80	0,01%	13,11%	457.911,20	
Tecnologia da Informação	35.000,00	35.000,00	21.665,23	21.665,23	-	-	0,00%	0,00%	35.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	4.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.000,00	
Difusão Cultural	139.012,00	143.815,00	75.726,62	75.726,62	20.726,62	20.726,62	0,00%	14,41%	123.088,38	
DIREITOS DA CIDADANIA	52.800,96	72.800,96	70.791,42	70.791,42	-	-	0,00%	0,00%	72.800,96	
Tecnologia da Informação	52.800,96	72.800,96	70.791,42	70.791,42	-	-	0,00%	0,00%	72.800,96	
URBANISMO	500.568,00	500.568,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.568,00	
Infra-estrutura urbana	500.568,00	500.568,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	500.568,00	
GESTÃO AMBIENTAL	1.544.972,21	1.544.972,21	949.817,43	949.817,43	46.985,14	46.985,14	0,00%	3,04%	1.497.987,07	
Administração Geral	201.000,12	201.000,12	193.333,44	193.333,44	15.219,21	15.219,21	0,00%	7,57%	185.780,91	
Tecnologia da Informação	399.999,96	399.999,96	249.999,96	249.999,96	31.765,93	31.765,93	0,00%	7,94%	368.234,03	
Formação de Recursos Humanos	54.520,63	54.520,63	32.802,93	32.802,93	-	-	0,00%	0,00%	54.520,63	
Defesa Civil	17.472,67	17.472,67	-	-	-	-	0,00%	0,00%	17.472,67	
Preservação e Conservação Ambiental	98.463,38	98.463,38	34.835,49	34.835,49	-	-	0,00%	0,00%	98.463,38	
Controle Ambiental	596.028,60	596.028,60	288.169,66	288.169,66	-	-	0,00%	0,00%	596.028,60	
Recuperação de Áreas Degradadas	39.145,57	39.145,57	15.001,34	15.001,34	-	-	0,00%	0,00%	39.145,57	
Recursos Hídricos	136.341,28	136.341,28	135.974,61	135.974,61	-	-	0,00%	0,00%	136.341,28	
Ciência e Tecnologia	3.047.160,71	3.062.480,71	1.694.660,60	1.694.660,60	708.867,66	708.867,66	0,07%	23,15%	2.353.613,05	
Tecnologia da Informação	2.603.005,71	2.613.325,71	1.501.729,92	1.501.729,92	701.666,01	701.666,01	0,07%	26,85%	1.911.659,70	
Comunicação Social	252.400,00	252.400,00	57.225,68	57.225,68	5.182,86	5.182,86	0,00%	2,05%	247.217,14	
Comunicação Social	139.550,00	139.550,00	83.000,00	83.000,00	2.018,79	2.018,79	0,00%	1,45%	137.531,21	
Ensino Profissional	52.205,00	52.205,00	52.205,00	52.205,00	-	-	0,00%	0,00%	52.205,00	
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	-	5.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00	
AGRICULTURA	7.491.026,22	7.542.480,56	1.341.949,32	1.341.949,32	88.570,32	88.570,32	0,01%	1,17%	7.453.910,24	
Administração Geral	7.170.584,22	7.170.584,22	1.252.691,24	1.252.691,24	88.038,24	88.038,24	0,01%	1,23%	7.082.545,98	
Tecnologia da Informação	260.576,00	260.576,00	75.000,00	75.000,00	-	-	0,00%	0,00%	260.576,00	
Comunicação Social	10.200,00	10.200,00	532,08	532,08	532,08	532,08	0,00%	5,22%	9.667,92	
Desenvolvimento Científico	11.806,00	11.806,00	3.926,00	3.926,00	-	-	0,00%	0,00%	11.806,00	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Defesa Sanitária Vegetal	1.260,00	52.714,34	-	-	-	-	0,00%	0,00%	52.714,34	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Extensão Rural	36.600,00	36.600,00	9.800,00	9.800,00	-	-	0,00%	0,00%	36.600,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	995.873,40	1.085.873,40	105.622,32	105.622,32	7.260,22	7.260,22	0,00%	0,67%	1.078.613,18	
Administração Geral	967.659,40	1.057.659,40	85.622,32	85.622,32	1.029,04	1.029,04	0,00%	0,10%	1.056.630,36	
Tecnologia da Informação	28.214,00	28.214,00	20.000,00	20.000,00	6.231,18	6.231,18	0,00%	22,09%	21.982,82	
Infra-estrutura urbana	-									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2008 A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							R\$ 1,00
	03/08	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08* e **	09/08	
RECEITAS CORRENTES (I)	653.410.684,35	656.066.701,64	717.238.310,38	674.590.358,94	727.953.059,48	695.593.557,67	713.447.149,25	
RECEITA TRIBUTÁRIA	368.504.314,84	361.643.304,25	418.507.269,62	393.913.765,22	398.816.733,99	409.140.927,59	402.624.909,86	
ICMS	320.183.969,94	308.428.387,44	368.210.329,94	344.428.424,12	357.415.614,62	364.389.968,18	370.115.228,95	
IPVA	25.912.989,94	29.388.668,44	29.725.080,95	25.578.514,15	16.260.536,47	9.687.485,83	7.893.142,85	
ITCD	1.378.990,20	1.156.411,86	1.419.065,54	1.219.454,85	1.042.460,90	2.001.048,25	1.447.979,42	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Tributárias	21.028.364,76	22.669.836,51	19.152.793,19	22.687.372,10	24.098.122,00	33.062.425,33	23.168.558,64	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.136.757,43	70.003.456,78	57.474.573,85	38.226.733,91	52.806.118,81	41.504.995,75	62.260.406,42	
RECEITA PATRIMONIAL	11.002.008,43	8.289.593,57	2.854.610,77	15.908.587,73	8.353.729,95	10.892.259,32	13.594.648,83	
RECEITA AGROPECUÁRIA	29.465,50	22.307,80	17.947,50	7.086,00	14.447,59	4.030,00	3.698,43	
RECEITA INDUSTRIAL	848.675,37	380.871,12	(291.545,41)	463.493,96	191.072,18	155.257,02	220.172,94	
RECEITA DE SERVIÇOS	18.632.572,94	18.867.536,25	17.856.339,89	19.848.115,84	20.681.638,17	18.034.108,63	19.858.745,09	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	169.039.732,29	174.090.003,41	186.583.867,68	177.280.781,30	186.093.614,26	189.515.465,16	188.211.292,14	
Cota - Parte do FPE	80.235.533,77	93.003.291,73	97.854.742,41	84.365.791,45	76.425.132,65	93.351.541,94	82.209.886,89	
Transferência da LC 87/1996	7.096.305,94	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	
Transferência da LC 61/1989	3.498.431,23	3.852.494,15	3.907.011,84	3.721.433,24	4.108.125,26	4.187.543,56	4.139.843,08	
Transferência do FUNDEB	47.010.945,74	41.747.120,84	58.928.826,09	66.663.244,51	64.074.866,93	64.191.493,78	53.999.247,50	
Outras Transferências Correntes	31.198.515,61	33.121.661,38	23.527.852,03	20.164.876,79	60.120.054,11	25.419.450,57	45.497.064,00	
Outras Receitas Correntes	23.217.157,55	22.769.628,46	34.235.246,48	28.941.794,98	60.995.704,19	26.346.514,20	26.673.275,54	
DEDUÇÕES (II)	176.265.971,51	176.932.440,08	206.697.288,12	180.646.137,25	197.264.755,42	182.230.394,53	182.551.200,30	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS*	97.481.032,90	98.927.140,46	113.440.315,27	103.722.416,54	105.766.291,76	100.366.239,98	100.816.978,80	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	18.372.299,51	15.374.056,17	21.356.793,45	10.160.603,89	21.282.684,03	11.854.208,16	20.773.426,48	
Servidor	18.372.299,51	15.374.056,17	21.356.793,45	10.160.603,89	21.282.684,03	11.854.208,16	20.773.426,48	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	-	264.556,61	185.148,42	185.148,42	82.574,21	82.574,21	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB**	62.412.639,10	62.631.243,45	71.626.593,79	66.577.968,40	70.030.631,21	69.977.372,18	60.868.220,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	476.144.712,84	479.134.261,56	510.541.022,26	493.944.221,69	530.688.304,06	513.303.163,14	530.895.948,95	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							PREVISÃO ATUALIZADA 2009***
	10/08	11/08	12/08	01/09	02/09	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)		
RECEITAS CORRENTES (I)	769.118.226,44	784.799.451,95	832.531.222,24	682.379.543,66	676.973.150,90	8.584.101.416,90	8.099.276.166,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	403.296.969,08	387.014.417,05	413.150.419,66	377.968.320,74	372.770.643,70	4.707.388.968,60	4.846.855.351,00	
ICMS	371.622.293,55	357.335.996,69	351.132.126,12	339.684.400,86	321.493.089,05	4.174.439.829,46	4.408.925.919,00	
IPVA	6.532.906,11	4.286.603,27	5.171.294,28	16.358.226,80	23.636.714,85	20.432.163,94	181.909.403,00	
ITCD	1.798.316,46	926.711,86	993.314,12	651.335,07	717.938,00	14.753.026,53	7.074.332,00	
IRRF	-	-	-	17.537.905,67	23.004.894,88	40.542.790,55	204.505.224,00	
Outras Receitas Tributárias	23.343.442,96	24.465.105,23	55.862.695,14	3.734.452,34	3.918.015,92	277.191.175,12	248.945.697,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.828.339,59	50.117.630,70	87.996.465,78	56.256.522,86	55.657.292,56	711.669.294,44	600.550.025,00	
RECEITA PATRIMONIAL	9.235.704,24	13.355.703,57	11.798.467,75	7.490.347,53	7.221.773,38	119.997.462,07	39.344.058,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.543,86	5.915,43	8.662,25	9.500,32	7.762,00	130.567,00	1.056.290,00	
RECEITA INDUSTRIAL	235.805,25	106.644,19	278.346,74	124.935,04	126.768,95	2.840.497,35	1.448.450,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	20.386.015,92	17.713.133,90	21.237.023,71	17.098.996,44	16.916.691,39	227.130.818,17	180.782.495,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.497.263,74	273.997.432,84	264.216.280,83	197.165.315,27	195.840.007,71	2.427.531.056,63	2.171.877.023,00	
Cota - Parte do FPE	78.246.594,03	99.156.817,50	104.354.666,58	97.201.208,05	90.616.619,56	1.077.021.826,56	1.068.235.979,00	
Transferência da LC 87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	33.116.109,71	28.385.231,00	
Transferência da LC 61/1989	4.233.946,02	4.057.038,67	2.110.221,36	3.177.869,66	2.674.339,42	43.867.997,69	31.278.108,00	
Transferência do FUNDEB	53.626.790,43	56.111.951,07	56.424.675,99	54.205.949,71	50.594.584,98	646.479.597,57	692.274.513,00	
Outras Transferências Correntes	87.124.597,95	112.306.190,09	98.961.281,59	40.214.952,54	49.389.028,44	627.045.525,10	351.703.192,00	
Outras Receitas Correntes	32.636.594,76	42.488.547,27	34.438.355,52	26.267.705,46	28.432.211,21	387.442.735,62	257.364.494,00	
DEDUÇÕES (II)	209.413.413,82	173.065.705,96	210.388.543,77	195.640.838,06	185.414.617,89	2.278.571.286,71	2.384.519.055,00	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.275.575,82	95.556.497,57	91.323.470,05	99.719.149,20	96.087.890,65	1.209.491.989,00	1.235.263.960,00	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	36.042.915,33	8.820.555,29	50.580.701,86	20.248.446,85	18.870.455,31	253.737.146,33	240.631.512,00	
Servidor	36.042.915,33	8.820.555,29	50.580.701,86	20.248.446,85	18.870.455,31	253.737.146,33	240.631.512,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	92.574,21	92.574,21	-	2.884.892,29	895.832,05	4.785.883,63	859.838,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	67.002.348,46	68.596.078,89	68.484.371,86	72.788.349,72	69.560.449,88	810.556.267,75	907.743.845,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	559.704.812,62	611.733.745,99	622.142.678,47	488.738.705,60	491.558.533,01	6.305.530.130,19	5.714.759.131,00	

Fonte: FIPPLAN
* No mês de agosto/08 na conta Transferências Constitucionais e Legais foram lançados valores das contas 1913.15.01.04 dos meses de jan-jun/08 e 1931.15.02.03 dos meses de jan-abr/08 que não foram lançados nos meses correspondentes, a diferença totaliza o valor de R\$: 55.968,85.
** No mês de agosto/08 na conta de Deduções da Receita para Formação do FUNDEB foi lançado o valor de 885.140,84 proveniente das contas: Juros e Multas e Receita da Receita da Dívida Ativa ambas do período do 3º Bimestre/2008.
*** Previsão Atualizada 2009 da RCL/RREO, não confere com a LOA 2009, pois o cálculo da LOA, Lei 9.077 de 29/12/2008, está deduzindo os valores de Receitas Intra-Orçamentárias. O Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II-RREO, (Pág.66), diz que deverão ser excluídas as duplicidades, como exemplo cita as receitas intra-orçamentárias, mas em Mato Grosso as nossas receitas estão sendo contabilizadas separadas uma da outra, portanto não existe duplicidade.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		1.00			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.491.350,00	241.491.350,00	42.967.333,66	42.967.333,66	19.413.322,01
RECEITAS CORRENTES	241.491.350,00	241.491.350,00	42.967.333,66	42.967.333,66	19.413.322,01
Receita de Contribuições dos Segurados	171.268.673,00	171.268.673,00	37.687.567,60	37.687.567,60	18.006.630,51
Pessoal Civil	141.948.684,00	141.948.684,00	33.136.948,05	33.136.948,05	16.159.816,75
Ativo	127.330.750,00	127.330.750,00	30.165.634,58	30.165.634,58	13.130.866,51
Inativo	10.191.403,00	10.191.403,00	2.067.546,49	2.067.546,49	2.681.009,34
Pensionista	4.426.531,00	4.426.531,00	903.766,98	903.766,98	347.940,90
Pessoal Militar	29.319.989,00	29.319.989,00	4.550.619,55	4.550.619,55	1.846.813,76
Ativo	26.980.011,00	26.980.011,00	3.998.225,72	3.998.225,72	1.684.403,16
Inativo	2.133.048,00	2.133.048,00	508.678,38	508.678,38	136.876,82
Militar	206.930,00	206.930,00	43.715,45	43.715,45	25.533,78
Outras Receitas de Contribuições	69.362.839,00	69.362.839,00	1.431.334,56	1.431.334,56	1.340.654,65
Receita Patrimonial	-	-	67.707,16	67.707,16	66.036,85
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	67.707,16	67.707,16	66.036,85
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	859.838,00	859.838,00	3.780.724,34	3.780.724,34	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	859.838,00	859.838,00	3.780.724,34	3.780.724,34	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	334.840.155,00	334.840.155,00	53.193.493,20	53.193.493,20	23.209.069,78
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	576.331.505,00	576.331.505,00	96.160.826,86	96.160.826,86	42.622.391,79
DESPESAS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
ADMINISTRAÇÃO	705.269.227,00	705.269.227,00	106.468.638,03	106.468.638,03	90.169.653,39
Despesas Correntes	6.712.381,00	6.712.381,00	298.824,58	298.824,58	1.228,12
Despesas de Capital	5.602.381,00	5.602.381,00	298.824,58	298.824,58	1.228,12
Despesas de Capital	1.110.000,00	1.110.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	698.556.846,00	698.556.846,00	106.169.813,45	106.169.813,45	90.168.425,27
Pessoal Civil	609.780.000,00	609.780.000,00	92.354.984,09	92.354.984,09	78.480.744,49
Aposentadorias	458.147.097,84	458.147.097,84	66.785.355,14	66.785.355,14	55.994.137,93
Pensões	145.778.706,16	145.778.706,16	24.632.813,01	24.632.813,01	21.787.654,45
Outros Benefícios Previdenciários	5.854.196,00	5.854.196,00	936.815,94	936.815,94	698.952,11
Pessoal Militar	88.776.846,00	88.776.846,00	13.814.829,36	13.814.829,36	11.687.680,78
Reformas	71.727.270,00	71.727.270,00	11.095.686,18	11.095.686,18	9.275.612,88
Pensões	17.049.576,00	17.049.576,00	2.719.143,18	2.719.143,18	2.412.067,90
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.290.334,00	24.290.334,00	867.424,12	867.424,12	4.217.466,49
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	729.559.561,00	729.559.561,00	107.336.062,15	107.336.062,15	94.387.119,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(153.228.056,00)	(153.228.056,00)	(11.175.235,29)	(11.175.235,29)	(51.764.728,09)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR					
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
Plano Financeiro	59.995.376,00	59.995.376,00	3.054.449,69	3.054.449,69	6.290.461,67
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	59.995.376,00	59.995.376,00	3.054.449,69	3.054.449,69	6.290.461,67
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	59.995.376,00	59.995.376,00	3.054.449,69	3.054.449,69	6.290.461,67
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
<MÊS ANTERIOR>			2009	2008	
CAIXA	-	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.396.079,17	47.396.079,17	68.248.527,36	52.114.546,37	
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS CORRENTES (VIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
Receita de Contribuições	334.840.155,00	334.840.155,00	53.193.493,20	53.193.493,20	23.209.069,78
Patronal	334.840.155,00	334.840.155,00	53.193.493,20	53.193.493,20	23.209.069,78
Pessoal Civil	276.200.178,00	276.200.178,00	43.475.198,64	43.475.198,64	20.033.916,24
Ativo	252.408.949,00	252.408.949,00	39.513.234,56	39.513.234,56	18.176.851,40
Inativo	17.969.772,00	17.969.772,00	3.014.092,22	3.014.092,22	1.292.206,16
Pensionista	5.821.457,00	5.821.457,00	947.871,86	947.871,86	564.858,68
Pessoal Militar	58.639.977,00	58.639.977,00	9.718.294,56	9.718.294,56	3.175.153,54
Ativo	53.960.022,00	53.960.022,00	9.027.493,00	9.027.493,00	2.872.564,32
Inativo	4.266.095,00	4.266.095,00	625.971,24	625.971,24	253.474,80
Militar	413.860,00	413.860,00	64.830,32	64.830,32	49.114,42
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	334.840.155,00	334.840.155,00	53.193.493,20	53.193.493,20	23.209.069,78
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
ADMINISTRAÇÃO (XII)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
Despesas Correntes	24.290.334,00	24.290.334,00	867.424,12	867.424,12	4.217.466,49
Despesas de Capital	24.290.334,00	24.290.334,00	867.424,12	867.424,12	4.217.466,49
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	24.290.334,00	24.290.334,00	867.424,12	867.424,12	4.217.466,49

FONTE: FIPLAN

"O layout do Anexo V foi alterado, de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume II-RREO, a conta de Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro antes somada ao total de Receitas Previdenciárias, em 2009, está evidenciada em Aportes de Recursos para o Regime Próprio, sendo assim o Resultado Previdenciário referente à coluna "Até o Bimestre de 2008" fica alterada em relação à publicação anterior.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31 de Dez 2008 (b)	Em 28 de Fev 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.388.686.682,26	5.388.686.682,26	5.307.878.762,34
DEDUÇÕES (II)	1.064.531.336,00	1.064.531.336,00	1.667.427.663,18
Ativo Disponível	875.060.760,11	875.060.760,11	1.242.304.960,08
Haveres Financeiros	509.503.323,12	509.503.323,12	504.279.730,48
(-) Restos a Pagar Processados	(320.032.747,23)	(320.032.747,23)	(79.157.027,38)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.324.155.346,26	4.324.155.346,26	3.640.451.099,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.034.217,25	283.034.217,25	279.054.794,27
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.041.121.129,01	4.041.121.129,01	3.361.396.304,89

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(679.724.824,12)	(679.724.824,12)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA*	(221.757.966,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2008 (a)	Em 31 de Dez 2008 (b)	Em 28 de Fev 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

SEM MOVIMENTO

FONTE: FIPLAN

* No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei 8.957 de 07/08/2008), Anexo da Lei 9.077 de 29/12/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (257.706.978).

** O Governo de Mato Grosso optou em não contabilizar a dívida previdenciária, enquanto não houver adesão dos poderes no regime previdenciário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.645.191.319,00	1.268.019.136,41	1.268.019.136,41	1.079.192.858,96
Recitas Tributárias	4.165.910.657,00	647.842.014,55	647.842.014,55	587.226.045,57
ICMS	3.747.587.031,00	562.555.819,70	562.555.819,70	518.495.176,97
(-) Deduções ao FUNDEB*	661.338.888,00	98.621.670,21	98.621.670,21	82.589.978,62
IPVA	163.718.463,00	35.995.516,55	35.995.516,55	33.386.347,64
(-) Deduções ao FUNDEB*	18.190.940,00	3.999.425,10	3.999.425,10	2.384.096,51
ITCD	5.659.466,00	1.095.418,49	1.095.418,49	2.285.320,20
(-) Deduções ao FUNDEB*	1.414.866,00	273.854,58	273.854,58	351.486,48
IRRF	204.505.224,00	40.028.524,76	40.028.524,76	26.073.794,83
Outras Recitas Tributárias	44.440.473,00	8.166.735,05	8.166.735,05	6.985.405,93
Recitas de Contribuições	995.385.556,00	111.913.815,42	111.913.815,42	88.279.286,19
Recitas Previdenciárias	636.326.881,00	99.147.569,39	99.147.569,39	48.846.816,61
Outras Recitas de Contribuições	359.058.675,00	12.766.246,03	12.766.246,03	39.432.469,58
Receita Patrimonial Líquida	29.585.569,00	2.947.433,00	2.947.433,00	4.411.302,10
Receita Patrimonial ***	39.344.058,00	14.712.120,91	14.712.120,91	8.677.641,99
(-) Aplicações Financeiras**	9.758.489,00	11.764.687,91	11.764.687,91	4.266.339,89
Transferências Correntes	1.947.861.065,00	353.587.752,06	353.587.752,06	319.347.008,91
FPE	1.068.235.979,00	187.817.827,61	187.817.827,61	194.550.032,27
Convênios	40.825.262,00	16.958.968,63	16.958.968,63	3.236.618,90
Outras Transferências Correntes	838.799.824,00	148.810.955,82	148.810.955,82	121.560.357,74
(-) Deduções ao FUNDEB*	224.015.958,00	39.417.570,92	39.417.570,92	36.591.040,26
Demais Recitas Correntes	506.448.472,00	151.728.121,38	151.728.121,38	79.929.216,19
Dívida Ativa	15.771.428,00	3.730.050,00	3.730.050,00	12.479.693,73
(-) Deduções ao FUNDEB*	2.783.193,00	26.672,69	26.672,69	18.967,49
Diversas Recitas Correntes	490.677.044,00	147.998.071,38	147.998.071,38	67.449.522,46
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	9.606,10	9.606,10	12.233,92
Recitas de Capital (II)	92.325.284,00	14.900.267,09	14.900.267,09	4.508.988,37
(-) Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	1.403.305,00	484.599,55	484.599,55	-
(-) Alienação de Bens (V)	4.866.134,00	1.205.991,10	1.205.991,10	1.410.854,91
Transferências de Capital	84.559.883,00	13.130.938,36	13.130.938,36	3.056.290,69
Convênios	84.559.883,00	13.130.938,36	13.130.938,36	3.056.290,69
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Recitas de Capital****	1.495.962,00	78.738,08	78.738,08	41.842,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	86.055.845,00	13.209.676,44	13.209.676,44	3.098.133,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.731.247.164,00	1.281.228.812,85	1.281.228.812,85	1.082.290.992,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.885.134.377,72	896.918.127,82	896.918.127,82	784.943.485,28
Pessoal e Encargos Sociais	3.610.561.812,92	533.146.652,68	533.146.652,68	455.272.546,41
Juros e Encargos da Dívida (IX)	413.046.203,00	88.331.851,54	88.331.851,54	80.069.061,32
Outras Despesas Correntes	2.861.526.361,80	275.439.623,60	275.439.623,60	249.601.877,55
Transferências Constitucionais e Legais	1.235.283.860,00	159.562.812,03	159.562.812,03	158.348.478,39
Demais Despesas Correntes	1.626.242.501,80	115.876.811,57	115.876.811,57	91.253.399,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.472.088.174,72	808.586.276,28	808.586.276,28	704.874.423,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	938.608.862,90	69.956.946,99	69.956.946,99	48.394.024,67
Investimentos	658.158.484,37	23.251.252,59	23.251.252,59	15.703.225,85
Inversões Financeiras	16.473.962,00	1.000.000,00	1.000.000,00	470.116,46
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	10.200.000,00	-	-	120.000,00
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	6.273.962,00	1.000.000,00	1.000.000,00	350.116,46
Amortização da Dívida (XIV)	263.976.416,53	45.705.694,40	45.705.694,40	32.220.682,36
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	664.432.446,37	24.251.252,59	24.251.252,59	16.053.342,31
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	52.522.035,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.189.042.656,09	832.837.528,87	832.837.528,87	720.927.766,27
	7.876.265.275,62	966.875.074,81	966.875.074,81	831.314.339,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)			448.391.283,98	361.363.226,15

SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***	474.235.370,00

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Recitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2009(Lei 8.597/07/08/2008), Anexo da Lei 9.077

de 29/12/08, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 660.994.692 Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 26.133.601(Rec.Serviços Administrativos-Intra-Orçamentária).

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2009-Lei 9.077 de 29/12/08), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.Ñ-Financeiras e consequentemente no Res. Primário.

Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 1.495.962 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2008				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	710.229,50	319.322.517,73	139.184,46	240.736.555,39	79.157.027,38	30.777.612,06	247.338.556,14	1.772.777,99	30.595.149,76	245.748.240,45
PODER EXECUTIVO	710.229,50	266.667.607,15	139.184,46	194.753.064,95	72.485.607,24	30.027.717,56	194.983.474,36	810.777,51	16.607.372,71	207.593.041,70
CASA CIVIL	-	753.652,42	-	679.093,85	74.558,77	-	990.529,47	-	-	990.529,47
AG. EST. REG. J. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	255.064,06	-	225.807,61	19.614,25	-	33.894,70	-	-	33.894,70
CASA MILITAR	-	243.960,26	2.680,18	226.347,80	14.973,38	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	248.742,71	-	248.742,71	-	-	-	-	-	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	45.698,17	-	42.007,17	3.691,00	-	-	-	-	-
PROC. GERAL DO ESTADO	-	14.736.259,21	-	14.522.307,21	13.283.952,00	-	6.600.377,57	-	-	6.600.377,57
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	6.902,34	-	6.902,34	-	-	169.834,27	-	25.611,99	144.222,28
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	883.803,85	-	880.473,85	3.330,00	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	3.628.655,51	-	1.693.978,93	1.934.676,58	-	-	-	-	-
MT SAÚDE	-	56.727,04	-	51.887,71	4.839,33	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	146.175,02	-	20.220,65	125.954,37	-	99.034,15	-	-	99.034,15
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	45.688.609,20	-	43.272.891,57	2.415.717,63	-	311.382,86	-	-	311.382,86
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	220.333,72	-	5.713,93	214.619,79	-	200.383,47	-	-	200.383,47
INTERMAT	-	236.004,25	-	234.694,25	1.400,00	-	323.708,92	-	63.928,79	259.780,13
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	10.657,09	2.157.031,57	-	1.883.368,06	284.320,60	-	520.973,06	-	-	520.973,06
EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	2.202.044,28	-	-	-	-	679.962,89	-	-	679.962,89
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	63.627,97	-	-	63.627,97
FDO DE AVALDO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	113.095,69	-	113.095,69	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	344.454,80	41.265.674,25	-	41.252.239,93	357.889,12	18.136.049,87	96.248.372,36	728.110,10	7.112.513,26	106.543.798,87
SEC. ESPORTE E LAZER	-	156.846,68	-	151.213,07	5.633,61	-	27.452,45	-	-	27.452,45
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	29.525,58	-	18.182,45	11.343,13	-	2.004.215,68	-	100.434,00	3.599.690,92
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	10.054.687,85	-	10.054.687,85	-	-	-	-	-	-
FUNGEFAP	-	608.241,56	-	31.806,29	576.635,27	-	10.435.222,79	-	1.394.328,74	9.040.894,05
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	240.701,03	-	222.013,03	18.688,00	-	3.002.932,54	-	208.451,56	2.794.480,98
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	108.169,48	-	108.169,48	-	-	109.185,17	-	29.310,95	79.874,22
INST. METRO. QUAL. IND.	-	141.255,95	-	141.255,95	-	-	34.854,93	-	-	34.854,93
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	603.146,62	-	603.146,62	-	25.323,19	14.013,00	-	8.833,50	30.502,69
MT - GÁS	-	136.351,80	-	136.351,80	-	-	27.732,54	-	3.661,27	24.071,27
FUNDO DESENV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	33.888.213,33	-	33.888.213,33	-	-	57.568,80	-	-	57.568,80
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	16.934,23	-	14.569,43	2.364,80	-	52.431,99	-	8.421,07	44.010,92
POLÍCIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPTO. ESTADUAL TRANSÍTO	7.505,00	1.690.737,38	-	1.532.616,78	165.625,60	-	97.805,62	-	2.087,41	1.290.603,29
FDO. ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	310.614,53	1.259.624,12	126.463,08	600.879,70	842.905,87	-	32.836.778,91	-	21.180,00	5.930.560,28
FREBOM-FUNDO REQ. CORPO BOMBEI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	729.552,45	-	728.902,45	650,00	-	-	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.239.285,67	-	1.801.647,33	1.437.638,34	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	17.906.718,59	-	17.906.718,59	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	92.482,04	-	-	92.482,04	-	19.771.950,05	-	-	19.771.950,05
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.166.394,74	-	1.137.773,93	28.620,81	-	330.420,04	-	-	330.420,04
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC	-	-	-	-	-	-	800.307,29	-	218.134,00	582.173,29
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	215.053,45	-	-	215.053,45
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	179.358,74	-	-	179.358,74
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	4.173,60	-	4.173,60	-	1.509,90	8.712,60	-	-	10.222,50
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	676.754,47	400,00	429.042,06	247.312,41	-	206.832,59	-	54.371,91	152.460,68
SEC. DESENV. TURISMO MT	-	628.879,46	-	323.697,56	305.181,90	-	2.037.086,20	-	-	2.037.086,20
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.421.197,44	-	1.414.141,26	7.056,18	-	4.550.988,23	-	25.484,36	4.525.503,87
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	1.452.375,47	-	1.265.861,57	186.513,90	-	1.326.160,60	-	24.202,15	1.301.958,45
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	511,24	5.616.007,51	-	5.590.612,68	25.906,07	280.019,55	2.421.210,61	-	-	2.701.230,16
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	577.652,25	-	43.786,77	533.865,48	1.235,00	2.000.410,31	59.400,00	-	1.942.245,31
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	5.945,75	-	5.945,75	-	-	31.724,41	-	-	31.724,41
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	2.130.883,39	-	1.879.083,63	251.799,76	-	1.375.931,96	-	73.666,66	1.302.265,30
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	3.657.122,31	-	3.591.144,44	65.977,87	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	36.486,84	15.536.132,63	-	14.921.306,23	615.313,24	-	12.908,37	-	-	12.908,37
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	50.004.058,22	-	3.931.919,86	46.072.138,36	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	12.900.390,18	-	6.228.970,04	6.671.420,14	-	1.240,00	-	-	1.240,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	6.671.420,14	-	6.671.420,14	-	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO. PARL. AM.	-	765.046,32	-	765.046,32	-	-	-	-	-	-
INST. LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	1.240,00	-	-	1.240,00
TRIBUNAL DE CONTAS	-	5.463.923,72	-	5.463.923,72	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	29.104.004,07	-	29.104.004,07	-	-	21.935.692,38	960.139,17	7.101.373,66	13.874.179,55
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	29.104.004,07	-	29.104.004,07	-	-	1.197.403,51	-	131.579,99	1.065.823,52
FDO. APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	20.738.288,87	960.139,17	6.969.793,67	12.808.356,03
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	10.650.516,33	-	10.650.516,33	-	749.894,50	30.418.149,40	1.861,31	6.886.403,39	24.279.779,20
PROC. GERAL DE JUSTIÇA	-	10.650.516,33	-	10.650.516,33	-	749.894,50	30.152.573,90	1.861,31	6.837.044,34	24.063.562,75
FDO. APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	265.575,50	-	49.359,05	216.216,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	710.229,50	319.322.517,73	139.184,46	240.736.555,39	79.157.027,38	30.777.612,06	247.338.556,14	1.772.777,99	30.595.149,76	245.748.240,45

Fonte: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.611.825.620,00	4.611.825.620,00	703.349.162,00	703.349.162,00	15,25%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.422.841.885,00	4.422.841.885,00	661.984.017,58	661.984.017,58	14,97%
1.1.1- ICMS	4.408.925.919,00	4.408.925.919,00	661.177.489,91	661.177.489,91	15,00%
1.1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	13.915.966,00	13.915.966,00	132.459,92	132.459,92	0,95%
1.1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	674.067,75	674.067,75	0,00%
1.1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.074.332,00	7.074.332,00	1.370.202,77	1.370.202,77	19,37%
1.2.1- ITCD	7.074.332,00	7.074.332,00	1.369.273,07	1.369.273,07	19,36%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	903,96	903,96	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	25,74	25,74	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	39.994.941,65	39.994.941,65	21,99%
1.3.1- IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	39.994.941,65	39.994.941,65	21,99%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.128.066.162,00	1.128.066.162,00	198.612.712,43	198.612.712,43	17,61%
2.1- Cota-Parte FPE	1.068.235.979,00	1.068.235.979,00	187.817.827,61	187.817.827,61	17,58%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	4.730.870,62	16,67%
2.3- Cota-Parte IPV-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	6.052.209,08	6.052.209,08	19,35%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	166.844,00	166.844,00	11.805,12	11.805,12	7,08%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.739.891.782,00	5.739.891.782,00	901.961.874,43	901.961.874,43	15,71%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.106.870.135,00	1.106.870.135,00	169.348.917,14	169.348.917,14	15,30%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	90.954.702,00	90.954.702,00	19.997.567,19	19.997.567,19	21,99%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	1.513.052,27	1.513.052,27	19,35%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.205.644.364,00	1.205.644.364,00	190.859.536,60	190.859.536,60	15,83%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.534.247.418,00	4.534.247.418,00	711.102.337,83	711.102.337,83	15,68%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	0,00%
10.1- Transferências do Salário-Educação	30.000.000,00	30.000.000,00	7.161.404,91	7.161.404,91	23,87%
10.2- Outras Transferências do FNDE	30.000.000,00	30.000.000,00	7.161.404,91	7.161.404,91	23,87%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000.000,00	30.000.000,00	7.161.404,91	7.161.404,91	23,87%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	907.743.845,00	907.743.845,00	142.348.799,60	142.348.799,60	15,68%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	664.122.081,00	664.122.081,00	98.657.768,20	98.657.768,20	14,86%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.414.866,00	1.414.866,00	274.035,38	274.035,38	19,37%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	18.190.940,00	18.190.940,00	3.999.425,10	3.999.425,10	21,99%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	213.647.196,00	213.647.196,00	37.563.565,47	37.563.565,47	17,58%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	946.174,12	16,67%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	4.691.716,00	4.691.716,00	907.831,33	907.831,33	19,35%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	104.813.928,43	104.813.928,43	15,14%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	104.800.434,69	104.800.434,69	15,14%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	13.493,74	13.493,74	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(215.469.332,00)	(215.469.332,00)	(37.548.364,91)	(37.548.364,91)	17,43%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB**					
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18.1- Com Ensino Fundamental	692.274.513,00	692.274.513,00	90.029.246,78	90.029.246,78	13,00%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
18.3- Administração Geral	692.274.513,00	692.274.513,00	90.029.246,78	90.029.246,78	13,00%
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	0,00%
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	692.274.513,00	692.274.513,00	90.029.246,78	90.029.246,78	13,00%

Continua (1/2)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %		85,89%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2008> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2009> ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 %
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.133.561.854,50	1.133.561.854,50	177.775.584,46	177.775.584,46	15,68%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	(f) = (e/d)x100 %
29- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
29-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	129.960.081,07	129.960.081,07	3.546.976,94	3.546.976,94	2,73%
29-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.787.893,67	3.787.893,67	-	-	0,00%
30- ENSINO MÉDIO	-	-	19.540,00	19.540,00	2,73%
30-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	129.960.081,07	129.960.081,07	3.546.976,94	3.546.976,94	0,52%
30-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.787.893,67	3.787.893,67	19.540,00	19.540,00	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	4.402.495,34	4.402.495,34	780,00	780,00	0,52%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,02%
33- OUTRAS ⁴	-	-	-	-	0,00%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	878.013.925,92	878.013.925,92	120.441.331,01	120.441.331,01	13,72%
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	1.016.164.396,00	1.016.164.396,00	124.008.627,95	124.008.627,95	12,20%
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(37.548.364,91)
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					13.493,74
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(37.534.871,17)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					161.543.499,12
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %					22,72%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ***	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100 %
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.496.087,00	24.951.955,30	-	-	0,00%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	53.496.087,00	54.951.955,30	-	-	0,00%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.069.660.483,00	1.071.116.351,30	124.008.627,95	124.008.627,95	11,58%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2009>		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.099.964,27		(g)	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2008>	46.396.694,16
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	209.693.697,34
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	158.600.355,16
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.493,74
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	51.106.835,92

FONTE: FIPLAN - 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

¹ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício² e ³ Caput do artigo 212 da CF/1988. 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁴ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício⁵ As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas desdobradas em Ensino Fundamental e Ensino Médio. ** Foi acrescido o item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2009, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio.

***A execução de despesa fontes 261/262(Convênios / Outras Esferas de Governo e Entidades Não-Governamentais-Administração Indireta), subfunções 361/362/363/364/366/367, está registrada em "outros recursos destinados à educação".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO - 1º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bim. (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.505.862.187,00	4.505.862.187,00	705.845.533,91	15,67%
Impostos	4.597.909.654,00	4.597.909.654,00	702.541.704,63	15,28%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	13.915.966,00	13.915.966,00	133.363,88	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.099.680.931,00	1.099.680.931,00	193.881.841,81	17,63%
(-) Transferências Constitucionais e legais	1.205.644.364,00	1.205.644.364,00	190.711.376,41	15,82%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	149.818.546,00	149.818.546,00	34.604.799,16	23,10%
Da União para o Estado	149.818.546,00	149.818.546,00	34.604.799,16	23,10%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	166.252,00	166.252,00	17.911,53	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	907.743.845,00	907.743.845,00	142.348.799,60	15,68%
TOTAL	3.748.103.140,00	3.748.103.140,00	598.119.445,00	15,96%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	679.944.832,66	679.944.832,66	59.890.228,19	8,81%
Pessoal e Encargos Sociais	298.384.309,00	298.384.309,00	42.242.978,65	14,16%
Juros e Encargos da Dívida	1.656.000,00	1.656.000,00	129.959,31	7,85%
Outras Despesas Correntes	379.904.523,66	379.904.523,66	17.517.290,23	4,61%
DESPESAS DE CAPITAL	28.440.774,34	28.440.774,34	0,04	0,00%
Investimentos	28.020.773,66	28.020.773,66	-	0,00%
Inversões Financeiras	420.000,00	420.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	0,48	0,48	0,04	8,33%
TOTAL (IV)	706.385.607,00	706.385.607,00	59.890.228,23	8,48%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (e)	% (e)/despesas c/ saúde
DESPESAS COM SAÚDE	706.385.607,00	706.385.607,00	59.890.228,23	100,00%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	166.795.422,00	166.795.422,00	185.840,02	0,31%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	166.629.170,00	166.629.170,00	185.733,01	0,31%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	166.252,00	166.252,00	107,01	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	539.590.185,00	539.590.185,00	59.704.388,21	99,69%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2009> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	26.179.378,78	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS -LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I]² 8,46%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bim. (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	51.770.018,12	51.770.018,12	5.485.480,00	31,31%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	203.147.466,28	203.147.466,28	6.149.469,98	35,11%
Suporte Profilático e Terapêutico	72.987.085,00	72.987.085,00	690.901,96	3,94%
Vigilância Sanitária	1.626.644,48	1.626.644,48	34.247,01	0,20%
Vigilância Epidemiológica	10.485.115,42	10.485.115,42	68.415,00	0,39%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	61.365.988,70	61.365.988,70	5.088.776,28	29,05%
TOTAL	401.382.318,00	401.382.318,00	17.517.290,23	100,00%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO 1º BIMESTRE/2009

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	R\$ 1,00			
RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita	-	7.771.912.731,00		
Previsão Atualizada da Receita	-	7.771.912.731,00		
Receitas Realizadas	1.294.684.091,41	1.294.684.091,41		
Deficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-		
DESPESAS				
Dotação Inicial	-	7.771.912.731,00		
Créditos Adicionais	-	104.352.544,62		
Dotação Atualizada	-	7.876.265.275,62		
Despesas Empenhadas	2.009.858.695,73	2.009.858.695,73		
Despesas Liquidadas	966.875.074,81	966.875.074,81		
Superavit Orçamentário	-	327.809.016,60		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	2.009.858.695,73	2.009.858.695,73		
Despesas Liquidadas	966.875.074,81	966.875.074,81		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		6.305.530.130,19		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)		96.160.826,86	96.160.826,86	
Despesas Previdenciárias (V)		107.336.062,15	107.336.062,15	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(11.175.235,29)	(11.175.235,29)	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		(221.757.966,00)	(679.724.824,12)	306,52%
Resultado Primário		474.235.370,00	448.391.283,98	94,55%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		320.032.747,23	139.164,46	240.736.555,39
Poder Executivo		267.377.836,65	139.164,46	194.753.064,95
Poder Legislativo		12.900.390,18	-	6.228.970,04
Poder Judiciário		29.104.004,07	-	29.104.004,07
Ministério Público		10.650.516,33	-	10.650.516,33
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		278.116.168,20	1.772.777,99	30.595.149,76
Poder Executivo		225.011.191,92	810.777,51	16.607.372,71
Poder Legislativo		1.240,00	-	-
Poder Judiciário		21.935.692,38	960.139,17	7.101.373,66
Ministério Público		31.168.043,90	1.861,31	6.886.403,39
TOTAL		598.148.915,43	1.911.942,45	271.331.705,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		161.543.499,12	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		90.029.246,78	25%	22,72%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	85,89%
Complementação da União ao FUNDEB		-	60%	0,00%
		-	R\$3.000.000,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		-	-	
Despesas de Capital Líquida		-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercícios em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		59.704.388,21	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
			12,00%	8,46%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		-		

FONTE: FIPLAN

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Odacir José Balestreri IE 13.302.869-0; João Batista de Oliveira IE 13.368.532-2; Lauri Giacomel IE 13.325.559-0; José Carlos Acco IE 13.368.834-8; Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Luiz Martelli e Outros CPF nº 078.322.149-53 Insc. Est. 13.248.670-9. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat: 48858001-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI Nº 035/2009
Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumpriu a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Maria Helena Gonçalves - CPF: 267.809.501-06. Sítio Bom Jesus - Vila Bela da SS: Trindade - MT, Maria Conceição Vieira Lima - Matrícula- 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ANA PAULA VALDAMERI - IE: 13.367.539-4, ALTEMIR FERNANDES RODRIGUES - IE: 13.366.712-0, ANTONIO MARCOS FARIAS - 13.367.363-4, ANTONIO VALDECIR GRAICKER TOLOTTI - IE: 13.366.205-5, CLAUDEMIR CAPITANIO - IE: 13.367.634-0, DANIEL FAVARETTO - IE: 13.367.554-8, EDVALDO APARECIDO CASTILHO ARAGÃO - IE: 13.367.636-6, ELIZABETE GERTRUDES HEINZ SOLIGO - IE: 13.367.202-6, FABIANO DAMO - IE: 13.367.538-6, FERMINO ANTONIO VOLPATO - IE: 13.367.084-8, FERNANDA PRATES RIBEIRO - IE: 13.367.001-5, FLÁVIO ANTONIO CARLOTT - IE: 13.366.717-0, GABRIEL AUGUSTO SCHWANTES - IE: 13.367.364-2, GABRIEL WITECK MARCHIORO - IE: 13.367.004-0, IVAN BATISTA NICOLETTI - IE: 13.366.120-2, JOÃO SICHIERI JUNIOR E OUTRA - IE: 13.366.824-0, JURACI JORGE CAMICIA - IE: 13.366.570-4, KARINER DA MATA MISSIO IE: 13.367.086-4, KÁTIA GISELE DE OLIVEIRA LANGARO - IE: 13.366.016-8, KATIUCIA GARCIA - IE: 13.367.085-6, LEDOVINA NICOLETTI - IE: 13.366.017-6, LEANDRO BEDIN - IE: 13.367.646-3, LEONIR CHENET IE: 13.366.612-3, MARCELO ZANDONADI - IE: 13.366.565-8, MARCO AURÉLIO SURDI - IE: 13.367.002-3, MARINALVA DAL SANTO - IE: 13.367.633-1, NELSON DONIZETI BITENCOURT - IE: 13.366.399-0, NOELY OLINKEVICZ - IE: 13.367.201-8, PEDRINHO NEVES DA ROCHA - IE: 13.367.644-7, SIRLEI GUBERT IE: 13.367.577-7, THAIS DE PAULA NOBRE - IE: 13.367.318-9, UILHAN MARCOS VECHIATO - IE: 13.366.398-1 E VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS - IE: 13.366.808-8. LENI PERIN - GERENTE FAZENDÁRIA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / INSC. ESTADUAL: REGINA PAULA MARQUES 050.165.388-08 13.365.464-8. Manoel Antonio Alves - AAF/48855001-7.

PORTARIA Nº 052/2009-SEFAZ

Estabelece prazo, em caráter excepcional, para prestação de informações referentes a operações de exportação, diretas e indiretas, ocorridas no período de 04.04.2005 a 31.10.2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67/2005-SEFAZ, de 31.05.2005, revogada pela Portaria nº 162/2008-SEFAZ, de 29.09.2008, previa a obrigatoriedade de prestação de informações pertinentes às operações de exportação, diretas e indiretas, efetuadas por contribuintes mato-grossenses;

CONSIDERANDO que a revogação da mencionada Portaria 67/95-SEFAZ não desobrigou o remetente do cumprimento das obrigações por ela determinadas, conquanto decorrentes das disposições do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como pelo Convênio ICMS 113/96;

CONSIDERANDO, porém, ser elevado o número de contribuintes que deixaram de cumprir a referida obrigação acessória;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos inscritos ou obrigados à inscrição no Cadastro de

Contribuintes do Estado estão obrigados a prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo fisco;

CONSIDERANDO que a obrigação de prestar informações ao fisco, pertinentes às operações praticadas no estabelecimento, está amparada no artigo 17, inciso I, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração da Receita Pública a regularização pelos contribuintes de suas pendências, dada a relevância das informações não prestadas para as atividades de planejamento e desenvolvimento de programas de acompanhamento, controle e fiscalização, voltados para a efetiva realização da receita pública;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, os contribuintes mato-grossenses que, no período de 4 de abril de 2005 a 31 de outubro de 2008, efetuaram operações de exportação, ou a essas equiparadas, nos termos da legislação vigente, deverão comprovar a efetivação das referidas operações até 30 de junho de 2009.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, os contribuintes exportadores, no prazo assinalado, deverão inserir, por meio eletrônico, os dados comprobatórios da operação de exportação nas Planilhas de Controle de Exportação, disponível na Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, www.sefaz.mt.gov.br, mediante utilização, na relação de Serviços oferecidos, da opção *Exportação - Plan. Contr.Exp.*

§ 2º Nos termos desta portaria, as informações serão reunidas por semestre civil, ressalvados os períodos de 4 de abril a 30 de junho de 2005 e de 1º de julho a 31 de outubro de 2008.

§ 3º O não atendimento ao exigido neste artigo, no prazo e na forma fixados, sujeitará o contribuinte à aplicação da penalidade cominada à espécie, em conformidade com o estatuído no artigo 45 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 003/2009-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 24 de março de 2009 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 014/2009 a 028/2009, referentes aos Acórdãos nºs 014/2009 a 028/2009, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 24 de março de 2009.

(Original assinado)
Patrícia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

(Original assinado) César Rubens Gonçalves - Representante da Fazenda Pública

(Original assinado) Elizete Araújo Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

(Original assinado) Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública

(Original assinado) Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio

(Original assinado) Telma Rezenda Timo - Representante da Fazenda Pública

(Original assinado) Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade

(Original assinado) Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública

(Original assinado) Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias

(Original assinado) Flávia Beatriz C. da Costa de Souza Soares - Representante da PGE

(Original assinado) Dulce de Moura - Representante da PGE

ACÓRDÃO PROFERIDO COM ERRO - RECONHECIMENTO DE OFÍCIO - APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 100 DA LEI Nº 7.609/2001. Este Colegiado, por meio do Acórdão nº 125/2005, julgou nula a NAI de nº38334001200005200210 em razão de se constatar duplicidade de autuação, haja vista que o imposto exigido nesta NAI estava contido em outro Auto de Infração, o qual já se encontra inscrito na dívida ativa. No entanto, posteriormente, verificou-se que os meses de agosto e outubro/99 foram, indevidamente, excluídos do mencionado Auto de Infração, o qual fora julgado parcialmente procedente. A fim de corrigir o erro, com fundamento no art. 28 e parágrafo único do art. 100 da Lei 7.609/2001, decidiu-se pela manutenção da exigência, na presente NAI. Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma do Acórdão 125/2005, que julgou nula a NAI, para julgá-la parcialmente procedente, mantendo como devido o imposto exigido nos meses de agosto e outubro de 1999.

Ementa nº 014/2009 - Processo nº 016/2004-CAT - NAIIM nº 38334001200005200210 - Acórdão nº 014/2009, de 12/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS – CRÉDITO INDEVIDO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÕES DE ILEGALIDADES – INCONSTITUCIONALIDADES – DESPROVIMENTO. O procedimento adotado pela recorrente, utilização, como crédito fiscal de ICMS, de valores devidos por ela própria a título de ICMS Diferencial de alíquota, é expressamente vedado pelo artigo 25, §6º, da Lei 7098/98. A este órgão de julgamento não é conferido competência para analisar alegações tendentes a questionar o procedimento fiscal frente à Lei Complementar 87/96, a outras leis, à Constituição Federal ou a seus princípios. Tal vedação encontra-se expressa no artigo 36, §2º, da Lei 8797/08.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 015/2009 - Processo nº 034/2008-CCON - NAI nº 117956001600001200712 - Acórdão nº 015/2009, de 12/02/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS – CRÉDITO INDEVIDO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIMENTO. Consta dos autos que, quando da lavratura da NAI, o fisco já havia perdido o direito de constituir o crédito tributário em relação aos fatos ocorridos até fevereiro de 2000, por ter se operado a decadência, conforme o previsto no art. 173, inciso I do CTN, haja vista que a autuação é de 28/04/2006. Em relação a uma nota fiscal tida como não registrada, o contribuinte comprovou o registro no livro de entradas; quitou o imposto em relação à nota fiscal 131957, bem como em relação à infração por crédito indevido. Portanto, o crédito tributário encontra-se extinto consoante o disposto no art. 156, incisos I e V do CTN.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao reexame necessário, para manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 016/2009 - Processo nº 063/2008-CCON - NAI nº 40103001600005200611 - Acórdão nº 016/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

1. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO – DECADÊNCIA. 2. ALTERAÇÃO NO LANÇAMENTO. 3. CERCEAMENTO DE DEFESA E AUTUAÇÃO POR PRESUNÇÃO. 4. MULTA EXORBITANTE – RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. 1. A extinção do crédito tributário pela decadência não restou caracterizada, visto que como se trata de lançamento de ofício, a regra a ser aplicada para a contagem do prazo de decadência é a prevista no inciso I do art. 173 do CTN; 2. Quanto a retificação do Auto de Infração, tal medida era autorizada pelo art. 473, parágrafo 4º do RICMS, bem como pelos artigos 25 e seguintes da Lei 7.609/2001, vigentes à época da prática dos atos narrados na NAI; 3. Incabível a alegação de cerceamento de defesa e autuação por presunção, haja vista que as infrações foram claramente descritas e enquadradas na legislação aplicada e o crédito tributário foi detalhadamente demonstrado, com a juntada de provas dos fatos imputados, o que afasta a alegação de cerceamento de defesa e autuação por presunção. 4. Já as multas foram estas aplicadas em estreita consonância com a legislação tributária estadual.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, manteve-se a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 017/2009 - Processo nº 172/2007-CAT - AIIM nº 000137 - Acórdão nº 017/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

VÁRIAS INFRAÇÕES – DECADÊNCIA - DOLO, FRAUDE OU SIMULAÇÃO – RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO. A autuação refere-se a fatos ocorridos no ano de 2001, no entanto o contribuinte foi notificado do lançamento só em 02/01/2007, depois de expirado o prazo concedido ao fisco para constituir o crédito tributário, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 173 do CTN, restando caracterizada a extinção do crédito tributário pela decadência, nos termos do disposto no inciso V do art. 156 do referido diploma legal. Ainda que comprovado dolo, fraude ou simulação, o tempo para a formalização da exigência é de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido realizado.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento, para reformar a decisão singular e julgar improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 018/2009 - Processo nº 095/2008-CCON - NAI nº 19601001200008200616 - Acórdão nº 018/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

OMISSÃO DE SAÍDAS – CONTROLE PARALELO DE VENDAS EXTRAÍDO DE CPU APREENDIDA – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL. Consta dos autos que a recorrente omitiu saídas de mercadorias e, por conseguinte, deixou de recolher ICMS. A omissão foi apurada por meio do controle paralelo, Relatório Movimento de Saídas, extraído da CPU apreendida no estabelecimento da autuada, no qual se constatou que as informações nele contidas referiam-se a vendas de mercadorias que não passavam pelo Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Tendo em vista autuação anterior sobre omissão de saídas, no mesmo período, foi deduzido da presente NAI o valor do imposto exigido na NAI anterior.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento parcial, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 019/2009 - Processo nº 043/2008-CCON - NAI nº 38450001300001200315 - Acórdão nº 019/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OMISSÃO DE SAÍDAS – CONTROLE PARALELO DE VENDAS EXTRAÍDO DE CPU APREENDIDA – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL. Consta dos autos que a recorrente omitiu saídas de mercadorias e, por conseguinte, deixou de recolher ICMS. A omissão foi apurada por meio do controle paralelo, Relatório Movimento de Saídas, extraído da CPU apreendida no estabelecimento da autuada, no qual se constatou que as informações nele contidas referiam-se a vendas de mercadorias que não passavam pelo Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Tendo em vista autuação anterior sobre omissão de saídas, no mesmo período, foi deduzido da presente NAI o valor do imposto exigido na NAI anterior.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento parcial, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 020/2009 - Processo nº 049/2008-CCON - NAI nº 38450001300003200319 - Acórdão nº 007/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OMISSÃO DE SAÍDAS – CONTROLE PARALELO DE VENDAS EXTRAÍDO DE CPU APREENDIDA – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL. Consta dos autos que a recorrente omitiu saídas de mercadorias e, por conseguinte, deixou de recolher ICMS. A omissão foi apurada por meio do controle paralelo, Relatório Movimento de Saídas, extraído da CPU apreendida no estabelecimento da autuada, no qual se constatou que as informações nele contidas referiam-se a vendas de mercadorias que não passavam pelo Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Tendo em vista autuação anterior sobre omissão de saídas, no mesmo período, foi deduzido da presente NAI o valor do imposto exigido na NAI anterior.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento parcial, para reformar a decisão

monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 021/2009 - Processo nº 080/2008-CCON - NAI nº 38450001300007200316 - Acórdão nº 021/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OMISSÃO DE SAÍDAS – CONTROLE PARALELO DE VENDAS EXTRAÍDO DE CPU APREENDIDA – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL. Consta dos autos que a recorrente omitiu saídas de mercadorias e, por conseguinte, deixou de recolher ICMS. A omissão foi apurada por meio do controle paralelo, Relatório Movimento de Saídas, extraído da CPU apreendida no estabelecimento da autuada, no qual se constatou que as informações nele contidas referiam-se a vendas de mercadorias que não passavam pelo Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Tendo em vista autuação anterior sobre omissão de saídas, no mesmo período, foi deduzido da presente NAI o valor do imposto exigido na NAI anterior.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento parcial, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 022/2009 - Processo nº 085/2008-CCON - NAI nº 38450001300006200314 - Acórdão nº 022/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OMISSÃO DE SAÍDAS – CONTROLE PARALELO DE VENDAS EXTRAÍDO DE CPU APREENDIDA – RECURSO VOLUNTÁRIO – PROVIMENTO PARCIAL. Consta dos autos que a recorrente omitiu saídas de mercadorias e, por conseguinte, deixou de recolher ICMS. A omissão foi apurada por meio do controle paralelo, Relatório Movimento de Saídas, extraído da CPU apreendida no estabelecimento da autuada, no qual se constatou que as informações nele contidas referiam-se a vendas de mercadorias que não passavam pelo Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Tendo em vista autuação anterior sobre omissão de saídas, no mesmo período, foi deduzido da presente NAI o valor do imposto exigido na NAI anterior.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do recurso dando-lhe provimento parcial, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 023/2009 - Processo nº 097/2008-CCON - NAI nº 38450001300002200317 - Acórdão nº 023/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADAS – PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS – NÃO EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO FISCO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO. Em relação à falta de registro de Notas Fiscais no Livro de Entradas, a materialidade da infração restou comprovada mediante o confronto das Notas Fiscais com os Livros de Registros de Entradas da autuada. A presunção de omissão de saídas é decorrente da infração anterior. Manteve-se também a infração relativa à falta de exibição de documentos solicitados pelo fisco, haja vista que a intimação, assinada pelo representante de fato da empresa, foi considerada válida. A devedora solidária foi mantida na lide, em virtude de ter sido demonstrado nos autos que concorreu para prática das infrações apuradas pelo fisco.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos e em consonância com o parecer da d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento do recurso voluntário e pelo seu improvido, para manter a r. decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 024/2009 - Processo nº 104/2006-CAT - NAI nº 40101001500020200417 - Acórdão nº 024/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS – CRÉDITO INDEVIDO – REEXAME NECESSÁRIO – DESPROVIMENTO. A autuação refere-se à falta de recolhimento do ICMS, em face da utilização indevida de crédito. Em que pese às várias diligências solicitadas na instância monocrática, o lançamento não foi devidamente saneado, sendo declarada a sua nulidade, nos termos do art. 23, incisos I e II da Lei nº 8.797 de 2008, ressalvado o direito de o fisco intentar nova ação fiscal pelos mesmos motivos.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao reexame necessário, para manter a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal.

Ementa nº 025/2009 - Processo nº 041/2008-CCON - AIIM nº 28608 - Acórdão nº 025/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OMISSÃO DE VENDAS – DOCUMENTOS PARALELOS – SOLIDARIEDADE – DECADÊNCIA – REEXAME NECESSÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO DO FISCO COM ALEGAÇÃO DE DOLO, FRAUDE E SIMULAÇÃO – DESPROVIMENTO. A norma contida no artigo 150, §4º, do CTN, que estabelece prazo para homologação de lançamento, fixa, como *dies a quo*, a data do fato gerador como regra geral, mas não fixa o termo inicial para os casos de exceção, que são aqueles em que venha a ser comprovado ocorrência de dolo, fraude ou simulação, o que teria se dado no presente caso, segundo o recurso voluntário do fisco. Ocorre que, em tais casos, a melhor doutrina e a pacífica jurisprudência (*AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2007/0194706-8 - Relatora Ministra ELIANA CALMON - DJ 21/02/2008, p. 54 e RECURSO ESPECIAL 2006/0065262-4 Relator Ministro FRANCISCO FALCÃO - DJ 28/09/2006, p. 226*) consagram o entendimento segundo o qual deve ser aplicada aos casos de dolo, fraude ou simulação, a norma decadencial veiculada no artigo 173, I, do CTN. Assim sendo, neste caso concreto, à época da ciência da lavratura da NAI, janeiro de 2007 já havia decaído o direito de o fisco proceder ao lançamento ora em discussão, cujos fatos geradores haviam ocorrido durante o ano de 1993. Desprovidos, portanto, reexame necessário e recurso voluntário em relação à autuada. Quanto ao solidário, tem entendido este Colegiado que a solidariedade tributária implica prazo decadencial simultâneo a todos os integrantes do pólo passivo. Então, verificada a decadência em relação à autuada, decaído está o direito do fisco também em relação ao solidário.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da PGE, conheceu-se reexame necessário e recurso voluntário, mas negou-se-lhes provimento, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 026/2009 - Processo nº 064/2008-CCON - NAI nº 19601001200009200618 - Acórdão nº 026/2009, de 26/02/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SOBRE PRODUTO IMPORTADO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO COM ALEGAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR E DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE, ILEGITIMIDADE PASSIVA, ILEGALIDADES, INCONSTITUCIONALIDADES, VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS – DESPROVIMENTO. Importação de bem do exterior implica aplicação direta da norma contida no artigo 2º, §1º, I da Lei 7098/98, que literalmente enquadra como hipótese de incidência do ICMS a entrada de bem importado do exterior por pessoa física ou jurídica, e nos artigos 10, §1º, e 10-A, XIII, ambos do RICMS, que define como contribuinte o respectivo importador. Por expressa ausência de competência, artigo 36, §2º, da Lei 8797/08, deixou-se de apreciar todos os argumentos recursais tendentes a questionar violação de leis, da Constituição da República, ou mesmo de seus princípios, por conta da aplicação das normas nas quais se baseou o procedimento fiscal.

Pelo exposto, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que se manteve inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 027/2009 - Processo nº 120/2008-C-CON - NAI nº 8304001300025200716 - Acórdão nº 026/2009, de 26/02/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: OPERAÇÃO IRREGULAR - ICMS NÃO RECOLHIDO - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO. A aquisição de mercadoria em situação fiscal irregular, sem o recolhimento do imposto e com a conivência do adquirente, caracteriza a responsabilidade solidária do substituído tributário, nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Complementar 87/96 c/c o artigo 18-A, inciso I da Lei 7098/98.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, na forma retificada às fls. 67 a 70.

Ementa nº 028/2009 - Processo nº 182/2008-C-CON - NAI nº 21593001000007200514 - Acórdão nº 028/2009, de 26/02/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 098/09

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus autos

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **DELVAN ROSA PARREIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT - 248, Trecho: Entrº BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Araputanga - Figueirópolis D' Oeste, com uma extensão de 25,20 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 031/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **DELVAN ROSA PARREIRA**, Engenheiro **FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO** e Engenheiro **JOSIMAR SERRA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30

de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 139/09

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus autos

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Geólogo **MAURO AIRES FÁVERO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Estudos Ambientais para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Entrº da BR 242 (B) / MT 322 (A) - Ribeirão Cascalheira/MT (Trecho Sul), Segmento: Km 328,0 - Km 417,8, Extensão: 89,8 Km., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 003/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAM-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30

de março de 2009.

Extrato do Termo de Rescisão nº 442/2006/06/01-ASJU

Processo: nº 194588/2009/SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Infra-Estrutura, Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas nos Municípios de: Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Canabrava do Norte, Porto Alegre do Norte, Vila Rica e Cocalinho-MT.

Objeto do Termo: Rescindir, parcialmente o Instrumento Contratual nº 442/2006/00/00-ASJU., especificamente para Execução de Obras de Infra-Estrutura, Terraplenagem e Pavimentação de Vias Urbanas nos Municípios de Vila Rica, Porto Alegre do Norte e Canabrava do Norte, o que ora o fazem por mútuo acordo, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a CLÁUSULA VIII - RESCISÃO do Instrumento Referenciado.

Partes: **EE CARMAGO & CIA LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 687255/2008-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço nº 100 /2008

Objeto do Contrato: execução de serviços de Restauração de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Guariba - Barracão Queimado e Colniza-Nova União, numa extensão de 74,0 Km e 38,0 Km respectivamente

Valor: R\$ 1.441.193,08 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Oito Centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.01058-5 e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.01059-3

Partes: **PROJETUS - ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 105/2009/00/00-ASJU

Processo nº 481940/2008-SEJUSP

Modalidade: Tomada de Preço 110/2008

Objeto do Contrato: Ampliação da Unidade de Saúde II - Medida de Segurança - Penitenciária Central do Estado - Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 565.571,58 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: 19601.0001.06.421.172.1443.0600.44905100.240.2.1, NE nº 19601.0001.09.06049-0 e 19601.0001.06.421.172.1443.0600.44905100.261.1.1, NE nº 19601.0001.09.05511-1

Partes: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviços**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.S./Nº 037/09 03/03/09	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	350/08/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	BR-364/MT
SUOT/O.S./Nº 038/09 03/03/09	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	351/08/00/00-ASJU	CONST SANCHES TRIPOLONI LTDA	BR-364/MT
SUOT/O.S./Nº 039/09 11/03/09	RESTAURAÇÃO	031/09/00/00-ASJU	CONSTRUMANÁ LTDA	MT - 248
SUOT/O.S./Nº 040/09 23/03/09	PAV/ABRANGENDO A SUPERVISÃO AMBIENTAL/IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS/GERENCIAMENTO AMBIENTAL	003/09/00/00 -ASJU	ECOPLAN LTDA	BR-158/MT

Cuiabá, 30 de março de 2.009.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras de Transportes

Extrato do Instrumento Contratual Nº 094/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 141459/2008/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira, Tipo Pontilhões, nas Rodovias MT-206 e MT-416, Trechos: Paranaita-Rio Apiacás e Entº MT-206 - Entº MT-208, sobre os Córregos: Das Vacas, Sem Nome e São Bento, com extensão de 18,0 m, 12,0 m e 12,0 m respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 53.860,80 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01043-7.

Partes: **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2005/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ao Termo De Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Prefeitura Municipal de Campos De Júlio - MT Para Os Fins Que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo A Alteração Da Cláusula Quinta - Do Prazo De Vigência, Do Termo Inicial, Que Tem Como Objeto A Instalação E Funcionamento De Um Posto De Identificação No Município de Campos De Júlio - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica Prorrogado O Prazo De Vigência Deste Instrumento Por Mais 4 (Quatro) Anos, Contados A Partir De 29/03/2009 Até 28/03/2013, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo Das Partes Mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública) E Cláides Lazaretti Massutti (Prefeito Municipal De Campos De Júlio)

PROCESSO Nº: 61556/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 128/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhonete, 04 (quatro) portas, diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 30/04/2009 a 29/10/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 171/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Homicídios e Crimes Contra a Pessoa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 19/03/2009 a 18/06/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA /CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA n.º 056/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual n.º 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-III/9º CPA, **GILSON RODRIGUES NOVAIS - SD PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Infarto do Miocárdio, conforme consta na certidão de óbito datada de 17/02/2009, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Terra Nova do Norte, Livro: C-05 Folha: 58 v.º sob o n.º 1734.

2. O CR-III/9º CPA, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do falecido e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **ex-SD PM GILSON RODRIGUES NOVAIS** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo finado deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-SD PM GILSON RODRIGUES NOVAIS**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 20 de Março de 2009.


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 064/DARH-1.SEC/2009.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto n.º 1689 de 19Out73.

RESOLVE:

1. Agregar a **CB PM MARIDILZA OPENA AGUIAR**, Portador do RG PMMT 876.908, Matrícula 29407, do QCG / Ajudância Geral da PMMT, por haver ultrapassado mais de 06 (seis) meses contínuo de Tratamento Médico de Saúde de Pessoa da Família, (seu filho Edgar de Aguiar Jesus), retroagindo seus efeitos a contar de 14 de Fevereiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, inciso III, Alínea "e" da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05.

1. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 23 de Março de 2009.


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 065/DARH-1.SEC/2009.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto n.º 1689 de 19Out73.

RESOLVE:

Agregar o CB PM GLEYSON FERREIRA ANANIAS, Portador do RG PMMT 881.047, Matrícula 909180, do BOpE / ROTAN, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Abril de 2007, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05.

.Registre-se, publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 23 de Março de 2009.


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 066/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual n.º 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-VI/Cáceres, a Policial Militar ROSEMAR DA SILVA – SD PM, RG 881.744 PMMT, a contar de 19 de março de 2009, conforme Decisão de Conselho de Disciplina n.º 006-09 de 10 de fevereiro de 2009, referente à Portaria n.º 029/CD/CorregPM de 19 de Agosto 2008, com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I alíneas "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV da Lei 3.800 de 19Out76.

2. O Comando Regional VI/Cáceres, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) da excluída e de seus dependentes, para então encaminhar a

Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da Ex-Policial Militar ROSEMAR DA SILVA e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos da Ex-Policial Militar ROSEMAR DA SILVA.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 23 de Março de 2009.


CEL. PM ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 005/09-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n.593/08-CEE/MT, e do Parecer n. 013/09-CEPS-CEE/MT, de 10 de março de 2009

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer o Curso de Bacharelado em Administração, da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Núcleo Pedagógico de Sorriso ofertado pelo Campus Universitário de Sinop, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de agosto de 2005 a 31 de julho de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 19 de março de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 006/09-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.366/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS n.º 019/09 CEE/MT, aprovado em 17 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de maio de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes", sediada na Rodovia Senador Roberto Campos, MT 121, Km 02, Nova Diamantino, Município de Diamantino, mantida pela SECITEC/MT - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 27 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 008/09-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3448/07-CEE/MT, e do Parecer n. 016/09-CEPS-CEE/MT, de 17 de março de 2009

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer, para fins de Diplomação, o Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, Turma fora da sede, da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Pontes e Lacerda ofertado pelo Campus Universitário de Barra dos Bugres mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 27 de março de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 039/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 94555/09-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/03/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, a ser realizado no município de Guiratinga sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Rondonópolis/MT.

- ❖ Cezar Henrique Migueis Martins
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 25 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 040/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 94719/09-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/03/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Higiene Dental, a ser realizado no município de Nova Mutum sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Cuiabá/MT.

- ❖ Lívia Siqueira de A. Correa
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 25 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 042/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 2034/09; 102863/09 e 110793/09-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Unidade de Ensino de Rondonópolis – SECITEC/MT, para autorização dos Cursos: Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agricultura e Técnico em Agropecuária no município de Rondonópolis MT.

- ❖ Alaíde Alves de Almeida
- ❖ Aylson José Vial
- ❖ Carlos Alberto Simões de Arruda
- ❖ Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 043/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 76121/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Alexander Pipus Ferreira
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 044/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo 94620/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica no município de Barra do Garças/MT.

- ❖ Patrícia da Silva Ferreira

❖ Heleno Braz do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 26 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 045/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos 1250/08; 1251/08 e 1254/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 29/01/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido da Unidade de Rondonópolis - SECITEC/MT para Credenciamento no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Autorização dos Cursos: Técnico em Química e Técnico em Eletrotécnica, no município de Rondonópolis/MT

- ❖ Fabiano João Leôncio de Pádua
- ❖ Luiz Both
- ❖ Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 30 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 010/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 914/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 014/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a oferta do Curso Técnico em Higiene Dental, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo SUPERMAIS Sistema de Ensino, sediado na Rua Jurucê nº 2113, Município de Jaciara-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda. por 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 23 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 011/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 997/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 017/09-CEE/MT, aprovado em 17 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo SENAI Cáceres sediado na Rua Coronel Ponce de Arruda N.637, Bairro Centro, município de Cáceres, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI –Departamento Regional de Mato Grosso por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 27 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 012/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N°169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N° 578/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS N° 021/09-CEE/MT, aprovado em 17 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado na sede da Escola Municipal Pe. José de Anchieta, no município de Juína, sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso mantida pela Secretaria de Estado de Saúde por 03 (três) anos, a partir de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E
Cuiabá, 27 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

CREDENCIAMENTO CEB Nº 026/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 973/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 063/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Dom Bosco**, sediada na Avenida Mato Grosso 2191-E, Município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 027/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1110/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 064/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Ana Néri**, sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves N.508, Bairro São José Operário, Município de Juína, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 028/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1175/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 045/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2008 a **Escola Estadual Arthur da Costa e Silva**, sediada na Avenida Deputado Heronides de Araújo s/n, Município de Torixoréu, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 029/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 505/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 046/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Indígena Santo Antonio**, sediada na Aldeia Nova Campinas, Município de Campinápolis, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 030/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1006/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 048/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Indígena Japorijup**, sediada na Aldeia Tatuí, Município de Juara, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 031/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1708/06-CEE/MT, e do Processo Nº 1709/06-CEE/MT e dos Pareceres CEB Nº 041/09-CEE/MT e Nº 55/09-CEE/MT aprovados em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2008, as **Instituições de Ensino**, abaixo relacionadas, sediadas no Município de Torixoréu, mantidas pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

- 1- **Escola Municipal Rural Lagoa**, sediada no Povoado das Furnas.
- 2- **Escola Municipal Raquel Arbués**, sediada no Povoado do Pouso Alto.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 032/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 866/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 056/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Cecília Meireles**, sediada na Rua B-06, Nº 030, Quadra B-15, Bairro Rodoviário, Município de Água Boa, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 033/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1003/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 057/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Missionário Daniel Berg**, sediada na Rua Flávio José Queiroz Vilagra, n. 229, Bairro Centro, Município de Nobres, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 034/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 979/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 058/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu**, sediada na Rua Mathil de Klens, s/n, Centro, Município de Rondolândia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 035/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3528/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 059/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2008 o **Centro Educacional Mundo do Saber**, sediada na Rua 79, Quadra 75, n.39, Município de Cuiabá, mantido pela Empresa L.R.Pereira, inscrito no CNPJ sob o n. 04.775.372/0001-40, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 036/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1205/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 060/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Lourenço Peruchi** sediada na Rua Leon Denis, n. 526, Bairro Jardim Popular, Município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 037/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 982/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 061/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2008 a **Escola Estadual Jonas Lopes da Silva** sediada na Rua São Paulo, n.263, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 038/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1094/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 076/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Olimpio João Pissinati Guerra** sediada na Rua das Bilbergias, n. 422, Bairro Jardim Primavera, Município de Sinop, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 039/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 875/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 069/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual 12 de Outubro** sediada na Rua Nilma Pereira Leite, n. 1298, Centro, Município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 040/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1022/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 070/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Rui Barbosa**, sediada na Rua das Dálias, Distrito de Catuá, Município

de Juara, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 041/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1096/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 071/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Agrovia Central**, sediada no Assentamento Jaraguá, Zona Rural, Município de Água Boa, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 042/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1077/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 072/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Getúlio Vargas**, sediada na Avenida São Bernardo, Município de Nova Lacerda, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 044/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1981/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 075/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Municipal Jonas Alves de Oliveira**, sediada na Linha 3, Km 15, Zona Rural, Município de Rondolândia, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 045/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 989/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 042/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Comunitária de Educação Básica Interativa** sediada na Rua Independência, n.2472, Bairro Cristino Cortes, Município de Barra do Garças, mantida pela COOPEMA Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 00.863.702/0001-07, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 047/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 832/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 062/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 o **Educandário Espirita Maria de Nazaré** sediada na Avenida Auta de Souza, n.53, Bairro 1º de março Município de Cuiabá, mantida pelas Obras Sociais Wantuil de Freitas, inscrita no CNPJ sob o n. 07.030.439/0001-06, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 048/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1260/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 066/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual de Ensino Especial Livre Aprender** sediada na Rua A, s/n, Bairro Areão, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 049/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 852/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 050/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Especial Mundo Feliz** sediada na Rua Vereador Tibúrcio Gomes Portela, n. 559, Bairro Bandeirantes, Município de Nortelândia, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o n.15.061.633/0001-87, devendo as etapas e ou modalidade

de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 050/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 903/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 067/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Zeferino José de Matos**, sediada na Avenida Belém, s/n, Município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 051/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 873/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 051/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2008 a **Escola Estadual São Lourenço**, sediada na Rua Presidente Vargas, n. 47, Bairro Centro, Município de Dom Aquino, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 065/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1032/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 073/09-CEE/MT, aprovado em 17 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2008 a **Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechoud e Curvo**, sediada na Rua J, Quadra 9, s/n, Residencial Paiaaguás, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CRENCIAMENTO CEB Nº 043/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1123/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 073/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual Dom Aquino**, sediada na Avenida Duque de Caxias n. 70, Bairro Planaltina, Município de Dom Aquino, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 036/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2511/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 040/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Febrônio Rodrigues** sediada na Rua Dois, Município de Torixoréu, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa, modalidade EJA nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 de acordo com a relação nominal constante do processo em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 037/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 974/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 063/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Dom Bosco** sediada na Avenida Mato Grosso, n.2191-E, Bairro Rio Verde, no Município de Lucas do Rio Verde, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 038/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1111/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 064/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada

pela **Escola Estadual Ana Néri** sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 508, Bairro São José Operário, no Município de Juína, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 039/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 488/08 e 489/08 -CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 045/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Arthur da Costa e Silva** sediada na Avenida Heronides de Araújo s/n, Município de Torixoréu, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram o Ensino Fundamental (2º segmento), modalidade EJA nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 e o Ensino Médio, modalidade EJA nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008 de acordo com a relação nominal constante dos processos em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 040/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 504/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 047/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Indígena Imaculada Conceição** sediada na Aldeia São Pedro da Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período de 25/04/06 a 31/12/08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 041/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 505/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 046/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Indígena Santo Antonio** sediada na Aldeia Nova Campinas da Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período entre 25/04/04 e 31/12/08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 042/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1006/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 048/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Indígena Japorijup** sediada na Aldeia Tatuí, Município de Juara, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período de 25/05/07 a 31/12/08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 043/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 552/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 043/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Nossa Senhora das Graças** sediada na Rua dos Cajueiros, n. 3291, Centro, Município de Comodoro, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período de 25/04/06 a 31/12/08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 044/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 990/08 e 991/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 042/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Comunitária de Educação Básica INTERATIVA** sediada na Rua Independência, n. 2472 Bairro Cristiano Cortes, no Município de Barra do Garças, mantida pela COOPEMA -Cooperativa de Ensino do Médio Araguaia.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 045/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 1708; 1709/08-CEE/MT, e dos Pareceres CEB Nº 041/09 e Nº 055/09 CEE/MT, aprovados em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelas Instituições de Ensino abaixo relacionadas, no Município de Torixoréu, mantidas pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006, 2007 e 2008, anos finais e no período de 05/11/2007 a 31/12/2008, anos

iniciais.

01 - Escola Municipal Raquel Arbuês - sediada no Povoado do Pouso Alto;

02 - Escola Municipal Rural Lagoa- sediada no Povoado das Furnas.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 046/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1117/08 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 061/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Jonas Lopes da Silva** sediada na Rua São Paulo, n. 263, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 047/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2624/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 059/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo **Centro Educacional Mundo do Saber** sediada na Rua 79, Quadra 75, Nº 39, Município de Cuiabá, mantida pela Empresa L.R.Pereira e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no período de 01/01/2006 a 31/12/2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 247/2007.

ORIGEM: Contrato n.º. 247/2007.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

OBJETO: aditar as cláusulas oitava – do prazo de execução e nona – da vigência do contrato n.º. 247/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 270 (duzentos e setenta) dias terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 09/12/2008 até **08/04/2009**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **27/12/2008** e seu término em **25/04/2009**.**FUNDAMENTO:** conforme Lei n.º. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e alterações posteriores.

Cuiabá – MT, 01 de Dezembro de 2008.

Republica-se por ter ocorrido erro de digitação.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 048/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1205/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 060/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Lourenço Peruchi** sediada na Rua Leon Denis, n. 526, Bairro Jardim Popular, Município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 049/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 868/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 056/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e **AUTORIZAR**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal Cecília Meireles** sediada na Rua B -06, N. 30, Quadra B-15, Bairro Rodoviário, Município de Água Boa, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a etapa do Ensino Fundamental, modalidade EJA, ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 050/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1003/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 043/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Missionário Daniel Berg** sediada na Rua Flávio José Queiroz Vilagra, n. 229, Centro, Município de Nobres, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que

cursaram a referida etapa no período de 01/01/07 a 31/12/08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 051/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 979/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 046/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa da Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal de Educação Infantil Cantinho do Céu** sediada na Rua Mathil de Klens, s/n, Município de Rondolândia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 052/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 832/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 062/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo **Educandário Espirita Maria de Nazaré** sediada na Avenida Auta de Souza Nº 53, Bairro 1º de março, Município de Cuiabá, mantida pela Obras Sociais Wantuil de Freitas.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 053/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 884/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 049/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pelo **Colégio CEI-Centro Educacional Integrado de Matupá** sediada na Rua 06, Nº 2b 05, Bairro ZH-001, Município de Matupá, mantido pelo Centro Educacional Integrado de Matupá.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 054/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 852/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 050/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Especial Mundo Feliz** sediada na Rua Vereador Tiburcio Gomes Portela, n. 559, Bairro Bandeirantes, Município de Nortelândia, mantida pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 055/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 874/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 051/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental e a modalidade Educação Especial, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual São Lourenço** sediada na Rua Presidente Vargas, n. 47, Bairro Centro, Município de Dom Aquino, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 056/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1198/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 052/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Profª Maria Elza Ferreira Inácio** sediada na Rua 02, Quadra 36, Residencial Marechal Rondon, Município de Rondonópolis, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 057/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1150/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 053/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Lar São Domingos Sávio** sediada na Avenida Três, s/n., Vila Naboreiro, Município de Rondonópolis,

mantida pelo Centro Técnico Juvenil de Jarudore.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 058/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 400/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 054/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Centro Popular de Ação Comunitária São José** sediada na Avenida José Agostinho Neto, Nº 875, Bairro Conjunto São José I, Município de Rondonópolis, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida Etapa na modalidade EJA, ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 059/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1981/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 075/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil e **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal Joana Alves de Oliveira** sediada na Linha 3, Km 15 Município de Rondolândia, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a Etapa da Educação Infantil, no período de 01/01/2006 a 31/12/2008 e o Ensino Fundamental nos anos iniciais, no período de 25/04/2006 a 31/12/2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 060/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1261/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 066/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na modalidade Educação Especial e modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual de Ensino Especial Livre Aprender** sediada na Rua A, s/n, Bairro Areão, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram as referidas Etapas na modalidade Educação Especial e EJA, nos anos de 1999 a 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 061/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 960/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 068/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda** sediada na Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, Município de General Carneiro, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 062/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 903/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 067/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Zeferino José de Matos** sediada na Avenida Belém, s/n, Bairro Zeferino, Município de São José dos Quatro Marcos, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 063/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1124/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 073/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Dom Aquino** sediada na Avenida Duque de Caxias, n. 70, Centro, Município de Dom Aquino, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 064/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1094/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 076/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Olímpio João Pissinatti Guerra** sediada na Rua

das Bilbergias, n. 422, Bairro Jardim Primavera, Município de Sinop, mantida pelo Estado.
Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 065/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 875/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 069/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual 12 de Outubro** sediada na Rua Nilma Pereira Leite, Município de Mirassol D' Oeste, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 066/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1022/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 070/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Rui Barbosa** sediada na Rua das Dálidas, Distrito de Cuiabá, Município de Juara, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa no ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 067/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 448/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 074/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Manoel Cavalcante Proença** sediada na Avenida Dr. Meirelles, s/n, Bairro Tijucal, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** estudos dos alunos que cursaram a referida etapa na modalidade EJA, ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 068/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1097/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 071/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Municipal Agrovila Central** sediada no Assentamento Jaraguá, Zona Rural, Município de Água Boa, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 069/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1078/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 072/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Getúlio Vargas** sediada na Avenida São Bernardo, s/n, Município de Nova Lacerda, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 070/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1981/06-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 075/09-CEE/MT, aprovado em 10 de março de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Municipal Joana Alves de Oliveira** sediada na Linha 3, Km 15 Município de Rondolândia, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento) no período de 01/01/2005 a 31/12/2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 071/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 1175/08 e 1176/08 -CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 045/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Arthur da Costa e Silva** sediada na Avenida Heronides de Araújo s/n, Município de Torixoréu, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os

estudos dos alunos que cursaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, no ano de 2008.
Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 077/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1013/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 063-A/09-CEE/MT, aprovado em 09 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertada pela **Escola Estadual Ministro Portella Nunes** sediada na Rua Santa Catarina, s/n, Distrito de São Jorge, Município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram a referida Etapa, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 27 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 090/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos Nº 1033 e 1034/08 -CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 085/09-CEE/MT, aprovado em 17 de março de 2009, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO**, Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio -Regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, ofertadas pela **Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechoud e Curvo** sediada na Rua J, Quadra 9, s/n., Residencial Paiaçuás, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os estudos dos alunos que cursaram o Ensino Fundamental e Ensino Médio-Regular e na modalidade EJA, no ano de 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 087

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05/01/2009, DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 354/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.354/2007, Adequação do espaço físico, ampliação de 02 salas de aula, reforma nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros MF e passarela de ligações entre os blocos, adequação ao PNEE da Escola Estadual **"Bento Alexandre dos Santos"**, no Município de São José dos Quatro Marcos, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de fevereiro de 2009.

Lauda 088

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Interessado	CNPJ	Empenho	Valor	Assinatura
48	Santo Antonio de Leverger	E.E. Maria de Arruda Muller	01939527000149	09.03066-2 09.03067-0	29.606,00	19/03/2009
49	Rondonópolis	E.E. Silvestre Gomes Jardim	01712228000177	09.03068-9 09.03070-0	87.559,04	19/03/2009
50	Diamantino	E.E. Irma Lucinda Facchini	03711646000175	09.03071-9 09.03073-5	36.913,04	19/03/2009
51	Novo Horizonte Norte	E.E. Rosmay Kara Jose	06208303000180	09.03074-3 09.0375-1	52.528,00	19/03/2009
52	Rondonópolis	E.E. Jose Rodrigues dos Santos	01644508000195	09.03077-8 09.03079-4	9.313,00	19/03/2009
53	Rondonópolis	E.E. Profº Domingos Aparecido Santos	01930534000180	09.03080-8 09.03081-6	113.421,00	19/03/2009
54	Rondonópolis	E.E. Profª Sebastiana Rodrigues de Souza	03489780000173	09.03082-4 09.03083-2	45.091,00	19/03/2009
55	Barra do Garças	E.E. Profª Marisa Mariano da Silva	02048065000132	09.03084-0 09.03085-9	46.498,00	19/03/2009
56	Barra do Garças	E.E. Profª Maia Nazareth M. Noleto	02393781000157	09.03086-7 09.03087-5	16.947,04	19/03/2009
57	Barra do Garças	E.E. Maria Lourdes Hora Moraes	03733475000185	09.03088-3 09.03089-1	31.222,04	19/03/2009
58	General Carneiro	E.E. Doutor João Ponce de Arruda	01986533000157	09.03090-5 09.03092-1	32.755,00	19/03/2009

59	Terra Nova do Norte	E.E. Norberto Schawantes	01481973000152	09.03093-1 09.03094-8	26.654,00	19/03/2009
60	Matupá	E.E. Cecilia Meireles	01352321000118	09.03096-4 09.03097-2	27.320,00	19/03/2009
61	Peixoto de Azevedo	E.E. Vinicius de Moraes	01383169000130	09.03098-0 09.03099-9	34.434,00	19/03/2009
62	Terra Nova do Norte	E.E. Chapeuzinho Vermelho	07878957000184	09.03100-6 09.03101-4	30.343,04	19/03/2009
63	Cuiabá	E.E. Pe. Firmo Pinto Duarte Filho	08240722000125	09.03002-2 09.03103-0	36.515,04	19/03/2009
64	Cuiabá	E.E. Souza Bandeira	01939513000125	09.03114-6 09.03115-4	70.551,00	19/03/2009
65	Chapada dos Guimarães	E.E. Profª Ana Tereza Albernaz	01581637000181	09.03116-2 09.03117-0	80.225,00	19/03/2009
66	Cuiabá	E.E. Leovegildo de Melo	02010853000130	09.03118-9 09.03119-7	74.169,00	19/03/2009
67	Barão de Melgaço	E.E. Coronel Antonio Paes de Barros	03409255000109	09.03121-9 09.03122-7	24.522,00	19/03/2009
68	Nova Xavantina	E.E. Arlindo Estilac Leal	01556348000122	09.03123-5 09.03125-1	20.569,04	19/03/2009
69	Nova Xavantina	E.E. Coronel Vanique	01512901000125	09.03127-8 09.03128-6	45.690,00	19/03/2009
70	Nova Xavantina	E.E. Ministro João Alberto	01484929000104	09.03130-8 09.03131-6	19.095,04	19/03/2009
71	Barra do Garças	E.E. Senador Filinto Muller	02030071000162	09.03132-4 09.03133-2	50.163,00	19/03/2009
72	Barra do Garças	E.E. Nossa Senhora da Guia	02337700000100	09.03134-0	30.083,00	19/03/2009
73	Cuiabá	E.E. Raio de Sol	031433478000169	09.03136-7 09.03138-3	63.104,00	19/03/2009
74	Rondonópolis	E.E. Francisca Barros de Carvalho	09566286000141	09.03137-5 09.03138-3	54.739,00	19/03/2009
75	Querência	E.E. 19 de Dezembro	04423498000156	09.03143-1 09.03144-8	32.897,00	19/03/2009
76	Querência	E.E. Indígena Central Kisedjê	08610196000148	09.03145-6 09.03146-4	9.045,00	19/03/2009
77	Novo São Joaquim	E.E. Diniz Alves Toledo	03799363000127	09.03147-2 09.03148-0	53.466,04	19/03/2009
78	Araputanga	E.E. João Sato	01352218000178	09.03149-9 09.03150-2	76.772,00	19/03/2009
79	Tabaporã	E.E. Profª Elmar Justen	08474147000125	09.03151-0 09.03152-9	32.175,04	19/03/2009
80	Tabaporã	E.E. Alfredo Treuherr	07561306000166	09.03153-7 09.03154-5	27.336,00	19/03/2009
81	Juara	E.E. Indígena de Educação B. Joporijup	09303647000167	09.03155-3 09.03157-1	7.504,00	19/03/2009
82	Juara	E.E. Indígena Leonardo Crixí Aplaka	09225448000188	09.03158-8 09.03159-6	6.700,00	19/03/2009
83	Juara	E.E. Iara Maria Minotto Gomes	06260740000143	09.03176-6 09.03177-4	59.898,00	19/03/2009
84	Juara	E.E. Nivaldo Fracaroli	07965677000103	09.03173-1 09.03174-1	66.397,00	19/03/2009
85	Várzea Grande	E.E. Nadir de Oliveira	03573224000180	09.03171-5 09.03172-3	98.557,00	19/03/2009
86	Cuiabá	E.E. Profª Heliodoro Capistrano da Silva	02517515000199	09.03169-3 09.03170-7	94.604,00	19/03/2009
87	Terra Nova do Norte	E.E. 12 de Abril	01624172000107	09.03205-3 09.03208-1	51.448,00	19/03/2009
88	Juina	E.E. Antonio Francisco Lisboa	03185230000160	09.03203-7 09.03204-5	20.301,04	19/03/2009
89	Brasnorte	E.E. Ewaldo Meyer Roderjan	33003575000117	09.03201-0 09.03202-9	89.847,00	19/03/2009
90	Cuiabá	E.E. Profª Zelia Costa de Almeida	01944531000103	09.03199-5 09.03200-2	60.903,04	19/03/2009
91	Cuiabá	E.E. Dione Augusta S. Souza	02362443000158	09.03198-7	82.544,00	19/03/2009
92	Cuiabá	E.E. Profª Agenor Ferreira Leão	02443825000106	09.03196-0 09.03197-9	44.149,04	19/03/2009
93	Cuiabá	E.E. Raimundo Pinheiro da Silva	01944536000128	09.03194-4 09.03195-2	73.916,00	19/03/2009
94	Campo Novo do Parecis	E.E. Padre Arlindo i. de Oliveira	05145379000141	09.03192-8 09.03193-6	60.568,00	19/03/2009
95	Campo Novo do Parecis	E.E. Madre Tarcila	01523050000116	09.03190-1 09.03191-1	88.162,00	19/03/2009
96	Denise	E.E. Sagrado Coração de Jesus	02042787000180	09.03188-1 09.03189-8	45.351,04	19/03/2009
97	Diamantino	E.E. Serra Azul	02010868000106	09.03186-3 09.03187-1	34.706,00	19/03/2009
98	Jangada	E.E. Maximiana do Nascimento	01573412000183	09.03184-7 09.03185-5	8.509,00	19/03/2009
99	Juina	E.E. Ana Neri	02241342000129	09.03182-0 09.03183-9	34.304,00	19/03/2009
100	Nossa Senhora do Livramento	E.E. Vereador Amarílio G. da Silva	02484867000195	09.03832-2 09.03218-5	18.823,04	20/03/2009
101	Nova Xavantina	E.E. Cel. João N. de Medeiros	01484931000175	09.03836-5 09.03221-5	69.479,04	20/03/2009
102	Rosário Oeste	E.E. 25 de Junho	03505349000173	09.03222-3	39.731,00	20/03/2009
103	Rosário Oeste	E.E. Marechal Rondon	03070697000165	09.03839-1 09.03224-1	20.837,04	20/03/2009
104	Rosário Oeste	E.E. Profª João C. Bernardes	03160612000130	09.03857-8 09.03239-8	22.950,00	20/03/2009
105	Santo Antonio de Leverger	E.E. Nagib Saad	02006239000102	09.03841-1 09.03228-6	31.356,00	20/03/2009
106	Acorizal	E.E. Dom Antonio Campelo	01426353000110	09.03844-6 09.03228-2	16.679,00	20/03/2009
107	Nova Brasilândia	E.E. Presidente Tancredo de A. neves	01967818000140	09.03846-2 09.03230-4	35.979,04	20/03/2009
108	Poconé	E.E. Profª Eucaris Nunes C. Moraes	01898664000182	09.03848-9 09.03232-0	73.030,00	20/03/2009
109	Várzea Grande	E.E. Irmãos do Caminho	02554347000101	09.03850-0 09.03234-7	22.780,00	20/03/2009
110	Alto araguaia	E.E. Carlos Huguency	01592123000121	09.03853-5 09.03237-1	48.433,00	20/03/2009

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA AO CONVÊNIO 938/2005.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10.
COMPROMISSÁRIA: Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a regularização, por parte da compromissária, das pendências constantes no Termo de Recebimento Provisório do convênio 938/2005 apontadas pela comissão de recebimento de obras da SEDUC, até sua data de vigência.
DA VIGÊNCIA: 24/06/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA AO CONVÊNIO 1178/2005.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10.
COMPROMISSÁRIA: Prefeitura Municipal de Juscimeira, CNPJ/MT 15.023.955/0001-31.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a regularização, por parte da compromissária, das pendências constantes no Termo de Recebimento Provisório do convênio 1178/2005 apontadas pela comissão de recebimento de obras da SEDUC, até sua data de vigência.
DA VIGÊNCIA: 24/06/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 322/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.322/2007, construção de quadra coberta na EE Marechal Rondon no Município de Juína-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de março de 2009 para 18 de maio de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 312/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.312/2007, construção de 01 unidade escolar com 01 Sala de Aula, Cozinha, Conjunto de Banheiros M/F - Salas Anexas, Instalações Hidro - Sanitárias e Elétricas na EE Ricardo Junior Cinta Larga na Aldeia Indígena Rio 21, no Município de Juína, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02 de março de 2009 para 01 de junho de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 310/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.310/2007, construção de 1 Sala de aula, Cozinha, Conjunto de Banheiros M/F - Sala anexa e Instalações Hidro - Sanitárias e Elétricas na Escola Estadual Ricardo Junior Cinta Larga na Aldeia Rio Furquim no Município de Juína, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02 de março de 2009 para 01 de junho de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 329/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.329/2007, construção de Quadra coberta com 22x30 m Escola Estadual Alternativa no município de Juína, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de março de 2009 para 18 de maio de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 382/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.382/2007, construção de Unidade Escolar com 02 Salas de Aula, Dep. Administrativa, Conjunto de Banheiros M/F, Cozinha e Refeitório-Sala Anexa, Instalações Hidro - Sanitárias e Instalações Elétricas no município de Juína, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de março de 2009 para 28 de maio de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 330/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína/MT, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.330/2007, construção de Quadra Coberta com 22x30 m na EE Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima no município de Juína-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de março de 2009 para 18 de maio de 2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 336/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.336/2007, REFORMA DA EE DORMEVAL FARIA E EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS AO PNEE NA ESCOLA EM 12,90 M2, NO MUNICÍPIO de Pontes e Lacerda, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de março de 2009 para 30 de junho de 2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 343/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.343/2007, REFORMA DA EE DORMEVAL FARIA E EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS AO PNEE NA ESCOLA EM 12,90 M2, NO MUNICÍPIO de Pontes e Lacerda, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de março de 2009 para 30 de junho de 2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 342/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.342/2007, REFORMA DO REFEITÓRIO, FORRO E PINTURA GERAL, AMPLIAÇÃO DE 142,46 M2 DE CONSTRUÇÃO DAS SALAS DO SETOR ADMINISTRATIVO NA EE 14 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO de Pontes e Lacerda, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de março de 2009 para 30 de junho de 2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 331/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do

Termo de Convênio Nº 331/2007, construção de Quadra Coberta com 22x30 m na EE 06 de Agosto, situada na Rua Darci de Freitas Queiroz no município de Pontes e Lacerda-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de março de 2009 para 30 de junho de 2009.

Lauda 092

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVO DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2006, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Interessado	CNPJ	Empenho	Valor Total	Vigência
02/2009	Ribeirão Cascalheira	E.E. Cel. Ondino Rodrigues Lima	01955272000108	09.02937-0 09.02938-9	74.165,04	31/01/10

RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DA DATA DE 17/03/09.

PORTARIA N. 007/09-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 290/08-CEE/MT, e do Parecer n. 020/09-CEPS-CEE/MT, de 17 de março de 2009

R E S O L V E :

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Letras-Habilitação em Língua e Literatura Portuguesa e Reconhecer o Curso de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua e Literatura de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, ofertados pela **UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, do Campus Universitário de Cáceres**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 27 de março de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Junior

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 38/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 592/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 11/11/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, oferecido no Campus Universitário de Alto Araguaia/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Solange de Fátima Wollenhaupt
- ❖ Álvaro Fernando Ferreira Marinho
- ❖ Geovania Teixeira Duarte
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 127/2008/COORDTEC/CEE/MT

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 25 de março de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
"OS AVANÇOS, OS DESAFIOS E AS PERSPECTIVAS DA POLÍTICA NACIONAL/ESTADUAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL"**

EIXOS E DIRETRIZES

- Avaliação sobre a realidade brasileira e mato-grossense, do ponto de vista da sociedade e da estrutura do Estado, considerando os mecanismos de reprodução da discriminação, do racismo e das desigualdades raciais;
- Impactos das políticas públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade racial a partir da estruturação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal;
- Temas prioritários da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: quilombos, educação, trabalho e renda, segurança pública e saúde;
- Proposição de diretrizes para a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, considerando a perspectiva de gênero, cultura e religião;
- Compartilhamento da Agenda Estadual com Plano de Ação de Durban – África do Sul;
- Participação e controle social - compartilhando o poder de decisão.

APRESENTAÇÃO - A instituição de 2005, como ano nacional de Promoção da Igualdade Racial, simboliza uma grande conquista na luta das questões étnico/racial, fundamental para resolver a lacuna secular de desigualdade racial, à medida que estimulou a sociedade e os governos (federal, estadual

e municipal) a se engajarem na luta contra a invisibilidade das inúmeras questões que consolidam a discriminação, o preconceito, a segregação e a desigualdade étnico/racial.

A realização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade ratifica esta iniciativa, pois se constituiu em um momento privilegiado para avaliação discussão e unificação de esforços no debate entre Estado, sociedade civil e populações etnicamente discriminadas com vistas à promoção da igualdade racial.

A Conferência Estadual teve o objetivo de avaliar as questões étnico/raciais com referência avaliativa a partir da I Conferência Nacional/Estadual de Promoção da Igualdade Racial e propor diretrizes que servirão de subsídio para a construção de um Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial que será traduzido em forma de políticas públicas inclusivas, e dê embasamento para que concretize uma política de Estado nas três esferas de governo, voltada para a erradicação das desigualdades raciais e contribuam para a alteração do quadro de exclusão, desigualdade e opressão étnico/racial/gênero.

Ademais, o relatório em tela apresenta a avaliação, consolidação e sistematização da referida Conferência, resultado do processo de avaliação e diálogo de grupos, instituições e governo, a partir do tema "Os avanços, os desafios e as perspectivas da Política Nacional/Estadual de Promoção da Igualdade Racial". Consta todas as etapas de discussão e construção das plenárias (pólo/regional) municipais e estadual.

CONTEXTUALIZAÇÃO: ANÁLISE DA REALIDADE PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE - A

conjuntura política e social é oportuna em relação ao debate sobre relações raciais no Brasil. A partir de 2001, houve como ponto de referência a realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban – África do Sul, um momento de grandes mudanças em relação às políticas de promoção da igualdade racial no Brasil.

Diversas iniciativas têm sido desenvolvidas tanto por órgãos públicos quanto pelo setor privado, e também por organizações da sociedade civil, demarcando uma conjuntura nova e em permanente transformação. Notadamente, destacamos a Lei nº. 10.639/03, o debate e as iniciativas em torno dos programas de ampliação do acesso ao ensino superior, que têm mobilizado corações e mentes de diferentes setores da sociedade brasileira no período recente.

A discussão sobre a necessidade, justiça e validade de políticas de ação afirmativa, em especial as voltadas para os grupos raciais discriminados, vem ocupando um lugar cada vez mais central no debate sobre os caminhos de um projeto modernizador e democrático para o Brasil.

Esta discussão pode ser vista como um dos resultados do chamado "ressurgimento do movimento negro no Brasil", que se verifica a partir da década de 70. A partir de então, as organizações que discutem a questão racial desenvolveram um trabalho significativo, pondo em perspectiva as desigualdades existentes entre brancos e negros. Apesar das diversas tentativas de conscientização da sociedade para este problema, as propostas mais eficazes que atendessem à população negra se apresentaram, na maioria das vezes, de forma tímida e desarticulada e a implantação de tais propostas, comumente, não se efetivaram.

Setores destes movimentos concluem que é necessário garantir a realização de políticas públicas e privadas, governamentais ou não, que atendam à população negra. Posições favoráveis ou não à ação afirmativa, em suas - política de cotas, ação compensatória e outras estratégias visando favorecer um maior acesso dos grupos discriminados à educação e ao mercado de trabalho - integram uma discussão atual e revitalizada no centro dos movimentos negros. Esta avaliação leva em conta a conjuntura estadual, nacional e internacional, a situação da população negra brasileira, os mecanismos de discriminação e a política da "democracia racial" para avaliar a eficácia da ação afirmativa como instrumento de debate à discriminação.

Ao verificarmos o avanço das ações afirmativas no Brasil e no Estado de Mato Grosso, particularmente no âmbito do ensino público superior, é impossível não fazer referência à eleição de Barack Hussein Obama e de todo o acúmulo dos EUA. A expressiva votação recebida pelo negro Obama não nos coloca num debate pós-racial, ao contrário aprofunda de maneira categórica a importância do debate sobre as relações raciais nas sociedades contemporâneas. Fruto de uma geração marcada pela luta pelos Direitos Cívicos e das Políticas de Ação Afirmativa, esta eleição traz novos elementos para o debate que ocorre, atualmente, no Brasil, sugerindo que as demandas do Movimento Negro, em particular as ações afirmativas, consigam a pauta. Democracia, com respeito às diferenças, consolida-se em nossa agenda política, alentadas por exemplos como o de Obama.

Há muitas décadas os negros vêm se organizando por meio de movimentos sociais, de núcleos, fóruns e conselho para dar visibilidade às questões que afetam diretamente sua cidadania.

O Estado de Mato Grosso tem aproximadamente 903.357,908 km² de extensão, onde são distribuídos 141 municípios com características sócio-políticas bastante diferenciadas. No tocante a população, segundo dados do PNAD/IBGE-2007, perfaz 2 854 642 habitantes, onde 1.787.006 são negros (preto-pardos) e 34.256 índios.

Em Mato Grosso, a entrada de negros africanos remonta ao século XVIII, ocasião em que eram os mesmos adquiridos para trabalhar nas atividades mineradoras. Posteriormente, entre o fim do século XVIII e início do XIX, os escravos africanos passaram a realizar outros tipos de tarefas junto às plantações, beneficiamento de cana-de-açúcar, atividades agrícolas em geral, atividades domésticas e até urbanas.

Quando foi criada a Capitania de Mato Grosso, com capital no Vale do Rio Guaporé, em Vila Bela da Santíssima Trindade, a entrada de negros africanos tornou-se mais abundante, eles eram trazidos via Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, como uma das mercadorias mais desejadas pelos colonizadores do Estado. Deste modo, os quilombos foram característicos dessa região guaporeana, especialmente, durante o período em que Vila Bela foi a capital do Estado (1748-1821).

Ao fomentar o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas e comunidades negras urbana, por derradeiro, abrangem-se os aspectos culturais, sociais, ambientais e materiais. Assim, busca-se promover a melhoria da qualidade de vida, ampliar a capacidade de produção e aprimorar experiências de geração de renda sempre com as especificidades locais.

Hoje, temos em Mato Grosso 138 comunidades quilombolas nos Municípios de Acorizal, Barra do Bugres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Diamantino, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Lacerda, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Estrela, Poxoréu, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São Luis de Cáceres e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Há muito, a desigualdade racial determina a vida dos negros, muitos estudos nas áreas de sociologia, educação, cultura e economia, já comprovaram que o preconceito de cor atua como agente de exclusão social. O racismo constitui entrave para a consolidação da democracia e para o desenvolvimento social e cultural das sociedades. O preconceito é produto de uma sociedade, na qual o racismo é inerente das relações sociais, de trabalho, culturais, educacionais, entre outras.

Atualmente, de certa forma, busca-se superar o isolamento verificado no início do Século, pois o combate ao racismo e a discriminação faz parte da agenda política de diversas organizações do movimento social negro, tais como Grupo de União e Consciência Negra - GRUCON, Fórum de Entidades Negras, Movimento de Inteligência Negra - MIN, Instituto Ébano Brasil, Instituto de Formação Ensino Pesquisa - IFEP, Associações Quilombolas do Mata Cavalo, Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG, Centro de Organização e Defesa da Criança e Adolescente - CODCA, Federação de Umbanda e Candomblé do Estado, Fórum de Entidades Negras de Vila Bela da Santíssima Trindade, Instituto da Mulher Negra - IMUNE, Instituto Mato-grossense de Resgate da Cultura e da Cidadania Negra - IMARC/MT, Instituto África de Barra do Bugres, entre outros. Estas instituições atuam em diversos campos como: quilombos, juventude negra, religiões de matriz africana, mulheres negras, artístico cultural, político partidário, sindical, educação, saúde, segurança pública, universidades (NEPRE e NEGRA), estrutura governamental (FIPIR, CEPIR, Gerência Estado e Municípios), entre outros.

Reunidos em grupos, formados por entidades e organizações não governamentais, estruturam-se fóruns locais, regionais que visam em última instância à efetiva organização da população negra. No Estado de Mato Grosso, o movimento negro encontra-se em fase de rearticulação de suas entidades o que tem sido uma das bases de sustentação do Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial, Grupo de Estudo de Políticas de Promoção da Igualdade

Racial – GEPIR, este aprovado na II CONAPIR/MT. Assim, a realização das conferências municipais e as duas Conferências Estaduais indicam explicitamente novos patamares organizadores para os movimentos, militantes e ativistas do Movimento Negro em Mato Grosso.

Merece destaque, o desempenho das mulheres negras, Associações Quilombolas e demais instituições no processo de luta contra as desigualdades, pois trazem para o debate político, denúncias de discriminação de gênero, raça e os efeitos perversos da dupla discriminação. E também, há quem colocam as mulheres negras em situação de vulnerabilidade social em relação aos homens. Mas elas são protagonistas na desmistificação cultural trazendo assim como os grupos organizativos, contribuição para a elaboração de políticas públicas que contribuem para a alteração do quadro de exclusão, desigualdade e opressão, não apenas racial, mas também de gênero, pois não há igualdade e justiça social com a existência de racismo e sexismo.

O governo federal implantou políticas efetivas de ação afirmativa através de programas. Todavia, a luta pela promoção da igualdade racial constitui-se em um grande desafio e requer o estabelecimento de redes sob bases concretas de intervenção junto ao movimento negro fortalecendo-os e para que possam contribuir efetivamente junto aos governos para um novo formato de gestão de políticas públicas dando seqüência à construção de novos caminhos para a superação das desigualdades.

CONFERÊNCIA: AVALIAÇÃO, DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES - A avaliação do Pleno da Conferência e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, do Fórum Intergovernamental de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial e das Entidades do Movimento Negro em Mato Grosso, indicam que são acertadas as políticas de ações afirmativas implantada pelo Governo Federal, pois estão muito além de alcançar os seus objetivos, principalmente no Estado de Mato Grosso, que ainda não implantou o "PIR" e os Municípios já estão trabalhando a implantação do "PIR-municipais".

A formulação do Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que teve como base as Conferências de Promoção da Igualdade Racial e, em Mato Grosso como referência o Plano Nacional; da II Conferência para implantar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso; e com a criação do Grupo de estudo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – GEPIR aprovado no pleno da Conferência que aglutinou todas as avaliações e proposições para a construção de uma efetiva qualidade de vida da população, além de intensificar os caminhos para a construção da democracia e cidadania, expressando um amadurecimento da sociedade brasileira.

Neste mesmo sentido, reconhecemos os esforços do CEPIR, do FIPPIR, realizados no âmbito do Estado e dos Municípios de Mato Grosso, e ainda, o Plano Nacional de Implementação da Lei nº. 10.639/03, que apresenta novos e grandiosos desafios não só para a educação, mas, sobretudo para toda a sociedade.

Face ao mencionado, como resultado da recomendação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - SEPIR/PR e do compromisso com as questões étnico-raciais, o Governo Estadual, através de Decreto nº. 1.201, de 12 de março de 2008, convocou a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso que se realizou entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2008, cuja proposição foi avaliar e discutir diretrizes que irão subsidiar a elaboração da Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial e Étnica, considerando a transversalidade de gênero, cultura e religião.

Foi um momento de unificação de esforços entre Estado e Sociedade Civil na busca pela superação das desigualdades raciais. Neste intermédio deflagrou-se o processo de mobilização para a realização das conferências e/ou plenárias municipais e regionais como etapa imprescindível que antecedeu a Conferência Estadual.

Foram realizadas plenárias em pólo e por regionais, presididas pelos seguintes municípios: Vila Bela da Santíssima Trindade, Acorizal, Chapada dos Guimarães, Cáceres, Barra do Garças, Várzea Grande, Diamantino, Rondonópolis, Juína, Sinop, Colíder e Cuiabá.

Por intermédio de Decreto, o Governador do Estado, Blairo Maggi, instituiu a II Conferência e instalou o Grupo de Trabalho Estadual – GTE, tendo representatividade do Governo Federal, Governo Estadual e Movimentos Sociais que tiveram a incumbência de conduzir o processo de organização e realização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial cujo tema foi “Os avanços, os desafios e as perspectivas da Política Nacional/Estadual de Promoção da Igualdade Racial”.

A Conferência teve a participação das seguintes autoridades: Excelentíssimo Ministro de Estado, DD. Edson Santos, representando pelo Ilmo. Ouvidor Dr. Carlos Magno, da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR-PR, Deputado Federal Valter Pereira, Deputado Federal Wellington Fagundes, Dr. José Rodrigues, Terezinha Maggi, representando a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, Pedro Reis de Oliveira, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/MT, a Vereadora Enelinda Scala, representando a Câmara Municipal de Cuiabá, Jacy Prouça, Vice-Prefeita do Município de Cuiabá, Francisco Assis de Oliveira, Presidente da Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de Mato Grosso e Kátia Leite, representando os Movimentos Social, Camila Ferrari, Secretária Executiva dos Conselhos e membro do Grupo de Trabalho Estadual - GTE, os Conselheiros: Antonio Santana da Silva, José Arimateia Silva, Prof. Antonio Carlos de Amorim, Antonio de Fátimo Ferraz, Claudiomário de Moraes, Rinaldo Ribeiro de Almeida, Profº Carlos Alberto Caetano e as Conselheiras: Profª. Ângela Maria dos Santos, Profª. Maria Celma de Oliveira, Marildes Ribeiro Amorim, Laura Ferreira da Silva, Roseli Hermann e os representantes dos movimentos sociais: Carmem Cinira S. Leite, Francisca Parecis (indígena), Profª. Edwande de Franca, Antonieta Costa, Profª. Jacqueline Costa, Divina Célia e Profª. Paulo Alberto dos Santos Vieira.

O tema da Conferência, à avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a Promoção da Igualdade Racial nas três esferas de governo, municipal, estadual e federal, teve como conferencista o Prof. Paulo Alberto Santos Vieira e a Drª. Regina Coeli Coelho Perene, representante da Secretaria de Estado de Saúde.

A Conferência Magna com o tema “Os avanços, os desafios e as perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”, foi proferida pelo Ouvidor Dr. Carlos Magno, representante da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial – SEPIR-PR.

Os Delegados Eleitos foram: Valtenir Pereira, Vilma Moreira, Jacy Prouça, Ângela Maria dos Santos, João Bosco da Silva, Paulo Alberto dos Santos Vieira, Pedro Reis de Oliveira, Neli José de Oliveira Alves, Aldamiro Ramos, Divina Célia Sena dos Santos, Tacília Soares da Costa, Jacildo de Siqueira Pinho, Luciana Magalhães de França, Rinaldo Ribeiro de Almeida, Carmem Cinira Siqueira Leite, Cristovão Luiz Gonçalves da Silva, Cristina Suzana da Silva, Maria Celma de Oliveira, Edevande Pinto de França, Elis Regina Prates, Laura Ferreira de Oliveira, Kátia Auxiliadora de Moraes, Jacqueline da Silva Costa, SUPLENTEs: Ângela Cristina, Zenaide Dantas da Silva, Maria Maricleide Ventura Gomes, Helena Beatriz da Silva, Cinara Thais S. Brito, Antonieta Luisa Costa, Aquino Bispo de Oliveira, Leonardo dos Santos Figueiredo, Joangela Oliveira de Moura, Keila Cristina da Silva e Alexandre Gonçalves de Matos.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 004/2009/SECITEC/MT

Altera a Portaria 001/2009 que institui o calendário anual de visitas in loco, para fins de regulação e supervisão das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Estadual de Ensino Superior para o ano de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato

Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Portaria nº 001/2009/SECITEC/MT, publicada no DOE de 16.02.2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam alterados os artigos 2º e 3º da Portaria nº 001/2009/SECITEC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Para as Faculdades, Institutos ou Escolas Superiores, fica instituído o seguinte calendário em 2009:

- Regulação de cursos: protocolo, na SECITEC, nos prazos estabelecidos pela Resolução 311/2008 – CEE/MT, dos processos de todos os cursos com atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento a vencer, até o final do ano.
- Regulação de IES: protocolo na SECITEC, até 30 de julho, do último Relatório de Auto-avaliação e dos Relatórios dos cursos que participarão do ENADE, em 2009, para agendamento da visita in loco, visando o credenciamento ou reconhecimento.
- Supervisão dos cursos superiores autorizados e reconhecidos que serão submetidos ao ENADE, em 2009, no período de agosto a dezembro.
- Supervisão de cursos superiores autorizados e reconhecidos escolhidos aleatoriamente pela SECITEC, no caso das IES não oferecerem cursos submetidos ao ENADE em 2009.”

“Artigo 3º - Para as Universidades e Centros Universitários, fica instituído o seguinte calendário em 2009:

- Regulação de Cursos: protocolo, na SECITEC, nos prazos estabelecidos pela Resolução 311/2008–CEE/MT, dos processos de todos os cursos, da sede e fora dela, com atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento a vencer até o final do ano.
- Regulação de IES: protocolo na SECITEC, até 31 de março, do último Relatório de Auto-avaliação e dos Relatórios dos cursos que participarão do ENADE, em 2009, para análise documental, agendamento da visita in loco, na sede e em todos os campi, visando o credenciamento ou reconhecimento.
- Supervisão dos cursos superiores autorizados e ou reconhecidos que serão submetidos ao ENADE, em 2009, no período de agosto a dezembro.”

Parágrafo único - Nas IES, sede ou fora dela, em que existam cursos que não se enquadrem nas alíneas a e c, serão escolhidos aleatoriamente pela SECITEC, até três cursos para a supervisão respectiva, em calendário previamente agendado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de março de 2009.
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

CONSIDERANDO a Ata 003/2008 da Comissão Local de Saúde do Trabalhador do Hospital Regional de Rondonópolis do dia 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, designando os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- Íris Maria Melo Sá
- Rosiclei Batistella Machado
- Herculano de Sousa Almeida
- Eliana Elfride Haebelin
- Ivone da Silva Coutinho
- Rosa Delgado
- Elziene Maria Mendes de Castro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2009.

AUGUSTINO MORENO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFICIO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 010/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação de Execução correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde

Microrregião: 0600 - Sul

Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 259.953,18 (duzentos cinquenta e nove mil, novecentos cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Data de Assinatura: 26/03/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

Resolução CIB N.º 031 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Colíder datada de 23 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder;

IV - A Proposição Operacional N.º 002 de 21 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Colíder/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Colíder do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 032 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Santa Helena do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata N.º 003 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Helena, datada de 25 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santa Nova Helena;

IV - A Proposição Operacional N.º 002 de 21 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Santa Helena/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Santa Helena do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 033 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro e Ribeirãozinho do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Garças de 27 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Barra do Garças/MT;

IV - A Proposição Operacional N.º 008 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Barra do Garças/MT.

V - A Ata N.º 095/2007 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinápolis, de 25 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campinápolis/MT;

VI - A Proposição Operacional N.º 006 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Campinápolis/MT;

VII - A Ata N.º 002/2008 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro 05 de março de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de General Carneiro/MT;

VIII - A Proposição Operacional N.º 007 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município General Carneiro /MT;

IX - A Ata N.º 152 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho de 30 de outubro de 2006 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Ribeirãozinho/MT;

X - A Proposição Operacional N.º 005 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Barra do Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Ribeirãozinho /MT.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro e Ribeirãozinho do Estado de **Mato Grosso**, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 034 de 12 de Junho de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - As Atas N.º 05 e N.º 07 do Conselho Municipal de Alto Paraguai datadas em 21 de maio de 2008 e 02 de junho de 2008 respectivamente, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai/MT;

IV - A Proposição Operacional N.º 07 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso;

V - A Ata N.º 003 de 16 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Diamantino/MT;

VI - A Proposição Operacional N.º 001 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Diamantino do Estado de Mato Grosso;

VII - A Ata N.º 005/2007 de 16 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nobres que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nobres/MT;

VIII - A Proposição Operacional N.º 002 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia do Estado de Mato Grosso;

IX - A Ata N.º 004/2007 de 22 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Nortelândia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia/MT;

X - A Proposição Operacional N.º 006 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nortelândia do Estado de Mato Grosso;

XI - A Ata N.º 006/2008 de 09 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Maringá que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Maringá/MT;

XII - A Proposição Operacional N.º 005 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Maringá do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Ata N.º 026/2008 de 08 de maio de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Claro que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Rio Claro/MT;

XIV - A Proposição Operacional N.º 004 de 14 de maio de 2008 da CIB Regional de Diamantino que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá e São José do Rio Claro do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 035 de 12 de Junho de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Araguaia, Alto Garças, Araguaína, Campo Verde, Itiquira e Jaciara do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata de 17 de março de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Araguaia /MT;

IV - A Proposição Operacional N.º 021 de 29 de maio de 2008 da CIB Regional de Rondonópolis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso;

V - A Ata N.º 004 de 17 de abril de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Garças que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Garças/MT;

VI - A Proposição Operacional N.º 012 de 24 de abril de 2008 da CIB Regional de Rondonópolis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Garças do Estado de Mato Grosso;

VII - A Ata N.º 023 de 03 de abril de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Araguaína que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Araguaína/MT;

VIII - A Proposição Operacional N.º 009 de 24 de abril de 2008 da CIB Regional de Rondonópolis de que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Araguaína do Estado de Mato Grosso;

IX - A Ata de 23 de abril de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Verde que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campo Verde/MT;

X - A Proposição Operacional N.º 009 de 24 de abril de 2008 da CIB Regional de Rondonópolis de que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campo Verde do Estado de Mato Grosso;

XI - A Ata N.º 066 de 15 de março de 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Itiquira que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jaciara/MT;

XII - A Proposição Operacional N.º 008 de 24 de abril de 2008 da CIB Regional de Rondonópolis de que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itiquira do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Ata N.º 119 de 22 de abril de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jaciara/MT;

XIV - A Proposição Operacional N.º 008 de 24 de abril de 2008 da CIB Regional de Rondonópolis de que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jaciara do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Alto Araguaia, Alto Garças, Araguaína, Campo Verde, Itiquira e Jaciara do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB N.º 036 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jangada Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM N.º 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Jangada, datada de 29 de agosto de 2007, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jangada do Estado de Mato Grosso.

IV - A Proposição Operacional N.º 007 de 06 de novembro de 2007 do Colegiado de Gestão Regional da Baixada Cuiabana que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jangada/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Jangada do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 037 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres, Nova Marilândia e Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Bugres, datada de dezessete de dezembro de 2007 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres do Estado de Mato Grosso.

IV - A Proposição Operacional Nº 008 de 04 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres/MT.

V - A Ata Nº. 002/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Marilândia, datada de 25 de fevereiro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Marilândia do Estado de Mato Grosso.

VI- A Proposição Operacional Nº 005 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Marilândia/MT.

VII - A Ata Nº. 012/2008 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Olímpia, datada de 08 de abril de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Proposição Operacional Nº 004 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Olímpia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Barra do Bugres, Nova Marilândia e Nova Olímpia do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 039 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Barra do Garças Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 252/GM de 06 de Fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria Nº 958/GM de 15 de Maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

III – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Barra do Garças Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	BARRA DO GARÇAS – MT	53.243 /hab/2007	R\$ 119.796,75
Municípios de Abrangência:	Araguaiana	2.974 /hab/2007	R\$ 6.691,50
	Campinápolis	13.666 /hab/2007	R\$ 30.748,50
	General Carneiro	4.803 /hab/2007	R\$ 10.806,75
	Novo São Joaquim	6.880 /hab/2007	R\$ 15.480,00
	Pontal do Araguaia	4.966 /hab/2007	R\$ 11.173,50
	Ponte Branca	1.794 /hab/2007	R\$ 4.036,50
	Ribeirãozinho	2.107 /hab/2007	R\$ 4.740,75
	Torixoréu	4.101 /hab/2007	R\$ 9.227,25
	Total	94.534 hab/2007	R\$ 212.700,50
Impacto Financeiro			
Valor Anual		212.700,50	
Valor Semestral		106.350,25	
Valor Mensal		17.725,04	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 041 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre o Projeto do Núcleo de Apoio à Saúde da Família dos municípios de Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que institui o Pacto pela Saúde em sua três dimensões: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II – Portaria 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – Portaria GM 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

IV – Portaria GM 822 de 17 de abril de 2006 que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família ESF dispostos na Política Nacional de Atenção Básica;

V – Portaria GM 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

VI - Proposição Operacional Nº. 002 de 10 de abril de 2008 que dispõe sobre o Projeto do Núcleo de Apoio à Saúde da Família dos municípios de Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família dos municípios de Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde e Paranaíta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 042 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre fluxo de procedimentos para certificação pela Escola de Saúde Pública - ESP/MT, dos cursos de Educação Permanente para o ano de 2008, realizados através do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar Nº. 161, de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, com vistas à profissionalização, reprofissionalização, atualização, aperfeiçoamento e especialização dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

II – A Portaria Nº. 14/GBSES, de 01 de fevereiro de 2007, que regulamenta a execução e certificação de cursos oferecidos pelas unidades desconcentradas e descentralizadas da SES/MT;

IV – A Portaria Nº. 17/DGESP/MT, de 17 de abril/2007, que dispõe sobre o processo de certificação de cursos de educação continuada pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

V – A Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

VI - A Resolução CIB Nº. 051, de 15 de agosto de 2007, que dispõe sobre os projetos referentes à Educação Permanente em Saúde como estratégia do SUS no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as atribuições e competências entre Secretaria de Estado de Mato Grosso, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT e representações sociais envolvidas na elaboração, execução e avaliação dos projetos de Educação Permanente, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o fluxo de procedimentos para a operacionalização e certificação dos cursos de extensão a serem realizados através da parceria firmada entre a Escola de Saúde Pública-ESP/MT e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT constante no Anexo II desta Resolução, a saber:

- "Repolitizando o SUS: em Defesa da Vida",
- "Capacitação de Profissionais de Nível Médio e Superior em Gerontologia",
- "Curso Introdutório em Saúde da Família".

Art. 3º - Definir as informações que deverão constar nos projetos pedagógicos apresentados à ESPMT com vistas à aprovação para certificação, conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 042 DE 12 DE JUNHO DE 2008

Competência do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso-COSEMS/MT

- Acompanhar e assessorar as unidades proponentes, que são os municípios responsáveis pela execução administrativo-financeira dos projetos aprovados.
- Articular com os municípios o processo de compartilhamento de responsabilidades entre os municípios e Estado para a realização dos cursos.
- Estabelecer em conjunto com a ESPMT, os resultados esperados e os critérios para a avaliação dos cursos de acordo com os determinantes dos problemas de saúde levantados pelas regionais de saúde.

Competência da Unidade Proponente:

- Encaminhar os projetos dos cursos, em atendimento às necessidades de Educação Permanente da regional de saúde da sua referência.
- Realizar a execução administrativa e financeira com a devida prestação de contas, tendo em vista que o financiamento oriundo dos recursos do Ministério da Saúde e repassado ao fundo municipal de saúde, destina-se a implementação da educação permanente de sua regional de saúde.
- Respeitar as deliberações dos Colegiados de Gestão para a implementação da Educação Permanente, garantindo a elaboração de projetos que atendam às especificidades regionais e fomentem a gestão compartilhada e solidária entre municípios e Estado.

Competência da Escola de Saúde Pública-ESP/MT

- Assessorar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelas regionais de saúde.
- Supervisionar os cursos para avaliar a coerência metodológica aos objetivos propostos.
- Elaborar parecer técnico dos projetos encaminhados com o intuito de proceder à certificação.

Competência dos Colegiados de Gestão Regionais

- Apontar as demandas necessárias para a qualificação profissional, articuladas com a gestão do Sistema Único de Saúde e suas especificidades regionais.
- Estabelecer critérios de seleção de alunos e definição da sede dos cursos.
- Pactuar parcerias necessárias para a operacionalização dos cursos.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas.
- Discutir sobre as estratégias operacionais dos cursos, metodologias para avaliação, acompanhamento e supervisão dos cursos, para a proposição de novas formas de pensar, agir e aprender no cotidiano das relações orgânicas de trabalho.
- Encaminhar para a Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES o perfil dos projetos selecionados para que a mesma realize a sua elaboração.
- Definir um coordenador regional, que fará as necessárias articulações no âmbito municipal e estadual para a garantia da realização dos cursos.

Competência da Comissão de Integração Ensino-Serviço Regional – CIES Regional

- Elaborar o projeto preliminar dos cursos já citados que deverão ser aprovados pelos Colegiados de Gestão e então encaminhados para a ESPMT através da unidade proponente, de modo a garantir a certificação dos mesmos.
- Articular a realização desses cursos com o COSEMS e demais setores envolvidos na área da saúde, da educação, com ênfase na mobilização social.
- Acompanhar as atividades desenvolvidas.
- Assessorar o Colegiado de Gestão para justificar o desenvolvimento dessas ações de educação permanente na lógica da gestão solidária, à luz do pacto de gestão.
- Respeitar o fluxo de encaminhamento dos projetos a partir da unidade proponente.

OBSERVAÇÃO: Para os casos em que a regional de saúde não tenha a CIES instituída, definir no Colegiado de Gestão Regional, as responsabilidades e atribuições dos participantes no tocante a elaboração, execução e encaminhamento de projetos para a ESPMT.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 042 DE 12 DE JUNHO DE 2008.

DO FLUXO

- A unidade proponente do curso deverá encaminhar o projeto para aprovação pela ESP/MT, com vistas a proceder a sua certificação.
- O prazo para encaminhamento dos projetos deverá ser de, no mínimo, quinze dias úteis de antecedência, a contar da data de protocolo de recebimento pela ESP/MT, a fim de que se possa desenvolver a análise e parecer.
- Nos casos onde o parecer for desfavorável, a ESP/MT comunicará o coordenador regional do curso,

- para que o mesmo providencie os ajustes necessários no projeto, reencaminhando-o à ESP/MT.
- d) A partir da obtenção do parecer favorável, segue-se a homologação de portaria interna que legitima a certificação do curso.
- e) Após a conclusão de um curso, o coordenador regional deverá encaminhar à ESPMT as fichas de inscrições dos alunos, com respectiva lista de frequência, diário de classe e avaliações do curso utilizadas ou relatório consolidado, devendo protocolar todo o material na ESP/MT à Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE - para controle e avaliação dos cursos.
- f) Após análise do curso de acordo com o referencial pedagógico adotado pela ESPMT, a COEPE encaminha à Gerência de Documentação e Registro – GDR -, que emitirá certificado de conclusão de curso aos alunos inscritos e aprovados.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 042 DE 12 DE JUNHO DE 2008

DA CERTIFICAÇÃO

A definição dos cursos e o detalhamento das informações contidas no projeto deverão estar em consonância com as pactuações operacionais na lógica da regionalização da saúde e gestão solidária, conforme diretrizes constitucionais da saúde e do pacto de gestão. O projeto pedagógico a ser encaminhado para a ESP/MT deverá conter as seguintes informações:

- a) Título da atividade/ intervenção pedagógica.
- b) Unidade proponente.
- c) Instituições envolvidas.
- d) Coordenadores da atividade.
- e) Docentes disponíveis para a regional de saúde e suas formações profissionais. O grau de escolaridade mínimo exigido é de nível superior completo.
- f) Carga horária do curso.
- g) Descrição do público-alvo.
- h) Número de participantes.
- i) Local (ais) e período(s) para a execução do curso.
- j) Objetivos da realização do curso.
- k) Justificativa da ação de acordo com a realidade da regional de saúde.
- l) Competências a serem desenvolvidas durante e após o curso.
- m) Detalhamento dos saberes necessários ao desenvolvimento das competências.
- n) Metodologia utilizada.
- o) Referencial teórico adotado bibliografia utilizada.
- p) Resultados esperados de acordo com os objetivos apresentados.
- q) Processo de avaliação das atividades pedagógicas.
- r) Recursos áudio-visuais e material de consumo.
- s) Conteúdo programático.
- t) Detalhamento da seqüência das atividades pedagógicas.

Incluir no anexo do Projeto, a ata da reunião do Colegiado de Gestão Regional, contendo: datas de realização, critérios de eleição das sedes dos cursos, do coordenador da regional, parcerias estabelecidas e outras informações que o Colegiado de Gestão julgar pertinente.

Resolução CIB Nº. 043 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba, Nova Canaã do Norte e Nova Guarita do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata Nº 179 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba datada de 18 de junho de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba;

IV - A Proposição Operacional Nº 003 de 20 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba/MT;

V - A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte datada de 28 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Canaã do Norte;

VI - A Proposição Operacional Nº 003 de 20 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Canaã do Norte/MT;

VII - A Ata Nº 007/2008 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Guarita datada de 18 de junho de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Guarita;

VIII - A Proposição Operacional Nº 003 de 20 de junho de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Colíder que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Nova Guarita/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Itaúba, Nova Guarita e Nova Canaã do Norte do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 045 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre remanejamento de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1.097/GM de 22 de Maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada de Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria GM Nº 1.047 de 27 de Maio de 2008 e a Portaria GM nº 1.330 de 01 de Julho de 2008, onde homologa os Termos de Compromisso de Gestão – TCG de municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Municipal de Saúde referente à assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial a 44 (quarenta e quatro) municípios do Estado de Mato Grosso que aderiram ao Pacto pela Saúde, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento do Limite Financeiro Anual referente à assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob Gestão Estadual e sob Gestão dos Municípios habilitados à Gestão Plena do Sistema Municipal e aderidos ao Pacto pela Saúde, conforme os quadros de detalhamento contidos no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Nas transferências dos recursos financeiros aos prestadores de serviços privados e conveniados, para efeito de pagamento, os municípios poderão utilizar os credenciamentos e convênios pré-existentis, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta), a partir do recebimento dos recursos de que trata esta Resolução.

§ Único - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para realização de capacitação referente a contratação de serviços de saúde na região, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT em parceria com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS/MT.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Setembro de 2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB Nº 045 DE 14 DE AGOSTO DE 2008 RELAÇÃO DOS 44 MUNICÍPIOS QUE ESTAVAM SOB GESTÃO ESTADUAL QUE PASSARÃO A RECEBER OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA-MAC AO FMS A PARTIR DA COMPETÊNCIA SETEMBRO DE 2008

Nº Ordem	COD. IBGE	MUNICÍPIO	Valores a ser repassado ao FMS (Valor Anual)
1	510020	ÁGUA BOA	1.461.773,50
2	510030	ALTO ARAGUAIA	824.475,04
3	510040	ALTO GARÇAS	55.494,14
4	510080	APIACÁS	323.325,15
5	510120	ARAGUAINHA	7.054,28
6	510140	ARIPUANÁ	766.255,65
7	510190	BRASNORTE	511.481,90
8	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	1.107.759,75
9	510270	CANARANA	703.928,53
10	510279	CARLINDA	491.902,90
11	510285	CASTANHEIRA	87.100,84
12	510305	CLÁUDIA	588.590,99
13	510310	COCALINHO	201.965,53
14	510325	COLNIZA	506.253,19
15	510343	DENISE	272.947,63
16	510370	FELIZ NATAL	132.554,81
17	510385	GAÚCHA DO NORTE	249.547,44
18	510410	GUARANTÁ DO NORTE	1.704.783,53
19	510452	IPIRANGA DO NORTE	17.955,30
20	510460	ITUIQUIRA	275.262,75
21	510510	JUARA	1.884.970,23
22	510515	JUÍNA	2.900.430,71
23	510517	JURUENA	296.580,43
24	510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.296.836,92
25	510560	MATUPÁ	177.779,05
26	510615	NOVA BANDEIRANTES	72.832,11
27	510895	NOVA MONTE VERDE	73.926,03
28	510622	NOVA MUTUM	727.032,25
29	510617	NOVA NAZARÉ	11.916,74
30	510624	NOVA UBIRATÁ	63.134,49
31	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	126.165,42
32	510626	NOVO MUNDO	28.478,84
33	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	352.687,24
34	510629	PARANAÍTA	355.081,87
35	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	235.773,36
36	510706	QUERÊNCIA	350.380,15
37	510724	SANTA CARMEM	42.926,54
38	510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	17.117,70
39	510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	370.717,79
40	510794	TABAPORÁ	734.590,52
41	510800	TAPURAH	276.300,33
42	510805	TERRA NOVA DO NORTE	595.010,44
43	510830	UNIÃO DO SUL	66.425,92
44	510850	VERA	170.425,43

Resolução CIB Nº. 046 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – A Portaria GAB/SES/2003 Nº 106 que regulamenta os incentivos estaduais para o Programa de Saúde da Família;

III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Barra do Garças Nº 10 de 26 de junho de 2008 que dispõe sobre a implantação da Equipe de Saúde da Família do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família – PSF II Urbano – do município de Campinápolis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 047 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Rondonópolis Nº 20 de 29 de maio de 2008 que propõe a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 2 do município de Pedra Preta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 048 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o

Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

II – A Portaria GM Nº 154 de 24 de janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
 III – A Proposição Operacional da CIB Regional de Peixoto de Azevedo Nº 007 de 17 de junho de 2008 referente à implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF 1 do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 049 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros do município de Sinop do Estado de Mato Grosso junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Processo Nº 447381/2008, no qual o prestador solicita o credenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros junto ao SUS;

II – O Ofício Nº 154/SMS/2008 de 30 de Maio de 2008, da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital e Maternidade Dois Pinheiros do Município de Sinop do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 14931414/0001-49, CNES nº 2795604, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 050 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal e os critérios utilizados para definição de recursos financeiros a serem disponibilizados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1.172/GM de 15 de junho de 2004 que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de Vigilância em Saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

II – As diretrizes da Política de Saúde do Estado de Mato Grosso;

III – A garantia de cobertura vacinal mínima de 80% (oitenta por cento) para a população canina e 100% (cem por cento) da população felina;

IV – A necessidade de diminuir o risco de adoecer por raiva humana e reduzir o número de caso de raiva animal;

V – A necessidade de racionalizar, referenciar e estabelecer critérios de distribuição dos recursos financeiros da campanha de vacinação anti-rábica canina e felina aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI – O repasse de recursos a serem disponibilizados pelo Ministério da Saúde no mês de novembro de 2008, para realização da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal, em conformidade com as diretrizes da Campanha Nacional do Ministério da Saúde, a ser realizada no período de outubro a novembro de 2008.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) per capta canino e felino, conforme Anexo Único desta Resolução, para distribuição dos recursos destinados a Campanha Estadual de Vacinação Anti-Rábica Animal pelo Ministério da Saúde, a todos os municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Estabelecer que dos recursos transferidos à Secretaria de Estado de Saúde pelo Ministério da Saúde, 80% (oitenta por cento) deverão ser destinados aos municípios para compor as despesas de custeio das ações de vacinação, ficando o restante de 20% (vinte por cento) para o Estado, com a mesma finalidade, respeitando os seguintes elementos de despesas: Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

* Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no site www.saude.mt.gov.br

link: Comissão Intergestores Bipartite - Resoluções

Resolução CIB Nº. 051 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre a Programação das Ações de Vigilância em Saúde- PAVS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SVS Nº. 64 de 30 de maio de 2008 que estabelece a Programação das Ações de Vigilância em Saúde- PAVS, como instrumento de planejamento para definição de um elenco norteador das ações de vigilância em saúde que serão operacionalizadas pelas três esferas de gestão e dá outras providências;

II - A necessidade de regular o processo de elaboração e monitoramento contínuo da programação das Ações de Vigilância em Saúde-PAVS / 2009 no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as orientações constantes desta Resolução, relativas ao fluxo da Programação das Ações de Vigilância em Saúde - PAVS/2009 para as Secretarias Municipais de Saúde, para os Colegiados de Gestão Regionais - CGR/MT e para a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º - A Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 deve ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.

Art. 3º - Cumprido o contido no Art.2º, a Secretaria Municipal de Saúde deve encaminhar a Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 ao Colegiado de Gestão Regional – CGR/MT, para apreciação e aprovação até 30 de setembro de 2008.

Art. 4º - O Colegiado de Gestão Regional – CGR/MT, após apreciação e aprovação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde, deve encaminhá-la à Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SVS/MT, até o dia 15 de outubro de 2008.

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso após apreciação e aprovação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 Estadual pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual – CIB/MT, deve encaminhá-la à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS até o dia 30 de outubro de 2008.

Art. 6º - A Programação das Ações de Vigilância em Saúde – PAVS/2009 deve ser utilizada para

nortear a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

§ Único: O Plano Municipal de Saúde deve ser disponibilizado para os processos de monitoramento da Programação das Ações de Vigilância em Saúde - PAVS, sempre que necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 052 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O laudo de análise do piso estratégico nº 54 de 09 de abril de 2008 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUVSA/SES/MT;

II – A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Tabaporã de 05 de junho de 2008;

III – A Ata da Comissão Intergestores Bipartite Regional do Vale do Arinos de 07 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Tabaporã do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 053 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Plano de Vigilância Sanitária do município de Porto dos Gaúchos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Laudo de análise do piso nº 56 de 09 de abril de 2008 da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SUVSA/SES/MT;

II – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos de 11 de junho de 2008;

III - A Ata da Comissão Intergestores Bipartite Regional do Vale do Arinos de 30 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Vigilância Sanitária do município de Porto dos Gaúchos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 054 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata da Reunião Extraordinária Nº. 001 do Conselho Municipal de Saúde de Tangará da Serra de 25 de fevereiro de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra.

IV - A Proposição Operacional Nº. 006 de 10 de abril de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Tangará da Serra que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 055 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Guiratinga e Santo Antônio do Leste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga de 09 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Guiratinga/MT;

IV - A Proposição Operacional Nº. 023 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Rondonópolis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Guiratinga/MT;

V - A Ata Nº. 079/2008 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Leste datada de 28 de maio de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Antonio do Leste/MT;

VI - A Proposição Operacional Nº. 022 de 29 de maio de 2008 do Colegiado de Gestão Regional de Rondonópolis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Santo Antonio do Leste/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Guiratinga e Santo Antonio do Leste do Estado de Mato Grosso, que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
 Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

Resolução CIB Nº. 044 de 14 de agosto de 2008.

Dispõe sobre remanejamento/repectuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1.097/GM de 22 de Maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada de Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Portaria Nº 198/GAB/SES/2005 de 29 de Setembro de 2005 que aprova a Instrução da Sistematização do Fluxo de Alterações dos Procedimentos SIA e SIH/SUS;

III – A Resolução CIB nº 033 de 06 de Julho de 2006 que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre a distribuição da Autorização de Internação Hospitalar – AIH e acompanhamento, controle e avaliação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;

IV – O Memorando Circular 008/COIASS/SUAIS/SES/MT/2008 de 26 de Junho de 2008 que sugere a repectuação para SIH/SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repectuação dos recursos financeiros destinados à Assistência Hospitalar de Média e Alta Complexidade, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da competência **Setembro de 2008**.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 044 DE 14 DE AGOSTO DE 2008
MUNICÍPIOS QUE EFETUARAM REPECTUAÇÃO NA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-ESTADUAL

REGIONAL/MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO PROPOSTA			JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELAS CIB'S REGIONAIS
	Própria	A Enviar	Total Prog.	Própria	A Enviar	Total Prog.	
GARÇAS ARAGUAIA							
Araguaiana	210	49	259	0	259	259	Fechamento do único Hospital do município-Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade. Encaminhamentos para Barra do Garças.
NOROESTE MATOGROSSENSE							
Brasnorte	735	138	873	748	125	873	Adequação na pactuação com os municípios de Juína, Campo N. Parecis e Tangará da Serra.
Cotriguaçu	860	41	901	654	247	901	Pactuação para Colniza e Juruena em virtude da demanda espontâneas. Readequação da pactuação com Juína.
Castanheira	0	539	539	0	539	539	Pactuação com o município de Juruena devido demanda espontâneas da zona rural.
Colniza	769	203	972	769	203	972	Readequação na pactuação com os municípios de Cuiabá e Juína e Inclusão do Mun. Juruena
VALE DO ARINOS							
Tabaporã	1.020	113	1.133	1.020	113	1.133	Adequação na pactuação com os municípios de Cuiabá, Juara e Sorriso.
Juara	2.376	212	2.588	2.425	163	2.588	Adequação na pactuação com os municípios de Cuiabá, Juara e Sorriso. Inclusão de Colíder.
Novo Horizonte do Norte	189	45	234	189	45	234	Adequação na pactuação com os municípios de Juara e Sorriso.
Porto dos Gaúchos	369	102	471	369	102	471	Adequação na pactuação com os municípios de Cuiabá, Juara e Sorriso. Inclusão de Colíder.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, após 02 (dois) encaminhamento via-email, sobre solicitações de informação de entrega, não obtendo resposta, vem por este ato, **NOTIFICAR** a empresa ÓTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA através do seu representante legal, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestar esclarecimento sobre o não cumprimento da entrega dos itens 01, 03, 04 e 06 do Pregão Presencial 047/2008/SES, descumprindo as obrigações estabelecidas em lei, ficando sujeita a empresa as Sanções Administrativas.

Cuiabá, 30 de março de 2009.

Ivan Schneider
Coordenador de aquisições e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 010/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária e prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação de Execução acima, tendo em vista que não houve tempo hábil para licitação no exercício de 2008, sendo assim prorrogada-se a vigência por 03 (três) meses, a contar de 25/09/2009 com término em 24/12/2009, devendo a Prestação de Contas ser apresentada e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso até dia 24/01/2010

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação de Execução correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Referente Construção PFS – Juína/MT

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0100 – Noroeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 261 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 89.940,47 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0100 – Noroeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 81.913,79 (oitenta e um mil, novecentos e treze reais e setenta e nove centavos)

Referente Construção PFS – Luciara/MT

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0300 - Nordeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 261 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 89.940,47 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete

centavos)

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0300 - Nordeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 81.913,79 (oitenta e um mil, novecentos e treze reais e setenta e nove centavos)

Referente Construção PFS – São Felix do Araguaia/MT

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0300 - Nordeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 261 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 89.940,47 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0300 - Nordeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 81.913,79 (oitenta e um mil, novecentos e treze reais e setenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 26/03/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

PORTARIA Nº 049/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a **Comissão Permanente de Pregão** do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

JULIANO BELOTE	Pregoeiro
DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	Pregoeiro
JOSÉLIA OLÍMPIA DA COSTA	Apoio
REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES	Apoio
JUCILEIDE DE O. DOS SANTOS ROCHA	Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria Nº 229/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, página 24.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

MT	07065	Querência	10.682	43.796	16.023	16.023
MT	07156	Reserva do Cabaçal	2.505	10.271	3.758	3.758
MT	07180	Ribeirão Cascalheira	8.677	35.576	13.016	13.016
MT	07198	Ribeirãozinho	2.107	8.639	3.161	3.161
MT	07206	Rio Branco	5.039	20.660	7.559	7.559
MT	07578	Rondolândia	3.399	13.936	5.099	5.099
MT	07602	Rondonópolis	172.471	707.131	258.707	258.707
MT	07701	Rosário Oeste	17.896	73.374	26.844	26.844
MT	07750	Salto do Céu	3.682	15.096	5.523	5.523
MT	07248	Santa Carmem	4.324	17.728	6.486	6.486
MT	07263	Santa Cruz do Xingu	2.116	8.676	3.174	3.174
MT	07768	Santa Rita do Trivelato	2.504	10.266	3.756	3.756
MT	07776	Santa Terezinha	7.289	29.885	10.934	10.934
MT	07263	Santo Afonso	2.855	11.706	4.283	4.283
MT	07792	Santo Antônio do Leste	3.219	13.198	4.829	4.829
MT	07800	Santo Antônio do Leverger	18.859	77.322	28.289	28.289
MT	07859	São Félix do Araguaia	10.699	43.866	16.049	16.049
MT	07297	São José do Povo	3.335	13.674	5.003	5.003
MT	07305	São José do Rio Claro	17.324	71.028	25.986	25.986
MT	07354	São José do Xingu	4.198	17.212	6.297	6.297
MT	07107	São José dos Quatro Marcos	18.934	77.629	28.401	28.401
MT	07404	São Pedro da Cipa	3.963	16.248	5.945	5.945
MT	07875	Sapezal	14.254	58.441	21.381	21.381
MT	07883	Serra Nova Dourada	1.349	5.531	2.024	2.024
MT	07909	Sinop	105.762	433.624	158.643	158.643
MT	07925	Sorriso	55.121	225.996	82.682	82.682
MT	07941	Tabaporã	10.471	42.931	15.707	15.707
MT	07958	Tangará da Serra	76.655	314.286	114.983	114.983
MT	08006	Tapurah	10.438	42.796	15.657	15.657
MT	08055	Terra Nova do Norte	14.424	59.138	21.636	21.636
MT	08105	Tesouro	3.116	12.776	4.674	4.674
MT	08204	Torixoréu	4.101	16.814	6.152	6.152
MT	08303	União do Sul	3.993	16.371	5.990	5.990
MT	08352	Vale de São Domingos	2.889	11.845	4.334	4.334
MT	08402	Várzea Grande	230.466	944.911	345.699	345.699
MT	08501	Vera	9.183	37.650	13.775	13.775
MT	05507	Vila Bela da Santíssima Trindade	13.711	56.215	20.567	20.567
MT	08600	Vila Rica	18.929	77.609	28.394	28.394
MT		TOTAL	2.854.456	11.703.270	4.281.684	4.281.684

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 038 de 12 de junho de 2008

ELENCO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA - COMPONENTE ESTRATÉGICO CENTRALIZADO DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MEDICAMENTO	INDICAÇÃO TERAPÊUTICA	PROGRAMA
IN-INSULINA		
Insulina NPH 100UI – frasco ampola	Hipoglicemiante injetável	IN
Insulina regular 100 UI – Solução injetável	Hipoglicemiante injetável	
SM – SAÚDE DA MULHER		
Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - injetável	Anticoncepcional hormonal trimestral	
Enantato de noretisterona 50mg + valerato de estradiol 05mg - injetável	Anticoncepcional hormonal mensal	
Etinilestradiol 0,03 + levonorgestrel 0,15mg - comprimido	Anticoncepcional	
Levonorgestrel 0,75mg - comprimido	Anticoncepcional de emergência	
Noretisterona 0,35mg - comprimido	Anticoncepcional	SM
Anéis medidores de diafragma (caixa com conjunto de seis unidades, com diferentes medidas)		
Diafragma		
Dispositivo intra-uterino (TCU 380 A)		
Preservativo Masculino (52mm)		
Preservativo Masculino (49mm)		
CT – COMBATE AO TABAGISMO		
Adesivo Transdérmicos de Nicotina (7 mg)	Antitabagismo	
Adesivo Transdérmicos de Nicotina (14 mg)	Antitabagismo	
Adesivo Transdérmicos de Nicotina (21 mg)	Antitabagismo	CT
Cloridrato de Bupropiona 150 mg – comprimido	Antitabagismo	
Goma de mascar com Nicotina (tablete com 2mg)	Antitabagismo	
NA – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Ácido Fólico 5mg – comprimido	Anemia ferropriva e Prevenção mal-formações do tubo neural	
Sulfato Ferroso 12,5mg/2ml – xarope	Suplementação de Ferro	NA
Sulfato Ferroso 25mg/ml Fe++ - solução oral/gotas	Suplementação de Ferro	
Sulfato Ferroso 40 mg/Fe++-comprimido	Anemia Ferropriva	
Sulfato Ferroso 60mg/Fe++-comprimido	Anemia Ferropriva	

IN = Insulina
SM = Saúde da Mulher
CT = Combater ao Tabagismo
NA = Alimentação e Nutrição

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 038 de 12 de junho de 2008

ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA A SEREM ADQUIRIDOS PELOS MUNICÍPIOS.

ITENS	MEDICAMENTO	INDICAÇÃO TERAPÊUTICA
01	Acido Acetilsalicílico 500 mg comprimido	Analgésico e antipirético
02	Acido acetilsalicílico 100mg comprimido	Analgésico e antipirético
03	Dipirona 500 mg/ml gotas	Analgésico/Antipirético
04	Dipirona 500 mg/ml injetável	Analgésico/Antipirético
05	Diazepam 10mg Comprimido	Ansiolítico

06	Clonazepam 2mg Comprimido	Ansiolítico
07	Loratadina 1 mg/1ml xarope	Anti histamínico
08	Loratadina 10 mg comprimido	Anti histamínico
09	Omeprazol 20 mg cps.	Anti secretor
10	Ranitidina 150mg – Comprimido	Anti secretor
11	Atenolol 100 mg cpr	Antiarritmico
12	Atenolol 50 mg cpr	Antiarritmico
13	Amoxicilina - 50 mg/ml - pó para suspensão oral	Antibiótico
14	Amoxicilina - 500mg – cápsula	Antibiótico
15	Azitromicina comprimido 500 mg	Antibiótico
16	Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml	Antibiótico
17	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 U.I. – pó para suspensão injetável.	Antibiótico
18	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I. – pó para suspensão injetável.	Antibiótico
19	Benzilpenicilina Procaína+Potássica 300.000 UI-Pó para Suspensão Oral	Antibiótico
20	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, cápsula 500 mg	Antibiótico
21	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, suspensão oral 50 mg/mL	Antibiótico
22	Eritromicina 250 mg/5ml Suspensão Oral 2,5% fr. 60 ml	Antibiótico
23	Eritromicina 500 mg Comp.	Antibiótico
24	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40/8 mg/ml- Suspensão oral	Antibiótico
25	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80 mg – comprimido	Antibiótico
26	Tetraciclina 1% pomada oftálmica	Antibiótico
27	Fenitoína 100mg Comprimido	Anticonvulsivante
28	Fenobarbital 100mg Comprimido	Anticonvulsivante
29	Fenobarbital 40 mg/ml - Gotas Frasco	Anticonvulsivante
30	Valproato de Sódio 250mg Cápsula	Anticonvulsivante
31	Valproato de Sódio 250mg Suspensão Oral	Anticonvulsivante
32	Valproato de Sódio 500mg Cápsula	Anticonvulsivante
33	Amitriptilina 25mg Comprimido	Antidepressivo
34	Amitriptilina 75mg Comprimido	Antidepressivo
35	Carbamazepina 200mg Comprimido	Antidepressivo
36	Cloridrato Nortriptilina 50 mg comprimido	Antidepressivo
37	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão Oral	Antidepressivo
38	Metformina, cloridrato de, comprimido 500 mg	Antidiabético
39	Glibenclamida 05mg – comprimido	Antidiabético
40	Gliclazida Comp.	Antidiabético
41	Metoclopramida (Cloridrato) - 10mg – comprimidos	Antiemético
42	Metoclopramida (Cloridrato) 5mg/ml - 30 mg sol injetável	Antiemético
43	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerosol 50 µg/dose e 200 µg/dose	Antiinflamatório
44	Prednisolona, fosfato sódico de, solução oral 1.34 mg/mL Prednisona comprimido 20 mg	Antiinflamatório
45	Hidróxido de Magnésio + Hidrx. de Alumínio com.mastigável 200 mg + 200 mg	Antiflatulento
46	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio suspensão oral 35,6 mg + 37 mg	Antiflatulento
47	Cetoconazol xampú	Antifúngico
48	Miconazol Creme Vginal 2.0 %-Bisnaga	Antifúngico
49	Nistatina 100.000UI/G Suspensão Oral	Antifúngico
50	Praziquantel 150 mg comprimido	Antihelmíntico
51	Praziquantel 600 mg comprimido	Antihelmíntico
52	Enalapril 20 mg cpr	Antihipertensivo
53	Enalapril 5 mg cpr	Antihipertensivo
54	Furosemida 40 mg cpr	Antihipertensivo
55	Nifedipina 10 mg cpr	Antihipertensivo
56	Anlodipino,besilato de,comprimido 5 e 10 mg	Anti-hipertensivo
57	Captopril 25 mg – comprimido	Anti-hipertensivo
58	Isossorbida, dinitrato de, comprimido sublingual 5 mg	Anti-hipertensivo
59	Metildopa comprimido 250 mg	Anti-hipertensivo
60	Propranolol (cloridrato) 40 mg – comp	Anti-hipertensivo
61	Dexclorfeniramina, maleato de, sol. oral ou xarope de 0,4 M /mL	Antihistamínico
62	Prometazina 25mg/ml	Antihistamínico
63	Permanganato de Potássio 100mg comprimido	Antiinfecante
64	Ibuprofeno 200mg comprimido	Antiinflamatório
65	Ibuprofeno 600mg comprimido	Antiinflamatório
66	Beclometasona 250 mcg – Inalatório	Antiinflamatório esteróide – Asma
67	Prednisona 20mg – comprimido	Antiinflamatório esteróide – Asma
68	Prednisona 5mg – comprimido	Antiinflamatório esteróide – Asma
69	Beclometasona 50 mcg – Spray inalatório	Antiinflamatório esteróide - Asma/ Rinite
70	Dexametasona creme 0,1% (bisnaga)	Antiinflamatório esteroidal (dermatoses)
71	Mebendazol - 20 mg/ml – Suspensão Oral	Antiparasitário
72	Mebendazol 100 mg – comprimidos	Antiparasitário
73	Metronidazol - creme vaginal 5,0%, Bisnaga.	Antiparasitário
74	Metronidazol 40mg/ml - suspensão oral	Antiparasitário
75	Metronidazol. 250 mg – comprimidos	Antiparasitário
76	Tiabendazol 250mg/ml Susp. Oral	Antiparasitário
77	Tiabendazol 500mg – comprimido	Antiparasitário
78	Cloridrato de Clorpromazina 100mg Comprimido	Antipsicótico
79	Haloperidol 05 mg Comprimido	Antipsicótico
80	Amiodarona 200 mg	Antirrítmica
81	Paracetamol 100 mg/mL – Solução oral.	Antitérmico/analgésico
82	Paracetamol 500 mg - comprimido	Antitérmico/analgésico
83	Levotiroxina sódica comprimido 25 µg, 50µg e 100 µg	Antitireoídico
84	Ácido Fólico 5 mg cpr.	Auxílio Gestacional
85	Sulfato Ferroso 40 mg/Fe++ - comprimido	Auxílio Gestacional
86	Salbutamol 100mcg – Aerosol inalatório	Broncodilatador
87	Digoxina 0,25 mg – comprimido	Cardiotônico
88	Hidroclorotiazida 25mg – comprimido	Diurético
89	Permetrina Loção 1%	Escabecida
90	Mikania glomerata Sprengl xarope e solução oral	Expectorante
91	Metformina 850mg – comprimido	Hipoglicemiante oral

92	Propiltiouracila 100 mg comp.	Hormônio
93	Óleo Mineral 100 ml frasco	Laxante
94	Sais para reidratação oral 27,9 g – envelope	Reidratação
95	Carbonato de Cálcio 500 mg	Vitamina
96	Cloridrato de Pirodoxina 50 mg comprimido	Vitamina
97	Cloridrato de Tiamina 300 mg	Vitamina
98	Sulfato Ferroso 25 mg/mL Fe++ – solução oral/gotas	Vitamina
99	Vitamina A 200.000 UI – cápsula Redução da hipovitaminose	Vitamina

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB Nº 038 de 12 de junho de 2008
INSUMOS COMPLEMENTARES FINANCIADO PELOS MUNICÍPIOS E ESTADO.**

- Tiras Reagentes de medida de glicemia capilar.
- Lancetas para punção.
- Seringas com agulhas para aplicação de insulina.

Resolução CIB Nº. 040 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre habilitação de 01 (um) leito AIDS no hospital Municipal Elidia Marchetto Santillo no município de Juara Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 2413 de 23 de março de 1998 itens 4, 4.1e 4.2 que estabelecem que as internações sob cuidados prolongados possam ser realizadas em Hospitais Gerais que dispuserem de estrutura para tanto;

II - A Portaria SAS Nº 629 de 25 de agosto de 2006 que no artigo 1º descentraliza para gestores estaduais/municipais de saúde, o registro das habilitações no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde – CNES;

III - O Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Mato Grosso, no qual o município de Juara é referência regional em DST/HIV/AIDS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Habilitar 01 (um) leito AIDS no hospital Municipal Elidia Marchetto Santillo no município de Juara Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Resolução Nº 001/2009

Cuiabá 30 de março de 2009.

Dispõe sobre a Avaliação de desempenho das Empresas prestadoras de Serviços de ATER .

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 11º incisos II e III, do Regimento Interno do CEDRS/MT;

RESOLVE:

Aprovar a Avaliação de desempenho das Empresas de Ater a ser realizada pela Unidade Técnica Estadual do Crédito Fundiário.

Registre-se.
Cumpra-se.



NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável –
CEDRS/ MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONVÊNIO Nº 005/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA CNPJ nº. 15.023.906/0001-07.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio nº. 005/2008, até 01/04/2009.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

EDITAL DE APOIO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – Nº 008/2008
FAPEMAT/CNPq
RESULTADO FINAL

	COORDENADOR	INSTITUIÇÃO	PROCESSO
01	Ademir José Conte	CEFET - CUIABÁ	673572/2008
02	Alencar Garcia Bacarji	CEFET - MT	671276/2008
03	Alex Caetano Pimenta	CEFET - CUIABÁ	673493/2008
04	Carla Maria Abidio Valentini	CEFET MT - UNED BELA VISTA	671332/2008

05	Charles Araujo	CEFET - CUIABÁ	673533/2008
06	Cristiane Lopes Pinto Ferreira	CEFET MT - UNED BELA VISTA	670780/2008
07	Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	CEFET MT - UNED BELA VISTA	670872/2008
08	Elaine de Arruada Oliveira Coringa	CEFET MT - UNED BELA VISTA	670997/2008
09	Henri Cócara	CEFET - MT	673452/2008
10	Ivane Inêz Piaia	CEFET - CUIABÁ	673719/2008
11	Jaqueline Fiusa dos Santos	CEFET - CUIABÁ	673287/2008
12	João Maia	CEFET MT - UNED BELA VISTA	671309/2008
13	José Hortêncio Mota	CEFET - CUIABÁ	673782/2008
14	José Libencio Babilonia	CEFET - CUIABÁ	673204/2008
15	Luiz Diego Marestoni	CEFET - MT	672707/2008
16	Magda Santos dos Santos	CEFET - CUIABÁ	673705/2008
17	Marcos Feitosa Pantoja	CEFET MT - UNED BELA VISTA	671185/2008
18	Nadja Gomes Machado	CEFET CUIABA	673321/2008
19	Olaurides Corrente	SECITEC - Alta Floresta	673073/2008
20	Peter Bidencourt Faria	CEFET - CUIABÁ	673242/2008
21	Roberta Martin Gomes da Silva	CEFET - CUIABÁ	673676/2008
22	Valdivino de Souza Barbosa	SECITEC-Sinop	673003/2008
23	Valéria de Souza	CEFET - MT	670911/2008
24	Vera Lúcia Guimarães de Souza	CEFET - CUIABÁ	673554/2008
25	Xisto Rodrigues de Souza	CEFET - CUIABÁ	673869/2008

Cuiabá-MT, 30 Março de 2009.

João Carlos de Souza Maia
Presidente

Solange Maria de Barros Ibarra Papa
Diretora Técnico Científica

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 125/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BAMPI E FERREIRA LTDA

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sra. Mayara Cristina Ferreira - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 126/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ADESTEC – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCAÇÃO E CULTURA

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. João Carlos Girardi - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 127/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS - LTDA

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Deivison Benedito Campos Pinto - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 128/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROJECON PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. José Carlos Bachiega - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 129/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL IMIGRANTES

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Ilo Pozzobon - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 130/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BRINQUETES ALTO DA GLÓRIA LTDA

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Richard Deves - Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 131/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AMAZONAS -
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DA MADEIRA LTDA - EPP.

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; e o Sr. João Donizete Rios Adami-Representante

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 132/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AUTO ELÉTRICA
KAZU LTDA.

DO OBJETO: proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 02/12/2008

DA VIGÊNCIA: 02/12/2008 a 02/12/2013.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; e o Sr. Roberto Nagata-Representante

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2008/IMEQ-MT/SOE

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT

Contratada: Unibanco Aig Seguros S/A

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato n° 04/2008, a contar do dia 19 de março de 2009.

Data: 19 de março de 2009.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e José Arnaldo de Araújo Freitas - Representante Legal da Contratada

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N° 043/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I - Designar a Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, matrícula 79522, para responder pela Presidência do INDEA/MT durante as férias do titular, no período de 06 de Abril a 05 de maio de 2009.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

Documento Original Assinado

COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
885	RIMON 100 EC	03900	NOVALURON	100 G/L	IV	MILENIA AGROCIÊNCIAS LTDA
388	MALATHION PRENTISS	03288392	MALATHION	500 G/L	III	PRENTISS QUÍMICA LTDA
226	DIMILIN	01848591	DIFLUBENZURON	250 G/KG	I	CHEMTURA IND. QUÍM. DO BRASIL LTDA
461	MANZATE 800	0638508	MANCOZEB	800 G/KG	III	DU PONT DO BRASIL SA
465	SAVEY WP	028903	HEXYTHIAZOX	500 G/KG	II	DU PONT DO BRASIL SA
467	LANNATE BR	1238603	METHOMYL	215 G/L	I	DU PONT DO BRASIL AS
890	MIDAS BR	02800	FAMOXADONE + MANCOZEB	62,5 G/KG + 625 G/KG	I	DU PONT DO BRASIL SA
369	PRIMATOP SC	01578303	ATRAZINE + SIMAZINE	250 G/L + 250 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
846	PRIMESTRA GOLD	08399	ATRAZINE + S-METOLACHLOR	370 G/L + 290 G/L	II	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
847	DUAL GOLD	08499	S-METOLACLORO	960 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1140	PRIMAIZ GOLD	00700	S-METOLACLORO + ATRAZINA	230 G/L + 370 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1141	PRIMAGRAM GOLD	00800	S-METOLACLORO + ATRAZINA	230 G/L + 370 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
856	MAXIM XL	09499	FLUDIOXONIL + METALAXYL-M	25 G/L + 10 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

857	FOLIO GOLD	09699	METALAXYL-M + CHLOROTHALONIL	67,5 G/KG + 675 G/KG	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
858	RIDOMIL GOLD MZ	09599	METALAXYL-M + MANCOZEB	40 G/KG + 640 G/KG	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1194	MAXIM XL PROFESSIONAL	002807	FLUDIOXONIL + METALAXYL-M	25 G/L + 10 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1199	APRON RFC	004007	FLUDIOXONIL + METALAXYL-M	25 G/L + 37,5 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1296	DYNASTY	07208	FLUDIOXONIL + MATALAXIL-M + AZOXISTROBINA	12,5 G/L + 37,5 G/L + 75 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1314	FOLIO GOLD 440 SC	08408	METALAXIL-M + CLOROTALONIL	40 G/L + 400 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1052	PROTREAT	03704	CARBENDAZIM + THIRAM	150 G/L + 350 G/L	IV	MERCK S. A.

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1074	STALLION 150 CS	06004	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CHEMINOVA BRASIL LTDA
1075	STALLION 60 CS	05904	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	CHEMINOVA BRASIL LTDA
388	MALATHION PRENTISS	03288392	CHEMINOVA BRASIL LTDA	PRENTISS QUÍMICA LTDA

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
ODIN 430 SC	17408	TEBUCONAZOL	430 G/L	III	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍM E PROD. AGRÍCOLAS LTDA
HERBIPAK WG	16208	AMETRYN	800 G/L	III	MILENIA AGROCIÊNCIAS LTDA
AVAL	14108	TEBUTHIURON	500 G/L	II	VOLCANO AGROCIENCIA IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
LAVA	14208	TEBUTHIURON	500 G/L	II	VOLCANO AGROCIENCIA IND. E COM. DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
AZAMAX	014807	AZADIRACHTIN A/B	12 G/L	III	DVA ESPECIALIDADES COM., IMP., EXP. DE INS. AGROP. LTDA
CELEST XL	18408	DIFENOCONAZOL	25 G/L + 25 G/L	III	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
ZETANIL WG	15708	CIMOXANIL + CLOROTALONIL	100 G/KG + 750 G/KG	I	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
388	03288392	PRENTISS QUÍMICA LTDA	MALATHION CHAB	MALATHION PRENTISS
802	02499	CHEMTURA IND. QUÍM. DO BRASIL LTDA	PANTHER 120 CE	PANTHER 120 EC
151	01868303	CHEMTURA IND. QUÍM. DO BRASIL LTDA	OMITE 720 CE	OMITE 720 EC
152	0808703	CHEMTURA IND. QUÍM. DO BRASIL LTDA	TERRACLOR 750 PM	TERRACLOR 750 WP
465	028903	DU PONT DO BRASIL SA	SAVEY PM	SAVEY WP

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n° 151/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I e III, da Lei n° 9.503/1997.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 11 e 12 na Portaria n° 263/2008/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de outubro de 2008 e publicada no DOE em 13 de outubro de 2008, página 18, que estabelece a normatização de procedimentos para regularizar lotes constantes em Edital de Leilão Público Oficial n° 001/2007, realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, com a finalidade de regularizar os lotes de veículos vendidos e não solicitados, permanecendo inalterados os demais artigos.

Art. 11 Os arrematantes deverão comparecer à sede do DETRAN-MT, fins de regularizar os lotes de veículos não solicitados pelos mesmos no prazo de:

- I. 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria;
- II. 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento do AR - Aviso de Recebimento;
- III. Findo os prazos estabelecidos nos incisos anteriores, será expedido novo AR para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento, os arrematantes comparecerem à sede do DETRAN-MT;

Art. 12 Após os prazos concedidos caberá ao DETRAN-MT, o cancelamento dos veículos arrematados e não solicitados, bem como, outras providências que lhe confere a Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2009.

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER

CNPJ: 36886778/0001-97

Relatório da Diretoria.

Dando prosseguimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2008

ATIVO	2007	2008
1 - ATIVO CIRCULANTE	5.841.235,27	10.187.431,10
DISPONÍVEL	3.570.218,11	8.319.500,34
Banco conta Movimento	3.570.218,11	8.319.500,34
ESTOQUES	30.943,91	44.070,43
Material de Consumo	30.943,91	44.070,43
Produtos e Mudas	-	-
CRÉDITOS	2.240.073,25	1.823.860,33
Trab. Regional Trabalho 23 Região	155.973,28	233.015,92
Fornecedores	5.877,42	5.927,82
Outros Adiantamentos	2.059,00	2.059,00
Adiantamentos Prestação de Contas	1.500,00	78.600,04
Créditos Diversos	-	1.494.797,80
Imposto a Recuperar	-	-
ASPAER-MT	9.459,75	9.459,75
ANTECIPAÇÕES ATIVAS	2.065.203,80	3.478.664,87
Despesas de Exercício Seguinte	2.065.203,80	3.478.664,87
2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.433.921,98	3.478.664,87
Emprestimos Compulsórios	578.007,23	622.750,12
Depósitos e Cauções	41.614,37	41.614,37
CONAB/CASEMAT	2.814.300,38	2.814.300,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.615.501,28	25.082.602,13
INVESTIMENTOS	100.303,44	100.303,44
Participação em Outras Empresas	89.630,21	89.630,21
Participação p/incentivos Fiscais	10.673,23	10.673,23
IMOBILIZADO	25.515.197,84	24.982.298,69
BENS IMOVEIS	35.306.221,53	33.714.070,89
Móveis e Utensílios	170.588,58	240.465,48
Edifícios	31.773.125,73	30.410.143,62
Terenos	3.163.440,71	2.864.405,28
Benefitorias	199.056,51	199.056,51
BENS MÓVEIS	14.693.896,87	15.897.729,12
Máquinas Motores e Aparelhos	1.258.788,73	1.239.481,85
Biblioteca	11.025,99	10.556,90
Móveis e Utensílios	491.724,79	498.885,97
Máquinas de Escritório	304.033,05	298.675,13
Veículos	4.277.308,43	5.758.578,36
Semoventes	45.121,75	45.121,75
Tratores e Implementos Agrícolas	50.105,23	29.560,31
Máquinas e Implementos Agrícolas	554.495,75	554.495,75
Aeronaves e Embarcações	18.706,97	18.706,97
Equipamentos de Informática	1.375.289,36	1.371.471,40
Aparelhos de Laboratório	250.036,63	314.317,70
Ferramentas de Oficina	29.747,68	13.410,17
Outros Equipamentos e Instalações	1.140.111,88	1.085.728,82
Outros Bens Móveis	10.647,03	10.647,03
Equipamentos - CASEMAT	4.876.753,01	4.658.091,01
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(24.484.920,56)	(24.629.501,32)
TOTAL DO ATIVO	34.890.658,53	38.748.698,10

RECEITA NÃO OPERACIONAL	1.673.990,74	286.317,10
Receitas Diversas	68.306,63	1.728,46
Receitas Patrimoniais	1.605.684,11	284.588,64
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	70.137,20	(715.437,06)
Perdas sobre Baixas e Vendas	(22.628,32)	(322.887,03)
Doações	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	92.765,52	(392.550,03)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.985.171,78)	#VALORI

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	dez/08	
DISCRIMINAÇÃO	CUSTOS CORRIGIDOS	DEPRECIACÃO ACUMULADA
Ações Telemat	86.977,50	-
Ações Compam	141,34	-
Ações Norquímica	2.511,37	-
Incentivos Fiscais	10.673,23	-
Máquinas Motores e Aparelhos	1.239.481,85	1.046.970,49
Biblioteca	10.556,90	10.431,04
Móveis e Utensílios	488.885,97	426.491,03
Máquinas de Escritório	298.675,13	296.678,82
Veículos	5.758.578,36	4.200.462,30
Semoventes	45.121,75	33.999,10
Tratores e Implementos Agrícolas	29.560,31	28.526,73
Máquinas e Imp. Agrícolas	554.495,75	554.495,75
Aeronaves e Embarcações	18.706,97	-
Equipamentos de Informática	1.371.471,40	1.259.005,59
Aparelhos de Laboratório	314.317,70	162.439,51
Ferramentas de Oficina	13.410,17	13.410,17
Outros Equip. e Instalações	1.085.728,82	1.055.426,10
Outros Bens Móveis	10.647,03	10.647,03
Edifícios	30.410.143,62	10.794.457,93
Benefitorias	199.056,51	199.056,51
Ferrenhos	2.864.405,28	2.864.405,28
Obras em Andamento	240.465,48	240.465,48
Equip. Mat. Permanente - CASEMAT	4.658.091,01	4.528.138,88
TOTAL	49.712.103,45	24.629.501,32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		RESERVA DE SUBVENÇÃO	RESERVA DE COR. MONETARIA	RESERVA DE REVALIAÇÃO	RESERVA DE DOAÇÕES	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	34.889.260,76	-	-	-	2.649,61	(102.517.788,30)
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	(67.625.877,93)
SUBSCRIÇÃO REALIZADA	-	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	(155.312,39)
RESERVA DE INCORPORAÇÃO	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE COR. MON. CAPITAL	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE REVALIAÇÃO	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE DOAÇÃO	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31.12.2008	34.889.260,76	-	-	-	2.649,61	(67.781.190,32)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS						
EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2008						
NOMENCLATURA		2007	2008			
ORIGEM DOS RECURSOS						
(+) Depreciação		2.214.643,91	1.884.779,19			
(+) Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-			
(+) Venda de Bens e Direitos do Ativo Permanente		-	-			
(+) Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo		2.766.082,57	1.924.226,86			
(+) Doações		-	-			
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-			
(+) Baixa do Ativo Permanente		2.517.212,87	2.062.959,60			
TOTAL DAS ORIGENS		7.497.939,35	5.871.965,65			
APLICAÇÕES DOS RECURSOS						
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo		38.375,75	44.742,89			
Aquisição de Bens e Direitos do Ativo Permanente		247.504,85	1.674.641,21			
Baixa da Depreciação		2.359.321,45	1.740.198,43			
Prejuízo do Exercício		3.985.171,78	1.551.312,39			
TOTAL DAS APLICAÇÕES		6.630.373,83	3.614.894,92			
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		867.565,52	2.257.070,73			

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
NOMENCLATURA	INÍCIO EXERCÍCIO	FIM EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	5.841.235,27	10.187.431,10	4.346.195,83
PASSIVO CIRCULANTE	(4.182.563,90)	(6.271.689,00)	(2.089.125,10)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.658.671,37	3.915.742,10	2.257.070,73

NOTAS EXPLICATIVAS			
1 - DA DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO			
A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT, foi instituída por força do Art. 49 da Lei Complementar nº. 14 de 16 de Janeiro de 1992, em decorrência da Fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso - EMATER-MT, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - EMPA-MT, e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso - CODEAGRI e a partir de 31/12/98 incorporou a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT, através do Decreto nº. 2123 de 20 de Fevereiro de 1998, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/03/98, das quais é universal sucessora. É uma Sociedade de			

Economia Mista, vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, datado de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestida à forma de Sociedade Anônima, regendo-se pelas Leis Estaduais, pela Lei Federal nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, pelo seu estatuto e demais normas de direito aplicáveis, tendo iniciado suas atividades a partir de 01 de maio de 1992.

1.1 - CAPITAL CONSTITUÍDO E SUBSCRITO
O Capital Social subscrito na Constituição da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, foi de R\$ 5.018.631.336,72 (cinco bilhões, dezoito milhões, seiscentos e trinta e hum mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), dividido em 5.018.631.336 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Em julho de 1994 houve a conversão da moeda para o "REAL". Em 31/12/98, com a incorporação da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT, o Capital Social da empresa passou a ter o seguinte valor:

- Subscrição do Estado	R\$ 5.718.055,07
- Subscrição da EMBRAPA	R\$ 150.661,00
- Subscrição da OCEMAT	R\$ 15.890,00
- Subscrição Outros Acionistas	R\$ 589,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.885.195,07

Em 2002 foram incorporados ao Capital Social as Reservas de Capital no montante de R\$ 29.004.065,69 (vinte e nove milhões, quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), e conforme Ata da Assembleia geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 05/02/2002 consta que a OCEMAT pediu para se retirar da sociedade e devolveu as referidas ações ao Governo do Estado, e o Capital Social da empresa passou a ter os seguintes valores:

- Subscrição do Estado	R\$ 34.738.010,76
- Subscrição da EMBRAPA	R\$ 150.661,00
- Subscrição Outros Acionistas	R\$ 589,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 34.889.260,76

Foi incorporado no exercício de 2003 os valores referente a atualização dos débitos inscritos no "REFIS" relativo aos anos de 2000 a 2003 no montante de R\$ 35.648.651,75 e também desincorporados os Créditos Prescritos até 1998 no montante de R\$ 2.849.295,41, totalizando um valor de R\$ 32.799.356,34 contabilizados na conta "Ajuste de Exercícios Anteriores" e posteriormente transferidos para a conta "Prejuízo de Exercícios Anteriores".

Foi transferido do Ativo Circulante "Credito Diversos" para o Ativo Realizável a Longo Prazo "CONAB/CASEMAT" o valor de R\$ 2.814.300,38 (dois milhões oitocentos e quatorze mil trezentos reais e trinta e oito centavos).

Foi transferido do Passivo Circulante "Fornecedores" para o Passivo Exigível a Longo Prazo "Obrigações Diversas" CONAB/CASEMAT o valor de R\$ 7.656.433,20 (sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Foi Transferido da conta "Obras em Andamento" para a conta "Edifícios" a importância e R\$ 19.105.374,36 (dezenove milhões cento e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Foi incorporado na conta "Bens Móveis" e "Bens Imóveis" os valores que se encontravam contabilizados como "Reavaliação".

Os Demonstrativos estão de acordo com as novas exigências conforme MP/449/2008.

2 - SUMÁRIO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.1 - As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com o dispositivo constante da Lei das S/A nº. 6.404/76;

2.2 - Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, vencíveis no exercício estão classificados como Circulante e os de prazo superior a 360 dias como Longo Prazo;

2.3 - Os Estoques dos Materiais em Almoarifado estão demonstrados a Custo Médio de Aquisição;

2.4 - As Depreciações estão calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens e de conformidade com as taxas permitidas pelo fisco;

2.5 - Os Encargos Fiscais Trabalhistas e Previdenciários de Setembro/94 a Outubro/99 foram parcelados com a inclusão da empresa no Programa REFIS, e estão demonstrados em contas específicas;

2.6 - O Prejuízo apresentado é resultado da incorporação dos valores atualizados dos débitos inscritos no REFIS;

2.7 - As ações da OCEMAT conforme Ata da Assembleia de Acionistas de 05/02/2002 foram transferidas para o Governo do Estado de Mato Grosso.

LEONICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO PRESIDENTE	ANTONIMAR MARINHO DOS SANTOS DIRETOR DE PESQUISA
JAIME BOM DESPACHO DA COSTA DIRETOR DE ATER	JUSCELMI SEBASTIAO BOTELHO LEITE CONTADOR - CRC-MT - 005230/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO DE 2008

Os Membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e outorgadas pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, declaram que, ao procederem ao exame das contas constantes do Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, e Parecer da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, aprovam as referidas Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2008, as quais representam a real situação da Empresa naquela data.

RIVALDÁVIA ALVES ALENCAR DE MELO Membro	JAIRO TARCISIO DA SILVA Membro
AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA Membro	

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00019/2009 DE:
30/03/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 179382/2009

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (103352) DAVID GILMSUR DECKER
Un. Adm: (146609) SUBPROCURADORIA-GERAL EST.DE M.T.TRIB.SU
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00036/2009 DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: ci/017/09/cp/sena

Nome: (138298/1) ALEX BOMFIM CARDOSO
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (83343) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Un. Adm: (140031) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA III
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00102/2009 DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCCAO
Processo N.: ci/0150/09spp

Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (139190) COORDENADORIA DE APLICACAO
A Partir de: 16/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00103/2009 DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (140393/1) JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009

Processo N.:

Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139718) COORD. DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS
A Partir de: 20/03/2009 Até 03/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00104/2009 DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 95179/2008

Nome: (13083/1) ADJAMIL DE MORAES
Quinquênio: 07/08/1989 Até 06/08/1994
Qtde Dias: 90

Processo N.: 147449/2009

Nome: (18492/1) ADRIANA RODRIGUES FACHECO VIEIRA
Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 146610/2009

Nome: (5260/1) ALAIR ALVES DOS SANTOS
Quinquênio: 22/04/2000 Até 21/04/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 158327/2009

Nome: (17305/1) ALCINA MARIA ALVES DE ALMEIDA
Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 66866/2009

Nome: (111328/1) ALINE MARTINS TOME TABORELLI
Quinquênio: 29/12/2003 Até 28/12/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 72258/2009
Nome: (25888/1) ANTONIO MARCIO DE ARRUDA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 19134/2009

Nome: (25821/4) AURENIO MARCIONEI AZEVEDO LEAO NETO
Quinquênio: 14/03/2000 Até 13/03/2005

Qtde Dias: 90
Processo N.: 413303/2008

Nome: (42839/2) CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO
Quinquênio: 30/06/2003 Até 29/06/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 153962/2009

Nome: (113039/1) CATIANE PERON
Quinquênio: 04/03/2004 Até 03/03/2009

Qtde Dias: 90
Processo N.: 468328/2008

Nome: (42582/1) CELIO GONCALVES DA COSTA
Quinquênio: 03/10/2003 Até 02/10/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 452952/2008

Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 547404/2008

Nome: (81246/1) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA
Quinquênio: 13/08/2002 Até 12/08/2007

Qtde Dias: 90
Processo N.: 92789/2009

Nome: (34578/1) CLEUSA RIBEIRO PEREIRA
Quinquênio: 28/10/2003 Até 27/10/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 500232/2008

Nome: (42581/1) CLEUZA MARIA DA SILVA
Quinquênio: 04/07/2003 Até 03/07/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 38686/2008

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Quinquênio: 18/02/2002 Até 16/02/2007

Qtde Dias: 90
Processo N.: 485248/2008

Nome: (41674/2) CREUZA MIGUEL PEREIRA
Quinquênio: 19/04/2003 Até 18/04/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 409087/2008

Nome: (98774/1) DALVA RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 15/04/2002 Até 14/04/2007

Qtde Dias: 90
Processo N.: 131971/2009

Nome: (21456/1) DAMIAO AVELINO DA SILVA
Quinquênio: 02/03/2003 Até 01/03/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 18302/2009

Nome: (81140/1) DEUZALINA PEREIRA SOARES
Quinquênio: 30/07/2001 Até 29/07/2006

Qtde Dias: 90
Processo N.: 508310/2007

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Quinquênio: 01/11/2002 Até 31/10/2007

Qtde Dias: 90
Processo N.: 508165/2008

Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA
Quinquênio: 18/05/2003 Até 17/05/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 780856/2008

Nome: (69592/4) DINAIR SANTOS DA SILVA
Quinquênio: 16/02/2001 Até 15/02/2006

Qtde Dias: 90
Processo N.: 539930/2008

Nome: (42360/1) DIVINA SANTOS DE SOUZA
Quinquênio: 10/03/2003 Até 09/03/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 310385/2008

Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
Quinquênio: 04/02/2000 Até 03/02/2005

Qtde Dias: 90
Processo N.: 53381/2009

Nome: (37969/1) DOMINGOS JOSE DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 549985/2008

Nome: (42366/2) DONIZETE VICENTE MARTINS
Quinquênio: 19/05/2003 Até 18/05/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 392980/2008

Nome: (42969/1) DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS
Quinquênio: 01/02/2003 Até 31/01/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 148780/2008

Nome: (42548/1) DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA
Quinquênio: 18/06/2000 Até 17/06/2005

Qtde Dias: 90
Processo N.: 158700/2009

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
Quinquênio: 02/12/2003 Até 01/12/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 71026/2009

Nome: (19121/1) EL WANIA MARIA FAVERO
Quinquênio: 01/08/2003 Até 31/07/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 573797/2008

Nome: (37484/1) ELIAS ANTONIO DE ARRUDA
Quinquênio: 12/06/2003 Até 11/06/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 395172/2008

Nome: (15433/1) ELIETE VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/05/2003 Até 12/05/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 576992/2008

Nome: (16475/1) ELIZABETE CONCEICAO DE AMORIM
Quinquênio: 25/07/2003 Até 24/07/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 406091/2008

Nome: (38190/1) ELIZIARIA TEIXEIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008

Qtde Dias: 90
Processo N.: 131901/2009

Nome: (48187/1) EUNICE MARIA PASQUAL
Quinquênio: 10/01/2004 Até 09/01/2009

Qtde Dias: 90
Processo N.: 53372/2009

Nome: (29007/1) FRANCISCA DIAS GLORIA

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431500/2008
Nome: (55030/15) FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS
Quinquênio: 16/04/2003 Ate 15/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 361898/2008
Nome: (57376/1) GABRIELA LANZA AUGUSTA
Quinquênio: 02/05/2003 Ate 01/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 594027/2008
Nome: (35879/1) GISELE LALINHA GODRIM DOS SANTOS
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 137142/2009
Nome: (160/2) HELDER JOSE DA SILVA
Quinquênio: 12/08/2002 Ate 11/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 43796/2009
Nome: (79737/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
Quinquênio: 25/04/2003 Ate 24/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 759354/2008
Nome: (111760/1) HOZANO JOSE DELGADO
Quinquênio: 22/12/2003 Ate 21/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 389881/2008
Nome: (17547/1) IDAUGA FIDELIS DE LIMA
Quinquênio: 02/05/1998 Ate 01/05/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438970/2008
Nome: (79923/1) IRINEU BARBIERI
Quinquênio: 30/03/2003 Ate 29/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615631/2008
Nome: (49615/1) ISAIAS GIMENEZ
Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 403969/2008
Nome: (14729/1) IVONE GIACOMELLI MACIEL
Quinquênio: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 260916/2008
Nome: (41895/2) IZABEL MARTINS DE SOUZA MORAES
Quinquênio: 20/06/2002 Ate 19/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 260916/2008
Nome: (41895/2) IZABEL MARTINS DE SOUZA MORAES
Quinquênio: 20/06/1997 Ate 19/06/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 294511/2008
Nome: (79929/1) IZILDA MARIA DA MATA
Quinquênio: 01/02/2001 Ate 31/01/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 131786/2009
Nome: (18063/1) JACILMA MARQUES COSTA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 651775/2008
Nome: (18517/1) JAIR MIRANDA AQUINO
Quinquênio: 06/09/1994 Ate 05/09/1999
Qtde Dias: 90
Processo N.: 651775/2008
Nome: (18517/1) JAIR MIRANDA AQUINO
Quinquênio: 06/09/1999 Ate 05/09/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 499131/2008
Nome: (31041/1) JANDIRA FERREIRA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 81671/2009
Nome: (18449/1) JOANA ALVES CARDOSO DA SILVA
Quinquênio: 25/04/2000 Ate 24/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 41183/2009
Nome: (82086/1) JOAO ARAUJO GOMES
Quinquênio: 01/04/1996 Ate 31/03/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 328976/2008
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Quinquênio: 23/10/2000 Ate 22/10/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 330387/2008
Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147400/2009
Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 64060/2009
Nome: (50324/2) JOSE FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 750376/2008
Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 532043/2008
Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
Quinquênio: 18/05/2001 Ate 17/05/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 503622/2008
Nome: (13059/1) JOSSINEY DO CARMO BARRETO
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 737751/2008
Nome: (46144/12) LENI SIRLEI ALTMANN WINK
Quinquênio: 10/05/2001 Ate 09/05/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504473/2008
Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA
Quinquênio: 06/02/1996 Ate 05/02/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339945/2008
Nome: (33974/1) LOCILA MARIA DE ALMEIDA LEITE
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 46240/2009
Nome: (45583/1) LUIZ ROBERTO DA SILVA
Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 437388/2008

Nome: (16209/1) LUZIA FRANCISCA SW SOUZA DRAZDAUSKAS
Quinquênio: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 72323/2009
Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
Quinquênio: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 785096/2008
Nome: (18225/2) MARIA DAS DORES PEREIRA CALABRIA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 20/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 155212/2009
Nome: (17031/1) MARIA DE LOURDES PAPINI PEREIRA GODOI
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 770635/2008
Nome: (11601/1) MARIA SEBASTIANA LOPES
Quinquênio: 14/11/2003 Ate 13/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 789366/2008
Nome: (32571/1) MARILENE DIAS DE MOURA
Quinquênio: 29/12/2003 Ate 28/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 570619/2008
Nome: (14184/1) MARILIA QUEIROZ LATORRACA
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 470164/2008
Nome: (14458/1) MARINA DOURADO MARQUES
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 80713/2009
Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA LIMA
Quinquênio: 10/01/2002 Ate 09/01/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 570890/2008
Nome: (18668/1) MARIO APARECIDO PRESUTTO
Quinquênio: 01/08/1984 Ate 31/07/1989
Qtde Dias: 90
Processo N.: 468716/2008
Nome: (13438/1) MARISA ESPIGARES BENANTE
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 7386/2009
Nome: (40929/1) MARISA MAIA DE AMORIM LEITE
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 604912/2008
Nome: (33314/1) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI
Quinquênio: 05/04/2002 Ate 04/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 509583/2008
Nome: (80662/1) NAIR DA SILVA COELHO
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 14325/2009
Nome: (81754/1) NEIVA SANTANA BENEDITA FERRAZ
Quinquênio: 06/11/2003 Ate 05/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 334170/2008
Nome: (29181/1) NELCI TEREZINHA MARIA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 623870/2008
Nome: (80231/1) NELSON SATURNINO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/07/2003 Ate 20/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 542883/2008
Nome: (80122/1) NEURAMIR ROSA DE SIQUEIRA CALDAS
Quinquênio: 16/08/2003 Ate 15/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 272218/2008
Nome: (37099/1) NILDA TEREZINHA ZANQUETA BISINOTO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 401048/2008
Nome: (81857/1) NILSON BASTOS
Quinquênio: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 214014/2008
Nome: (80840/1) ODENIS ALEIXO DA CRUZ
Quinquênio: 13/07/1993 Ate 12/07/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 214014/2008
Nome: (80840/1) ODENIS ALEIXO DA CRUZ
Quinquênio: 13/07/1988 Ate 12/07/1993
Qtde Dias: 90
Processo N.: 479945/2008
Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 590324/2008
Nome: (14390/1) PEDROSA DE ALMEIDA NARDI
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147691/2009
Nome: (6973/2) REGINA MACEDO GONCALVES
Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 100717/2009
Nome: (106854/1) RODRIGO LUCIAN HENNRICHS
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 305276/2008
Nome: (14411/1) ROSALIA MARIA DE MORAES SILVA
Quinquênio: 12/04/2003 Ate 11/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 19537/2009
Nome: (6369/1) ROSALINA VERGILIA BRITES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/04/2000 Ate 15/04/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 485776/2008
Nome: (62272/5) ROSANA FARIA LEITE
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 502135/2008
Nome: (31314/1) ROSANA MARIA BASSO
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 7387/2009
Nome: (32806/1) ROSANGELA MAIDANA
Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.: 396157/2008

Nome: (30368/1) SADI ANGHEBEN
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 88461/2009

Nome: (1957/1) SEBASTIANA DA SILVA
 Quinquênio: 05/02/2004 Até 04/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 542905/2008

Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ
 Quinquênio: 04/01/2003 Até 03/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 468705/2008

Nome: (15973/1) SEBASTIAO ORBELINO LOPES
 Quinquênio: 01/06/2003 Até 31/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 78334/2009

Nome: (111090/1) SELMA DIVINA SOARES PORTO
 Quinquênio: 15/12/2003 Até 14/12/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358019/2008

Nome: (32405/1) SELMA MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 28/06/2003 Até 27/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 72858/2009

Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO
 Quinquênio: 27/09/2000 Até 26/09/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 592501/2008

Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA
 Quinquênio: 17/10/2000 Até 16/10/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 269052/2008

Nome: (4461/1) TELMA REGINA FERREIRA SILVERIO
 Quinquênio: 17/10/2002 Até 16/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 763926/2008

Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/08/2003 Até 03/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 630885/2008

Nome: (21466/2) VERA LUCIA DIAS LOPES
 Quinquênio: 23/02/2004 Até 22/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 691441/2008

Nome: (16429/1) WILMAR AIRES DA SILVA
 Quinquênio: 06/09/2003 Até 05/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522371/2008

Nome: (79716/1) ZAILDE SOARES CARDOSO
 Quinquênio: 01/08/2003 Até 31/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 661430/2008

Nome: (31582/1) ZENILDA PEREIRA SAMPAIO
 Quinquênio: 01/08/2003 Até 31/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 60001/2008

Nome: (21564/1) ZENILDE MARIA SANTOS DA SILVA
 Quinquênio: 11/01/2003 Até 10/01/2008
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vito Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00105/2009

DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 128465/2009

Nome: (19014/1) MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS SOARES
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 604912/2008

Nome: (33314/1) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI
 Quinquênio: 23/03/1997 Até 22/03/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 259774/2008

Nome: (30973/1) VALTER SOARES BONFIM
 Quinquênio: 22/02/1994 Até 21/02/1999
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vito Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00043/2009

DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 167054/2009.

Nome: (52987/1) NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA
 A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48699) LUIZ VICENTE SERAFINI
 Un. Adm: (003794) AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE

Processo N.: 187302/2009

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (13280) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
 Un. Adm: (003506) AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA

Processo N.: 187323/2009

Nome: (49611/1) SANTO SANIOLO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50843) VERA LUCIA DOMINGUES
 Un. Adm: (004260) AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.

Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00044/2009

DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 183112/2009

Nome: (137659/1) DANIELA FREITAS PEREIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 185178/2009

Nome: (204611/1) ILDINEY DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (142611) GER. SERV.DE SUPORT E ATENDIMENTO EM TI
 A Partir de: 11/03/2009

Processo N.: 184951/2009

Nome: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (020737) AGENCIA FAZENDARIA DE MATUPA
 A Partir de: 13/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00096/2009

DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 19040, /2009

Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (8044/1) ALUIZO LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 196607/2009.

Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 A Partir de: 23/03/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (8248/1) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (206623/1) JONATHAS CELINO FAIOLA
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009

Nome: (8234/1) JOSE ANTONIO BASILIO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 196607/2009

Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES.
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

A Partir de: 23/03/2009
 Processo N.: 190403/2009
 Nome: (8108/1) JOSUE DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (24848/1) MANOEL EGUES NETO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMÕES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (8223/1) MINERVINO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206530/1) THIAGO AGUILERA MAGALHAES
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 190403/2009
 Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
 A Partir de: 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00097/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 90012/2009
 Nome: (8270/6) MARGARIDA CARDOSO ESTEVES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 24/01/2009 Até 30/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00098/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (91083/3) FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 17/03/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:
 Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 17/03/2009 Até 15/04/2009

Processo N.:
 Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132543) GERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
 A Partir de: 16/03/2009 Até 25/03/2009

Processo N.:
 Nome: (19604/1) MARIA LUIZA B. LOMBARDI
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143405) GER. DE PLANEJAMENTO DE ACOES FISCAIS
 A Partir de: 24/03/2009 Até 07/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00099/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (200441/1) EDGAR DIAS CORREA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143510) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS OESTE
 A Partir de: 05/02/2009 Até 14/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00100/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 80675/2009
 Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00101/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 94671/2009
 Nome: (8340/1) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/05/1992 Ate 09/05/1997
 A Partir de: 03/02/2009 Ate 04/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00036/2009 DE:
 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135372) GERENCIA DE CONTROLE OPERACIONAL
 A Partir de: 13/03/2009 Até 10/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00053/2009 DE:
 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 023/09
 Nome: (94628/1) MARCELO FERNANDO VARELLA
 A Partir de: 05/04/2009 Até 04/05/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (19976) NATANAEL MATOS NASCIMENTO
 Un. Adm: (129763) GER. DE PERICIAS EM VIVOS (III)
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00140/2009 DE:
 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 167/2008 L
 Nome: (96798/6) RONILDO VICCARI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 06/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00141/2009 DE:
 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (127522/1) ADEMIR MARTINEZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL. PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115473/1) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127712/2) ADRIANO DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (65576/2) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (205301/1) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/02/2009 Até 07/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (110621/2) CRESIO AMANCIO BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL. PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has

Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 14/02/2009 Até 14/02/2009
Processo N.: has
Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (204582/1) ELIANA REGINA MORAES FRANCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (110597/3) ELIANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (61520/6) ELIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115425/1) ELIZANDRO MACEDOS DOURADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (116432/1) FRANCESCO DELLA CHIESA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118205/1) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (125258/1) INEZ CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: has
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142119/1) JOAO DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122202/1) JOSE LUIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.º: 126cc
 Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (78856/2) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 13/02/2009 Até 13/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (203473/1) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (203860/1) LINA ONDINA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/02/2009 Até 14/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115771/1) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115862/1) MARCIO FABIANO FIN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 17/02/2009 Até 17/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JUINA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (124876/1) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (142053/1) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129917) GER APOIO ADM E PENAL CENTRO RESSOC.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 26/02/2009 Até 26/02/2009

Processo N.º: has
 Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 22/02/2009 Até 22/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (86301/2) ROBSON LACERDA CINTRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (110650/6) SAULO AUGUSTO DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGBAUM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEN FERREIRA CHAVES RILO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (115958/1) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122214/1) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139338/2) VONEI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (91827/1) WILMA PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122257/1) WILSON FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: has
 Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00142/2009

DE:

30/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTI-DROGAS
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009

Processo N.:

Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/04/2009

Processo N.:

Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/03/2009

Processo N.:

Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

Processo N.:

Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009

Processo N.:

Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 17/03/2009 Até 24/03/2009

Processo N.:

Nome: (22175/1) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (129607) GER.DE SERVICOS SOCIAL E DE SAUDE (III)
A Partir de: 23/03/2009 Até 21/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00143/2009

DE:

30/03/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 18/03/2009 Até 16/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00122/2009

DE:

30/03/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203376/1) ANA PAULA FERREIRA JESUS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 26/12/2008 Até 23/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00003/2009

DE:

30/03/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 199543/09

Nome: (110920/1) ERIKA ALMEIDA FONTES
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (13769) GENTIL SANTOS E SILVA
Un. Adm: (129445) GER.DE APOIO TECNICO (III)
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00066/2009

DE:

30/03/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37568/1) ADMIR HERMES PINTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 17/03/2009 Até 05/04/2009

Processo N.:

Nome: (26978/1) ADONE GONCALO REVELLES PEREIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/03/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:

Nome: (38229/1) CICERO LIMA BARBOSA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 06/03/2009 Até 04/05/2009

Processo N.:

Nome: (99132/1) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 10/03/2009 Até 08/05/2009

Processo N.:

Nome: (48395/1) LUCIMAR SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 14/03/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (44371/1) MARIO MARCELO RONDON DE ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/03/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00067/2009

DE:

30/03/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26955/1) WALDIR FRANCISCO GOES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/03/2009 Até 21/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00068/2009

DE:

30/03/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (118867/1) WALDECY PAULINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/01/2009 Até 20/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00069/2009

DE:

30/03/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (72160/1) ELLEN CRISTINA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 12/09/2008 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (74804/1) FERNANDA LEONEL MACHADO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 10/09/2008 Até 08/03/2009

Processo N.:

Nome: (107997/1) LILIANE DA SILVA PAULA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/06/2008 Até 16/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00073/2009

DE:

30/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000012495

Nome: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) EEPGS - DEP. HITLER SANSÃO

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00163/2009 DE: 30/03/2009

- O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
- Processo N.:**
 Nome: (99270/1) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 21/03/2009 Até 19/05/2009
- Processo N.:**
 Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
- Processo N.:**
 Nome: (7645/1) CLEULADYR LOURDES FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 16/03/2009 Até 25/03/2009
- Processo N.:**
 Nome: (82359/5) CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (82359/4) CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 26/03/2009 Até 23/06/2009
- Processo N.:**
 Nome: (65158/2) JANE CRISTINA IGNOTTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 09/03/2009 Até 23/03/2009
- Processo N.:**
 Nome: (70648/2) JONEIDE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 18/03/2009 Até 18/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (32902/1) JUDITE DA SILVA MALAQUIAS MANCHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 09/03/2009 Até 07/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 14/03/2009 Até 12/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (12233/1) MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DOS SANTOS DELMONDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 28/01/2009 Até 27/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (21459/1) MARIA ESPIRITO SANTO MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/03/2009 Até 05/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (14190/1) MARLUCIA DE FATIMA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
 A Partir de: 06/03/2009 Até 04/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (32658/1) MONICA BOAVENTURA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 14/03/2009 Até 12/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (14589/1) NILZA APARECIDA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 17/03/2009 Até 01/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (14798/1) REGINA MARTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLIITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 22/03/2009 Até 20/05/2009
- Processo N.:**
 Nome: (22175/2) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 23/03/2009 Até 21/05/2009
- Processo N.:**
 Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146277) COORD. DE PLANEJ. E MONITORAMENTO DA GESTA
 A Partir de: 16/03/2009 Até 07/04/2009
- Processo N.:**
 Nome: (36391/1) SHIRLEY APARECIDA POPPI GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 14/02/2009 Até 15/03/2009
- Processo N.:**
 Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. L. DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 17/03/2009 Até 28/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00164/2009 DE: 30/03/2009

- O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
- Processo N.:**
 Nome: (3372/2) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 09/03/2009 Até 13/03/2009
- Processo N.:**
 Nome: (4302/1) MARIA CONCEICAO DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 05/03/2009 Até 19/03/2009
- Processo N.:**
 Nome: (100971/1) VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00165/2009 DE: 30/03/2009

- O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
- Processo N.:**
 Nome: (39114/1) MARILEI CLESSI DAL PUPPO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 30/12/2008 Até 27/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00166/2009 DE: 30/03/2009

- O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
- Processo N.:** 1000000016921
 Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 12/04/2009 Ate 10/07/2009
- Processo N.:** 1000000045426
 Nome: (29019/1) ANGELA MARIA VIVAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/08/1997 Ate 02/08/2002
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 29/06/2009
- Processo N.:** 1000000045919
 Nome: (14017/1) ARMINDA JOSE REGIS ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
- Processo N.:** 1000000045464
 Nome: (26087/1) ARY JOAO DE FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 06/06/2009
- Processo N.:** 1000000017742
 Nome: (17364/1) CALCI JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
- Processo N.:** 1000000017295
 Nome: (19557/1) CLEONICE MOURA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/08/1994 Ate 20/08/1999
 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009
- Processo N.:** 1000000016466
 Nome: (19280/1) CLEUSA TEODORO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/1989 Ate 31/07/1994
 A Partir de: 20/02/2009 Ate 20/05/2009
- Processo N.:** 1000000046003
 Nome: (14391/1) ENEIDE ALVES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
- Processo N.:** 1000000017711
 Nome: (31370/1) EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 13/03/2009 Ate 10/06/2009
- Processo N.:** 1000000017307
 Nome: (2505/1) GETULIO GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
- Processo N.:** 1000000045167
 Nome: (14095/1) HELMAN DISNEI MENEZES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 09/04/2009 Ate 07/07/2009
- Processo N.:** 1000000045406
 Nome: (139/1) HERONDINA BEZERRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/10/1979 Ate 30/09/1984
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 06/06/2009
- Processo N.:** 1000000016462
 Nome: (34176/1) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2001 Ate 31/01/2006
 A Partir de: 26/02/2009 Ate 26/05/2009
 Processo N.: 1000000025494
 Nome: (14925/1) JURANDIR SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 23/03/2009 Ate 20/06/2009
 Processo N.: 1000000045709
 Nome: (14526/1) LURDES ZELIA LIMA ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000045667
 Nome: (13240/1) MANOEL ANTONIO DA GUIA SILVA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009
 Processo N.: 1000000017335
 Nome: (20536/1) MARIA APARECIDA CARDOSO CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000017453
 Nome: (4724/1) MARIA DO SOCORRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/03/1998 Ate 14/03/2003
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000017367
 Nome: (32090/1) MARIA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
 Processo N.: 1000000046038
 Nome: (20063/1) RITA AUXILIADORA NAVARRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 06/06/2009
 Processo N.: 1000000017775
 Nome: (18079/1) ROSA CARDOSO LEANDRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009
 Processo N.: 1000000017306
 Nome: (33584/1) SANDRA APARECIDA MENDES BRUNELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 23/03/2009 Ate 20/06/2009
 Processo N.: 1000000025122
 Nome: (16265/1) TANIA MARIA LARA PINTO MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009
 Processo N.: 1000000025167
 Nome: (21360/1) TEREZINHA NAIR BROETTO OKUMURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/1985 Ate 23/05/1990
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000000258
 Nome: (87746/3) WANDERLEI LONGUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00167/2009 DE: 30/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000001356
 Nome: (3635/1) CREUSA PIMENTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 22/09/1999 Ate 21/09/2004
 A Partir de: 04/03/2009 Ate 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETECS/00016/2009 DE: 30/03/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 038/09/SAC
 Nome: (122734/2) FÁBYOLA COUTINHO GRANDE PARREIRA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 29/04/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (200020) DENISE SILVA SOUSA
 Un. Adm: (140368) GER.DE INFORMACAO E DIVULGACAO I
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00017/2009 DE: 30/03/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 15/09/sad
 Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140031) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA III
 A Partir de: 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00056/2009 DE: 30/03/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: ci/13/09/sara
 Nome: (80375/1) JURANDYR MARCUS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (140376) SUPERINT.DE PROMOCAO A CIDADANIA
 A Partir de: 19/03/2009

Processo N.:
 Nome: (54500/4) LEA CRISTINA BARACAT
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00051/2009 DE: 30/03/2009

Processo N.: 197210/2009
 Contratado: (114823/2) DANILO RORATO RONDINA
 CPF: 138.181.968-00
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
 Em: 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00194/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 160480/2009
 Nome: (15318/1) ANANILDES LUIZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 22/01/2009

Processo N.: 155850/2009
 Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00195/2009 DE:
 30/03/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (96563/1) ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 12/03/2009 Até 26/03/2009

Processo N.:
 Nome: (89630/1) TELMA PINHEIRO TORRES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (131520) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA
 A Partir de: 20/03/2009 Até 18/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00196/2009 DE: 30/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 198787/2009
 Nome: (95594/1) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/01/2009 Até 27/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00197/2009 DE: 30/03/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 190549/2009
Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 20/03/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00022/2009 DE: 30/03/2009
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
A Partir de: 17/02/2009 Até 08/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO-AGER com apoio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

Retificação

No Resultado do Processo Administrativo 50475/2009/SAD publicado no DOE de 27/03/2009, página 19,

“Onde Se Lê”: Pregão Presencial 002/2009/AGER

“Leia – Se”: Pregão Presencial 001/2009/AGER

Cuiabá, 30 de março de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 014/2009/SAD
PREGÃO: N° 008/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 717.641/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços das empresas: REASHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.060.597/0001-83, localizada na Rua 13 de Junho, nº1003, CEP:78.015-285, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. PEDRO PAULO DA SILVA portador do RG: M-28.368-29 SSP/MG e o CPF: 519.964.306 -10, MULTHIFER MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: 08.909.912/0001-92, localizada na Av. 15 de

Novembro, nº 727, Centro Sul, Bairro Porto, CEP: 78020-301, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. VALTER EVARISTO FERREIRA portador do RG: 15.931.48 SSP/GO e o CPF: 374.478.661-72, COMAFE – COMÉRCIO DE COURO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.007.389/0001-71, localizada na Av. 15 de Novembro, nº. 758, Centro Sul, Bairro Porto – CEP: 78020-300, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. MARCELO PEDREIRA GONDIM portador do RG: 3198033 DGPC/GO e o CPF: 821.671.501-30, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto MATERIAL ORTOPÉDICO (SAPATARIA) para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
1	BORRACHA EVA EM CORES, 3MM, PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESES. UNIDADE.	UN	40	IBK	COMAFE	R\$ 88,00
2	BORRACHA EVA PARA PALMILHA DE 5 MM– ESPUMA DE POLIFORME. PAR.	PR	40	ORTHOGEN – NAC	REASHOP	R\$ 165,00
3	PLACA DE BORRACHA PUCCI, NA COR BRANCA DE 10 MM PARA PLATAFORMA. PAR.	PR	10	IBK	COMAFE	R\$ 149,00
4	PLACA DE BORRACHA PUCCI, NA COR PRETA, DE 10 MM, PARA PLATAFORMA. PAR.	PR	40	IBK NACIONAL	MULTHIFER	R\$ 151,00
5	BROCA 1/8 - (EM AÇO). UNIDADE.	UN	20	LOYAL IMPORTADO	MULTHIFER	R\$ 5,80
6	BROCA 3/16 - (EM AÇO). UNIDADE.	UN	10	LOYAL IMPORTADO	MULTHIFER	R\$ 7,50
7	BROCA 5/32 - (EM AÇO). UNIDADE.	UN	20	LOYAL IMPORTADO	MULTHIFER	R\$ 6,85
8	CADARÇO PRETO 60 CM (PARA CALÇADO) - FITA TECIDA EM POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTO (ALGODÃO + POLIÉSTER); QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA PRINCIPAL O BÓRDO, ONDE SÃO FIXADOS OS DENTES/ESPIRAL, CONFIGURANDO-LHE MAIOR RESISTÊNCIA. PAR..	PR	720	KFIT	COMAFE	R\$ 0,84
9	CADARÇO PRETO - 80 CM (PARA CALÇADO) - FITA TECIDA EM POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTO (ALGODÃO + POLIÉSTER); QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA PRINCIPAL O BÓRDO, ONDE SÃO FIXADOS OS DENTES/ESPIRAL, CONFIGURANDO-LHE MAIOR RESISTÊNCIA. PAR.	PR	720	KFIT	COMAFE	R\$ 0,96
10	CERA PARA ROLETE COR PRETA (TABLETE) UNIDADE.	UN	10	AMY	COMAFE	R\$ 8,00
11	CHAVE ALLEN Nº 04, UNIDADE.	UN	10	BELZER NACIONAL	MULTHIFER	R\$ 4,20
12	COLA AM=02, LATA COM 1 LITRO.	LA	200	AMAZONAS NACIONAL	MULTHIFER	R\$ 17,70
13	COLA AM=80, LATA COM 1 LITRO.	LA	200	AMAZONAS NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 14,40
14	COLA ORTHOCRYL 617H21, LATA COM 2.300KGS.	LA	10	OTTOBOCK-NAC	REASHOP	R\$ 370,00
15	COURO PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESE E CALÇADOS. METRO.	MT	300	CURTUME VITAPELE NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 83,00
16	FECHO DE VELCRO, 25 MM, PRETO. ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	30	K-FIT NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 27,00
17	FECHO DE VELCRO, 25 MM, BRANCO. ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	30	K-FIT NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 27,00
18	FECHO DE VELCRO, 50 MM, BRANCO. ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	30	K-FIT NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 54,00
19	FECHO DE VELCRO, 50 MM, PRETO. ROLO COM 12,50M. UNIDADE.	UN	30	K-FIT NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 54,00
20	LÂMINA DE SERRA MANUAL, 1410-5, AÇO RÁPIDO. UNIDADE.	UN	10	STARRET NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 57,00
21	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA- CARRETEL COM 250 GRAMAS, TAMANHO 60 - COR PRETO. UNIDADE.	UN	20	CIFA NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 16,90
22	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA- CARRETEL COM 250 GRAMAS, TAMANHO 60 - COR BRANCA. UNIDADE.	UN	20	CIFA NACIONAL	MULTIFHER	R\$ 16,90
23	LIXA TIPO CINTA GRÃO 36, REFERÊNCIA K131. MEDINDO 1,5M X 15M (CXL). UNIDADE.	UN	20	NORTON	COMAFE	R\$ 46,00
24	LUVAS DE HELANCA - COR BRANCO; PAR; PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NO MANUSEIO DE PEÇAS SENSÍVEIS A GORDURA E SUOR. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIAMIDA, HELANCA, TRICOTADA EM UMA SÓ PEÇA, COM OU SEM PIGMENTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOCKE, PUNHO COM ELÁSTICO E MODELO REVERSÍVEL. LUVA BRANCA SEM PIGMENTO. PAR.	PR	50	PROMAT – NAC	REASHOP	R\$ 9,00
25	NAPA BRANCA CONFECCIONADO EM COURVIN, METRO.	MT	20	LOYAL	COMAFE	R\$ 24,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA, FRASCO COM 1 LITRO.	FR	5	LOYAL	COMAFE	R\$ 24,00
27	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 19. PAR.	PR	50	DILEPÉ – NAC	REASHOP	R\$ 27,00
28	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 20. PAR.	PR	50	DILEPÉ – NAC	REASHOP	R\$ 27,00
29	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 21. PAR.	PR	50	DILEPÉ – NAC	REASHOP	R\$ 27,00
30	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 22. PAR.	PR	50	DILEPÉ – NAC	REASHOP	R\$ 27,00

31	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 23. PAR.	PR	50	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 27,00
32	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 24. PAR.	PR	50	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 27,00
33	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 25. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 27,00
34	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 26. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 27,00
35	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 27. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 27,00
36	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 28. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 28,50
37	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 29. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 28,50
38	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 30. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 28,50
39	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 31. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 28,50
40	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 32. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 28,50
41	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 33. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 37,00
42	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 34. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 37,00
43	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 35. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 37,00
44	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 36. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 37,00
45	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 37. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 41,00
46	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 38. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 41,00
47	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 39. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 41,00
48	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 40. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 41,00
49	PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 35/36 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 115,00
50	PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 37/38 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 115,00
51	PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 39/40 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 115,00
52	PALMILHA LONGA COM ARCO E PILOTO Nº 41/42 COMPOSIÇÃO 100% SILICONE. PAR.	PR	10	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 115,00
53	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO, EM PAPEL DE 40G/M2, MEDINDO 600MMX180MM, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, COR FIXA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: BOBINA.	BB	10	HELIOSEL	COMAFE	R\$ 33,00
54	PAPEL PLANTEX UTILIZADO PARA FAZER A SUB-PALMILHA DO CALÇADO. UNIDADE	UN	30	ADAMS	COMAFE	R\$ 39,00
55	PASSADOR NIQUELADO 25MM, UNIDADE	UN	2.280	RECIMEC	COMAFE	R\$ 0,37
56	PLACA DE BORRACHA DE PNEU PARA SOLADO DE 1X50 = 5MM. UNIDADE.	UN	20	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 90,00
57	PLACA DE BORRACHA EM LÁTEX 5MM, PARA SOLADO, COR PRETA. UNIDADE.	UN	20	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 133,00
58	SALTO DE THOMAZ, Nº 19/20, PAR.	PR	50	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
59	SALTO DE THOMAZ, Nº 21/22, PAR.	PR	50	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
60	SALTO DE THOMA, Nº 23/24, PAR.	PR	50	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
61	SALTO DE THOMAZ, Nº 25/26, PAR.	PR	60	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
62	SALTO DE THOMAZ, Nº 27/28, PAR.	PR	60	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
63	SALTO DE THOMAZ, Nº 29/30, PAR.	PR	50	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
64	SALTO DE THOMAZ, Nº 31/32, PAR.	PR	40	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
65	SALTO DE THOMAZ, Nº 33/34, PAR.	PR	40	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
66	SALTO DE THOMAZ, Nº 37/38, PAR.	PR	30	MSM NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 7,40
67	SOLA ENGRAXADA, QUILO.	KG	300	GOIAS COURO	COMAFE	R\$ 37,00
68	SOLA GRUPÃO, QUILO.	KG	300	CURTUME BOA VISTA NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 47,00
69	SOLADO DE PNEU DE 1ª (EM BORRACHA ESPECIAL PARA CALÇADO), PAR.	PR	20	MSM	COMAFE	R\$ 7,10
70	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E À ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	10	AMAZONAS	COMAFE	R\$ 26,00
71	TACHA DE MÃO 2½, CAIXA COM 500 GRAMAS. CAIXA.	CX	60	TACHAFIX NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 23,00
72	TECIDO BRIM GROSSO, ROLO COM 20 METROS. ROLO.	RL	20	LOCOMOTIVA	COMAFE	R\$ 226,00
73	THINNER - PRODUTO LÍQUIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, TÓXICO, COM ODORES CARACTERÍSTICO FORTE, DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO E COM VAPORES INVISÍVEIS. EMBALAGEM: LATA DE 5 LITROS. OBS.: ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM BENZENO.	LA	10	ANJO NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 42,40
74	TINTA CERA LÍQUIDA PARA PINTURA DE SOLADO DE CALÇADO, LATA COM 1 LITRO.	LA	5	AMY	COMAFE	R\$ 28,50
75	TINTA PARA ACABAMENTO, COR MARROM, FRASCO DE 500ML. FRASCO.	FR	5	HORIZONTE	COMAFE	R\$ 32,00
76	TINTA PARA ACABAMENTO, COR NATURAL, FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	5	HORIZONTE	COMAFE	R\$ 32,00

77	TINTA PARA ACABAMENTO, COR PRETO, FRASCO DE 500ML. FRASCO.	FR	5	HORIZONTE	COMAFE	R\$ 32,00
78	TINTA PARA COURO, COR BRANCO, FRASCO DE 90ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	5	HORIZONTE	COMAFE	R\$ 9,40
79	TINTA PARA COURO, COR MARROM, FRASCO DE 90ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	6	HORIZONTE	COMAFE	R\$ 9,40
80	TINTA PARA COURO, COR PRETO, FRASCO DE 90ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	10	HORIZONTE	COMAFE	R\$ 9,40
81	VAQUETA BRANCA ESPECIAL PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESES, METRO.	MT	20	GOIAS COURO	COMAFE	R\$ 108,00
82	VAQUETA PRETA ESPECIAL PARA CONFECÇÃO DE CALÇADOS, METRO.	MT	300	GOIAS COURO	COMAFE	R\$ 108,00
83	VIRA DE BORRACHA, (ROLO COM 20 METROS CADA). ROLO.	RL	30	ART VIRAS NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 63,00
84	FIVELA NIQUELADA COM PALHETA, 25MM, GROZA. UNIDADE.	UN	1.140	RECIMEC	COMAFE	R\$ 1,00
85	FIVELA NIQUELADA COM PALHETA, 20MM, GROZA. UNIDADE.	UN	1.140	RECIMEC	COMAFE	R\$ 1,00
86	FIVELA NIQUELADA COM PALHETA, 18MM, GROZA. UNIDADE.	UN	1.140	RECIMEC	COMAFE	R\$ 1,00
87	LÂMINA PARA SERRA MANUAL (1224), PRIMEIRA LINHA, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	10	STARRET NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 6,10
88	LIXA TIPO CINTA GRÃO 150, REFERÊNCIA K121. UNIDADE.	UN	20	NORTON NACIONAL	MULTIFIFER	R\$ 53,00
89	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 42. PAR.	PR	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 44,00
90	PALMILHA DE BORRACHA EVA COM ELEVAÇÃO DO ARCO LONGITUDINAL MEDIAL N.º 44. PAR.	UN	70	DILEPÉ - NAC	REASHOP	R\$ 44,00
91	TECIDO ACOPLADO SINTÉTICO 5MM, NA COR CINZA, UTILIZADO PARA ACOPLAMENTO DE PALMILHA E BOTA ORTOPÉDICA, ADAPTAÇÃO A CADEIRA DE RODAS. METRO.	MT	20	LOCOMOTIVA	COMAFE	R\$ 64,00
92	PASSADOR NIQUELADO 50MM, UNIDADE.	UN	2.280	RECIMEC	COMAFE	R\$ 0,67

Cuiabá - MT, 17 de Março de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 206136/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 015/2009/SAD
PREGÃO: N.º 012/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N.º 50623/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **R.M.W. SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 04.473.434/0001-60, localizada na Av. Miguel Sutil, n.º 4402, Jardim Leblon CEP: 78060-000 – Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **WALDISNEI DA CUNHA AMORIM** portador do RG: 044.671.8-3 SSP/MT e o CPF: 314.590.561-91, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto **SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do Serviço registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT
------	-----------	-----	-----	---------	------------

1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO GRÁFICO E REPROGRÁFICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS, TODAS AS PARTES, PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO E REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE GRÁFICO DA IOMAT - IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. VALOR MENSAL...	MN	12	RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP	R\$ 155.833,00
2	PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA ATENDER O PARQUE GRÁFICO DA IOMAT-IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO MATO GROSSO. VALOR MENSAL...	MN	12	RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP	R\$ 27.500,00

Cuiabá - MT, 18 de Março de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 195994/2009/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD



GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 016/2009/SAD

PREGÃO: Nº. 013/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 37804/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: **SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CPNJ: 36.916.104/0001-98, Rua do Catete nº 135, Jardim Guanabara, CEP: 78010-405 - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. ANGELO ROBERTO JACOMINI portador do RG: 78.937.03-6 SSP/SP e o CPF: 786.999.758-72, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA** para atender aos Órgãos/Entidades do **Núcleo de Administração (Sad, Setecs e MT Saúde)**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade **DE (12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da **Superintendência De Aquisições Governamentais/Sad**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA TURNO DE 24 HORAS. POR POSTO/MENSAL.	POSTO/MENSAL	144	SAWAGE	R\$ 8.039,81
2	POSTO DE SEGURANÇA DESARMADA TURNO DE 24 HORAS. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL.	POSTO/MENSAL	12	SAWAGE	R\$ 8.039,81
3	POSTO DE SEGURANÇA DESARMADA DE SEGUNDA A SEXTA TURNO DE 12/36 HORAS DIURNO, INCLUSIVE FERIADOS, SENDO 01 MASCULINO E 01 FEMININO. MENSAL.	POSTO/MENSAL	24	SAWAGE	R\$ 3.183,86
4	POSTO DE SEGURANÇA DESARMADA DE SEGUNDA A SEXTA TURNO DE 12/36 HORAS NOTURNO, INCLUSIVE FERIADOS, SENDO 01 MASCULINO. MENSAL.	POSTO/MENSAL	12	SAWAGE	R\$ 3.500,58
5	POSTO DE SEGURANÇA ARMADA TURNO DE 12/36 HORAS, NOTURNO. SENDO SEGUNDA A DOMINGO, INCLUSIVE FERIADOS, POR POSTO. MENSAL.	POSTO/MENSAL	48	SAWAGE	R\$ 4.861,93

Cuiabá - MT, 27 de Março de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 211480/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO AFARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009

OBJETO: Aquisição de Serviço – Manutenção das Câmeras do Sistema de Vigilância Eletrônica - VEM, para atender às necessidades do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 17/04/2009
HORÁRIO: 08:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Materiais para Construção, para atender às necessidades da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira de Sinop- MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 15/04/2009
HORÁRIO: 08:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaçuás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****Termo de Prorrogação Contratual**

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2007, firmado entre a Companhia **MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGás**, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa **CENTRO OESTE COPIADORA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.664.306/0001-66,

b) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 007/2007 pelo período de 12 meses.

c) Fundamento Legal: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

d) Processo Administrativo: 103638/2009.

e) Vigência: 12 meses

f) Valor do contrato: O valor contrato inicialmente.

g) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade 2007 – Fonte 243 – Elemento de Despesa 3390.3900

i) Data da assinatura: 12/03/2009.

h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Vera Lúcia Anjolino Fini

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 058/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE FERNANDES LIMA** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Tomada de Contas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 31/03/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 066/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 141325/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** por 90 (noventa) dias consecutivos ao

Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso **Dr. Hércules da Silva Gahyva**, pelo quinquênio 2004/2009.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2009.

(original assinado)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 057/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES** no cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 31/03/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 055/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONI TAVARES DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Folha de Pagamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 31/03/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá/MT, 30 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 054/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar SIMONI TAVARES DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contabilidade, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 31/03/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá/MT, 30 de março de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 056/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Tomada de Contas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 31/03/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de março de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O Nº. 031/2009

"Dispõe sobre a retificação de concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez à servidora MARIA APARECIDA VASQUES BERETTA."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº. 136/2008, de 24.09.2008, publicado no Diário Oficial de 19.11.2008, que concedeu o benefício aposentadoria por invalidez, à servidora **MARIA APARECIDA VASQUES BERETTA**, portadora do RG nº. 1073495-3, SSP/MT, expedida em 05.05.1994, do C.P.F. nº. 594.403.331-20, e Título de eleitor nº. 23529218-30, Zona 054, Seção 001, efetiva no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência SC5, com proventos integrais, de acordo com o artigo 145 da Constituição Estadual, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, com proventos calculados de acordo com as disposições contidas na Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, e artigo 213, § 1º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, conforme consta dos Processos nº. 668/2008, de 08.05.2008 e 1.033/2008, de 19.08.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE..

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário
Dep. DILCEU DAL'BOSCO 2º Secretário

ATO Nº. 032/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar e/ou dispensar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31.01.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
32446	ABNER CESAR BRITO ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20008	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
25504	ADELINO GERMANO DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21474	ADRIANA PAULA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20087	ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21930	ALANA ARMELIATO MACHADO	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21382	ALESSANDRA LOURENÇO PINTO FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33813	ALEXANDRE DE SANDRO NERY FERREIRA	SECRETÁRIO EXEC 1ª SECRETARIA	DSL-I
21580	ALEXANDRE LACERDA MUNIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21539	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25551	ANAISIA DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR ADJ. SEC. EXEC. PRESIDÊNCIA	ASE-III
20324	ANDRE LUIZ RIBEIRO	ITAQUÍGRAFO REV. SEC. SERV. LEGISLATIVOS	AAL-I
20267	ANDREA CAROLINE PAIVA ZATTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21281	ANDREA MARIA BORGES DE GODOY	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20136	ANELIO MAZZOCCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20601	AUDIMAR ROCHA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
1296	AUGUSTO ROBERTO DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
25416	BENEDITO ARSINO FERNANDES DA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21113	BETHANIA ALVES CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21577	BRUNO TOURINHO GAMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21553	CARLA PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2

21612	CARLA TEREZINHA FIORI BERTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
27006	CARLOS ALBERTO NAVARROS TELES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33695	CARMEN LUCIA NERI DE NOVAIS	ATENDENTE DE PLENÁRIO	AAL-VI
21187	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21425	CELINA KIMIKO MINAKAMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
26790	CLAUDIA CRISTINA COSTA OCTAVIANO	ASSISTENTE DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASI-III
20213	CLAUDIA LEMES DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
25168	CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23478	CLAUDIO CARDOSO FELIX	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
33358	CLEUSA ARAÚJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20193	CRISTIANE JULIANO VIRIATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21341	CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22014	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA	ASSESSOR ADJ DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASE-III
26084	DAUTON LUIZ SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR ADJUNTO 1ª SECRETARIA	ASE-III
21248	DEBORA BERTICELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21460	DEYZE FATIMA MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23233	EDEMAR NESTOR ADAMS	SECRETÁRIO GERAL	DSL-1
21431	EDMAR MAURICIO BARBANT	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
3883	EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB	OUVIDOR GERAL	DSL-1
21044	ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
32801	EMANOEL AGOSTINHO ALMEIDA	TAQUÍGRAFO LEGI.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
20289	EPIFANIO DA COSTA COUTO	ASSISTENTE DE GAB. PRESIDÊNCIA	ASI-III
20280	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE OUVIDORA	ASI-III
28986	EWERTON RODRIGO SOUZA SILVA	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVO	AAL-II
20279	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	ASSESSOR DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASE-II
23178	FABIANA DIAS RIBEIRO	ASSESSOR DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASE-II
21271	FABIANA FREITAS DE CASTILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21436	FERNANDA DARRYELLI CLARO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
20204	FERNANDA VASCONCELOS FERREIRA	CHEFE DE GAB. 1ª VICE PRESIDÊNCIA	DSL-IV
32945	FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA	ASSESSOR DA SEC. SERV. LEGISLATIVOS	ASE-II
21150	FLÁVIA FERREIRA DA PAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20244	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33705	FRANCISVALDO MENDES PACHECO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21518	GARDENIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20234	GEDI CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20134	GELSON MENEGATTI FILHO	SECRETÁRIO EXEC. DA PRESIDÊNCIA	DSL-1
21300	GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20227	GILVAGNER PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21562	HUMBERTO EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	REDATOR DE DEB.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-III
26988	ILA DE CASTILHO VARJÃO	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
20034	ILARIO TAVARES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21392	IRENE NILZA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33609	IZAURA MOREIRA DE ALENCAR RIBEIRO	GERENTE CONS.TÉC. JURÍDICA DA MESA	GER
21076	JACIRA HELENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21265	JAIRA DO CARMO NUNES RONDON	ASSISTENTE DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASI-III
26678	JOAO BATISTA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20577	JOAQUIM CARDOSO NETO	ASSISTENTE DA SEC.EXEC.1ª SECRETARIA	ASI-III
20224	JORGE LUIZ ALBERTO	ASSESSOR ADJ. DE SEGURANÇA	ASE-III
32155	JOSÉ ADRIANO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21368	JOSÉ ANTONIO SANTANA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21617	JOSÉ CARLOS DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20062	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
23995	JOSÉ EDUARDO MIRANDA	ASSESSOR DA SEC.EXEC.PRESIDÊNCIA	ASE-II
33545	JOSÉ EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21212	JOSÉ PAULO SANTALUCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21594	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21098	JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22011	JOSEVANE REIS DA FONSECA	ASSISTENTE GABINETE 1ª SECRETARIA	ASI-III
21285	JOSIANE DIVINA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23421	JOVANIL RAMOS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21153	JUAREZ ALCANTARA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21397	JUAREZ CARNAIBA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21522	JULIA PATRICIA MASETHKO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
25317	JULIANA FURLANI	ASSESSOR ADJ. DA 1ª SECRETARIA	ASE-III
21302	KASSIANO HENRIQUE ALVES MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20065	KEILA FIGUEIREDO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21198	KRISTIANE VASQUES MORENO	ASSISTENTE DA SEC.EXEC. PRESIDÊNCIA	ASI-III
20268	LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21266	LARISSA DE CARVALHO	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
21491	LAUDINEIA MOREIRA FARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	ASSESSOR ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA	ASE-III
21525	LEIMAR RICARDO BANDEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASE-II
21297	LENIR TEREZINA MELLO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20253	LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS	ASSISTENTE DE GABINETE PRESIDÊNCIA	ASI-III
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21537	LIDIA MARIA BELLINCANTA	TAQUÍGRAFO REV.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-I
21202	LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
33372	LUCIANA DA SILVA MAZETTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
23435	LUCIANA FERRAZ DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21103	LUCIANA PEREIRA MARQUES MULLER DE ABREU E LIMA	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
32797	LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3

25440	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR DA SEC.ORÇ. E FINANÇAS	ASE-II
21437	LUCINEIA SATOMI IKEGAMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21129	LUIS RODOLFO DE FARIA FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
25415	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21435	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20650	MARCEL LEÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21102	MARCIA FERREIRA COSTA	COORDENADOR EXP.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	COR
21073	MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20228	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21278	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23451	MARCUS VINICIUS DE MENDONÇA E JACARANDÁ	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
21046	MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
27572	MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
26070	MARIA GLEDES VANIA SILVA	ASSISTENTE SERV. GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
21140	MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
32598	MARIO LUIZ CORREA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21304	MATEUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33456	MÔNICA WOLF DINIZ	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
20004	NEREU BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR ADJ.SEC.EXEC.1ª SECRETARIA	ASE-III
28924	ODIL CERQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21543	PAMELLA CHRISTINE RODRIGUES BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20654	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR SEC. ADM.PAT.INFORMÁTICA	ASE-II
21118	PAULA DE ARRUDA CANDIDO	ATENDENTE DE PLENÁRIO	AAL-VI
26488	PAULO CESAR LABBIAPARI	ASSESSOR SEC.EXEC. 1ª SECRETARIA	ASE-II
33377	PAULO CESAR SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
20201	PAULO EDUARDO PAES BARROS PINHEIRO DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
33668	PAULO LUIS RIBEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAÚJO	GERENTE DA TV ASSEMBLÉIA	GER
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
8588	REGINA CÉLIA GARCIA	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
20135	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
19586	ROBERTO LOUREIRO	CHEFE GAB. DA 2ª VICE PRESIDÊNCIA	DSL-IV
21582	ROBERTO MIRANDA PITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20325	ROGERIO DE ARRUDA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33811	ROMILDA BARBOSA DA SILVA LOURENÇON	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-IV
27223	RONALDO CEZAR DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
8667	ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
20159	ROSANGELA DE SOUZA MAGALHÃES	CHEFE DE GAB. 2ª SECRETARIA	DSL-IV
33673	ROSANGELA NASCIMENTO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
8746	ROSIVANIA RIBEIRO FRANCA DALEFFE	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
21132	RUTE PROENÇA	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
32317	SELMA MARIA VOLPATO	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
21389	SERGIO DA SILVA BERNABE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20658	SIMÃO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS-GARÇON	ASI-III
21405	SIRENE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20566	TASSIA FABIANA BARBOSA DE LIMA	COORDENADOR DEB.SEC.SEC.LEGISLATIVOS	COR
25346	THAIS DEL BARCO MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21286	THAYSSA DAS NEVES FLEIG	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20593	THELMA RIBEIRO DE AQUINO METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
33765	VALDECIR CARDOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
21139	VALDEQUE RIBEIRO DE MATOS FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33228	VALDINEI BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21485	VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
20231	VANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21191	VANIA LIMA DE AZEVEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
26359	VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
20586	WALDOMIRO DELFINO	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II
21387	WESLEY BRAZ TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21138	ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de março de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário
Dep. DILCEU DAL BOSCO 2º Secretário

ATO Nº. 033/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **RODRIGO NEVES FIGUEIRA**, matrícula 32180, do exercício do cargo, em comissão, Assistente de Serviços Gerais – Garçon, símbolo ASI-III, a partir 27/02/09.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2009.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário
Dep. DILCEU DAL BOSCO 2º Secretário

ATO Nº. 034/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 02.02.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21235	FABRICIA ÁVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25163	IVONI ROMANA LUCCAS BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21346	LOURDES TERESINHA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33379	MIRIA ELIZABETE BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33759	VANDIR OSMAR VAZ GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**

Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

ATO Nº. 035/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear e/ou designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.02.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
32446	ABNER CESAR BRITO ALBUQUERQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20087	ADRIANO GONÇALVES FERNANDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
1030	AEDIL LIMA GONÇALVES	TAQUÍGRAFO LEG.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-II
21930	ALANA ARMELIATO MACHADO	ASSESSOR TÉC. JURÍDICO OUVIDORIA	ASE-I
33813	ALEXANDRE DE SANDRO NERY FERREIRA	SECRETÁRIO EXEC. DA PRESIDÊNCIA	DSL-I
21580	ALEXANDRE LACERDA MUNIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21539	ANA MARCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
25551	ANAISSIA DE CASTRO MARQUES	ASSESSOR ADJ SEC EXEC. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20267	ANDREA CAROLINE PAIVA ZATTAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21281	ANDREA MARIA BORGES DE GODOY	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
20136	ANELIO MAZZOCCO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
20601	AUDIMAR ROCHA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
1296	AUGUSTO ROBERTO DA COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21113	BETHANIA ALVES CRISTIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21577	BRUNO TOURINHO GAMA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21612	CARLA TEREZINHA FIORI BERTO	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I
33695	CARMEN LUCIA NERI DE NOVAIS	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	AAL-IV
21187	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21425	CELINA KIMIKO MINAKAMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20213	CLAUDIA LEMES DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
25168	CLAUDIA NOGUEIRA SILVA	ASSESSOR DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASE-II
23478	CLAUDIO CARDOSO FELIX	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I
33358	CLEUSA ARAUJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20193	CRISTIANE JULIANO VIRIATO	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
22014	DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA	ASSESSOR DA SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASE-II
26804	DAUTON LUIZ SANTOS VASCONCELOS	CHEFE GAB. 1ª VICE PRESIDÊNCIA	DSL-IV
21248	DEBORA BERTICELLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21460	DEYZE FATIMA MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23233	EDEMAR NESTOR ADAMS	SECRETÁRIO GERAL	DSLMD
21431	EDMAR MAURICIO BARBANT	ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I
33624	EDSON NATALINO CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
3883	EDUARDO HENRIQUE MIGUEIS JACOB	OUVIDOR GERAL	DSLMD
21044	ELIANA APARECIDA DE SIQUEIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20289	EPIFANIO DA COSTA COUTO	ASSISTENTE SERV GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
20280	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20279	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
23178	FABIANA DIAS RIBEIRO	GERENTE TRAMIT. SEC. SERV. LEGISLATIVOS	GER
21436	FERNANDA DARRYLEI CLARO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20204	FERNANDA VASCONCELOS FERREIRA	CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA	DSL-IV
32945	FERNANDO AUGUSTO PALMA FARIA	ASSESSOR COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
20244	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO	ASSISTENTE SEC.SERV.LEGISLATIVOS	ASI-III
33705	FRANCISVALDO MENDES PACHECO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
15222	FREDERICO MARCIO DE AREA LEÃO MONTEIRO	COORDENADOR DEB. SEC. SERV. LEGISLATIVOS	COR
20234	GEDI CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
20134	GELSON MENEGATTI FILHO	SECRETÁRIO EXEC. 1ª SECRETARIA	DSL-I
21300	GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
20227	GILVAGNER PEREIRA GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21562	HUMBERTO EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
26988	ILA DE CASTILHO VARJÃO	TAQUÍGRAFO REV.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-I
21392	IRENE NILZA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21076	JACIRA HELENA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21265	JAIRA DO CARMO NUNES RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20577	JOAQUIM CARDOSO NETO	ASSISTENTE SEC.EXEC. PRESIDÊNCIA	ASI-III
20224	JORGE LUIZ ALBERTO	ASSESSOR SEC.EXEC.1ª SECRETARIA	ASE-II
32155	JOSÉ ADRIANO DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21368	JOSÉ ANTONIO SANTANA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21617	JOSÉ CARLOS DE MORAES	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
20062	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23995	JOSÉ EDUARDO MIRANDA	ASSESSOR SEC EXEC.1ª SECRETARIA	ASE-II
33545	JOSÉ EUGENIO DE ALMEIDA MACIEL	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21212	JOSÉ PAULO SANTALUCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21594	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21098	JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22011	JOSEVANE REIS DA FONSECA	ASSESSOR COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II

21285	JOSIANE DIVINA DOS SANTOS	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASH-III
21397	JUAREZ CARNAIBA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21522	JULIA PATRICIA MASETHKO	ASSISTENTE DE OUVIDORA	ASH-III
25317	JULIANA FURLANI	ASSESSOR COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
20065	KEILA FIGUEIREDO MIRANDA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21198	KRISTIANE VASQUES MORENO	ASSISTENTE SEC.EXEC.1ª SECRETARIA	ASH-III
20268	LAERTE DE OLIVEIRA RAMIRES	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
21266	LARISSA DE CARVALHO	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
21104	LEANDRO LUIZ ZANIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20253	LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
32215	LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA	ASSESSOR ADJ. DE SEGURANÇA	ASE-III
21537	LIDIA MARIA BELLINCANTA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
21202	LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33372	LUCIANA DA SILVA MAZETTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
23435	LUCIANA FERAZ DIAS	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21103	LUCIANA PEREIRA MARQUES MULLER DE ABREU E LIMA	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II
32797	LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
25440	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
26332	LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21435	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
20650	MARCEL LEÃO	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
21073	MARCIA RAQUEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20228	MARCO AURELIO OLIVEIRA DA CRUZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21276	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VALLE	ASSESSOR JURIDICO DE GABINETE	DSL-IV
23451	MARCUS VINICIUS DE MENDONÇA E JACARANDA	ASSESSOR DO GRUPO EXEC. LICITAÇÃO	ASE-II
21046	MARIA ANGELA PIRES DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
27572	MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
26070	MARIA GLEDES VANIA SILVA	GERENTE DE DOC.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	GER
21140	MARILUCIA AMORIM DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21304	MATEUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
33456	MONICA WOLF DINIZ	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
3207	NILZALINA COUTO MARQUES DA SILVA	TAQUÍGRAFO REV.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-I
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR ADJ. SEC. EXEC. PRESIDENCIA	ASE-III
28924	ODIL CERQUEIRA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
21543	PAMELLA CHRISTINE RODRIGUES BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21118	PAULA DE ARRUDA CANDIDO	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	AAL-IV
26488	PAULO CESAR LABBIAPARI	ASSESSOR DA SEC.EXEC.PRESIDÊNCIA	ASE-II
33377	PAULO CESAR SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
30033	PEDRO AUGUSTO CARVALHO ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
8588	REGINA CELIA GARCIA	TAQUÍGRAFO REV.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-I
20135	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21582	ROBERTO MIRANDA PITA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
8667	ROSA ANTONIA DE ALMEIDA MACIEL LEHR	TAQUÍGRAFO REV.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-I
20159	ROSANGELA DE SOUZA MAGALHÃES	CHEFE DE GAB. 2ª VICE PRESIDÊNCIA	DSL-IV
8746	ROSIVANIA RIBEIRO FRANCA DALEFFE	TAQUÍGRAFO REV.SEC.SERV.LEGISLATIVOS	AAL-I
21132	RUTE PROENÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32317	SELMA MARIA VOLPATO	ASSESSOR DA AUDITORIA	ASE-II
21389	SÉRGIO DA SILVA BERNABE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20565	TASSIA FABIANA BARBOSA DE LIMA	COORDENADOR EXP. SEC. SERV. LEGISLATIVOS	COR
25346	THAIS DEL BARCO MOURA	ASSESSOR ADJ DE SEGURANÇA	ASE-III
21286	THAYSSA DAS NEVES FLEIG	ASSISTENTE DE GAB.PRESIDÊNCIA	ASH-III
20593	THELMA RIBEIRO DE AQUINO METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
33765	VALDECIR CARDOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR DO GRUPO EXEC.LICITAÇÃO	ASE-II
21139	VALDEQUE RIBEIRO DE MATOS FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
21485	VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
20231	VANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21191	VANIA LIMA DE AZEVEDO	ASSESSOR ADJ.SEC.EXEC.1ª SECRETARIA	ASE-III
33430	VINICIUS PINCERATO FONTES DE ALMEIDA	ASSESSOR ADJ. 1ª SECRETARIA	ASE-III
26359	VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21138	ZIDIEL INFANTINO COUTINHO JUNIOR	ASSESSOR ADJ. DA PRESIDÊNCIA	ASE-III

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

ATO Nº. 036/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 11.02.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
25163	IVONI ROMANA LUCCAS BASSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21346	LOURDES TERESINHA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
33379	MIRIA ELIZABETE BAPTISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
33759	VANDIR OSMAR VAZ GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

ATO Nº. 037/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear o **Senhor PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER**, Matrícula 33330, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, a partir de 04.02.09.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

ATO Nº. 038/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **MARCOS CORRÊA**, matrícula nº. 26099, **Licença para Qualificação Profissional** para o curso de Doutorado em Multimeios oferecido pela UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), nos termos do artigo 103 inciso VII, e artigo 117, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 02 de março de 2009 a 08 de julho de 2009, conforme consta do Processo nº 1.355/2008 de 15.12.2008, devendo o referido servidor obedecer os critérios estabelecidos no Parecer nº. 021/2009, de 26.02.2009, da Procuradoria Geral deste Poder Legislativo.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

ATO Nº. 039/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear a **Senhora ANALZITA DAS NEVES MULLER**, Matrícula 21472, para o exercício do cargo, em comissão, Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, a partir de 17.02.09.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

ATO Nº. 040/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 02.02.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍBOLO
26321	ABERNIDE DE BARROS ALMEIDA	ASSESSOR ADJ. INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III
26081	ADAO ANTONIO DE FREITAS	ASSISTENTE DA SEC. SERV. LEGISLATIVOS	ASI-III
21371	ADENILSO DA CRUZ AZEVEDO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21657	ADONES MANOEL DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21715	ADRIANA DE CASSIA QUEIROZ	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	ASE-II
21701	ADRIANA ROSA GARCIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21722	ALESSANDRA CRISTINA BRANDÃO	ASSISTENTE SEC. EXEC. PRESIDÊNCIA	ASI-III
21641	ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21108	ALONSO ALCANTARA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21729	AMELIA APARECIDA ROSENO	ASSISTENTE SEC. EXEC. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21700	ANA ROSA DE LIMA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21636	ANDRÉ BATISTA MENEZES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21640	ANDRÉIA SILVA DA CRUZ	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
21671	ANTONIO CARLOS FILHO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21656	ANTONIO GOMES FILHO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
27931	ANTONIO LEONILDO ORTEGA	ASSESSOR SEC. EXEC. PRESIDÊNCIA	ASE-II
21731	ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS	TÁQUIGRAFO LEG. SEC. SERV. LEGISLATIVOS	AAL-II
21461	ARTHUR DE LARA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21653	ATAIR MACHADO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21216	AVANI DOS SANTOS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21693	BENEDITO SANTANA DE ARRUDA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21666	BRUNO TORQUETE BARBOSA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21733	CAMILA LEITE DE SOUZA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
20235	CARLOS AVELINO RIBEIRO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I
21642	CELSO ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21742	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	ASSESSOR SEC. ADM. PAT. E INFORMÁTICA	ASE-II
21743	CLARICE BENEDITA DE LIMA	ASSISTENTE DE SERV. GERAIS-GARÇON	ASI-III
21736	DARIO CESAR SCHERNER	ASSESSOR DA SEC. ORÇ. E FINANÇAS	ASE-II
21734	DIRCE GONZAGA ARRUDA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21716	DOLORES SCHUSSLER	ASSESSOR ADJ. DE SEGURANÇA	ASE-III
21727	EDSON XAVIER DE CAMPOS PAULUCCI VIEIRA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21692	EDUARDO GOMES SILVA FILHO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21712	ELISA MACIEL SANTOS	ASSESSOR COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II

27144	ELISMAR BEZERRA ARRUDA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21663	ELITON LUIZ LOPES BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21724	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
32978	ENIO QUEROBIN	ASSISTENTE GABINETE PRESIDÊNCIA	ASI-III
21735	EVANDRO OLIVEIRA FRAGA	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II
21463	ÉVELIN RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21737	FABIANA PIABA DA SILVA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASI-III
21721	FRANCINE GALVÃO DOMINGUES	ASSESSOR ADJ. SEC. EXEC. PRESIDÊNCIA	ASE-III
21688	GILSON JOSÉ CANAVARROS NASSER FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21683	GLEID PEDRAÇA LOPES MOREIRA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21717	GONÇALO JOSÉ FERNANDES	ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I
21699	HUMBERTO DE CAMPOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
25040	IDALBA REINERS GRIGGI	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II
25229	ISABEL ROSA DE ARRUDA	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
21669	JADIR PONTE RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21687	JERCEL MARQUES DE SOUZA	ASSESSOR IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21645	JOACILDO JOSÉ DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33660	JOÃO BOSCO NAZARENO FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21720	JOÃO CRISTO DE ARRUDA	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
26133	JOSAIR JEREMIAS LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21708	JOSANA SALLES ABUCARMA	ASSESSOR IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21739	JOSÉ RICARDO DE MELLO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21703	JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21691	JULIA GUEDES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21658	JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21079	KARINE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21676	LAUDINEI ARRUDA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21718	LEONARDO VINICIUS MOREIRA ESPIGARES	ASSESSOR ADJ. INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III
21456	LUDIMILA FERREIRA PETROSINE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21654	LUENE APARECIDA TEODORIO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20068	MARCELO PIRES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21695	MARCIA BELEM DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21678	MARCINEI GONÇALO DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21662	MARCIO GLEY DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21686	MARIA AUXILIADORA VILELA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21698	MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21649	MARIA EMILIA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21661	MARIA ONDINA BARÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21648	MARIO ADÃO EZEQUIEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21689	MARISSANDRA MARIA SILVA CARDOSO ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21675	MARIVALDO OLIVEIRA LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21690	MARTA JOSÉ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21719	MAURO JOSÉ RIBEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASI-III
21723	MERCIA MARY DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21646	MICHELLE VEIGA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
25060	MÔNICA CANTIZANI	ASSESSOR ADJ. INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-III
21707	NAYRA CARVALHO DIAS	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
23272	NELSON GONÇALVES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21670	NILSON RENATO ANTONIETTI	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
21694	ODERVAN GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21713	OELEMM PROENÇA FALCÃO	ASSESSOR DE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-II
21697	PAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21710	PAULA CRISTINA CARVALHO LEITE	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21711	PAULA GOMES DE SOUZA PIETRO	ASSESSOR TÉCNICO DE IMPRENSA	ASE-I
21732	PAULO CEZAR LIMA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
25327	RAFAEL ANTONIO NETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33130	RAPHAELLA GOMES PADILHA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21652	REGINALDO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21667	RENATA APRÁ DE ALMEIDA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21013	RENATO DE PAULA CORREA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II
21704	RENATO FRAGA COSTA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21664	RHENNER REGIS LAPHAETE OLIVEIRA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21674	RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21705	RODRIGO CESAR MACIEL MELONI	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21643	RODRIGO DIAS CALDAS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
32644	RONÉIA CRISTINA MIRANDA PRADO	ASSESSOR ADJ. SEC. SERV. LEGISLATIVOS	ASE-III
33748	RÚBIA NARA CARDOSO RAMOS	ASSESSOR DO GRUPO EXEC. LICITAÇÃO	ASE-II
27568	SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21709	SANDRA APARECIDA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21665	SANDRO GIL DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21679	SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21668	SILVANA TEIXEIRA DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21644	SILVIA DE ARAÚJO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21680	SONIA MARIA LAZARIS BRESOLIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21741	THIAGO ARRAS DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21685	THIAGO VIDAL ARAÚJO ABRÃO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21637	VALDEMIR LEITE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21682	VALDIZ PEREIRA COSTA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21677	VICENTE MONGE DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21706	VILMONES CRUZ DE ASSIS	CHEFE GABINETE 4ª SECRETARIA	DSL-IV
21673	VIVIANA ANDRÉIA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21655	VIVIANE CANDIDA DE MOURA	ASSESSOR IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
21744	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I
33693	WILSON EUSTAQUIO BREGUNCI	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2009.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. SÉRGIO RICARDO **1º Secretário**
Dep. DILCEU DAL BOSCO **2º Secretário**

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 169/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 6.291-0/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR/INTERESSADO(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Destá forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.716/09, da lavra do Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. Celso Paulo Banazeski, ex-Prefeito do Município de Colíder, nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se.
Após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 4.522-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) LEANI F. RICHTER
INTERESSADO(A) DALMO ROBERTO PORCHER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Destá forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.867/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. Dalmo Roberto Porcher, Vereador do Município de Cotriguaçu, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 9.768-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR(A) JOÃO BATISTA RISSOTTI
INTERESSADO(A) PEDRO ALCANTARA MOTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Destá forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.864/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. Pedro Alcantara Mota, Vereador do Município de Juara, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

PROCESSO N.º 7.551-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
GESTOR(A) EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
INTERESSADO(A) JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...Destá forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.863/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. Jorge Rodrigues de Oliveira, Vereador do Município de Ponte Branca, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2000.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO N.º 019/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato n.º 10, de 26.01.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26.01.2009, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso, conforme Edital n.º 01/2007, para a candidata que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, abaixo relacionada:

CLAS	INSC	NOME	DT. NASC.	PF
02	3065	ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	28/10/1971	166,65

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de março

de 2009.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 170/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
PROCESSO N.º 16.935-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 17/18-TCE, acato o Parecer n.º 2.052/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e registro a declaração de bens de final de mandato da Sra. Maria Aparecida Teixeira dos Santos, ex-vereadora da Câmara Municipal de Vera, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.756-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) DARI LEOBET
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 20/21-TCE, acato o Parecer n.º 2.051/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. Dari Leobet, ex-vereador da Câmara Municipal de Vera, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.779-8/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) SAMUEL RAIMUNDO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 19/20-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º 2.050/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato de vereador da Câmara Municipal de Vera – MT, Sr. Samuel Raimundo da Silva, referente ao mandato do período de 1/1/2005 a 31/12/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.764-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) EDSON BORMANN DOS SANTOS
INTERESSADO(A) GERALDO JUNIOR CAMILO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 19/20-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer n.º 2.053/2009, do Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, registro a declaração de bens de final de mandato de vereador da Câmara Municipal de Vera – MT, Sr. Geraldo Junior Camilo, referente ao mandato do período de 1/1/2005 a 31/12/2008, por estar em conformidade com os ditames da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.742-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
GESTOR(A) DORVIL MACHADO
INTERESSADO(A) JOSÉ ODIL DA SILVA
ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º 002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Por tudo o que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e nos termos do artigo 90, inciso I – RITCE, decido registrar para fins de conhecimento, a Resolução n.º 002/2008, de 25/11/2008, da Câmara Municipal de Campos de Júlio, que rejeitou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, referentes ao exercício de 2007, as quais receberam parecer prévio favorável deste Tribunal, por meio do Parecer n.º 60/2008.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 171/HB/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 2.131-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR/INTERESSADO REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, REGISTRO a presente DECLARAÇÃO DE BENS – início de mandato, do Sr. Reinaldo Aparecido Rodrigues de Oliveira – Vereador do Município de Novo Horizonte do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.143-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) DURVAL SILVÉRIO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, REGISTRO a presente DECLARAÇÃO DE BENS – início de mandato, do Sr. Durval Silvério da Silva – Vereador do Município de Novo Horizonte do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei

Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.141-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) WALDECIR DE SÁ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Waldecir de Sá – Vereador do Município de Novo Horizonte do Norte-MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º 13.536-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) PAULO ROGÉRIO RIVA
ASSUNTO LEI Nº 679/2008 DE 01 DE JULHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO/2009

..Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço o REGISTRO a presente Lei nº. 679 datada de 01/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2009 do Município de Tabaporá-MT, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.849-4/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) NICHÊ PAULO MENDES
INTERESSADO(A) BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço o REGISTRO o presente Decreto Legislativo nº. 001/2008, que dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Jangada, exercício de 2006, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer Ministerial, recomendando ao atual Gestor da Câmara Municipal de Jangada que observe o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a ampla divulgação dos atos legislativos, e meios eletrônicos.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 1.455-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
GESTOR(A) BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº. 17 DE 17/01/2008, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2008

...Pelas informações constantes dos autos, JULGO acompanhando o Parecer Ministerial nº. 2028/2009 (fls. 08/09 TCE), pela improcedência da denúncia, devido a ausência de indícios dos fatos, com fundamento no art. 219 da Resolução nº. 14/2007, devendo a presente denúncia ser arquivada.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 01/2009/GP/SOF - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, **FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** serão realizadas Audiências Públicas para a elaboração/atualização dos seguintes instrumentos de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República (Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Programa – OP/LOA), nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Dia 06/04/2009 – SEGUNDA-FEIRA – HORÁRIO: 13:00 HORAS

Dia 13/04/2009 – SEGUNDA-FEIRA – HORÁRIO: 13:00 HORAS

Alto Garças-MT, 30 de Março de 2009.

ROLAND TRENTINI - Prefeito Municipal**(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 010/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalares e Odontológico. Data da realização: **27/03/2009**. Empresa Vencedora: Lote: 01- Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda -Valor Total: R\$ - 85.679,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais). Empresa Vencedora: Lotes: 02, 03, 04 e 05 - Dismaster Com. de Prod. Hosp. Ltda - Valor Total: R\$ - 95.436,14 (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos). Empresa Vencedora: Lote: 06,07 e 15 - Rm Hospitalar Ltda - Valor Total: R\$ - 40.407,20 (quarenta mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos). Empresa Vencedora: Lote: 08- Tiradentes Médico- Hospitalar Ltda- Valor Total: R\$-22.930,00 (vinte e dois mil novecentos e trinta reais). Empresa Vencedora: Lotes: 09 - Dihol -Dist. Hospitalar Ltda - Valor Total: R\$ - 37.070,00 (Trinta e Sete Mil e Setenta Reais).Empresa Vencedora:Lotes 10,11 e 14- Dental Centro Oeste Ltda- Valor Total:R\$ -35.855,80 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Empresa Vencedora: Lotes: 12 e 13- Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegre Ltda - Valor Total: R\$ - 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais). Araputanga MT, 27 de Março de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Veículos 0 KM - Data da realização: 30/03/2009. Empresa Vencedora: Lotes: 01 - Enzo Veículos Ltda - Valor Total: R\$ - 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Empresa Vencedora: Lote: 02- Enzo Veículos Ltda- Valor Total: R\$ - 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). Araputanga MT, 30 de março de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº. 001/2009 PROCESSO Nº. 012/2009

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 036/2009 de 16 de março de 2009, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICO**, do tipo **Melhor Preço** no dia **14 de Abril de 2.009, às 10h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme descrito em edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço, definidos no objeto deste edital e seus anexos, deverão ser entregues à comissão de licitação até as 10h00min do dia 14/04/2009, no Departamento de Contratos e Licitação, no endereço acima. Maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo telefone (0xx66) 3538-1201, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 30 de março de 2009.

Alex Gonçalves dos Santos

Presidente Comissão Permanente Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO CONTRATO ADMINIST. Nº.016/2009- P.P. 02/09 PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** AUTO POSTO TUIUIU LTDA. **Modalidade:** Pregão Presencial 02/2009 – Processo nº 025/2009 **Objeto:** Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível e óleo lubrificante,visando atendimento de todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. **Valor Total:** R\$ 823.598,70 (Oitocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **Vigência:** 06 (Seis) meses **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº.016/2009-PGM

Assinam: TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito Municipal**AUTO POSTO TUIUIU LTDA**
Contratado

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. 30 de Março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009

CONTRATO Nº. 001/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construman Construção Civil Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a

execução, em regime de empreitada global, tipo menor preço, das obras de reforma do prédio onde se instalará a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, anexo à Central de Arrecadação da Prefeitura Municipal, com área à reformar de 301,32 m². **Classificação Orçamentária:** 002.04.122.0011.1033 – 4.4.90.51.00. **Valor Total:** R\$ 56.539,18. **Prazo:** 30 dias. **Data:** 04/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 001/2009. **Secretaria:** Infra-Estrutura.

CONTRATO Nº. 002/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Izauro Casagrande. **Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 001.12.122.0011.2023 – 3.3.90.30.00, 002.12.361.0002.2026 3.3.90.30.00 – 002.12.361.0002.2027 – 3.3.90.30.00, 002.12.364.0002.1053.3.3.90.30.00 005.13.392.0002.2037 – 3.3.90.30.00. **Valor Total:** R\$ 173.222,08. **Prazo:** 10 meses. **Data:** 18/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 001/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 003/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Jeferson Bueno de Souza. **Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 001.12.122.0011.2023 – 3.3.90.30.00, 002.12.361.0002.2026 3.3.90.30.00 – 002.12.361.0002.2027 – 3.3.90.30.00. **Valor Total:** R\$ 60.617,70. **Prazo:** 10 meses. **Data:** 18/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 001/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 004/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Sirlei Michelan Garcia Nogara-Me. **Objeto:** O objeto do presente é o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais de Campo Novo do Parecis. **Classificação Orçamentária:** 001.12.122.0011.2023 – 3.3.90.30.00, 002.12.361.0002.2026 3.3.90.30.00, 002.12.361.0002.2027 – 3.3.90.30.00. **Valor Total:** R\$ 34.560,00. **Prazo:** 10 meses. **Data:** 18/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 001/2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 005/2009. Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviços Belchior. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação dos serviços de limpeza e serviços de portaria da unidade do **CEFET/UNED/CNP. Classificação Orçamentária:** 03.001.04.122.0011.2005 – 3.1.90.39.00. **Valor Total:** R\$ 36.600,08. **Prazo:** 02 meses. **Data:** 19/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 005/2009. **Secretaria:** Administração.

ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 002/2005 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x C. Bagatini & Cia Ltda, Imobiliária Nossa Senhora de Fátima, CRECI 2.312/MT. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses. Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Valor, sofrendo o mesmo um acréscimo de 10% sobre o valor contratado. **Classificação Orçamentária:** 04.001.04.123.0052.2005 – 3.3.90.39.00. **Valor Mensal:** R\$ 880,00. **Data:** 30/01/2009. **Procedimento Licitatório:** exime-se. **Secretaria:** Finanças.

ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 003/2006 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Ceni da Silva Comunello. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses de 01 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 09.002.12.364.0002.1053 – 3.3.90.36.00. **Valor Mensal:** R\$ 918,93. **Data:** 02/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 002/2006. **Secretaria:** Educação e Cultura.

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 002/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Açúcar Campo Novo do Parecis Ltda. **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses. Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Valor, sofrendo o mesmo um acréscimo de 9,81% sobre o valor contratado. **Classificação Orçamentária:** 07.001.15.122.0011.2013 – 3.3.90.39.00. **Valor Mensal:** R\$ 1.098,10. **Data:** 02/02/2009. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 001/2007. **Secretaria:** Desenvolvimento Urbano. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **POSTES DE CONCRETO ARMADO**, na Modalidade Pregão nº 019/2009, dia 09 de abril de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 março de 2009

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL**, na Modalidade Pregão nº 018/2009, dia 13 de abril de 2009 às 14 horas, na

sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 março de 2009

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 015/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas a presente licitação para as empresas: **ALPHA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 04.602.592/0001-72, **DENTAL CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 09.137.515/0001-02, **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 26.792.580/0001-90, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, **DUOMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.429.920/0001-83, **MAXLAB – PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.**, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0001-49, **RM HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 25.029.414/0001-74, **SKALA-MEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ Nº 04.043.163/0001-02, **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ Nº 00.995.371/0001-50, **TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ Nº 01.536.135/0001-39, **VITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 25.138.686/0001-02 e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.

Campo Verde – MT, 31 de março de 2009.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

RESULTADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO –MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob a Modalidade tomada de Preços nº 003/2009, sagra-se vencedor do item 1 Dr^a Elaine Teresinha Morch. e no item 02 Dr. Odair Cezar Morch.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na Tomada de Preços 02/2009, sagrou-se vencedoras as Empresas Excelência Construtora Ltda. Em 02 de Março de 2009.

Orlando da Silva Oruê - Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT

CONTRATADO: Jenaina Nasser Promoções e Eventos; **CONTRATO:** 06/2009; **DATA:** 02/02/2009; **Vigência:** 27/02/2009; **OBJETO:** Promoções e Eventos. O valor global para prestação do presente contrato é de 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

CONTRATADO: Jeovan Mariano da Silva; **CONTRATO:** 07/2009; **DATA:** 02/02/2009; **Vigência:** 02/04/2009; **OBJETO:** Serviços Técnicos Profissionais. O valor global para prestação do presente contrato é de 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CONTRATADO: V. L. B. Borges; **CONTRATO:** 08/2009; **DATA:** 05/02/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Transporte Escolar. O valor global para prestação do presente contrato é de 126.367,50 (Cento e Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATADO: N. da Silva Me; **CONTRATO:** 09/2009; **DATA:** 05/02/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Transporte Escolar. O valor global para prestação do presente contrato é de 55.419,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dezenove Reais).

CONTRATADO: Força Tarefa e Construções Ltda; **CONTRATO:** 10/2009; **DATA:** 06/02/2009; **Vigência:** 06/03/2009; **OBJETO:** Obras e Serviços de Engenharia. O valor global para prestação do presente contrato é de 21.676,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

CONTRATADO: N. Bescovski Me; **CONTRATO:** 11/2009; **DATA:** 09/02/2009; **Vigência:** 31/07/2009; **OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar, Material de Limpeza e Higiene. O valor global para prestação do presente contrato é de 64.487,14 (Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

CONTRATADO: Márcia Maria Rosa Me; **CONTRATO:** 12/2009; **DATA:** 09/02/2009; **Vigência:** 31/07/2009; **OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar, Material de Limpeza e Higiene. O valor global para prestação do presente contrato é de 74.827,28 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).

CONTRATADO: Valdemar Schonholzer ME; **CONTRATO:** 13/2009; **DATA:** 09/02/2009; **Vigência:** 31/07/2009; **OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar, Material de Limpeza e Higiene. O valor global para prestação do presente contrato é de 82.744,08 (Oitenta e

Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

CONTRATADO: Viação Xavante Ltda; **CONTRATO:** 14/2009; **DATA:** 23/01/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Aquisição de Passagens e Despesas com Locomoção. O valor global para prestação do presente contrato é de 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

CONTRATADO: Conspav Construção Pavimentação Assessoria e Comercio Ltda; **CONTRATO:** 15/2009; **DATA:** 16/02/2009; **Vigência:** 16/05/2009; **OBJETO:** Ampliação do Barracão Feira Livre do Produtor. O valor global para prestação do presente contrato é de 60.837,09 (Sessenta Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos).

CONTRATADO: A. Nogueira da Silva ME; **CONTRATO:** 16/2009; **DATA:** 19/02/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Lubrificante. O valor global para prestação do presente contrato é de 1.888.090,00 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Oito Mil e Noventa Reais).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho-MT torna público, que realizou Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2009, às 14:00 horas do dia 30 de março de 2009, para a Contratação de Serviços Médicos para atender a demanda do Hospital Municipal e PSF e sagrou-se vencedores os licitantes LUCIANA SILVESTRE DE FARIAS MORAES e SERGIO KARVAJSKI.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE DO AMARAL torna público que Homologou e Adjudicou a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2009, que tem por Objeto Contratação de Serviços Médicos para atender a demanda do Hospital Municipal e PSF, a favor dos licitantes LUCIANA SILVESTRE DE FARIAS MORAES e SERGIO KARVAJSKI. Cocalinho-MT, 30 de março de 2009.

Eldes Ribeiro de Souza - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 014/2009, sagraram-se vencedoras as empresas **FUHR & CIA LTDA - ME** e **CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**. Colider/MT, em 30 de Março de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 14/04/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 021/2009, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 30 de Março de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 004/2009, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: eventual contratação de empresa para fornecimento de **PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO**, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, em **23/04/2009 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação através da Internet no Site: www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 30 de Março de 2009.

Ana Virginia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Dr.ª. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 01/2009

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 001/2009, para Locação de veículo para transporte de alunos, sendo estes com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, destinados ao transporte dos alunos da rede municipal e estadual, durante o ano letivo de 2.009, em trechos das diversas regiões do interior do Município de Itaúba/M, foi a empresa A. V. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME .

ITAÚBA-MT, 30 de Março de 2009.

ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 002/2009

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 002/2009, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para distribuição nas Escolas e Creches da Rede Pública do Município de Itaúba – MT**, foi a empresa. LUCIANO RODRIGUES DE BARROS ME. ITAÚBA-MT, 30 de Março de 2009.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, tendo por objeto: “**Seleção de melhor proposta para a prestação de serviços de publicidade**”, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 13 DE ABRIL DE 2009 - 08:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 08:00 as 11:00 horas, das 13:00 as 17:00 horas mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217-Jaciara-MT, 30 de março de 2009.

Marcos José Souza - Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jauru, designado pela Portaria nº. 003/2009, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 24/03/2009, licitação da modalidade de Pregão presencial, menor preço por lote, para Locação de 02 (duas) Máquinas, com operador, combustível e transporte, para serviços em jazidas no corte de material de primeira (cascalho), para recuperação de estradas vicinais, limpeza de bueiros e canais de águas pluviais, na construção de pontes e bueiros na manutenção de rede de distribuição de água e limpeza da captação de água, tendo como vencedor o seguinte licitante:

Empresa	Lote	Valor homologado
Nilton J. Michalski & Cia Ltda	01	R\$ 260.000,00
Nilton J. Michalski & Cia Ltda	02	R\$ 128.000,00

JAURU-MT, 30 de Março de 2009.

Jose Nilso da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Alcir Paulino**, torna público que estão à disposição na Prefeitura Municipal de Juara, a quem interessar possa os Demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente a 1º Bimestre de 2009, em conformidade com art. 52 da LRF. Juara-Mt., em 27 de março de 2009.

José Alcir Paulino - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2009 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos

interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 06/2009, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 14/04/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício em Atendimento às Creches Municipais Luis Inácio do Nascimento, Maria Malfacini Riva e Madre Paulina. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 30 de Março de 2009.

José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino
Presidente da Comissão Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2009

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, situada a Av. "N" nº 210 - Bairro do Cajú - Juscimeira-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 8.666/93 e Edital de Tomada de Preços nº 002/2009, que realizará às 14:00 Horas do dia 16 de abril de 2009, na Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 002/2009, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é "Contratação de Serviços do Transporte Escolar em 10 Linhas para o Ano Letivo de 2009". Os envelopes deverão ser protocolado até às 13:30 Horas do dia 16 de abril de 2009. A caução deverá ser efetuada até dia 14/04/2009. Os interessados em retirar o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa de R\$50,00 (cinquenta) para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço e horário acima para apreciação dos interessados a partir desta data. Juscimeira - MT, 30 de março de 2009. **Fátima Lopes dos Santos-Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 17/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: **PEDREIRO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05.º	JESUS NASCIMENTO DA SILVA
06.º	DOMINGOS NOBRES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Março de 2009.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço nº **002/2009**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para manutenção de softwares, conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento mediante locação, manutenção corretiva e adaptativa de softwares, atendendo as características e especificações técnicas previstas no Anexo I e Anexo II do Edital, cuja abertura se deu no dia 27 de Março de 2009, às 08:30 horas, sagrou - se vencedora a empresa: **Agili Software para Área Pública Ltda**, com proposta no valor de R\$ **90.800,00** (noventa mil e oitocentos reais). Marcelândia MT, 27 de Março de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

O Município de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da **Tomada de Preço nº. 003/2009**, cujo objeto trata-se da Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, cuja abertura se deu no dia 27 de Março de 2009, às 13h30min horas, enviaram propostas as seguintes empresas: Adilvan Com. e Distribuição Ltda, Dental Centro Oeste Ltda, D.M.H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, Fistarol & Fistarol Ltda, In-farma Assessoria em Saúde Ltda, Jet Méd Ltda, KCLP Dist. de Produtos Médicos Ltda, Rotilli & Machado Ltda, Star Odontomedica Ltda, Sulmedi Comércio de Produtos

Hospitalares Ltda, Carlos Eduardo Rodine - ME, Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda. As empresas D.M.H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, In-farma Assessoria em Saúde Ltda e Star Odontomedica Ltda, foram desabilitadas por não atenderem o item 5.1.3 do edital, e as empresas Carlos Eduardo Rodine - ME e Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda, foram desabilitadas no recebimento dos envelopes por não atenderem o item 5.2.3 alínea "b", os respectivos envelopes das mesmas serão devolvidos intactos via correio. Fica aberto prazo recursal nos termos do art.109 e incisos da lei 8.666/93, com nova data de abertura de proposta de preço para o dia 06/04/2009 as 13h30min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia. Marcelândia MT, 27 de Março de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 10/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 17.04.2009, às 09:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou ainda pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** DANILO CESAR OCHIUTO. Portaria 017/2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 30 de Março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 15 de abril de 2009, no local denominado Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Leilão do tipo Maior Lance ou Oferta, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, para alienação de bens, veículos diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo considerados inservíveis ao uso no serviço público municipal, sendo responsável pelo leilão o Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, Sr. **KLEIBER LEITE PEREIRA** - Jucemat 004/98. Informações e demais detalhes estão à disposição através do Site www.prefeituracanaa.com.br e no local do leilão Av. São Paulo, 89 ou pelo telefone (66) 3551-1274 ou com o Leiloeiro (65) 9976.1033, podendo solicitar o Edital completo do Leilão. Nova Canaã do Norte/MT, 30 de Março de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento do princípio da publicidade, previsto no Art. 37 da Constituição Federal, e Art. 12 § 3.º da LC 101/2000, o Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontra-se afixado nos murais da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Mutum, n.º 1250N e da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Mutum n.º 920N, nesta cidade: **DECRETO N.º 006/2009. DATA: 08 DE JANEIRO DE 2009. SÚMULA:** "ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nova Mutum - MT, 30 de março de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONTRATO N.º 085-A/2008 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Lírio Lautenschlager, tendo em vista a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, tudo mediante justificativas que foram corroboradas em Parecer Jurídico, AUTORIZA o aditamento do prazo de execução ao CONTRATO N.º 085-A/2008, cujo objeto é drenagem urbana e pavimentação asfáltica, conforme projeto, sendo que o prazo de execução do contrato que era 03.07.2008 a 08.02.2009, considerando o prazo original e primeiro termo aditivo de prazo, teve mais uma vez, seu prazo prorrogado, conforme segundo termo aditivo até 08/12/2009. Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei. Nova Mutum - MT, 09 de fevereiro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena torna pública que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial da Avenida Mato Grosso localizada na Vila Atlântica zona rural no município de Nova Santa Helena/MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena torna pública que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Autorização para retirada de cascalho in natura de 02 (duas) Cascalheiras para obras de Pavimentação Asfáltica, a primeira localizada a 2 km da Vila Atlântica, na zona rural e a outra distante 5 km do perímetro urbano localizadas no município de Nova Santa Helena/MT.
(DMT/DO)

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 004/2009, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Usada, porém em perfeito estado de conservação e pronta para trabalhar, foi **JULGANDO-A INFRUTÍFERA**, já que nenhum dos interessados restou habilitado na fase de habilitação.

Nova Santa Helena-MT, 27 de março de 2009.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

DORIVAL LORCA – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009.**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº. 006/2.009, o Sr. **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a aquisição de peças para máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos/Saneamento para atendimento emergencial, da Empresa TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos e reais), fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, IV.

Paranaíta - MT, 30 de março de 2009.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que de acordo com o artigo 38, IX, da Lei 8.666/93 foi **ANULADA** a licitação relativa a Tomada de Preços nº. 006/2009 tendo em conta o equívoco que resultou no desatendimento ao que prevê o Artigo 15, parágrafo 7º, I, da Lei 8.666/93, motivando diversos recursos.

Paranaíta - MT, 30 de março de 2009.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

PRESIDENTE DA CPL

PUBLIQUE-SE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Rescisão Contratual

Processo Licitatório Tomada de Preço nº. 009/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta, MT. CNPJ nº. 03.239.043/0001-12

Contratada: V. Guerato ME. CNPJ nº. 67.510.909/0001-60

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 191/2008, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigos 77, 78 e 79. Assina pela Prefeitura Municipal de Paranaíta: Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal. Assinatura: 25/03/2009. Data da Publicação:

30/03/009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2009**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 12 de janeiro de 2009, faz saber que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para **Aquisição de Passagens para atender as necessidades dessa Administração**, realizada às 13:00 horas no dia 27 de Março de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Onde sagraram se vencedoras as empresas: **REINALDO FERREIRA PINHEIRO-ME,**

com o valor total de R\$ 41.436,00 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) e a empresa **WIEGERT & CIA LTDA**, com o valor total de R\$ 81.284,00(oitenta e um mil duzentos e oitenta e quatro mil).

Peixoto de Azevedo, 30 de Março de 2009.

Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

Asplemat/DO

P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 383/2009, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 012/2009, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 012/2009. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2009. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTONIVELADORAS, 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA, através de financiamento. **REALIZAÇÃO:** 30/03/2009. **HORÁRIO:** 14 horas.

Vencedores:

• DYNAMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA – Lote n. 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 3.779.900,00.

Querência, 30 de março de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

(Processos administrativos apensos nº 146/2009-SEMEC, 147/2009-SEMEC, 148/2009-SEMEC, 149/2009-SEMEC). Objeto: serviços de transporte de escolares. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2009. Assunto: Para conhecimento do inteiro teor do Relatório da Comissão Especial de Vistoria dos Ônibus do Transporte Escolar. BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que a Comissão nomeada pelo Decreto nº 341/GAB/PMR/2009 (Fls. 149/150) realizou as vistorias nos ônibus apresentados pela empresa adjudicatária da licitação EXPRESSO NACIONAL LTDA; DECIDO: a) Determinar a juntado do Relatório nos autos do processo nº 146/2009-SEMEC e apensos; b) Determinar que sejam juntados nos autos do processo administrativo os CRLV dos ônibus substitutos entregues neste Gabinete pelo representante da empresa; c) Encaminhar para Procuradoria de Área I para que se manifeste sobre o Relatório da Comissão de Vistoria e documentos, devolvendo ao Gabinete com manifestação.

Aproveito a oportunidade para lembrar ao Procurador Municipal da área de licitações a urgência que o caso requer, uma vez que as aulas já se iniciaram no último dia 10/03/2009 e o transporte escolar é essencial para a sua continuidade.

Rondolândia-MT, 13 de março de 2009.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

(Processos administrativos apensos nº 146/2009-SEMEC, 147/2009-SEMEC, 148/2009-SEMEC, 149/2009-SEMEC). Objeto: serviços de transporte de escolares. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2009. Assunto: Contrato com a Empresa vencedora da Licitação. BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Parecer da Procuradoria de Área I de fls.; DECIDO: a) Conheço do Parecer da Procuradoria de Área I e o acolho AUTORIZANDO a celebração do contrato com a empresa EXPRESSO NACIONAL LTDA, CNPJ nº 15.900.186/0001-02, endereço comercial na Av. Paraná, Esq. Com Rua Barão de Melgaço, 5096, Boa Esperança, Rolim de Moura/RO pelo prazo de (30) trinta dias. b) Determinar ao Pregoeiro que deflagre nova licitação para contratação dos serviços de transporte escolar para o restante do ano curso, com a urgência que o caso requer. Promovam-se as publicações necessárias. Comunique a SEMEC.

Rondolândia-MT, 13 de março de 2009.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

ATO ADMINISTRATIVO

(Processos administrativos apensos nº 146/2009-SEMEC, 147/2009-SEMEC, 148/2009-SEMEC, 149/2009-SEMEC). Objeto: serviços de transporte de escolares. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2009. Assunto: Anulação de saldos de empenho. PARA: CONTADOR MUNICIPAL. BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando que a Procuradoria de Área I recomendou em seu Parecer (fls. 168/169 do Processo nº 146/2009),

confirmado pela Decisão do Prefeito de fls. 170, que o contrato com empresa EXPRESSO NACIONAL LTDA destinado prestar serviços com o transporte escolar será assinado com vigência de apenas (29) vinte e nove dias úteis. Considerando que os empenhos constantes nos processos nº 146/2009, 147/2009, 148/2009 e 149/2009-SEMEC deverão ser anulados seus saldos remanescente, uma vez que seus valores consideraram que o contrato seria de (82) oitenta e dois dias úteis. **RESOLVO:** Solicitar ao Sr. Contador Municipal que proceda a redução dos valores constantes do empenhos nos respectivos processos, considerando os valores abaixo descritos:

Nº do lote	Nº do Processo	QT. Km	Valor por km rodado	Valor total do lote
001	147/09-SEMEC (COV. SEDUC)	10.150	2,61	26.941,50
002	146/09-SEMEC (SAL. EDUCAÇÃO)	4.060	2,61	10.596,60
003	149-09-SEMEC (PENAT/FEDERAL)	4.350	2,61	11.353,50
004	148/09-SEMEC (REC. PRÓPRIOS)	14.848	2,61	38.753,28

Totalizando o valor global dos Lotes 001, 002, 003 e 004 R\$ 87.194,88 (oitenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Promovam-se as publicações necessárias. Depois, encaminhe a Procuradoria de Área I para contrato.

Rondolândia-MT, 13 de março de 2009.

BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 301 / GAB / PMR / 2009, de 06 de Janeiro de 2009, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009, Objeto: Locação de dois ônibus para transporte do escolar através de convenio com Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/SALARIO EDUCAÇÃO. Locação de 01 ônibus através de convenio com Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/PNAT FEDERAL, Locação de três ônibus através de convenio com Governo do Estado de Mato Grosso programa PNAT Estadual, e Locação de 6 ônibus através de recurso próprio., devidamente autorizados através dos Processos Administrativos nº 294/09 -295/2009, 296/2009 e 297/2009 SEMEC. Os interessados poderão retirar a integra deste Edital de Pregão Presencial na CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 horas, 13:30 as 17:00 de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2009.

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 27 de março de 2009.

Edimar Ricarte – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do Trabalho do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, com os seguintes membros:

Representantes do Governo Estadual.

Vinicius Marini da Silva (Secretaria de Meio Ambiente)

Cleder Gaboardi (Instituto de Defesa Agropecuária)

Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Marcus Simões Vieira

Wilson Pereira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Obras;

Magno Juarez Soares

Gilmar Jorge Colbek

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Maria Joselice Rocha do Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Leandra Lucia Link Costa

Representante dos Trabalhadores Urbanos e Rurais;

Vice-Presidente: Rosângela Pinto Figueiredo (Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso)

Deurivan da Silva Gama (Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público de Mato Grosso)

Benru Albrecht (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Otávio Ribeiro (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Representante dos Empregadores Urbanos e Rurais

Pedro Nicolau Link (Associação Comercial e Industrial e dos Produtores de Santa Cruz do Xingu-MT)

Presidente: Ovídio Vicente Ribeiro (Associação Comercial e Industrial e dos Produtores de Santa Cruz do Xingu-MT)

Jair Silvério (Sindicato dos Produtores Rurais)

Jacinto Colombo (Sindicato dos Produtores Rurais)

Art. 2º - Estas Portarias entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MARÇO DE 2009.

EURIPEDES NERI VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica demitido a servidora em cargo Efetivo, a pedido, da Sra. **MARTA BATISTA DA COSTA ANDRADE**, ocupante de o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Nome do Servidor: Marta Batista da Costa Andrade

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Portaria de Exoneração: 008/SAD/2009

Art. 2º - Estas Portarias entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE MARÇO DE 2009.

EURIPEDES NERI VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Resultado Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2009 SRP 011/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento a legislação vigente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2008 SRP 011/2009 referente Registro de Preço para aquisição de medicamentos destinados ao CAPS em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 92.536.010/0001-64, itens nº 1, 9, 11 à 14, 16, 20 à 30, 32 à 34; DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 03.362.758/0001-68, itens nº 2, 18, 19; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, itens nº 3, 17; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF 67.729.178/0001-49, item nº 5; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 03.652.030/0001-70, itens nº 7 e 8; PMH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 00.740.696/0001-92, item nº 15. Homologado, em 30 de março de 2.009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2009 - Comunicamos aos interessados que, onde se lê: PERÍODO: **26/01/2009 a 31/12/2009**, lê-se **15/01/2009 a 31/03/2009**

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO 002/2009 - Comunicamos aos interessados que, onde se lê: PERÍODO: **26/01/2009 a 31/03/2009** lê-se **15/01/2009 a 31/03/2009**.

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2009 - Comunicamos aos interessados que, onde se lê: PERÍODO: **26/01/2009 a 31/12/2009**, lê-se **15/01/2009 a 31/03/2009**.

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO 004/2009 - Comunicamos aos interessados que, onde se lê: PERÍODO: **26/01/2009 a 31/03/2009**, lê-se **15/01/2009 a 28/02/2009**

EXTRATO DO CONVÊNIO 008/2009

OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução descentralizada do programa Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência – PPD - Convênio 008/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **08.020.0.0.08.242.0015.2052.3.3.50.41.0000.**

301; VALOR: O valor global deste instrumento é de **R\$ 46.792,80** (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **PERÍODO:** 02/03/2009 a 31/12/2009. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **CONVENENTE:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP-MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO 009/2009

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução descentralizada do programa de Proteção Especial Alta Complexidade - Convênio 009/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.020.0.0.08.2431.0015.2053.3.3.50.41.0000.301; **VALOR:** O valor global deste instrumento é de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais). **PERÍODO:** 02/03/2009 a 31/12/2009. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **CONVENIENTE:** CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP

EXTRATO DO CONVÊNIO 011/2009

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução descentralizada do programa de Proteção Especial Alta Complexidade - Convênio 011/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.020.0.0.08.241.0015.2051.3.3.50.41.0000.999; **VALOR:** O valor global deste instrumento é de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais). **PERÍODO:** 02/03/2009 a 31/12/2009. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP; **CONVENIENTE:** OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que foi **prorrogado** o prazo de abertura da Tomada de Preços n.º 016/2009, (**Contratação de Instituição Bancária Para Cobrança de Boletos Bancários**) ficando sua abertura para a data de 14 de Abril de 2009, as 8:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 30 de Março de 2.009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito MunicipalDIRCEU OBEROSLER
Presidente da Comissão de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que a impugnação ao edital apresentada pela empresa licitante ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática foi julgada IMPROCEDENTE, ficando mantida a data e horário para abertura dos envelopes nos mesmos moldes do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 30 de Março de 2.009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal
(DMT/DO)DIRCEU OBEROSLER
Presidente da Comissão de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O prefeito municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, torna

público aos interessados a Inexigibilidade de Licitação do Processo 001/2009, para aquisição de 45.000 litros combustível, para atender os ônibus do transporte escolar do município, no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), a presente inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25 inciso i da lei 8.666/93. Terra Nova do Norte/MT, 31 de março de 2009.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO RETIFICAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO****FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13.02.2009 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está à disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/ pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com. Kelly Cristina da Silva-Pregoeira

Várzea Grande, 27 de Março de 2009.

De Acordo:

Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
Superintendente

- Refica-se na publicação do dia 27 de março de 2009, no primeiro aviso da Fusvag 012/2009 onde se ler realizará em 13.02.2009 às 9:00.
- Leia-se realizará em 13.04.2009 às 9:00

ESTADO DE MATO GROSSO**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **13.04.2009 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está à disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/ pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com. Kelly Cristina da Silva-Pregoeira

Várzea Grande, 27 de Março de 2009.

De Acordo:

Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
Superintendente**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

Notificante: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Paranaíta, MT., Localizada na Rua Gerson Sidnei Eger s/n Centro Paranaíta –MT Sala dos Vereadores.

Notificado: Senhor Ex-Prefeito – Pedro de Alcântara
Endereço Rua 113, casa 101, Setor Sul .Paranaíta – MT

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para que, pelo disposto no

Regimento Interno desta casa de Lei, como Ex- Prefeito responsável pelas contas analisadas, relativas ao exercício de 2007, período de 1º/01/2007 a 16/08/2007 e 30/08/2007 a 31/12/2007, para querendo, compareça e faça sua defesa, pessoalmente ou através de pessoa ou profissional expressamente nomeado para o ato, na sessão única e exclusiva de votação e discussão do Projeto Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento, relativos a prestação de contas exercício de 2007, período supra citados, **a realizar-se no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Paranaíta, MT., no dia 02/04/2009 às 19h30min.**

Paranaíta, MT., 30 de Março de 2009.

Manoel de Moura Nunes.
PRESIDENTE

JAIR MARTINS CONTE, CPF: 737.491.338 - 91, torna público que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do **Fazenda Contente**, localizado no município de Novo Mundo - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental. (Planef - Planej. Florestal (66) 3552-1146).

ALTAIR NODARI e Outro, CPF n.º 205.916.911-91, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Cristal, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RUBENS JOLANDO, CPF n.º 090.854.591-68, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Harmonia, no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ENGARRAFADORA DE ÁGUA DAS PALMEIRAS LTDA, CNPJ: 06.293.691/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para funcionamento de seu empreendimento com atividade de Fabricação de Águas Envasadas, instalado na Estrada MT 458, Km 03, Agro Vila Palmeiras no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

**AGROPECUARIA AMOREIRAS S/A CNPJ 03.486.040/0001-83
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Amoreiras S/A, a reunirem se em Assembléia Extraordinária a realizar se no dia 13/04/2009 às 14:00 hs em sua sede social, na Fazenda Amoreiras no Município de São Felix de Araguaia Comarca de Barra do Garças estrada do Caximbo/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da diretoria, fixando-lhes os honorários. II Retirada de sócio, III Ingresso de sócio, IV Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Garça, 25 de março de 2009.

Francisco Antonio de Almeida
Presidente do Conselho de Administração

SOLICITAÇÃO

A Empresa RAS LOCACAO DE GUINDASTES LTDA ME, firma LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.505.354/0001-86, através do seu representante legal abaixo assinado, Sr. REZIEL SANTI, vem por meio desta solicitar a presença da Sr. VALDO FRANCISCO DE ALMEIDA, residente e domiciliada à Rua SD, 268, bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá, MT., CEP: 78.048.178, portadora do RG n.º 11038302 SJ, CPF n.º 694.425.411-53 e CTPS n.º 28115 Série 11/MT, para que compareça ao estabelecimento acima citado no prazo de 10 (Dez) dias a partir da notificação, para voltar a exercer suas atividades normais, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Artigo 482, alínea "i", da CLT.

Cuiabá, MT., 16 de fevereiro de 2009.

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E CONDUTORES DE MATO GROSSO - SINDCFC/MT

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

Chapa Única

Eleições Sindicais

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada a Chapa Única abaixo especificada, para concorrer a eleição a que se refere o Edital publicado no dia 11 (onze) de Abril de 2005 (dois mil e cinco), no Diário Oficial de Mato Grosso. O prazo para impugnação da Chapa ou candidato será até o 5º (quinto) dia útil seguinte a da publicação do presente aviso.

Diretor Presidente: HUMBERTO DE CAMPOS SILVA CFC GIRASSOL
Vice Presidente: ABDORADO M. VENTURA CFC DORADO

1º Secretário: CARLOS ROGÉRIO PEREIRA CFC DOM BOSCO
2º Secretário: MARCIO MANOEL DE CAMPOS CFC REGIONAL
1º Tesoureiro: RAMÃO EDSON CACHO CFC MODELO
2º Tesoureiro: MARIA APOLONIA ORTIZ DE LIRA CFC VARZEA GRANDE
Diretor Social: DJALMA NOGUEIRA DE SOUZA CFC DELTA
V. Social: RONALDO TELLES MENEZES CFC NOVO MILÊNIO
Conselho Fiscal: HIRTO PEREIRA PAIM- CFC PAIM, SILVIO BATISTA RODRIGUES- CFC EDUCAR, JEOVANI PAULINO ATAHIDE- CFC MASTER

Suplentes: JUREMA MARQUES DE OLIVEIRA DA COSTA- CFC NACIONAL, ALESSANDRO AQUINO DA SILVA- CFC ESTRELA, RODRIGO GRACIANO DE PAIVA- CFC CAPITAL.

Cuiabá- MT, 27 de março de 2009.

Humberto de Campos Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT, CNPJ N.º 03.507.522/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, a ser implantada em trechos da Avenida Xavantes, Rua Abílio das Neves e Rua Tucuruvi, localizado no município de Barra do Bugres-MT.

EUNICE LOPES MALHEIROS - CPF: 070.005.711-34 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da Regularização do Lava jato Estrela, sito a Avenida Ary Paes Barreto, n.º 2257, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande - MT.

COMPENSADOS FORTES S.A. - CNPJ(MF) N.º 33.667.148/0001-33 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia BR 163, s/nº, Km. 819,1, Bairro São Cristóvão, na cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2007 e em 31 de dezembro de 2008. Sinop(MT), 26 de março de 2009. Sidnei Ari Bellincanta - Diretor Presidente.

MAURO SERGIO TEIXEIRA - FAZENDA TEIXEIRA, CPF: 000.293.299-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, o Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Averbação de Reserva Legal (TARL) da Fazenda Teixeira, localizada no município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A. CNPJ/MF: 01.982.156/0001-88. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1718, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **dia 30 de Abril de 2009**, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; III - eleição dos Administradores e do Conselho Fiscal; e IV - atualização e consolidação do Estatuto Social face as alterações aprovadas nas últimas Assembléias Gerais da Sociedade. Comunicamos ainda que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133º da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008. Cuiabá/MT, 27 de Março de 2009. A Administração.

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ/MF: 01.920.494/0001-95. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutor Tancredo Neves s/nº, centro, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, **dia 28 de Abril de 2009**, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; III - eleição do Conselho Fiscal; e IV - atualização e consolidação do Estatuto Social face as alterações aprovadas nas últimas Assembléias Gerais da Sociedade. Comunicamos ainda que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133º da Lei 6404/76 relativos ao exercício encerrado em 31/12/2008. Itaúba/MT, 27 de Março de 2009. A Administração.

TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA, CNPJ: 75.817.163/0007-56 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para ampliação de seu empreendimento com atividade Fabricação de Bicompostível, Exceto Álcool, localizado na Gleba 7b, divisa do Loteamento Jd. Rui Barbosa, margem esquerda do Córrego Putuya, Zona Rural, Município de Rondonópolis - MT.

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ 03.531.316/0001-06. AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008. Cuiabá/MT, 27 de março de 2009. **Dilza Ribeiro Roberto - Diretora Presidente.**

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT- AEASA- RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.

CNPJ: 02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/04/2009, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEQUINTE ORDEM DO DIA:

1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2008.

2 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DILEBERATIVO, CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2009 À 31/07/2012.

3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:

CUIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2009.
NILTON MORENO
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA

RONALDO V. RODRIGUES DA CUNHA E OUTROS de CPF nº 361.871.196-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU e PRAD da Faz. Estrela do Aripuanã, no município de Aripuanã, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA 7 ESTRELA de CNPJ nº 03.089.091/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU e PRAD da Faz. Estrela do Sangue, no município de Brasnorte, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE CUIABÁ – STIMAD. CGC/MF.º33.710.187/0001-76. Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 3623-0472 – Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras – STIMAD-MT de Cuiabá, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores da categoria representada por esta entidade laboral, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, no endereço acima citado que será realizada no dia **05/ 04/2009**, em primeira convocação, as **09h30min** horas com **50%** mais um, e em segunda e última convocação as **10h00min** horas com qualquer numero de trabalhador, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Autorizar a diretoria a comprar uma linha telefônica da GVT, **B)** Assuntos Gerais

Cuiabá/MT, 30 de Março de 2009.

ANTÔNIO ALVES FEITOSA.
Presidente

LAVANDERIA GLOBO LTDA com o CNPJ Nº 10.296.086/0001-03, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE –SEMA, a renovação de sua Licença Ambiental (LO) , situado na Av. X Dist. INDL ST IND-, 501,DISTRITO INDUSTRIAL,CUIABÁ-MT.

KELLY CRISTINA FORMICHERI, CPF 890.904.891.-34 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , Condomínio Florais Cuiabá Q 06 LOTE 16 Cuiabá-MT. LAT:15°15.32.39-2 LONG:056°05.28.7

BOLSA DE CEREAIS E MERCADORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2009

Ficam os senhores associados convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31 de março de 2009 (terça-feira), às 08 (oito) horas, na sede da Bolsa, à Av. Dom Bosco, 1733 – Centro – Cuiabá – MT, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Análise e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2009.

Célio Goertz Xavier
Presidente

Madeireira Nova Republica Ltda, torna público que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Nova Republica KM 68 Marcelandia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Madeireira Santa Inês, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de desdobro beneficiamento e industrialização de madeira, sito a rua Estados Unidos, 123 setor Industrial- Alta Floresta-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

COMUNICADO - O Presidente da **INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A**, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, Nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: **a)** Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008. **b)** Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2008. **c)** Parecer dos Auditores Independentes. Araputanga/MT, 26 de março de 2009.

ADEMAR FURTADO DA SILVA - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades Anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacbom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Uliana, convocam os Senhores Acionistas à 27 de abril de 2009, às 13:00 (treze) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: **1** – Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, através de Relatório da Gestão; Balanço Patrimonial;

Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. **2** – Outros assuntos de interesse social. Araputanga-MT, 26 de março de 2009. **Ademar Furtado da Silva – Presidente.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, através da Comissão de Licitação, torna publico a quem possa interessar que se sagrou vencedora da licitação acima citada a empresa **ACPI – ASS. CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA.**

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Realização de concurso Publico para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva do quadro permanente de pessoal do Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - MT.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

Várzea Grande 27, de Março de 2009.

CARLOS MARIO RODRIGUES
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009

O Departamento de Água e Esgoto de do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que Reabrirá a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento de Menor Preço Global**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção, Reposição e Podas de Plantas nos PTs do DAE/VG, Conforme seus Anexos, cuja à data de realização prevista para o **dia 15 de Abril de 2009, às 8h.30min. (Horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Av. Gov. Julio Campos, 2599 – Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT.

Várzea Grande-MT, 25 de fevereiro de 2009.

Carlos Mario Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Jeverson Messias de Oliveira
Diretor Presidente do DAE/VG

RECICLA RESIDUOS E MADEIRA LTDA ME CNPJ: **08.860.065/0001-19**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para uma Fábrica de cavaco, Município de Nova Mutum – MT. Não determinado EIA/RIMA.

BALNEÁRIO PARAÍSO LTDA, CNPJ 10.449.211/0001-60 torna público que requereu a SEMAMT Licença de Operação para complexo turístico em Nova Xavantina/MT. Não determinado EIA/RIMA.

SIDON SEBASTIÃO FERREIRA, CPF 094.845.826-72, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Aroeira de Torixoréu/MT. Não determinado EIA/RIMA.

ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA CNPJ: **03.558.617/0003-87**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Armazém gerais, Município de Terra Nova do Norte – MT. Não determinado EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Rondonópolis, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para obras de implantação do conjunto habitacional Residencial Santo Antônio, sito à Avenida Contorno Norte, lote A, ao lado do bairro Vila Rica, Rodovia BR 364/163, em Rondonópolis/MT.

EUCATECA S/A, ela portadora do CNPJ nº 09.378.010/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA GRACIOSA**, localizada no município de Alto Araguaia – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

USINA BARRALCOOL S/A - CNPJ 33.664.228/0001-35

O Presidente do Conselho de Administração da USINA BARRALCOOL S/A, CNPJ 33.664.228/0001-35, com sede na Rod MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres – MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontra-se a vossa inteira disposição na seda da empresa os seguintes documentos: **a)**Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008; **b)** Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2008; **c)** Parecer dos Auditores Independentes. Barra do Bugres-MT, 30 de março de 2009.

DANTE PETRONI NETO-Presidente do Conselho de Administração.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Artesãos do Município de Reserva do Cabaçal-MT, torna público a todos os associados e interessados que fará realizar no dia 15 de Abril de 2009, a partir das 15:00 hs na Câmara Municipal de Vereadores, sito à rua seis de agosto, centro em Reserva do Cabaçal-MT, Assembléia Geral para Eleição da 1ª Diretoria e aprovação do Estatuto da entidade.

Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Março de 2009.

RUTH RODRIGUES RIOS - Diretora Provisória
Associação dos Artesãos de Reserva do Cabaçal-MT

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Avicultores do Assentamento Casulo Mulher de Reserva do Cabaçal-MT, torna público a todos os associados e interessados que fará realizar no dia 18 de Abril de 2009, a partir das 15:00 hs na área social do Assentamento, Assembléia Geral para Eleição da 1ª Diretoria e aprovação do Estatuto da entidade.

Reserva do Cabaçal-MT, 26 de Março de 2009.

DALVA GATI LONGO - Diretora Provisória
Associação dos Avicultores do Assentamento Casulo Mulher
Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para obras de implantação do Residencial Altos do Leverger II, sito à Estrada Vicinal Rua C, ao lado do conjunto FETHAB, em Santo Antônio de Leverger/MT.

Clayton José Leite, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para indústria de refrigerantes (Refrigerantes Favorito), sito à Rua D, lotes 19 e 20, bairro Cachoeira das Garças, em Cuiabá/MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2009/SENAI
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

CRENCIAMENTO: das 08h30m até às 09h do dia 16 de abril de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 16 de abril de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto do presente Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços, é para futura e eventual contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização das Áreas Internas/Externas, Copa, Jardinagem, Áreas Verdes Internas/Externas e Serviços Complementares, com fornecimento de material, a serem prestados nas dependências das Unidades Operacionais do SENAI-MT, denominadas: SENAI CUIABÁ/MT, SENAI ESCOLA DA CONSTRUÇÃO do DISTRITO INDUSTRIAL de CUIABÁ/MT, SENAI VÁRZEA GRANDE/MT, SENAI RONDONÓPOLIS/MT, SENAI CÁCERES, SENAI BARRA do GARÇAS/MT, SENAI SINOP/MT, SENAI JUINA/MT, SENAI COLIDER/MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – link: Licitações - Telefone: (65) 3611-1652, FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 007/2009 - Data: 23/03/2009 - Contratada: Pinhal & Pinhal Ltda – Valor: de R\$ 27.061,05 (Vinte e sete mil, sessenta e um reais e cinco centavos) - Objeto: *Aquisição De Materiais Implantação Do Posto De Transformação Do Rancho Do Alegre.* Dot. Orçamentária: 33.90.30. - Vigência: 23/03/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do convite 006/2009, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

ANDRE LUIS P. GIMENES
 Diretor Geral

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF nº 01.299.251/0001-81

COMUNICADO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Propecus Agropecuária S.A., com sede social na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os seus acionistas que as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 encontram-se à disposição na Rodovia Presidente Dutra, km 222, 2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904. Nova Mutum/MT, 31 de março de 2009.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (30, 31/03 e 01/04/2009)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43

COMUNICADO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Mafra S.A. Agropecuária, com sede social na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, comunica a todos os seus acionistas que as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 encontram-se à disposição na Rodovia Presidente Dutra, km 222, 2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904. Nova Mutum/MT, 31 de março de 2009.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (30, 31/03 e 01/04/2009)

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ : 08.401.835/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 EM R\$ 1,00					
ATIVO	2007	2008	PASSIVO	2007	2008
ATIVO CIRCULANTE	929.580	12.324.465	PASSIVO CIRCULANTE	1.795.393	12.347.071
DISPONÍVEL	64.351	1.586.187	FORNECEDORES	524.148	1.274.292
DUPLICATAS A RECEBER	2.671	1.757.092	OBRIGAÇÕES FISCAIS	99.548	208.804
OUTROS CRÉDITOS	621.456	277.300	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.171.697	1.341.842
ESTOQUES	241.102	8.703.886	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	9.522.133
PERMANENTE	9.150.602	26.175.144	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.352.000	23.473.134
INVESTIMENTOS	-	119.815	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.932.789	2.679.405
IMOBILIZADO	6.245.005	26.055.330	CAPITAL SOCIAL	3.932.789	8.375.000
DIFERIDO	2.905.597	-	LUCRO / PREJUÍZO ACUMULADO	-	(5.695.595)
TOTAL ATIVO	10.080.182	38.499.610	TOTAL PASSIVO	10.080.182	38.499.610

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
EM 31/12/08 EM R\$ 1,00			EM 31/12/08 EM R\$ 1,00		
	2007	2008		2007	2008
	Real	Real	ORIGENS		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.761	1.942.337	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.315.750	19.121.134
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.726	1.723.058	Integralização de Capital	3.834.576	4.442.211
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(9.741)	(437.402)	Diversas	-	45.211
LUCRO BRUTO	(1.015)	1.285.655	TOTAL DAS ORIGENS	8.150.326	23.608.556
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-	(5.897.685)	APLICAÇÕES		
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.015)	(4.076.519)	No Imobilizado	6.238.090	19.810.325
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-	(535.510)	Investimentos	-	119.815
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-	(1.003.401)	No diferido	2.786.276	(2.905.597)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.015	(80.165)	Nas operações	-	5.695.595
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	9.024.366	22.720.138
			Representado por:		
			Ativo Circulante	929.581	12.324.465
			Passivo Circulante	1.795.393	12.347.071
			Capital Circulante Líquido	(865.812)	(22.606)
			Capital Circulante Inicial	8.228	(865.812)
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	(5.695.595)	Aumento / Diminuição do Capital Circulante Líquido	874.040	(888.418)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/08 EM R\$ 1,00							
	2008	Capital Social	Capital a Integralizar	Capital Integralizado	Lucros/Prejuízos Acumulados	Resultado do Exercício	TOTAL
Saldo em 31/12/2007		6.875.003	(2.942.214)				3.932.789
Ajuste do exercício anterior		(3)				(3)	(3)
Subscrição de capital	1.500.001		(1.504.599)				(4.598)
Integralização de capital	-			4.442.214			4.442.214
Diferença de câmbio	-			4.598			4.598
Prejuízos do exercício	-			-		(5.695.595)	(5.695.595)
Saldo em 31/12/2008	8.375.001	(4.446.813)		4.446.813		(5.695.595)	2.679.406

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) Relatório da Administração
 A Indústria Brasileira de Pescados Amazônicos S/A – Nativ Pescados, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Sorriso – MT tem como principal atividade o processamento e industrialização de pescados de aquicultura em produtos de valor agregado para comercialização nos mercados internos e externos. Durante o exercício de 2008 a companhia concluiu as obras referentes à implantação de suas unidades rurais e industrial, após o atendimento de todas as exigências constantes no contrato de financiamento com o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e obteve do Serviço de Inspeção Federal – SIF/MAPA a licença para operação de sua unidade industrial. Após 2 anos de implementação, em setembro de 2008 a companhia lançou sua linha produtos em natureza e em dezembro iniciou a comercialização de produtos industrializados.

Principais Práticas Contábeis
Demonstrações Financeiras: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e o resultado fora apurado pelo regime de competência. **Estoques:** Os Estoques de matéria-prima são avaliados ao custo de médio de reposição e os produtos em elaboração e acabados ao custo de produção, que não excedem o valor de mercado. **Imobilizado:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição / construção. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear, levando-se em consideração a vida útil dos bens. **Passivo Circulante e Exigível em Longo Prazo:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros e variações monetárias. Os passivos inferiores a 360 dias são classificados como circulante.

2) Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo

Instituição	Taxa	2007	2008	Instituição	Taxa	2007	2008
Safra	CDI+0,90 a.m.	-	2.623.483	Safra	CDI+0,90 a.m.	4.352.000	1.407.818
Real	CDI+0,31 a.m.	-	2.534.886				
Unibanco	CDI+1,02 a.m.	-	1.382.781	Bco. Brasil FCO	8,5% a 9,5% a.a.	-	21.461.951
Bradesco	CDI+0,60 a.m.	-	2.980.983				
Total			9.522.133	Total		4.352.000	22.869.769

HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.

C.N.P.J./M.F. nº 54.175.476/0001-92

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhadas das notas explicativas.

Cuiabá (MT), 18 de fevereiro de 2009

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007 (em R\$ 1)

Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
Circulante	4.095.011,48	5.166.667,00	Circulante	1.851.393,75	1.754.846,16
Caixa e bancos	5.110,33	2.253,12	Fornecedores	91.257,81	99.500,65
Contas a receber	102.000,00	1.512.000,00	Obrigações fiscais e trabalhistas	27.754,47	41.123,48
Adiantamentos	84,00	10.000,00	Parcelamentos	112.337,23	203.118,85
Outros créditos	9.403,46	1.302,90	Empréstimos e financiamentos	1.588.544,24	1.401.171,01
Impostos a recuperar	18.196,29	54.536,29	Outras obrigações	31.500,00	9.932,17
Partes relacionadas	3.960.217,40	3.586.574,69	Não Circulante	5.888.514,41	5.201.011,70
Não Circulante	252.739,69	357.799,69	Exigível a Longo Prazo	5.888.514,41	5.201.011,70
Realizável a longo prazo	252.739,69	357.799,69	Empréstimos e financiamentos	3.664.564,59	2.899.364,95
Depósitos judiciais	252.739,69	255.799,69	Parcelamentos	12.092,68	85.594,76
Contas a Receber	-	102.000,00	Provisão para contingências	2.211.857,14	2.216.051,99
Passivo a Descoberto	3.392.156,99	1.431.391,17	Total do Passivo	7.739.908,16	6.955.857,86
Total do Ativo e Passivo a Descoberto	7.739.908,16	6.955.857,86			

Demonstrações do Resultado Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

	2008	2007
Despesas e Receitas Operacionais	(1.960.765,82)	(1.126.804,39)
Despesas Administrativas	(327.238,14)	(448.280,10)
Encargos financeiros e líquidos	(1.595.840,38)	(354.520,80)
Outras receitas operacionais	-	956,77
Despesas tributárias	(37.687,30)	(24.960,26)
Resultado Operacional	(1.960.765,82)	(1.126.804,39)
Resultado Líquido do Exercício	(1.960.765,82)	(1.126.804,39)
Prejuízo líquido por ação	(0,32)	(0,18)

Demonstração das Mutações do Passivo a Descoberto

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2006	14.444.870,32	(14.820.039,20)	(375.168,88)
Prejuízo líquido do exercício	-	(1.126.804,39)	(1.126.804,39)
Ajustes de exercícios anteriores	-	70.582,10	70.589,10
Saldo em 31/12/2007	14.444.870,32	(15.876.261,49)	(1.431.391,17)
Prejuízo líquido do exercício	-	(1.960.765,82)	(1.960.765,82)
Saldo em 31/12/2008	14.444.870,32	(17.837.827,31)	(3.392.156,99)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

1. Contexto Operacional: A empresa tem por objetivo a exploração comercial do ramo de hotelaria, não explorando, atualmente, nenhum hotel. **2. Apresentação das Demonstrações e Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo as seguintes as principais: **2.1) Empréstimos e financiamentos** - São atualizados por variações monetárias incorridas, quando aplicáveis, acrescidos de juros. **2.2) Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração faça estimativas e suposições relacionadas com o registro dos ativos e passivos e a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. **3. Empréstimos e Financiamentos:** Financiamentos para capital de giro, junto à instituições financeiras no país. As parcelas vencíveis a longo prazo serão amortizadas até o ano de 2012. Estão garantidos por avais, fianças, ativos da controladora, representados pelo Hotel Village Eldorado Atibaia.

	2008	2007
Capital de giro	5.179.261,29	4.176.382,46
Finame	-	58.461,12
Pessoas ligadas	73.847,54	65.692,38
Total	5.253.108,83	4.300.535,96
Curto prazo	1.588.544,24	1.401.171,01
Longo prazo	3.664.564,59	2.899.364,95

4. Capital Autorizado e Capital Social - A) O capital autorizado da Companhia é de R\$ 45.212.200,00 e o capital social subscrito e

integralizado em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 14.444.870,32 e compõem-se de 6.155.890 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.920.766 ações ordinárias, 685.124 ações Preferenciais Classe "A" e 1.550.000 ações Preferenciais Classe "B". **5. Partes Relacionadas:** As transações são feitas a valores, condições, taxas e prazos usuais no mercado e referem-se a contratos de mútuo para atender necessidades de caixa e de curto prazo

	2008	2007
Contrato de mútuo a receber	3.960.217,40	3.586.574,69

6. Provisão para Contingências: Foram constituídas para fazer face a eventuais perdas em processos judiciais e ou administrativos, de natureza tributária, previdenciária e trabalhista, inclusive referentes a compensações administrativas de tributos federais realizadas com base em créditos levantados judicialmente, em valores julgados suficientes pela administração, de acordo com a posição formal dos assessores jurídicos da Companhia. **7. Instrumentos Financeiros:** A Sociedade apresenta operações caracterizadas como instrumentos financeiros, entre os quais empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas. O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados nas contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

8. Passivo a Descoberto	2008	2007
Descrição		
Capital social	14.444.870,32	14.444.870,32
Prejuízos acumulados	(17.837.827,31)	(15.876.261,49)
Total	(3.392.156,99)	(1.431.391,17)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃODálio Sahn
Presidente

Estela Sahn - Conselheira

Wanderli Marcio de Araujo - Conselheiro

DIRETORIA

Bernardo Sahn - Diretor Presidente

Dálio Sahn - Diretor

Antonio Souza Prates

Contador - CRC 1SP 077569/O-2 S-MT

PASTORIL AGROPECUÁRIA COUTO MAGALHÃES SA.

FAZENDA CAMPO ALEGRE – ÁGUA BOA –MT / CNPJ Nº 03.141.512/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães SA relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, elaboradas de acordo com a legislação em vigor e acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

Aprovado pela Diretoria -

Água Boa-MT, 23 de janeiro de 2009

A Diretoria

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	2008	2007	Passivo e patrimônio líquido	2008	2007
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	81	38	Fornecedores	275	257
Aplicações financeiras (Nota 5)	133.365	125.900	Salários e encargos sociais	111	113
Contas a receber de clientes	13	58	Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)	5.572	4.046
Estoques (Nota 6)	2.114	2.867	Impostos e contribuições a recolher	15	64
Impostos a recuperar (Nota 7)	3.580	3.865	Obrigações sociais e estatutárias	88.589	-
Demais contas a receber	29	29	Provisão para riscos fiscais (Nota 11)	497	459
	<u>139.182</u>	<u>132.757</u>	Provisão para contingências trabalhistas	-	145
NÃO CIRCULANTE				<u>95.059</u>	<u>5.084</u>
Realizável a longo prazo:			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Aplicações financeiras (Nota 5)	11.592	7.255	Capital social (Nota 12)	46.413	46.413
Estoques (Nota 6)	3.992	2.393	Reserva de capital	2.479	2.479
	<u>15.584</u>	<u>9.648</u>	Reserva de lucros	17.909	4.727
Permanente:			Lucros acumulados	-	90.846
Investimentos	-	5		<u>66.801</u>	<u>144.465</u>
Imobilizado (Nota 9)	7.081	6.981			
Intangível (Nota 10)	13	158			
	<u>7.094</u>	<u>7.144</u>			
Total do ativo	<u>161.860</u>	<u>149.549</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>161.860</u>	<u>149.549</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado

	2008	2007
Receita bruta das vendas		
Venda de gado bovino	5.327	3.781
Deduções da receita bruta	(152)	(108)
	<u>5.175</u>	<u>3.673</u>
Receita líquida das vendas		
Custo das vendas (CPV)	(2.661)	(2.539)
	<u>2.514</u>	<u>1.134</u>
Lucro bruto	<u>2.514</u>	<u>1.134</u>
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 13)	(1.582)	(3.492)
Perdas do rebanho	(238)	(253)
Provisão operacional	(197)	(738)
Receitas financeiras	16.242	14.678
Reversão de provisão	151	84
Outras despesas operacionais, líquidas	(392)	(82)
	<u>13.984</u>	<u>10.197</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		
Imposto de renda (Nota 15)	16.498	11.331
Contribuição social (Nota 15)	(4.091)	(2.969)
	<u>1.482</u>	<u>(1.077)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>10.925</u>	<u>7.285</u>
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social integralizado no fim do exercício - R\$	<u>15,31</u>	<u>10,21</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2008	2007
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	10.925	7.285
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação do exercício	1.320	1.184
Resultado nas baixas do permanente	692	335
Provisão para perdas com incentivos fiscais	-	335
	<u>12.937</u>	<u>9.139</u>
(Aumento) redução no ativo:		
(Aumento) de aplicações financeiras	(10.379)	(5.422)
Redução das contas a receber	45	95
(Aumento) de estoques	(846)	(168)
Redução de impostos a recuperar	285	210
Redução de outras contas a receber	-	811
	<u>(10.895)</u>	<u>(4.474)</u>
(Aumento) redução no passivo:		
Aumento de fornecedores	18	66
(Aumento) redução de obrigações fiscais e sociais	1.475	(2.209)
(Aumento) redução de outras contas à pagar	(107)	330
	<u>1.386</u>	<u>(1.813)</u>
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>3.428</u>	<u>2.852</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Em investimentos	5	(4)
Em imobilizado	(1.967)	(2.125)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	<u>(1.962)</u>	<u>(2.128)</u>
Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>1.466</u>	<u>(724)</u>
Aumento (redução) nas disponibilidades		
No início do exercício	2.126	2.850
No final do exercício	<u>3.592</u>	<u>2.126</u>
Aumento (redução) nas disponibilidades	<u>1.466</u>	<u>(724)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Capital social		Reserva de capital	Reserva de lucros		Total	
	Subscrito	A integralizar	Subvenção para investimentos	Legal	Lucros Retidos		Lucros acumulados
Em 1º de janeiro de 2007	153.170	(106.757)	2.144	4.363	-	83.925	136.845
Aplicação em incentivos fiscais	-	-	335	-	-	-	335
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	7.285	7.285
Destinação do lucro - reserva legal	-	-	-	364	-	(364)	-
Em 31 de dezembro de 2007	153.170	(106.757)	2.479	4.727	-	90.846	144.465
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	10.925	10.925
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	-	-	546	-	(546)	-
Reserva de lucros retidos	-	-	-	-	12.636	(12.636)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(88.589)	(88.589)
Em 31 de dezembro de 2008	153.170	(106.757)	2.479	5.273	12.636	-	66.801

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
Em milhares de reais

1. Operações

A sociedade, localizada no município e comarca de Água Boa, Estado do Mato Grosso, tem por atividade preponderante a exploração da pecuária de corte, mediante cria, recria e engorda de gado bovino. Até o mês de Junho de 2008, a Sociedade executava projeto agropecuário na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM (restituída pela Lei Complementar nº 124, de 3 janeiro de 2007), com recursos financeiros do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. A partir de julho de 2008, a Sociedade obteve o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), conforme descrito no parágrafo abaixo.

O Diretor do DGGI – Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 5, de 7 de julho de 2008, aprovou, a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI nº 005/08, tendo a partir de então isenção de imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração, pelo período de 10 (dez) anos.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto de entidades do Grupo Safra, as quais atuam de maneira integrada, utilizando uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas entidades e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações, sendo adotada pela primeira vez no exercício de 2008 as alterações introduzidas Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08.

A adoção da lei nº 11.638/07 não resultou em alterações relevantes, sendo as alterações aplicáveis a Sociedade apresenta a seguir:

• Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.

• O ativo permanente passa a contemplar o subgrupo "Intangível" e inclui, formalmente, os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. O ativo imobilizado passa a incluir os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade. O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais.

• Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido. Em 31 de dezembro de 2008, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

3. Principais práticas contábeis

(a) **Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) **Caixa e equivalente a caixa** - Caixa e equivalente de caixa são representados por dinheiro em caixa, incluídos na rubrica de Disponibilidades e aplicações financeiras com prazo de aplicação total até 90 dias, sendo a mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

(c) **Ativos circulante e realizável a longo prazo** - Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são registrados ao custo de aquisição, atualizados pela taxa contratada e ajustados em contrapartida do resultado do exercício ao seu valor de mercado em contrapartida do resultado do exercício. As cotas dos fundos de investimento são registradas ao seu valor de realização, obtido pelo valor da última cota disponível, informado pelo administrador dos fundos. O estoque de gado bovino é valorizado ao custo de aquisição ou formação, acrescido dos gastos de manutenção. Os estoques de armazenado e produtos agrícolas são avaliados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição. Os demais ativos são apresentados ao valor de custo acrescidos, quando

aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do balanço, limitados ao seu valor de realização.

(d) **Permanente** - Demonstrado ao custo. A depreciação e a amortização dos bens do ativo imobilizado e intangível são calculadas pelo método linear, com base no tempo de vida útil-econômica dos bens.

(e) **Passivo circulante** - Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos, até a data do balanço.

(f) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos nas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC 22, do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON, da seguinte forma:

(i) **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos.

(ii) **Contingências Passivas** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(iii) **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante

discutido é quantificado, provisionado integralmente até a data do balanço e atualizado mensalmente.

(g) **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda, que não sobre o lucro da exploração, foi calculado à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, consoante legislação fiscal, e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

(h) **Uso de estimativas contábeis** - A preparação das demonstrações financeiras exige que a administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) e provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. Caixa e equivalente a caixa

Os recursos aplicados em títulos e valores mobiliários que possuem conversibilidade em caixa imediato ou vencimento inferior a 90 dias e estão sujeitos a um insignificante risco, montam R\$ 100.548 (R\$ 92.763 em 2007), porém a totalidade destes recursos não está sendo classificada como equivalente a caixa por não se destinar a atender compromissos de curto prazo. Os valores classificados como caixa e equivalente a caixa estão representados por disponibilidades e parte dos valores aplicados em fundos de investimento nos montantes de R\$ 3.592 (R\$ 2.126 em 2007).

5. Aplicações financeiras

	2008			2007		
	Custo	Valor de mercado		Custo	Valor de mercado	
		Circulante	Longo prazo		Circulante	Longo prazo
Títulos privados	-	-	-	201	201	-
Fundos de investimento (**)	100.548	100.548	-	92.763	92.763	-
Títulos públicos	-	-	-	6	6	-
	100.548	100.548	-	92.970	92.970	-
Instrumentos financeiros derivativos - prêmios de opções (*)	44.409	32.817	11.592	40.185	32.930	7.255
	144.957	133.365	11.592	133.154	125.900	7.255

(*) Operações estruturadas com características de renda fixa.

(**) Representados por cotas de fundo de investimento administrado pela J. S. Administração de Recursos S.A., cuja carteira está assim distribuída:

	2008			
	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Acima de 12 meses	
Títulos para negociação				
Certificado de depósitos bancários - CDB	Privada	-	10.507	10.507
Debêntures	Privada	-	521	521
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Pública	70.673	-	70.673
Notas promissórias - NP	Privada	2.492	-	2.492
Swap	Privada	-	(573)	(573)
Opções	Privada	-	16.928	16.928
		73.165	27.383	100.548

	2007			
	Natureza	Vencimento		Total
		Até 12 meses	Acima de 12 meses	
Títulos para negociação				
Certificado de depósitos bancários - CDB	Privada	1.027	-	1.027
Letras do Tesouro Nacional - NTN	Privada	1.649	52.953	54.602
Letras do Tesouro Nacional - LTN	Pública	22.113	-	22.113
Swap	Privada	-	87	87
Opções	Privada	-	14.934	14.934
		24.789	67.974	92.763

Continua

Continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Sociedade possuía aplicações em operações estruturadas junto ao Banco Safra S.A. com rendimentos prefixados ("box" de opções), remuneradas a taxas que variam entre 10,80% e 14,85% (2007 – 10,80% e 14,64%) ao ano, no montante de R\$ 44.409 (2007 - R\$40.185). Durante o exercício de 2008, foram apropriados ao resultado rendimentos no montante de R\$ 4.705 (2007 - R\$5.076). Os valores de custo se assemelham aos valores de mercado.

6. Estoques

	2008		2007	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Rebanho de gado bovino	1.244	3.992	2.343	2.393
Produtos e insumos agropecuários	870	-	524	-
	2.114	3.992	2.867	2.393

O rebanho de gado bovino está representado por 13.949 (2007 – 13.694) cabeças, das quais 2.073 (2007 – 4.993) possuem idade superior a 24 meses e estão classificadas no ativo circulante.

7. Impostos a recuperar

Em 31 de dezembro, os impostos a recuperar correspondem a antecipações de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1.477 (2007 - R\$3.257), imposto de renda sobre resgate de cotas de fundos no montante de R\$1.691 (2007 - R\$587), imposto sobre renda variável no montante de R\$396 e outros impostos no montante de R\$ 16 (2007 - R\$ 21).

8. Partes relacionadas

a) As transações com controladores, controladas, controladas de controle compartilhado e pessoal chave da administração estão demonstradas a seguir:

	2008		2007	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Disponibilidades (a) Banco Safra	64	-	22	-
Aplicações financeiras: (b) Instrumentos financeiros	44.409	4.705	40.185	5.076
Venda de gado bovino: (c) Agropecuária Potrillo Ltda.	-	-	-	645
Serviços de confinamento (d) Agropecuária Potrillo Ltda.	-	(221)	-	(162)

Natureza das operações:

(a) Conta corrente mantida no Banco Safra.

(b) Instrumentos financeiros derivativos - prêmios de opções conforme nota 5.

(c) Venda de 2.082 cabeças de gado com idade entre 13 e 24 meses em 2007.

(d) Envio de gado para confinamento para a Agropecuária Potrillo Ltda.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é determinada em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social, foi de até R\$ 2.000 (dois milhões de reais) para remuneração dos Administradores (proventos e gratificações). A Sociedade não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

9. Imobilizado

	Custo	2008		2007		Tempo de vida útil estimado - em anos
		Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Terras	278	-	278	278	-	-
Pastos formados	9.890	(9.630)	260	269	5	-
Construções civis	1.392	(951)	441	493	10/15 e 25	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	1.670	(1.005)	665	368	4/5 e 10	-
Veículos	684	(460)	224	294	5	-
Instalações pecuárias	2.563	(1.971)	592	570	10	-
Benfeitorias	1.656	(1.325)	331	294	10 e 20	-
Matrizes reprodutoras	5.670	(1.668)	4.002	4.094	7	-
Touros reprodutores	110	(25)	85	98	5	-
Outros animais	277	(138)	139	162	8 e 12	-
Móveis e utensílios	9	(5)	4	2	10	-
Sistemas de comunicação	73	(29)	44	44	4	-
Cultura permanente - curso	16	-	16	15	-	-
	24.288	(17.207)	7.081	6.981		

Em 31 de dezembro de 2008, o gado bovino no ativo imobilizado corresponde a 11.618 (2007 - 11.605) cabeças, das quais 11.414 (2007 – 11.328) são matrizes e 204 (2007 - 277) são touros reprodutores.

10. Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Em 31 de dezembro de 2008, o saldo era composto por Marcas e Patentes, no montante de R\$ 13.

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo estava representado pelos gastos incorridos na fase pré-operacional, ocorrida no período compreendido entre 1983 e novembro de 1999, no montante de R\$7.783, acrescido do resultado financeiro e inflacionário, no montante de R\$1.259, e deduzido do resultado positivo na venda de gado, no montante de R\$8.884.

11. Contingências

As provisões constituídas e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 estão assim demonstradas:

	2008		2007	
	Fiscal	Trabalhista	Fiscal	Trabalhista
Saldo no início do exercício	459	145	274	-
Atualização monetária	47	8	24	13
Constituição / (Reversão)	(9)	(153)	161	132
Saldo no final do exercício	497	-	459	145

a) Contingências fiscais

As ações fiscais são quantificadas individualmente quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente.

A Sociedade mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Sociedade figura como "autora" ou "ré" e amparada na opinião de seus assessores jurídicos classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. A provisão para passivos contingentes está sendo

constituída com base nos processos classificados como perda provável e com base nas perdas esperadas pela administração para os processos classificados como de risco de perda possível. Segue abaixo relação dos principais questionamentos:

- IR Fonte: Trata-se de auto de infração, pela suposta insuficiência de pagamento de multa do 4º trimestre do ano calendário de 1997. Estamos aguardando o julgamento da impugnação, provisionado o valor de R\$ 3 (R\$ 12 em 2007).

- Salário Educação: Trata-se de processo administrativo de informação fiscal, na qual é relatado débito, proveniente de falha de recolhimento e descaracterização de autônomos para as competências de 01 a 13/1995, 01 a 13/1996, 01 a 13/1997, 01 a 10/1998, apresentamos impugnação administrativa, em 26/01/2006, provisionado o valor de R\$ 228 (R\$ 209 em 2007).

- DCTF: Trata-se de diversos Autos de Infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo suposto atraso na entrega da declaração de débitos e créditos federais - DCTF, provisionado o valor de R\$ 266 (R\$ 238 em 2007).

a) Contingências trabalhistas

Buscam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativos à legislação trabalhista específica da categoria profissional tais como horas extras, equiparação salarial e outros.

São quantificadas quando da notificação judicial, revisadas mensalmente e provisionadas com base no percentual histórico de perdas, relativos a causas consideradas semelhantes e usuais e no valor do risco estimado nas causas.

12. Patrimônio Líquido

Está representado por ações nominativas, sem valor nominal assim distribuídas:

	Capital integralizado	Capital a subscrever	Capital autorizado
Ordinárias	176.266.010	1.473.733.990	1.650.000.000
Preferenciais classe "A"	60.000	-	60.000
Preferenciais classe "B"	204.870.343	35.069.657	239.940.000
Preferenciais classe "C"	332.331.374	4.377.668.626	4.710.000.000
	713.527.727	5.886.472.273	6.600.000.000

As ações preferenciais classes "A", "B" e "C" têm prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias, prioridade no reembolso do capital e não terão direito a voto, possuindo vantagem de participação integral nos resultados da sociedade. No exercício de 2007, a diretoria, decidiu, "ad referendum" da Assembléia Geral, não propor a distribuição de dividendos sobre o lucro líquido do exercício que, segundo o estatuto social, equivale a um dividendo mínimo obrigatório de R\$ 1.730, para reinvestimento nas operações da sociedade. Em 2008, a diretoria, decidiu, "ad referendum" da Assembléia Geral, propor a distribuição dos dividendos de exercícios anteriores aos acionistas no valor total de R\$ 88.589, na proporção de suas participações.

A reserva de lucros totais é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembléia Geral.

13. Despesas gerais e administrativas

	2008	2007
Despesas com honorários de serviços técnicos	278	341
Despesas com honorários de diretoria	99	226
Despesas com pessoal	222	172
Despesas com baixas de bens do ativo	86	109
Despesas manutenção e conservação de bens	196	146
Despesas com transportes	121	91
Despesas tributárias	111	183
Assessoria e consultoria (*)	-	1.800
Despesas de comunicação	36	30
Despesas com perdas com rebanho	270	253
Despesas de viagem no país	36	60
Outras despesas administrativas	127	81
Total	1.582	3.492

(*) Refere-se a despesas incorridas no exercício de 2007, provenientes de Contrato de Prestações de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria para preparação do gado para cortes especiais.

14. Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros da sociedade corresponde ao valor de mercado.

A exceção das operações de opções (Nota 5), a sociedade não possui outros instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007.

15. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social estão conciliados para os valores registrados como despesa do exercício, conforme segue:

	2008	2007
Lucro antes do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e participações	16.498	11.331
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	5.609	3.853
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes e temporárias	(36)	193
Despesa de IRPJ e CSLL	5.573	4.046

16. Evento Subsequente

Em 5 de janeiro de 2009, a diretoria propôs "ad referendum" da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, a redução do capital da sociedade no valor de R\$ 45.000, restituindo aos acionistas na proporção de suas participações.

A DIRETORIA

Ismael Toledo Junior - Contador - CRC 1SP-174.698/0-9 "S" MT

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A.
Água Boa - MT

- Examinamos os balanços patrimoniais da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A., levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pastoril Agropecuária Couto Magalhães S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9 "S" MT

Deloitte.

JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.283.842/0001-47

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2008**Senhores Acionistas,**

A Administração da Juruena Energia S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, dos Valores Adicionados e do Balanço Social, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

A sociedade tem por objeto a geração e a comercialização de energia elétrica de qualquer origem a natureza. Expressamos os nossos agradecimentos as Senhores Acionistas, aos Consumidores, aos Órgãos Governamentais, aos nossos fornecedores e, em especial aos nossos empregados pelo apoio e dedicação.

A Administração.**DEMONSTRAÇÕES DO BALANÇO SOCIAL**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2008			2007		
	R\$	FPB	RL	R\$	FPB	RL
1. Base de cálculo						
Receita líquida (RL).....						
Resultado operacional (RO).....						
Folha de pagamento bruta (FPB)						
		% sobre			% sobre	
	R\$	FPB	RL	R\$	FPB	RL
2. Indicadores sociais internos						
Alimentação	51	8,51	0,82	46	8,00	0,80
Encargos sociais compulsórios	151	25,21	2,42	173	30,09	3,00
Previdência privada	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Saúde.....	25	4,17	0,40	36	6,26	0,62
Segurança e saúde no trabalho	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Educação	-	0,00	0,00	1	0,17	0,02
Cultura.....	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Capacitação e desenvolvimento profissional	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Creches ou auxílio-creche.....	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Participação nos lucros ou resultados	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Outros.....	1	0,17	0,02	1	0,17	0,02
Total - Indicadores sociais internos	228	38,06	3,66	257	44,70	4,45
		% sobre			% sobre	
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL
3. Indicadores sociais externos						
Educação	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Cultura.....	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Saúde e saneamento	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Esporte	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Combate à fome e segurança familiar.....	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Outros.....	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Total das contribuições para a sociedade.....	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Tributos (excluídos encargos sociais)	657	20,20	10,54	1.277	45,49	22,11
Total - Indicadores sociais externos	657	20,20	10,54	1.277	45,49	22,11
		% sobre			% sobre	
	R\$	RO	RL	R\$	RO	RL
4. Indicadores Ambientais						
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa						
Fundo Nacional de Desenv.Científico e Tecnológico-FNDCT	24	0,74	0,38	24	0,86	0,42
Estudo de Pesquisa Energética - EPE (MME)	12	0,37	0,19	12	0,43	0,21
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	24	0,74	0,38	24	0,86	0,42
Total dos investimentos relacionados com a produção/operação da empresa	60	1,85	0,96	60	2,14	1,04
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa.....	(X) não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	(X) não possui metas	() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 51 a 75%	() cumpre de 51 a 75%
	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 0 a 50%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 76 a 100%	() cumpre de 76 a 100%

continua

— continuação —

JURUENA ENERGIA S.A.

5. Indicadores do corpo funcional (*)	2008	2007
	em unidades	em unidades
Nº. de empregados(as) ao final do período	10	10
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	-	-
2º. grau	6	6
1º. grau	4	4
Nº. de admissões durante o período	-	-
Nº. de empregados (as) terceirizados (as)/temporários.....	-	-
Nº. de estagiários (as).....	-	-
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos.....	3	3
De 30 até 45 anos (exclusive)	6	6
Acima de 45 anos.....	1	1
Nº. de mulheres que trabalham na empresa	-	-
% de cargos de chefia ocupados por mulheres.....	0%	0%
Nº. de negros(as) que trabalham na empresa	-	-
% de cargos de chefia ocupados por negros(as).....	0%	0%
Nº. de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	-	-
Nº. de dependentes.....	23	22

6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial

	2008	Metas 2009				
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	2,58	ND				
Número total de acidentes de trabalho	0	0				
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	<input type="checkbox"/> serão sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input checked="" type="checkbox"/> não se envolve	<input type="checkbox"/> apóia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input checked="" type="checkbox"/> não se envolverá	<input type="checkbox"/> apoiará	<input type="checkbox"/> organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 0%	no Procon 0%	na Justiça 0%	na empresa 0%	no Procon 0%	na Justiça 0%
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 0%	no Procon 0%	na Justiça 0%	na empresa 0%	no Procon 0%	na Justiça 0%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2008: R\$ 4.474			Em 2007: R\$ 4.344		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	22,9% governo 11,1% colaboradores(as) 7,7% acionistas 1,6% terceiros 56,7% retido			36,7% governo 11,3% colaboradores(as) 7,4% acionistas 1,9% terceiros 42,7% retido		

7. Outras informações

- a) O Balanço Social apresentado, foi preparado com base nos critérios definidos pelo IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
- b) Possui um único consumidor e não há reclamações.
- c) (*) Informações não auditadas

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração.

— continua —

continuação

JURUENA ENERGIA S.A.**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	2008	2007
ATIVO CIRCULANTE			
Numerário disponível.....		238	4
Aplicações financeiras.....	5	2.578	2.240
Consumidores e revendedores.....	6	797	887
Impostos e contribuições sociais a compensar.....		18	18
Outros.....		8	4
Total do ativo circulante.....		3.639	3.153
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado - líquido.....	7	15.747	16.444
Diferido - líquido.....	8	-	5
Total do ativo não circulante.....		15.747	16.449
ATIVO TOTAL.....		19.386	19.602
PASSIVO	Nota	2008	2007
PASSIVO CIRCULANTE			Reclassificado
Fornecedores.....	6	72	80
Folha de pagamento.....		5	7
Impostos e contribuições sociais.....		82	527
Obrigações estimadas.....		28	51
Taxas regulamentares.....	12	57	15
Obrigações do programa de eficiência energética.....	13	46	-
Dividendos.....	9	345	321
Outros.....		15	-
Total do passivo circulante.....		650	1.001
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Passivo exigível a longo prazo			
Obrigações programa de eficiência energética.....	13	65	74
Total do passivo exigível a longo prazo.....		65	74
Total do passivo não circulante.....		65	74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social.....	9	18.510	18.510
Reservas de lucro.....	9	161	17
Total do patrimônio líquido.....		18.671	18.527
PASSIVO TOTAL.....		19.386	19.602

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Recursos destinados para aumento de capital	Total
Nota	9	9				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	18.510	-	(1.837)	16.673	547	17.220
Devolução de adiantamento para aumento de capital.....	-	-	-	-	(547)	(547)
Lucro líquido do exercício.....	-	-	2.175	2.175	-	2.175
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal.....	-	17	(17)	-	-	-
Dividendos propostos.....	-	-	(321)	(321)	-	(321)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.....	18.510	17	-	18.527	-	18.527
Lucro líquido do exercício.....	-	-	2.880	2.880	-	2.880
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal.....	-	144	(144)	-	-	-
Dividendos intercalares conf AGE de 14/10/2008.....	-	-	(2.391)	(2.391)	-	(2.391)
Dividendos propostos.....	-	-	(345)	(345)	-	(345)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.....	18.510	161	-	18.671	-	18.671

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

JURUENA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Suprimento de energia elétrica.....	6	6.765	6.651
Total da receita operacional.....		6.765	6.651
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
PIS.....		(44)	(110)
COFINS.....		(203)	(505)
Quota para RGR.....		(221)	(201)
Outros encargos setoriais.....		(61)	(60)
		(529)	(876)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....		6.236	5.775
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição.....		(248)	(300)
Total do custo do serviço de energia elétrica.....		(248)	(300)
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal.....		(599)	(575)
Material.....		(110)	(57)
Serviços de terceiros.....		(1.351)	(1.379)
Depreciação e amortização.....		(703)	(504)
Arrendamentos e aluguéis.....		(49)	(44)
Outros.....		(271)	(197)
Total do custo de operação.....		(3.083)	(2.756)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....		2.905	2.719
DESPESAS OPERACIONAIS			
Outras despesas operacionais.....		(23)	(4)
Total das despesas operacionais.....		(23)	(4)
RESULTADO DO SERVIÇO.....		2.882	2.715
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras			
Rendas de aplicação financeira.....		407	104
Outras receitas financeiras.....		(15)	-
Total das receitas financeiras.....		392	104
Despesas Financeiras			
Juros e multas.....	6	(18)	(11)
Outras despesas financeiras.....		(4)	(1)
Total das despesas financeiras.....		(22)	(12)
RESULTADO FINANCEIRO.....		370	92
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ...		3.252	2.807
Imposto de renda.....		(249)	(458)
Contribuição social.....		(123)	(174)
Total do imposto de renda e contribuição social.....		(372)	(632)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		2.880	2.175
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$.....		155,59	117,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

JURUENA ENERGIA S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS - DVA**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2008		2007	
		%	Reclassificado	%
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas de venda de energia elétrica, serviços e outras.....	6.765		6.651	
Total	6.765		6.651	
2. (-) INSUMOS				
Serviços de terceiros	(1.351)		(1.379)	
Materiais	(110)		(57)	
Encargo de uso sistema de transm. e distribuição.....	(248)		(300)	
Outros custos operacionais	(271)		(171)	
Total	(1.980)		(1.907)	
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	4.785		4.744	
4. RETENÇÕES				
Quotas de reintegrações (depreciação e amortização).....	(703)		(504)	
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	4.082		4.240	
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Receitas financeiras.....	392		104	
	392		104	
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	4.474	100,00	4.344	100,00
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Do Trabalho				
Remunerações	399	8,9	328	7,6
Encargos sociais (exceto INSS).....	48	1,1	80	1,8
Benefícios	49	1,1	81	1,9
Total	496	11,1	489	11,3
Do Governo				
Imposto de renda.....	249	5,6	458	10,5
Contribuição social	123	2,7	174	4,0
PIS	44	1,0	110	2,5
COFINS	203	4,5	505	11,6
INSS (sobre folha de pagamento).....	102	2,3	87	2,0
Reserva Global de Reversão - RGR.....	221	4,9	201	4,6
Outros encargos.....	85	1,9	64	1,5
Total	1.027	22,9	1.599	36,7
Do Capital de Terceiros				
Aluguéis	49	1,1	44	1,0
Outras despesas financeiras.....	22	0,5	37	0,9
Total	71	1,6	81	1,9
Do Capital Próprio				
Dividendos declarados	345	7,7	321	7,4
Lucro retidos	2.535	56,7	1.854	42,7
	2.880	64,4	2.175	50,1
TOTAL	4.474	100,0	4.344	100,0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

— continuação —

JURUENA ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2008	2007 Reclassificado
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	2.880	2.174
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	702	504
Baixa do diferido.....	5	-
Subtotal	3.587	2.678
(Aumento) redução nas contas do ativo circulante e realizável a longo prazo		
Consumidores, concessionários e permissionários.....	90	91
Despesas pagas antecipadamente.....	(2)	-
Devedores diversos	(2)	1
	86	92
Aumento (redução) nas contas do passivo circulante e não circulante		
Fornecedores	(8)	(411)
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	(3)	(16)
Impostos e contribuições sociais.....	(445)	442
Dividendos e juros sobre capital próprio	(321)	-
Outros credores	15	(1)
Obrigações estimadas.....	(22)	7
Outras obrigações.....	78	(1)
	(706)	20
Total das atividades operacionais	2.967	2.790
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
No Imobilizado	(5)	(4)
Total das atividades de investimentos.....	(5)	(4)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos.....	(2.391)	-
Devolução de AFAC.....	-	(547)
Total das atividades de financiamento	(2.391)	(547)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES.....	571	2.239
Caixa e equivalentes no início do exercício	2.244	5
Caixa e equivalentes no final do exercício.....	2.815	2.244
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES.....	571	2.239

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Juruena Energia S.A. (Companhia) é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pela Rede Power do Brasil S.A., cuja atividade operacional concentra-se na geração de energia elétrica, nas áreas de sua concessão legal, sendo tal atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia iniciou suas operações a partir de 1º de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, em atendimento à legislação pertinente.

2. DAS CONCESSÕES

Em atendimento ao processo de desverticalização, a Resolução Autorizativa nº. 309 de 05 de setembro de 2005, anuiu com a transferência da concessão de geração de energia elétrica da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT para a Companhia. A formalização dessa transferência ocorreu pela assinatura do aditivo ao contrato de concessão, quando convocado pela ANEEL.

A Companhia explora os potenciais hidráulicos das usinas UHE - Juína e UHE - Aripuanã, cujo prazo de concessão para a geração é de 30 anos, a partir de 1997, conforme Contrato de Concessão de Geração nº. 04/97 e 010/2006 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo ser prorrogado por período de até 20 anos, nos termos do art. 4 da Lei 9.074, de 1995.

O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

— continua —

— continuação —

JURUENA ENERGIA S.A.

Os potenciais hidráulicos apresentam as seguintes características:

<u>Concessão/Usina hidrelétrica</u>	<u>Rio</u>	<u>Capacidade instalada MW</u>	<u>Capacidade utilizada MW</u>	<u>Data da concessão</u>	<u>Data de vencimento</u>
		(*)	(*)	(*)	(*)
UHE - Juína.....	Aripuanã	5,10	4,38	11/12/1997	11/12/2027
UHE - Aripuanã	Aripuanã	0,80	0,88	11/12/1997	11/12/2027

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.775, da SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram reclassificados, quando aplicável, para fins de comparabilidade, entretanto, tais reclassificações e ajustes não estão relacionadas a Lei 11.638/2007 ou a MP nº. 449/08, conforme segue:

	<u>Publicado</u>	<u>Reclassificado</u>
BALANÇO PATRIMONIAL		
PASSIVO CIRCULANTE		
Taxas regulamentares.....	89	15
Total do passivo circulante	1.075	1.001
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações do programa de eficiência energética.....	-	74
Total do passivo não circulante	-	74
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
CUSTO DE OPERAÇÃO		
Outros.....	(201)	(197)
Total do custo de operação	(2.760)	(2.756)
Lucro bruto operacional.....	2.715	2.719
RECEITAS FINANCEIRAS		
Juros ativos.....	104	-
Renda de aplicação financeira.....	-	104
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros e multas.....	(2)	(11)
Outras despesas financeiras.....	(10)	(1)

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória nº. 449 de 3 de dezembro de 2008.

As alterações efetuadas na Lei das Sociedades por Ações tiveram como principal objetivo sua atualização, o que possibilitará o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo IASB (International Accounting Standard Board). As mudanças introduzidas na Lei das Sociedades por Ações causaram efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, entre tais se destaca os seguintes efeitos:

- Os ativos registrados no ativo imobilizado e intangível foram submetidos a teste de "impairment", conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 527/07, concluindo que nenhum ajuste era necessário;
- A Companhia não procedeu, para fins de comparação, o ajuste retroativo de suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007. Desta forma, os ajustes quando referentes a sua mensuração inicial, retroagiram aos saldos de abertura em 1º. de janeiro de 2008, conforme facultado na Deliberação CVM nº. 565/08;

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Aplicações financeiras - Estão registradas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, que equivalem aos seus valores de mercado.

Imobilizado - Está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação está calculada pelo método linear com base nas taxas médias anuais mencionadas na nota explicativa nº. 7, calculadas com base nas Unidades de Cadastro - UC que compõem o empreendimento, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 002, de 24 de dezembro de 1997, alterada pela Resolução nº. 240, de 05 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No ano de 2008 o ativo imobilizado, foi submetido a teste de recuperabilidade.

Fornecedores - Os passivos com os fornecedores sujeitos a reajustes de variação monetária por força contratual ou dispositivo legal estão atualizados até a data do balanço.

Contribuição social e imposto de renda - A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço.

Resultado do exercício - As receitas e despesas estão registradas de acordo com o regime de competência. A atividade de geração representa 100% das operações da Companhia.

— continua —

continuação

JURUENA ENERGIA S.A.

Outros direitos e obrigações - demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Agente Financeiro	Tipo de Aplicação	Vencimento	2008	2007
Unibanco S.A.....	CDB 100% CDI	(*)	2.578	2.240

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento pela Companhia sem perda nos juros transcorridos até a data do balanço, e o seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	2008	2007
Receitas financeiras.....	-	104
Despesas financeiras	18	2
Receita no fornecimento de energia elétrica (a):		
Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT	6.765	6.651
Custos de fornecimento de energia elétrica:		
Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT (a).....	248	300
Rede Power do Brasil S.A. (b).....	696	646
	<u>944</u>	<u>946</u>

SALDOS ATIVOS:

Circulante

Concessionárias

Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT	797	887
--	-----	-----

SALDOS PASSIVOS

Circulante

Fornecedores

Centrais Elétricas Matogrossense S.A - CEMAT	19	25
Rede Power do Brasil S.A.....	53	55
	<u>72</u>	<u>80</u>

Dividendos:

Rede Power do Brasil S.A.....	345	321
-------------------------------	-----	-----

(a) Contratos relacionados ao setor elétrico

No curso normal de nossos negócios, nossas empresas compram e vendem energia entre si nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado. Algumas de nossas geradoras também celebraram CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição para conexão e uso do sistema de distribuição de nossas distribuidoras.

(b) Contrato de manutenção preventiva e corretiva da Usina

Em 30/11/2005 foi firmado, com a Rede Power do Brasil S.A., contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Subestação e na Casa de Força das usinas Aripuanã e Juina, anuído pela ANEEL através do Despacho n°. 71 a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 16/11/2006.

Em setembro/2007, através do segundo termo aditivo ao contrato, foi prorrogado a vigência do contrato para 31/10/2010, anuído pela ANEEL através do Despacho n°. 3.233 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 24/10/2007 e publicado no DOU de 25/10/2007.

7. IMOBILIZADO

Está representado como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	
				2008	2007
Imobilizado em serviço:					
Geração:					
Custo histórico ...	2,52	53.585	(23.317)	30.268	31.614
Reavaliação	4,81	(17.652)	2.978	(14.674)	(15.323)
Subtotal		35.933	(20.339)	15.594	16.291
Imobilizado em curso:					
Geração		153		153	153
Total.....		<u>36.086</u>	<u>(20.339)</u>	<u>15.747</u>	<u>16.444</u>

(*) A taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do imobilizado.

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução da ANEEL n°. 240 de 05 de dezembro de 2006, são as seguintes:

continua

— continuação —

JURUENA ENERGIA S.A.**Taxas anuais de depreciação (%)****Geração**

Equipamento geral	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras.....	2,00
Turbina hidráulica	2,50

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63º. e 64º. do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Reavaliação

Os valores da reavaliação que integram o ativo imobilizado referem-se à reavaliação efetuada em 2001 e revisada em 31 de maio de 2005, conforme laudo de avaliação, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2005, quando ainda os bens pertenciam à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Com o processo de desverticalização em 1º. de novembro de 2005, a tributação da realização da reavaliação por depreciação, alienação ou baixa na Companhia será de responsabilidade da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, conforme artigo 439º. do Regulamento do Imposto de Renda - RIR. Na Companhia, os efeitos da reavaliação são registrados no resultado, que no exercício de 2008 representa o montante de R\$ (649), sendo em 2007 - R\$ (848).

8. DIFERIDO

As despesas diferidas referiam-se às despesas pré-operacional decorrentes do estágio pré-operacional da usina, que foram baixadas no exercício em atendimento à nova legislação vigente.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 18.510, composto por 18.510.424 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Demonstramos a seguir cálculo dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a serem submetidos à Assembléia Geral dos Acionistas para aprovação.

Dividendos propostos:

Lucro do exercício.....	2.880
(-) Dividendos intercalares conforme AGE 14/10/2008	(2.391)
	489
Reserva Legal - 5%.....	(144)
Total	345

10. SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O valor cobrado na venda de energia à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT é de R\$ 219,37/MWh conforme previsto no contrato de compra e venda de energia e aditivo cujo vencimento é 10 de dezembro de 2027. O total do MWh gerado no período de 1º. de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008 é de 29.671,67 MWh (*).

(*) informações não auditadas

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As características operacionais e a estrutura patrimonial colocam a Companhia em um ambiente em que o risco de mercado é pequeno. Em virtude dessas condições, a Administração entende ser desnecessária a utilização dos diversos instrumentos financeiros, denominados derivativos, para proteção dos riscos. Em 31 de dezembro de 2008, o valor contábil dos ativos e passivos financeiros representa aproximadamente os valores de mercado.

12. TAXAS REGULAMENTARES**Composição:**

	2008	2007
Circulante		
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR.....	57	15
Total	57	15

13. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficientização e Pesquisa e desenvolvimento e valores a serem recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas é definida pela Lei nº. 11.465 de 28 de março de 2007.

— continua —

— continuação —

JURUENA ENERGIA S.A.

Composição:	2008	2007
Circulante		
Fundo Nacional Des. Científico Tecnológico - FNDCT	31	-
MME	15	-
Total	46	-
Não Circulante		
Instituições de pesquisa	65	74
Total	65	74

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL n.º. 176, de 28 de novembro de 2005 e n.º. 219, de 11 de abril de 2006. Por meio da resolução Normativa n.º. 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1 de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisas & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, estão disponíveis no site www.redenergia.com.

14. SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Ramo	Vencimento	Importância Segurada	Prêmio
Riscos Operacionais - Geração	30/9/2009	R\$ 11.415	R\$ 19
Responsabilidade Civil Geral	30/9/2009	R\$ 20.000	R\$ 1
Automóvel e RCF Veículos Total Fleet 1º. Risco	30/9/2009	Casco = Valor de Mercado RCF = R\$ 300	R\$ 1
Automóvel e RCF Veículos Total Fleet 2º. Risco	30/9/2009	Danos Morais: R\$ 100 RCF = R\$ 700	-
Seguro D&O	2/8/2009	R\$ 31.186	R\$ 1
Seguro de Vida em Grupo	31/12/2008	Básico - R\$ 25 Complementar até R\$ 50 Opcional	-

Descrição dos Riscos

Riscos Operacionais - A apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a edifícios, equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice.

Trata-se de apólice corporativa com Cláusula Adicional de Reintegração Automática.

Responsabilidade Civil Geral - Cobertura dos danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais.

Trata-se de apólice corporativa.

Automóveis - Cobertura de colisão, incêndio e roubo (casco) e de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros (rcf) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida com empregados.

Seguro de D&O - O objetivo do seguro é o pagamento, a título de perdas, devido a terceiros pelo Segurado decorrente de reclamação, resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, em decorrência de sua condição de conselheiro ou diretor da sociedade. trata-se de apólice corporativa.

15. QUESTÕES AMBIENTAIS (*)

As pequenas centrais hidrelétricas de Aripuanã e Juína estão em fase de operação e tem suas ações de meio ambiente voltadas principalmente para a manutenção das áreas do entorno e monitoramento de dados hidrológicos, sedimentométricos e da qualidade da água. As usinas são cercadas e sinalizadas, os taludes revestidos por gramíneas, as canaletas das vias de acesso limpas, não existindo desenvolvimento de processos erosivos. Desde de 1985 são desenvolvidas ações junto à comunidade indígena Cinta Larga com a realização do Diagnóstico Sócio-ambiental e do Programa de Sustentabilidade da Comunidade Indígena Cinta Larga - Terra Indígena Serra Morena. Em 2008 foram gastos nos programas ambientais cerca de R\$ 110 mil com despesas operacionais.

(*) Informações não auditadas.

— continua —

continuação

JURUENA ENERGIA S.A.**MEMBROS DA DIRETORIA****CARMEM CAMPOS PEREIRA COURA**

Diretora Presidente

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARLINDO ANTONIO NAPOLITANO

Diretor

CLÉCIO JOSÉ RAMALHO

Diretor

HENRIQUE JUEIS DE ALMEIDA

Diretor

Milton Henriques de Carvalho Filho

Contador - CRC MT - 008306-O/0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
Juruena Energia S.A.

Cuiabá - MT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Juruena Energia S.A. ("Companhia"), levantados em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Juruena Energia S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 19 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009

BDO

BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" MT

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" MT



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT
 CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2008

Senhores Acionistas:

A Administração das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compostas pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, dos Valores Adicionados e do Balanço Social, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

A Companhia

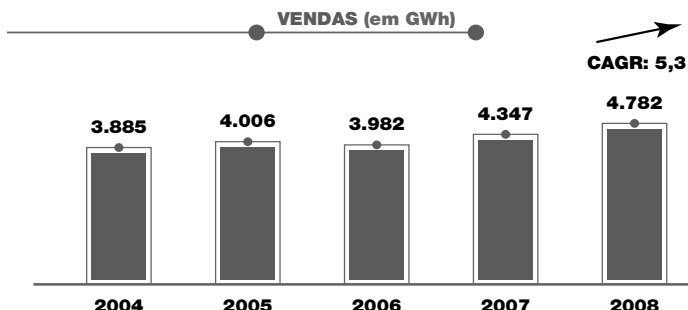
A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. ("CEMAT"), é uma concessionária de distribuição de energia elétrica e uma sociedade por ações de capital aberto, controlada pela Rede Energia S.A. ("REDE ENERGIA"), que detém 61,84% das ações ordinárias e 39,92% do total de ações. A concessão da CEMAT abrange todo o Estado do Mato Grosso, beneficiando aproximadamente 2,9 milhões de habitantes, em um total de 141 municípios, distribuídos em uma área de 903.358 km².

Desempenho Operacional

A CEMAT atende 940.012 unidades consumidoras e a maior parte da energia requerida para atender esse mercado (98%) é comprada de Empresas Coligadas, Autoprodutores, Produtores Independentes e das empresas ofertantes dos Leilões da CCEE e o restante, apenas 2%, é proveniente de Geração Própria através de usinas térmicas movidas a óleo diesel.

Mercado Consumidor

A CEMAT encerrou o ano de 2008 com um fornecimento de energia elétrica de 4.782 GWh (mercado cativo), representando um crescimento de 10,0% em relação aos 4.347 GWh de 2007. Esse incremento é decorrente, principalmente, da retomada das principais atividades econômicas do Estado ligadas ao agronegócio, impulsionado pelo nível de preços internacionais das principais commodities agrícolas (soja, milho, algodão e carnes), o que permitiu o aumento da exportação e da renda agropecuária. Outro fator preponderante para o incremento das vendas de energia elétrica foi o aumento de emprego, com conseqüente elevação do consumo familiar.



A classe residencial, responsável por 31,5% do total da energia fornecida (1.506 GWh) e 78,2% do número total de consumidores (735.078 clientes), apresentou um crescimento de 6,4% no consumo de energia elétrica e um crescimento de 6,1% no número de consumidores, quando comparados ao ano anterior. Esse crescimento foi influenciado principalmente pelo aumento do número de empregos e da renda dos trabalhadores.

A classe industrial passou a ser a segunda mais representativa no fornecimento de energia elétrica da empresa, com participação de 22,1% da energia fornecida (1.057GWh) e 1,5% dos consumidores

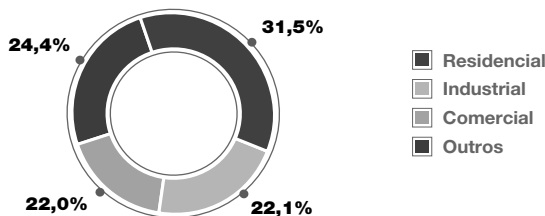
(14.546). O consumo apresentou um aumento de 17,6% e o número de consumidores registrou um crescimento de 7,3%.

Esse crescimento foi influenciado pelo bom desempenho do agronegócio no Estado do Mato Grosso, com destaque para as commodities, e sobretudo às atividades ligadas às cadeias produtivas da soja, do abate de bovinos e do abate de aves. O aumento da demanda por alimentos e o ajuste na produção mundial de cereais e oleaginosas, em razão da crescente demanda por biocombustíveis, que elevou os preços internacionais dos produtos agrícolas, também contribuiu para o desempenho positivo do setor. O sub-setor de Produtos Alimentícios, que representa 52,1% do consumo industrial (550 GWh), cresceu 37,1% em relação a 2007. Outro destaque do setor industrial é a construção civil, que registrou um aumento de consumo de energia elétrica de 25%, comparado ao período anterior.

A classe comercial, terceira mais representativa no fornecimento de energia elétrica da empresa em 2008, com participação de 22,0% do total da energia fornecida (1.054 GWh) e 8,0% do número de consumidores (75.176), apresentou um crescimento de 7,7% no consumo e 3,7% no número de consumidores, quando comparados ao ano anterior.

A classe Rural, quarta maior no total do consumo de energia com 11,7% (558 GWh) e a segunda maior classe em relação ao número de consumidores (104.048 clientes), registrou um crescimento significativo de 13,7% no fornecimento de energia e de 20,7% no número de consumidores, principalmente devido à implementação do Programa Luz Para Todos.

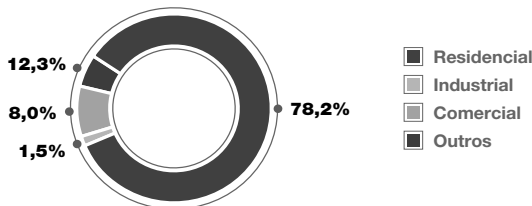
PARTICIPAÇÃO POR CLASSE DE CONSUMO VENDAS (GWh) - 2008



Consumidores

Em 2008, a CEMAT registrou um número total de 940.012 unidades consumidoras, representando um crescimento de 7,4% em relação ao ano anterior o que corresponde a um acréscimo de 64.664 novas unidades atendidas. Esse crescimento se deve principalmente ao aumento das classes residencial e rural com incrementos de 42.277 e 17.871 novos clientes, respectivamente, sobretudo em razão do "Programa Luz para Todos".

PARTICIPAÇÃO POR CLASSE DE CONSUMO NÚMERO DE CONSUMIDORES - 2008

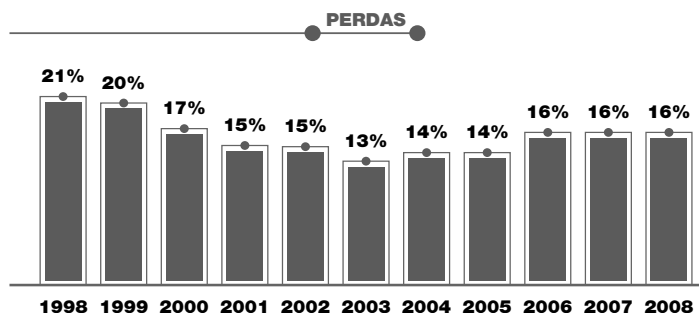


Perdas

Desde 1998, a concessionária vem realizando investimentos e implementando diversas ações com o propósito de reduzir os índices de perdas técnicas e comerciais.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT



Índices calculados a partir do mercado faturado

• As perdas de energia elétrica atingiram o patamar de 16,2% neste último exercício, enquanto o índice do exercício anterior foi de 16,3%, o que representou uma redução de 0,1 ponto percentual. Com ações voltadas ao combate e redução das perdas técnicas e comerciais, a Companhia manteve seu índice estabilizado.

DEC/FEC

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL utiliza alguns índices para verificação da qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica aos seus consumidores. Os principais são: DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em horas) e FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor (medido em número de vezes). Além desses a CEMAT acompanha o TMA - Tempo Médio de Atendimento, que mostra o tempo médio em que são atendidas as reclamações e solicitações dos clientes (medido em minutos).

Desempenho Econômico-Financeiro**Valores em R\$ mil**

	2004	2005	2006	2007	2008
Vendas em GWh.....	3.885	4.006	3.982	4.347	4.782
Receita operacional bruta.....	1.517.750	1.808.438	1.655.403	1.830.249	1.997.420
Receita operacional líquida.....	975.712	1.138.375	991.170	1.128.979	1.249.633
EBITDA (1).....	171.278	322.201	250.297	311.655	351.129
Margem Ebitda (%) (2).....	17,6%	28,3%	25,3%	27,6%	28,1%
Lucro (prejuízo) líquido.....	20.846	186.301	83.779	98.670	84.561
Dívida financeira líquida (3).....	354.674	417.778	454.780	535.206	994.460
Dívida financeira líquida/EBITDA.....	2,1	1,3	1,8	1,7	2,8
Patrimônio líquido.....	314.022	802.107	884.887	1.063.475	1.129.436
Índice de endividamento (4).....	53,0%	34,2%	33,9%	33,5%	46,8%

(1) Ebitda: Resultado antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

(2) Margem Ebitda: Ebitda/Receita Operacional Líquida.

(3) Dívida Financeira Líquida: Empréstimos, Financiamentos, Debêntures (-) Disponibilidades.

(4) Índice de endividamento: Dívida Financeira Líquida/(Dívida financeira Líquida + Patrimônio Líquido).

A receita operacional bruta da CEMAT apresentou um aumento de 9,1%, passando de R\$ 1.830,2 milhões em 2007 para R\$ 1.997,4 milhões em 2008. A receita operacional líquida do exercício de 2008 foi de R\$ 1.249,6 milhões, representando um aumento de 10,7% em relação à receita verificada em 2007. Esse incremento foi influenciado principalmente pelo crescimento do mercado consumidor em 10,0%, em consequência da retomada das principais atividades econômicas do Estado, mencionadas no tópico "Mercado Consumidor".

O custo do serviço, composto de energia elétrica comprada para revenda e encargos do uso de sistema de transmissão totalizou R\$ 667,9 milhões em 2008, o que representa um acréscimo de 8,9% em relação aos R\$ 613,0 milhões de 2007, principalmente devido ao aumento da demanda.

	2008	2007
DEC.....	27,9	27,5
FEC.....	23,8	24,8
TMA.....	144	115

Valores em base anual

Em 2008, o DEC da CEMAT aumentou em 1,2%, influenciado principalmente pelo incremento de 7,4% no número de consumidores e pelo aumento de 26,8% da rede de distribuição, predominantemente em áreas rurais. Também tivemos ocorrências de grande porte como a queima de transformadores na subestação de Rondonópolis que afetaram um grande número de clientes.

O índice FEC apresentou redução de 4,0% em função do melhor desempenho do sistema de suprimento, instalação e automação de equipamentos e subestações de 34,5 kV e também pela intensificação das ações de manutenção preventiva no período. Deve-se ressaltar que o DEC e FEC da CEMAT estão abaixo dos limites máximos estipulados pela ANEEL de 32,04 e 36,24, respectivamente.

O TMA apresentou elevação em relação ao exercício anterior, principalmente devido ao grande crescimento do número de Ordens de Serviços (OS's) durante o período chuvoso, aliado ao aumento da classe rural (Programa Luz para Todos).

Atendimento aos Clientes

No decorrer de 2008, a CEMAT implementou diversas ações visando a eficiência dos serviços prestados e o conforto dos consumidores, entre elas, a implementação de uma central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva e de fala, certificação de novos processos de atendimento e gestão de reclamação e aumento de seu corpo de atendentes nas agências e Call Center.

A Empresa mantém em funcionamento uma Ouvidoria, órgão responsável que atua como canal de relacionamento com o usuário e defesa dos direitos do consumidor, com o apoio do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica - CONCEL.

O Custo de Operação foi de R\$ 255,5 milhões em 2008 e R\$ 215,6 milhões em 2007, representando um aumento de 18,5%. Esse incremento foi principalmente influenciado pela terceirização dos custos de operação e manutenção das usinas térmicas no Baixo Araguaia, e atendimento aos Programas Luz Para Todos e Universalização, que também influenciaram para o aumento dos custos com pessoal e serviços de terceiros em 52,1% e 24,7%, respectivamente.

As despesas operacionais tiveram redução de 6,8%, passando de R\$ 85,5 milhões em 2007 para R\$ 79,7 milhões em 2008, principalmente devido à redução de 24,5% nas despesas com vendas. Essa rubrica (despesas com vendas), por sua vez, foi influenciado pela redução de 15,3% (ou R\$ 2,9 milhões) nas despesas com serviços de terceiros (diferentemente dos serviços



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

de terceiros que compõem o custo da operação, comentado em parágrafo anterior, estes não estão relacionados aos serviços de campo) e redução de 271,9% (ou R\$ 5,1 milhões) no item provisão (líquida de reversão).

O EBITDA da companhia, calculado a partir do resultado do serviço acrescido da amortização e depreciação das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, aumentou de R\$ 311,7 milhões em 2007 para R\$ 351,1 milhões em 2008, representando um incremento de 12,7%. Esse aumento foi principalmente em razão do crescimento de 10,0% no mercado consumidor, com consequente reflexo na receita operacional líquida que cresceu 10,7%, e redução de 6,8% nas despesas operacionais.

O lucro líquido do exercício passou de R\$ 98,7 milhões em 2007 para R\$ 84,6 milhões em 2008, influenciado pela variação do resultado financeiro, que passou de uma despesa de R\$ 80,7 milhões em 2007 para uma despesa de R\$ 109,2 milhões em 2008, principalmente devido às variações monetárias líquidas (considerando a receita com swap de R\$ 36,7 milhões em 2008 e a despesa com swap de R\$ 35,8 milhões em 2007), que passaram de uma receita de R\$ 0,8 milhão em 2007 para uma despesa de R\$ 90,7 milhões em 2008.

Endividamento Financeiro

O saldo da conta empréstimos, financiamentos e encargos de dívida passou de R\$ 615,3 milhões em 2007 para R\$ 1.034,7 milhões em 2008, representando um acréscimo de 68,2% (R\$ 419,4 milhões), dos quais 57,2% (R\$ 591,8 milhões) são dívidas em moeda nacional e 42,8% (R\$ 443,3 milhões) em moeda estrangeira. Vale acrescentar que, do total da dívida em moeda estrangeira em 2008, R\$ 120,6 milhões foram decorrentes da variação cambial do período.

As principais captações do período foram:

- Banco Safra: R\$ 75,0 milhões para capital de giro, com liberações nos seguintes meses: R\$ 40,0 milhões em março (Operação em Iene), R\$ 20,0 milhões em abril e R\$ 15,0 milhões em julho.
- Capital de Giro: Com relação ao capital de giro, durante o ano de 2008 e devido ao risco de racionamento, houve um incremento na geração térmica e consequentemente, elevação nos custos para compra de combustível (aproximadamente R\$ 100 milhões para a CEMAT). Uma vez que esses custos ainda não foram repassados para a tarifa de fornecimento, a Companhia captou recursos junto ao mercado financeiro a fim de honrar os seus compromissos.
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”): Em 24 de julho, o BID liberou US\$ 25,0 milhões, referentes ao terceiro desembolso do contrato de financiamento assiado em 25 de julho de 2006. Esse montante refere-se à parte A do contrato (“A Loan”) com prazo de liquidação de 9 anos, sendo 3 anos de carência e 6 para amortização, ao custo de Libor + 4,250% a.a.
- Durante todo o ano a Eletrobrás liberou R\$ 106,4 milhões referentes a 2ª, 3ª e 4ª. Tranche do Programa “Luz Para Todos”, Sistema Baixo Araguaia e Reluz. Esses contratos contam com prazo para liquidação de 12 anos, sendo 2 anos de carência e 10 para amortização do principal. O custo da operação foi de 5% a.a. de juros e 1% a.a. de taxa de administração.

A Companhia ainda conta com R\$ 249,7 milhões em recursos oriundos da sub-rogação da CCC, para amortização de parte de seu passivo financeiro, sendo R\$ 152,9 milhões para o Sistema Baixo Araguaia, R\$ 56,5 milhões para o Sistema Nova Monte Verde e R\$ 40,3 milhões para o Sistema Juruena. Trata-se de subsídio oriundo da implantação de projetos elétricos que proporcionam a redução do dispêndio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais, em virtude de obras que visam a desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel. Esses valores estão contabilizados no ativo da Companhia e, de acordo com as regras

estabelecidas pela ANEEL, esses benefícios serão repassados à Concessionária, tão logo ocorra a efetiva energização da obra.

Indicadores

A evolução na produtividade da empresa pode ser avaliada pelo quadro abaixo:

	2008	2007
Consumidor por empregado.....	588	598
Consumo (MWh) por empregado	2.989	2.967
Consumo (MWh) por consumidor	5,1	5,0
Receita bruta (R\$ mil) por empregado	1.248	1.249
Receita bruta (R\$ mil) por consumidor	2,1	2,1
Número de consumidores: passou de 875.348 em 2007 para 940.012 em 2008;		
Empregados (próprios): de 1.465 em 2007 para 1.600 em 2008;		
Consumo (GWh): de 4.347 para 4.782;		
Receita bruta (milhões): de R\$ 1.830,2 para R\$ 1.997,4.		

Investimentos

Em 2008, a CEMAT realizou um investimento total (aquisições do imobilizado) no valor de R\$ 598,3 milhões, assim distribuídos:

- R\$ 362,1 milhões em programas para ampliação e manutenção do sistema elétrico:

“Medição às Claras”, cuja característica é a redução do índice de perdas de energia elétrica. Para isso, foram instalados 8.600 caixas CPREDE, totalizando 15.299 unidades consumidoras medidas por essa nova tecnologia; e

“Pesquisa e Desenvolvimento - P&D” e de “Eficiência Energética”, instituídos pela Lei 9.991/2000, que confere às concessionárias de distribuição a responsabilidade de aplicar parte da sua receita líquida, em projetos para melhoria da qualidade no fornecimento de energia aos consumidores, redução de perdas elétricas e busca de energia alternativa. Neste ano o Programa de Eficiência Energética beneficiou as categorias poder público, industrial, consumidor baixa renda, comércio e serviço (hospitais).

- R\$ 236,2 milhões em:

“Universalização Urbana” em que são beneficiados os consumidores de todas as classes de consumo, com carga instalada menor ou igual a 50 kW. Esses clientes ficam isentos das despesas de ligação à rede elétrica, que passam a ser de responsabilidade exclusiva das distribuidoras, respeitadas as condicionantes contidas na Resolução ANEEL nº. 223/2003; e

Programa “Luz Para Todos” cujas fontes de recursos são 39,7% com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, a título de financiamento com a Eletrobrás, 45,3% com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE através de subvenção econômica e 15% com recursos próprios. Esse programa efetivou 25.536 novas ligações em 2008.

Ambiente Regulatório

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº. 625, de 7 de abril de 2008, com vigência a partir de 08 de abril de 2008, homologou o resultado provisório da segunda revisão tarifária periódica. Com isso, as tarifas de energia elétrica da CEMAT ficaram reajustadas em média - 3,26% (menos três vírgula vinte e seis por cento), sendo -3,53% (menos três vírgula cinquenta e três por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) relativos aos componentes financeiros externos adicionais à tarifa. A ANEEL divulgou os resultados do processo da Segunda Revisão Tarifária Periódica da CEMAT, através da Nota Técnica nº. 091/2008 - SRE/ANEEL, de 03 de abril de 2008, e também disponibilizou para consulta pública, a Nota Técnica nº. 036/2009 - SRE/ANEEL, de 26 de janeiro de 2009, que altera os resultados da Segunda Revisão Tarifária, ambos os documentos estão disponibilizados no “site” da ANEEL.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Responsabilidade Socioambiental

O ano de 2008 foi de consolidação da política de sustentabilidade da CEMAT e muitas foram as ações que contribuíram para a consolidação desta política na empresa.

A Companhia trabalhou com base nos compromissos assumidos pelo movimento Todos Pela Educação e nas oito Metas do Milênio, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU): erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Dentre as ações e projetos desenvolvidos em 2008, destacam-se:

Objetivos do Milênio: A Cemat investiu 2,6 milhões em doações e patrocínios a eventos que promovem o desenvolvimento regional, a educação e o esporte;

Orientações ao consumidor: A Cemat criou em 2008 uma série de sete vídeos de animação, de 15" cada um, divulgando orientações sobre consumo racional e segurança no uso da energia, tendo como personagens um professor (Megavolts) e seu cachorro (Faísca). O sucesso do projeto junto à população foi comprovado pela alta receptividade durante ações em escolas e praças, com bonecos gigantes dos personagens.

Nova fatura de energia: Com base nas indicações das pesquisas setoriais de satisfação do consumidor, a Cemat implantou um novo modelo de fatura em 2008, com informações organizadas de forma mais intuitiva e transparente para o consumidor. Com a nova fatura, fica mais fácil localizar os dados sobre o consumo, a unidade consumidora, os telefones de contato, o histórico mensal e o reaviso de vencimento - além de haver espaço para informações úteis todos os meses.

Doações pela conta de energia: Apoio à Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá e ao Hospital do Câncer de Mato Grosso por meio de doações diretas e por um convênio que permite aos consumidores fazerem doações pela conta de energia;

Rede Atletismo - Novos Talentos: Projeto que busca identificar meninos e meninas com potencial para o atletismo nas áreas de atuação da Rede Energia, para que façam parte da equipe Rede Atletismo Novos Talentos e recebam treinamento e apoio em Bragança Paulista, a fim de desenvolver seu potencial e se tornar campeões. Em Mato Grosso, a Cemat cadastrou 2.131 adolescentes em 2008, sendo que 823 se mostraram aptos a continuar no processo seletivo, a ser concluído em 2009. No total, o projeto oferece 60 vagas, que serão preenchidas por jovens de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, do Pará, do Tocantins e do Paraná. Os vencedores receberão bolsa-educação, bolsa-auxílio, moradia, alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica, além do acesso a treinamento e infraestrutura de ponta.

Todos pela Educação: Por acreditar na educação como peça chave para o desenvolvimento sustentável, a empresa continuou apoiando o Projeto Siminina, que atende cerca de 1.500 meninas de sete a quatorze anos em situação de risco, em Cuiabá, oferecendo apoio pedagógico e diversos cursos, promovendo educação e inclusão social;

Prevenção às Queimadas: A concessionária foi uma das principais apoiadoras do Projeto Quadrante de prevenção às queimadas, que levou à redução da fumaça e dos focos de calor na região da capital, durante a estação seca;

Direitos da Criança e do Adolescente: Doações aos conselhos municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente foram intensificadas em 2008;

Benefícios aos Colaboradores: Em 2008, a empresa investiu em programas de apoio a seus colaboradores como assistência médica e odontológica; cursos internos e externos; concessão de bolsas de estudos; educação para a saúde e segurança no trabalho; participação nos lucros e resultados; plano de previdência privada; vale alimentação e restaurante; cestas de natal e brinquedos.

Troca de geladeiras: Mais de 4.500 famílias mato-grossenses de baixa renda foram beneficiadas em 2008 com a troca de geladeiras velhas e lâmpadas incandescentes, de alto consumo, por equipamentos novos com o selo Procel, por meio do programa de Eficiência Energética.

Combate às perdas de forma inclusiva: As ações de combate a perdas não-técnicas da Cemat em 2008 obedeceram a uma estratégia socialmente inclusiva. Os bairros com maior incidência de gambiarras foram beneficiados com reformas na rede, que inibiram a fraude e melhoraram a qualidade da energia fornecida. Ao mesmo tempo, a população recebeu orientações sobre o consumo, a tarifa baixa renda e, quando aplicável, houve a troca de geladeiras e lâmpadas por meio do Programa de Eficiência Energética.

Sistema de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança no Trabalho: Implantado em 2008, conforme os critérios e diretrizes das normas ISO 14001 e OHSAS 18001.

Plano de Ações Corretivas: Implantado em unidades como usinas térmicas, subestações, escritórios e almoxarifados. Em atendimento a esse Plano de Ação, a Cemat executou o levantamento de Passivos Ambientais de todos os empreendimentos, viabilizando a remediação e monitoramento de potenciais passivos ambientais e sociais no trabalho.

Licenciamento Ambiental de Empreendimentos: por meio de estudos técnicos ambientais, além de outras ações como incentivo à pesquisa, cursos de poda e arborização urbana e projetos ambientais voltados para a captação de recursos financeiros, que viabilizem o cumprimento dos compromissos da Política de Sustentabilidade, na implantação e manutenção de seus empreendimentos.

Outras ações: A empresa considerou as práticas ambientais e sociais evidenciadas no Relatório Ambiental e Social conforme o Environmental and Social Due Diligence Report, que sugeriu um Plano de Ação para melhoria dos aspectos ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho. A Cemat elaborou pesquisa das características físicas das edificações e dados sócio econômicos das situações de violação do direito de passagem e uso da área de servidão do sistema elétrico, visando informar sobre os riscos associados ao uso irregular dessas áreas e coibindo novas invasões. Além de cursos, treinamentos, palestras e eventos realizados, a Cemat participou de diversas atividades por meio de parcerias, patrocínios e convênios, fortalecendo sua participação no processo de conscientização junto a comunidades indígenas e áreas de entorno de unidades de conservação, especialmente na implantação do Programa "Luz Para Todos", contribuindo para o bem estar social e ambiental do povo mato-grossense.

Agradecimentos

Nossos agradecimentos aos Acionistas, Clientes, Governos Federal, Estadual e Municipais, fornecedores e prestadores de serviços e, em especial aos nossos colaboradores pela dedicação em mais este ano de realizações.

A Administração



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

DEMONSTRAÇÕES DO BALANÇO SOCIAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2008			2007		
	R\$	% sobre		R\$	Reclassificado e Ajustado	
	R\$	FPB	RL	R\$	FPB	RL
1. Base de cálculo						
Receita Líquida (RL)	1.249.633			1.128.979		
Resultado Operacional (RO)	132.257			124.512		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	93.287			74.279		
	R\$	% sobre		R\$	% sobre	
		FPB	RL		FPB	RL
2. Indicadores sociais internos						
Alimentação	7.178	7,7	0,6	5.183	7,0	0,5
Encargos sociais compulsórios	15.643	16,8	1,3	14.192	19,1	1,4
Previdência privada	383	0,4	0,0	651	0,9	0,1
Saúde	3.247	3,5	0,2	3.900	5,3	0,3
Segurança e medicina no trabalho	1.546	1,7	0,1	1.072	1,4	0,1
Educação	10	0,0	0,0	410	0,6	0,0
Capacitação e desenvolvimento profissional	645	0,7	0,1	958	1,3	0,1
Auxílio creche	98	0,1	0,0	95	0,1	0,0
Participação dos empregados nos lucros ou resultados	1.621	1,7	0,1	757	1,0	0,1
Participação dos administradores no resultado	-	0,0	0,0	0	0,0	0,0
Incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	3.631	3,9	0,3	1.284	1,7	0,1
Vale transporte - excedente	182	0,2	0,0	160	0,2	0,0
Outros benefícios	12	0,0	0,0	53	0,1	0,0
Total indicadores sociais internos	34.196	36,7	2,7	28.715	38,7	2,7
	R\$	% sobre		R\$	% sobre	
		RO	RL		RO	RL
3. Indicadores sociais externos						
Educação	-	0,0	0,0	0	0,0	0,0
Cultura	238	0,2	0,0	639	0,5	0,1
Esporte e lazer	-	0,0	0,0	0	0,0	0,0
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,0	0,0	0	0,0	0,0
Doações/contribuições	2.337	1,8	0,2	3.221	2,6	0,3
Subtotal	2.575	2,0	0,2	3.860	3,1	0,4
Programas Sociais:						
Programa Nacional de Universalização - Luz para Todos	224.133	169,5	17,9	174.479	140,1	15,5
Total de contribuições para a sociedade	226.708	171,5	18,1	178.339	143,2	15,9
Tributos (excluídos encargos sociais)	692.037	523,3	55,4	653.674	525,1	58,0
Total indicadores sociais externos	918.745	694,8	73,5	832.013	668,3	73,9
	R\$	% sobre		R\$	% sobre	
		RO	RL		RO	RL
4. Indicadores ambientais						
Estação ecológica - Fauna/Flora	3.073	2,3	0,2	322	0,3	0,0
Total de indicadores ambientais	3.073	2,3	0,2	322	0,3	0,0
Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa						
Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico - FNDCT	2.269	1,7	0,2	3.473	2,8	0,3
Estudo de Pesquisa Energética - EPE (MME)	1.193	0,9	0,1	1.403	1,1	0,2
Programa de eficiência energética - PEE	6.079	4,6	0,5	4.176	3,4	0,4
Programa de pesquisa e desenvolvimento - P&D	2.365	1,8	0,2	2.797	2,2	0,2
Total de investimentos relacionados com a prod./operação da empresa	11.906	9,0	1,0	11.849	9,5	1,1
Total de indicadores ambientais e invest. relac. com a prod./op. da empresa	14.979	11,3	1,2	12.171	9,8	1,1
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para.....	(X) não possui	() cumpre de	(X) não possui	() cumpre de	() cumpre de	() cumpre de
minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/		51 a 75%	metas	51 a 75%	51 a 75%	51 a 75%
metas operação e aumentar a eficácia na utilização	() cumpre de	() cumpre de	() cumpre de	() cumpre de	() cumpre de	() cumpre de
de recursos naturais, a empresa	0 a 50%	76 a 100%	0 a 50%	76 a 100%	76 a 100%	76 a 100%



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

5. Indicadores do corpo funcional (*)

	2008	2007
	em unidades	em unidades
Nº. de empregados no final do período	1.600	1.465
Escolaridade dos empregados:		
Superior e extensão universitária	488	369
2º. grau	1.013	917
1º. grau	99	179
Faixa etária dos empregados:		
Abaixo de 30 anos.....	623	547
De 30 até 45 anos (exclusive)	775	690
Acima de 45 anos.....	202	228
Nº. de admissões durante o período	294	119
Nº. de empregados desligados no período	159	186
Nº. de mulheres que trabalham na empresa	401	361
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de mulheres.....	4,00%	2,49%
% de cargos gerenciais ocupado por mulheres em relação ao nº. total de gerentes.....	15,8%	20,5%
Nº. de negros que trabalham na empresa	123	103
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de negros.....	1,6%	0%
% de cargos gerenciais ocupado por negros em relação ao nº. total de gerentes.....	2,0%	0%
Nº. de empregados portadores de deficiência física.....	77	72
Nº. de dependentes.....	2.566	2.792
Nº. de estagiários.....	48	74
Nº. de empregados terceirizados/temporários.....	1.138	1.168

6. Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial

	2008			Metas 2009		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	18,57			ND		
Número total de acidentes de trabalho	33			30		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input checked="" type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as) + Cipa	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> segue as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentiva e segue a OIT	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> seguirá as normas da OIT	<input type="checkbox"/> incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)	<input type="checkbox"/> direção	<input type="checkbox"/> direção e gerências	<input checked="" type="checkbox"/> todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	<input type="checkbox"/> não são considerados	<input type="checkbox"/> são sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> são exigidos	<input type="checkbox"/> não serão considerados	<input type="checkbox"/> serão sugeridos	<input checked="" type="checkbox"/> serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	<input type="checkbox"/> não se envolve	<input checked="" type="checkbox"/> apóia	<input type="checkbox"/> organiza e incentiva	<input type="checkbox"/> não se envolverá	<input checked="" type="checkbox"/> apoiará	<input type="checkbox"/> organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 2.466	no Procon 1.887	na Justiça 1.349	na empresa 2.219	no Procon 1.887	na Justiça 1.200
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 53%	na empresa 100%	no Procon 100%	na Justiça 60%



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	Em 2008: R\$ 1.223.456	Em 2007: R\$ 1.101.792
Valor adicionado total a distribuir:		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	66,4% governo 5,8 % colaboradores(as) 0,4 % acionistas 20,9% terceiros 6,5% lucros retidos	68,1% governo 4,2% colaboradores(as) 1,9% acionistas 15,2% terceiros 10,6% lucros retidos

7. Outras informações

- a) Nos dados referentes a reclamações e críticas “Na Empresa”, foram considerados aqueles que entraram via ouvidoria e, no percentual de críticas atendidas ou solucionadas, considerou-se aquelas que foram atendidas e respondidas ao consumidor.
- b) Visando aprimorar a qualidade das informações apresentadas no Balanço Social, algumas informações adicionais foram incluídas e, quando aplicável, os valores e dados de 2007 foram reclassificados para melhor comparabilidade, seguindo o padrão do IBASE sugerido pela ANEEL.
- c) (*) Informações não auditadas.

Demonstração Complementar ao Relatório da Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
ATIVO			Reclassificado e ajustado
ATIVO CIRCULANTE			
Numerário disponível.....		26.526	68.168
Aplicações no mercado aberto.....	5	13.760	11.908
Consumidores.....	6	360.148	301.426
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	7	(18.633)	(21.853)
Rendas a receber.....		3.696	3.282
Impostos e contribuições sociais a compensar.....	8	15.421	30.118
Impostos e contribuições sociais diferidos.....	14	2.610	-
Títulos a receber.....		9.034	9.154
Estoque.....		10.669	11.136
Serviços em curso.....		20.070	12.142
Aquisição de combustível por conta da CCC.....		16.142	17.212
Sub-rogação - CCC.....	16	2.586	-
Redução de receita - baixa renda.....	10	1.597	4.175
Ativo regulatório.....	11	5.672	30.937
Outros.....	12	10.561	13.695
Total do Ativo Circulante.....		479.859	491.500
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo			
Consumidores.....	6	218.416	227.396
Partes relacionadas.....	13	44.666	46.229
Cauções e depósitos vinculados.....	9	23.868	18.009
Depósitos judiciais.....	24	15.902	13.988
Impostos e contribuições sociais a compensar.....	8	89.197	61.789
Impostos e contribuições sociais diferidos.....	14	193.854	203.882
Ativo regulatório.....	11	60.433	49.573
Sub-rogação - CCC.....	16	255.850	225.696
Outros.....	12	99.393	43.115
Total do realizável a longo prazo.....		1.001.579	889.677
Investimentos.....	15	2.390	2.402
Imobilizado - líquido.....	16	1.728.481	1.376.337
Intangível - líquido.....	17	16.543	8.591
Diferido - líquido.....		1.700	2.426
Total do Ativo Não Circulante.....		2.750.693	2.279.433
ATIVO TOTAL.....		3.230.552	2.770.933

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	Nota	2008	2007 Reclassificado e ajustado
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	18	209.367	192.287
Folha de pagamento		4.031	3.300
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos.....	19	130.278	123.146
Dividendos propostos.....	28	5.453	2.190
Juros sobre capital próprio	28	71	17.632
Empréstimos, financiamentos e encargos	20	241.565	46.448
Taxa de iluminação pública.....		7.639	5.992
Taxas regulamentares.....	21	16.475	8.795
Obrigações do programa de eficiência energética.....	22	14.734	7.597
Obrigações estimadas.....	23	14.967	6.177
Benefícios pós-emprego.....	35	6.393	5.730
Passivo regulatório	11	9.617	33.985
Outros.....	26	10.491	11.119
Total do Passivo Circulante		671.081	464.398
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo prazo			
Fornecedores	18	-	19.897
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos.....	19	208.316	225.436
Empréstimos, financiamentos e encargos	20	793.181	568.834
Partes relacionadas.....	13	39.909	343
Obrigações do programa de eficiência energética.....	22	20.956	30.710
Benefícios pós-emprego.....	35	22.728	25.426
Plano de aposentadoria e pensão.....	35	353	353
Subvenção ICMS - CCC.....	25	47.421	47.421
Provisão para passivos contingentes	24	3.962	5.744
Encargos tributários s/reserva de reavaliação	14	157.218	169.872
Passivo regulatório	11	29.270	40.731
Outros.....	26	106.721	108.293
Total do Passivo Não Circulante		1.430.035	1.243.060
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social.....	27	710.197	710.197
Reserva de reavaliação	16	318.580	343.143
Reserva de lucro.....	27	100.659	10.135
Total do Patrimônio Líquido.....		1.129.436	1.063.475
PASSIVO TOTAL.....		3.230.552	2.770.933

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	2008	2007 Reclassificado e ajustado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Fornecimento de energia elétrica.....	29	1.957.452	1.819.838
Suprimento de energia elétrica.....	29	24.326	360
Outras receitas.....	29	15.642	10.051
Total da receita operacional bruta.....		1.997.420	1.830.249
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
ICMS		(448.529)	(414.498)
PIS - Corrente		(32.801)	(30.099)
PIS - Diferido.....		(543)	(1.052)
COFINS - Corrente.....		(151.089)	(138.631)
COFINS - Diferido		(2.038)	(6.680)
Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR		(23.061)	(18.948)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....		(40.198)	(41.014)
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.....		(37.582)	(38.500)
Quota - Programa de Eficiência Energética - PEE.....		(6.079)	(4.176)
Outros encargos.....		(5.867)	(7.672)
Total de deduções da receita operacional.....		(747.787)	(701.270)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....		1.249.633	1.128.979



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	Nota	2008	2007 Reclassificado e ajustado
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	30	(637.924)	(568.828)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(29.931)	(44.217)
Total do custo do serviço de energia elétrica		(667.855)	(613.045)
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal		(55.119)	(36.250)
Material		(10.198)	(10.280)
Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica		(61.250)	(68.878)
Serviços de terceiros		(84.212)	(67.509)
Depreciação e amortização		(95.662)	(89.763)
Subvenção - CCC		67.104	74.929
Arrendamento e aluguéis		(7.758)	(8.539)
Outros		(8.359)	(9.309)
Total do custo de operação		(255.454)	(215.599)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		326.324	300.335
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com vendas	31	(17.938)	(23.750)
Despesas gerais e administrativas	31	(57.331)	(55.374)
Outras despesas operacionais	31	(4.450)	(6.418)
Total das despesas operacionais		(79.719)	(85.542)
RESULTADO DO SERVIÇO		246.605	214.793
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras			
Renda de aplicações financeiras		3.247	8.316
Juros ativos		63.286	38.546
Acréscimos moratórios - energia vendida		20.813	19.006
Variação monetária		(1.706)	41.595
Outras receitas financeiras	32	51.535	11.647
Total das receitas financeiras		137.175	119.110
Despesas financeiras			
Encargos de dívidas		(45.066)	(58.883)
Variações monetárias e acréscimos moratórios - energia comprada		(12.049)	(13.723)
Variações monetárias		(125.726)	(4.950)
Juros sobre o capital próprio		-	(20.000)
Juros e multas		(36.998)	(45.074)
Outras	32	(26.583)	(57.144)
Total das despesas financeiras		(246.422)	(199.774)
Resultado Financeiro		(109.247)	(80.664)
OUTROS RESULTADOS			
Receitas	33	3.567	2.672
Despesas	33	(8.668)	(12.289)
Total outros resultados		(5.101)	(9.617)
RESULTADO OPERACIONAL		132.257	124.512
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente		(41.083)	(33.081)
Diferido		(6.613)	(12.761)
Total do imposto de renda e contribuição social		(47.696)	(45.842)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA REVERSÃO DO JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		84.561	78.670
Reversão dos juros sobre o capital próprio		-	20.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		84.561	98.670
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$		0,71	0,83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS - DVA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2008		2007
			Reclassificado e ajustado
	%		%
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Receitas de vendas de energia elétrica, serviços e outras	1.997.420		1.830.249
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	3.220		(1.873)
Outros resultados	(5.101)		(9.617)
Total	1.995.539		1.818.759
2. (-) INSUMOS			
Custo do serviço de energia elétrica	(667.855)		(613.045)
Serviços de terceiros	(119.894)		(110.209)
Materiais	(13.464)		(13.346)
Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica	(61.250)		(68.878)
Subvenções de combustível - CCC	67.104		74.929
Outros custos operacionais	(13.517)		(13.821)
Total	(808.876)		(744.370)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	1.186.663		1.074.389
4. RETENÇÕES			
Quotas de reintegrações (Depreciação e amortização)	(100.382)		(91.707)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	1.086.281		982.682
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras	137.175		119.110
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5+6)	1.223.456	100,0	1.101.792
			100,0
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Do Trabalho:			
Remunerações	60.528	5,0	51.979
Encargos Sociais (exceto INSS)	3.189	0,3	2.538
Entidades de previdência privada	383	-	651
Indenização s/o saldo do FGTS	2.805	0,2	2.380
Programa incentivo à aposentadoria e demissão voluntária	3.631	0,3	1.284
Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	5.943	0,5	4.099
Convênios assistenciais e outros benefícios	4.254	0,3	4.476
Diversos	98	-	(4.782)
Transferências p/Ordens	(10.228)	(0,8)	(13.240)
	70.603	5,8	49.385
			4,5
Do Governo:			
Imposto de renda e Contribuição Social	47.696	3,9	45.842
Pis/Cofins s/Faturamento	186.471	15,2	176.462
INSS (sobre folha de pagamento)	12.454	1,0	11.654
ICMS	448.584	36,7	414.498
RGR (quota p/reserva global de reversão)	23.061	1,9	18.948
CCC - Conta de consumo de combustíveis	37.582	3,1	38.500
CDE - Conta de desenvolvimento energético	40.198	3,3	41.014
Outras obrigações intra-setoriais	11.906	1,0	11.848
Outros encargos	4.148	0,3	16.821
	812.100	66,4	775.587
			70,4
Do Capital de Terceiros:			
Encargos de dívidas e variações monetárias	176.285	14,4	69.474
Aluguéis e arrendamentos	9.770	0,8	11.263
Outras despesas financeiras	70.137	5,7	97.413
	256.192	20,9	178.150
			16,1
Do Capital Próprio:			
Dividendos	5.447	0,4	2.190
Juros sobre o capital próprio	-	-	20.000
Lucros Retidos	79.114	6,5	76.480
	84.561	6,9	98.670
			9,0
TOTAL	1.223.456	100,0	1.101.792
			100,0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	2008	2007 Reclassificado e ajustado
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro do exercício		84.561	98.670
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.220)	1.873
Depreciação e amortização		104.524	96.862
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		179.077	107.392
Baixa de imobilizado		4.098	35.767
Tributos sobre a realização da reserva de reavaliação		(12.653)	(13.943)
Ganhos na alienação de bens do não circulante		(175)	(2.078)
Ativo (líquido) regulatório		(14.654)	(41.111)
Créditos tributários diferidos		19.431	26.704
Ajustes da Lei nº. 11.638/07		9.123	-
Outras		(1.782)	(3.814)
Subtotal		368.330	306.322
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Consumidores, concessionários e permissionários		(48.832)	(13.243)
Despesas antecipadas e ativos regulatórios		29.339	93.154
Serviços em curso		(6.430)	(2.474)
Depósitos judiciais		(1.912)	(4.877)
Créditos compensáveis em recolhimentos futuros		(22.446)	(5.470)
Desativações em curso		13.045	(13.775)
Outros Créditos		(28.882)	(11.726)
Títulos e valores mobiliários, desativação em curso, e devedores diversos		(15.374)	(13.942)
		(81.492)	27.647
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		(41.821)	(30.415)
Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	20	(59.138)	(65.947)
Impostos, contribuições sociais e parcelamentos		(35.844)	(18.612)
Taxas regulamentares		6.191	(2.924)
Passivos regulatórios		(40.288)	19.672
Entidade previdência privada, outros créditos e outras obrigações		11.137	(7.151)
		(159.763)	(105.377)
Total das Atividades Operacionais		127.075	228.592
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
No imobilizado		(598.293)	(509.002)
Acréscimo de obrigações especiais		111.380	78.814
Outras		2.658	1.037
Total das Atividades de Investimentos		(484.255)	(429.151)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Operações de mútuo com partes relacionadas - líquido		46.487	56.406
Novos empréstimos e financiamentos	20	359.051	225.038
Pagamentos de empréstimos - principal	20	(68.403)	(165.479)
Pagamentos de Juros sobre o capital próprio e dividendos		(19.745)	(902)
Total das Atividades de Financiamento		317.390	115.063
TOTAL DOS EFEITOS NAS DISPONIBILIDADES		(39.790)	(85.496)
Saldo das disponibilidades no início do exercício		80.076	165.572
Saldo das disponibilidades no final do exercício		40.286	80.076
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES		(39.790)	(85.496)
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES:			
Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social pagos		29.072	33.961
Aquisição ao imobilizado - arrendamento mercantil		2.724	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Reserva de lucro	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Destinados para aumento de capital	Total
Nota	27		16	27				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	589.891	145.373	388.405	-	(238.783)	884.886	120.306	1.005.192
Aumento de capital conforme AGE de 31 de outubro de 2007	120.306	-	-	-	-	120.306	(120.306)	-
Absorção de prejuízos acumulados conforme AGE de 30 de novembro de 2007 ...	-	(145.373)	-	-	145.373	-	-	-
Reversão de reserva de reavaliação.....	-	-	(18.197)	-	-	(18.197)	-	(18.197)
Realização de reserva de reavaliação líquida dos efeitos tributários.....	-	-	(27.065)	-	27.065	-	-	-
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	98.670	98.670	-	98.670
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:								
Reserva legal.....	-	-	-	4.040	(4.040)	-	-	-
Juros s/capital próprio.....	-	-	-	-	(20.000)	(20.000)	-	(20.000)
Dividendos propostos.....	-	-	-	-	(2.190)	(2.190)	-	(2.190)
Reserva de investimento.....	-	-	-	6.095	(6.095)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Reclassificado e ajustado)	710.197	-	343.143	10.135	-	1.063.475	-	1.063.475
Ajuste pela adoção da Lei nº. 11.638/07.....	-	-	-	-	(13.153)	(13.153)	-	(13.153)
Realização de reserva de reavaliação líquida dos efeitos tributários.....	-	-	(24.563)	-	24.563	-	-	-
Lucro líquido do exercício.....	-	-	-	-	84.561	84.561	-	84.561
Destinação do lucro líquido proposta à AGO:								
Reserva legal.....	-	-	-	1.147	(1.147)	-	-	-
Dividendos propostos.....	-	-	-	-	(5.447)	(5.447)	-	(5.447)
Reserva de investimento.....	-	-	-	89.377	(89.377)	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	710.197	-	318.580	100.659	-	1.129.436	-	1.129.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando outro indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, é uma sociedade por ações de capital aberto, sob o controle acionário das empresas Rede Energia S.A. e Inepar S.A.- Indústria e Construções, atuando na área de distribuição de energia elétrica, além da geração própria através de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão legal que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.358 km², atendendo 940.012 (*) consumidores em 141 (*) municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

(*) Informações não auditadas.

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 03/97, assinado em 11/12/1997, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 11/12/2027, renováveis por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº. 04/97 de 9 usinas termelétricas, com as respectivas subestações associadas, com vencimento em 11/12/2027. De acordo com tais contratos, as concessões nas atividades de geração de energia elétrica da Companhia são as seguintes:



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Concessão de usinas térmicas	Capacidade instalada MW (*)	Capacidade utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 9 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas, com capacidade instalada acima de 5 MW: Nova Monte Verde.....	28,28	11,53	10.12.97	10.12.27

O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A energia distribuída é substancialmente adquirida de Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como a energia proveniente de leilões efetuados pelo MME. Seu parque gerador, composto por usinas termelétricas, contribuem com aproximadamente 2,44% (*) da totalidade da energia distribuída.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 1.600 (*) funcionários, 1.138 (*) prestadores de serviços e 48 (*) estagiários, em 31 de dezembro de 2008.

(*) Informações não auditadas.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares em atendimento às instruções contidas no Ofício Circular nº. 2.775, da SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram reclassificados e ajustados, quando aplicável, para fins de comparabilidade, entretanto, tais reclassificações e ajustes não estão relacionadas à Lei 11.638/07 ou a MP 449/08, conforme segue:

	Publicado	Reclassificado e ajustado
BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO CIRCULANTE		
Impostos e contribuições sociais a compensar.....	12.684	30.118
Ativo regulatório	45.542	30.937
Outros.....	14.820	13.695
Total do Ativo Circulante.....	489.796	491.500
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas.....	45.104	46.229
Impostos e contribuições sociais diferidos	196.396	203.882
Ativo regulatório	78.783	49.573
Total do realizável a longo prazo	910.276	889.677
Total do Ativo Não Circulante.....	2.300.032	2.279.433
TOTAL DO ATIVO	2.789.828	2.770.933
PASSIVO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	46.103	46.448
Taxas regulamentares.....	47.101	8.795
Obrigações do programa de eficiência energética.....	-	7.597
Passivo regulatório	4.406	33.985
Outros.....	11.808	11.119
Total do passivo circulante	465.872	464.398
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	568.376	568.834
Partes relacionadas.....	-	343
Obrigações do programa de eficiência energética.....	-	30.710
Outros.....	108.751	108.293
Total do passivo não circulante	1.212.007	1.243.060
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Reserva de lucro.....	58.609	10.135
Total do Patrimônio Líquido.....	1.111.949	1.063.475
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
Custo do Serviço de Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	(495.435)	(568.828)
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(539.652)	(613.045)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	373.728	300.335
Resultado do Serviço.....	288.186	214.793



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	<u>Publicado</u>	<u>Reclassificado e ajustado</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
Despesas Financeiras		
Encargos de dívida.....	(58.551)	(58.883)
Outras.....	(57.476)	(57.144)
Total de despesas financeiras	(199.774)	(246.422)
RESULTADO OPERACIONAL	207.522	124.512
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Corrente.....	(58.000)	(33.081)
TOTAL DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(70.761)	(45.842)
Lucro Líquido antes da Reversão dos JCP	127.144	78.670
Lucro Líquido do Exercício	147.144	98.670
Lucro Líquido por Ação - R\$	1,24	0,83

Ajuste de exercícios anteriores

Ajuste identificado na segunda revisão tarifária sobre as tarifas praticadas pela CEMAT, divulgado através de resoluções homologatórias específicas da ANEEL, relacionado ao cálculo do repasse, nas bases de cálculo das tarifas, dos custos de energia comprada (custos não gerenciáveis - parcela A). Esse fato ocorreu após a publicação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, afetando as contas contábeis patrimoniais do ativo e passivo regulatórios, custos da energia comprada e impostos sobre lucro.

	<u>Aumento (Redução)</u>
	<u>Saldos Iniciais</u>
	<u>Companhia</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Energia elétrica comprada para revenda.....	73.393
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Imposto de renda.....	(18.295)
Contribuição social.....	(6.624)
	(24.919)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(48.474)

Na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e pela Medida Provisória nº. 449 de 3 de dezembro de 2008.

As alterações efetuadas na Lei das Sociedades por Ações tiveram como principal objetivo sua atualização, o que possibilitará o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil, com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo IASB (International Accounting Standard Board). As mudanças introduzidas na Lei das Sociedades por Ações causaram efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia, entre tais se destaca os seguintes efeitos:

- Os ativos registrados no ativo imobilizado e intangível foram submetidos a teste de "impairment", conforme requerido pela Deliberação CVM nº. 527/07, concluindo que nenhum ajuste era necessário;
- Os contratos de arrendamento mercantis, que transferem riscos e benefícios foram analisados e registrados como ativo imobilizado, em atendimento a Deliberação CVM nº. 554/08;
- Os custos de captações de empréstimos e financiamentos e emissão de títulos foram reclassificados como redutores dos respectivos passivos, sendo que suas apropriações passaram a ser feitas com base na taxa efetiva da operação, conforme Deliberação nº. 556/08;
- Para as contas de ativo e passivo de longo prazo, procedeu-se a devida análise dos itens suscetíveis de ajuste a valor presente, conforme Deliberação CVM nº. 564/08, concluindo que os principais efeitos estão relacionados com as rubricas "Consumidores", "Impostos e Contribuições a Compensar";
- A Companhia possui diversos instrumentos financeiros. Após a análise dos mesmos, adotou-se a mensuração dos derivativos representados por contratos de SWAP, pelo valor justo por meio do resultado, conforme Deliberação CVM nº. 566/08;
- A Companhia não procedeu, para fins de comparação, o ajuste retroativo de suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007. Desta forma, os ajustes quando referentes a sua mensuração inicial, retroagiram aos saldos de abertura em 1º. de janeiro de 2008, conforme facultado na Deliberação CVM nº. 565/08;
- Os efeitos no resultado de 2008 e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2007, em função da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, são apresentados a seguir:

	<u>Patrimônio Líquido Dez/07</u>	<u>Resultado 2008</u>
Saldo anterior aos ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	1.063.475	91.460
Registro dos contratos de arrendamento mercantis.....	(1.843)	(373)
Ajuste a valor presente de ativos e passivos de longo prazo.....	(8.496)	(8.346)
Ajuste de instrumentos financeiros derivativos.....	(8.640)	(1.542)
Efeitos tributários sobre ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08.....	5.826	3.362
Saldo após os ajustes da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08	1.050.322	84.561

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários: São registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras. A companhia procedeu o cálculo do valor justo em 2007 e 2008 das aplicações financeiras com base nas taxas de mercado nas respectivas datas, apurando que o valor de mercado é próximo ao valor contabilizado.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Consumidores: Incluem o fornecimento e suprimento de energia elétrica faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: Constituída por um montante considerado suficiente pela administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque (Inclusive do Ativo Imobilizado): Os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no Ativo não Circulante - Imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Investimentos: O saldo remanescente refere-se a bens destinados a uso futuro, como terrenos, edificações, obras civis, máquinas e equipamentos não incluídos no processo de desverticalização da Companhia.

Intangível: Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como *softwares* e *serviços de passagem*. Os ativos intangíveis serão amortizados somente caso sua vida útil poder ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados como de vida útil indefinida, sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica.

Imobilizado: Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens. Está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e reavaliado em agosto de 2001, com revisão em maio de 2005, exceto para os grupos de automóveis, caminhões e móveis e utensílios. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240 de 5 de dezembro de 2006. Os ativos imobilizado têm o seu valor testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. No ano de 2008 o ativo imobilizado foi submetido a teste de recuperabilidade.

Arrendamento Mercantil: Os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, este é reconhecido como um ativo da Companhia e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

Reserva de reavaliação: É realizada em proporção à depreciação e alienação dos ativos imobilizados reavaliados, sendo transferida para a conta de lucros acumulados, líquida dos efeitos do imposto de renda e da contribuição social. A Companhia optou por manter os saldos existentes das reservas de reavaliações até a sua efetiva realização conforme permitido no art. 6º. da Lei nº. 11.638/07.

Custos indiretos de obras em andamento: Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso, com base em critérios adequadamente fundamentados.

Atualizações de Direitos e Obrigações: Quando sujeitos a reajustes, por força contratual ou dispositivos legais, pelos efeitos da inflação ou variação cambial, estes foram atualizadas até a data do balanço, e ajustados a valor presente, quando aplicável, tais como em situações em que as referidas taxas contratuais forem inferiores às condições de mercado.

Empréstimos e financiamentos: Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros no período como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Provisão para passivos contingentes: As provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da Medida Provisória nº. 449/08, que institui o Regime Tributário de Transição ("RTT") de apuração do Lucro Real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, através do envio da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica-DIPJ do ano calendário de 2008. As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: As compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00.

Derivativos: A Companhia firma contratos de instrumentos derivativos com o objetivo de administrar os riscos associados a variações nas taxas cambiais e de juros. Os referidos contratos de derivativos são contabilizados pelo regime de competência e estão mensurados a valor justo por meio de resultados. Os ganhos e perdas auferidos ou incorridos em função desses contratos são reconhecidos como ajustes em receitas ou despesas financeiras. Os contratos derivativos da Companhia são com instituições financeiras de grande porte e que apresentam grande experiência com instrumentos financeiros dessa natureza. A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais ou especulativos.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Estimativas: A preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Sociedade se baseie em julgamento para determinação e o registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações suplementares das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Resultado: As receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas à conclusão do processo de faturamento e a conseqüente emissão física da respectiva conta.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro por ação corresponde à razão entre o lucro líquido da Companhia no exercício e a quantidade de ações em circulação no final deste exercício.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas%	2008	2007
Banco do Brasil.....	CDB	(*)	4,59 a 5,90 Pré	196	104
Banco do Brasil.....	CDB	(*)	100,00% CDI	6.300	11.787
Banco Itaú.....	CDB	(*)	98,00% CDI	20	17
Unibanco.....	CDB	(*)	40,00% CDI	7.244	-
Total.....				13.760	11.908

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por permitirem o resgate a qualquer momento pela Companhia sem perda dos juros transcorridos até a data do balanço, e o seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

6. CONSUMIDORES

Composição:	2008	2007
Consumidores:		
Faturados.....	268.783	216.086
Não faturados.....	70.351	66.683
Total.....	339.134	282.769

Classe de consumidores	Saldos vencidos				2008	2007
	Saldos Vincendos	até 90 dias	Mais de 90 dias	Total		
CIRCULANTE						
Residencial.....	52.080	38.446	15.548	53.994	106.074	91.958
Industrial.....	31.233	11.474	13.419	24.893	56.126	50.567
Comércio, serviços e outras atividades.....	36.718	18.953	13.389	32.342	69.060	65.296
Rural.....	11.229	5.236	2.867	8.103	19.332	17.809
Poder público:						
Federal.....	1.247	284	291	575	1.822	1.993
Estadual.....	2.622	300	16	316	2.938	3.157
Municipal.....	6.290	5.690	1.080	6.770	13.060	16.951
Iluminação pública.....	3.769	2.044	21	2.065	5.834	6.457
Serviço público.....	11.752	19.654	6.648	26.302	38.054	20.637
(-) Ajuste a valor presente Lei nº. 11.638/07 (d).....	(96)	-	-	-	(96)	-
Redução de Tarifa Irrigação e Aquicultura (b).....	585	-	-	-	585	3.795
Fornecimento não faturado Luz para todos (c).....	26.345	-	-	-	26.345	4.149
Subtotal - Consumidores.....	183.774	102.081	53.279	155.360	339.134	282.769
Participação financeira do consumidor.....	1.523	192	196	388	1.911	1.988
Comercialização na CCEE (a).....	3.773	-	-	-	3.773	467
Programa emergencial de redução do consumo.....	-	-	296	296	296	425
Encargos de capacidade emergencial.....	-	-	2.484	2.484	2.484	2.539
Concessionários/permissionários.....	939	-	-	-	939	599
Encargos de uso da rede elétrica.....	4.952	-	-	-	4.952	6.081
Outros.....	1.486	2.977	2.196	5.173	6.659	6.558
Total.....	196.447	105.250	58.451	163.701	360.148	301.426
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores.....	83.745	-	65.810	65.810	149.555	151.966
(-) Ajuste a valor presente Lei nº. 11.638/07 (d).....	(1.876)	-	-	-	(1.876)	-
Participação financeira do consumidor.....	63.493	-	-	-	63.493	69.958
Comercialização na CCEE (a).....	3.565	-	-	-	3.565	3.565
Redução de Tarifa Irrigação e Aquicultura.....	1.154	-	-	-	1.154	-
Redução de Uso Sistema de Distribuição.....	1.530	-	-	-	1.530	-
Outros.....	995	-	-	-	995	1.907
Total.....	152.606	-	65.810	65.810	218.416	227.396



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

(a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 7.338, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de dezembro de 2008. De acordo com a Resolução ANEEL nº. 552, de 14 de outubro de 2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2008, estão sendo liquidadas mensalmente. Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos a modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor.

(b) Subsídio a Irrigantes:

A Resolução Normativa nº. 540, de 1º. de outubro de 2002, implementou a Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte. Esse dispositivo legal ampliou o horário, estabelecido na Portaria DNAEE 105, de 3 de abril de 1992, das 23h às 5hs do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e para o Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº. 207, de 9 de janeiro de 2006, que “estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividade de irrigação e na aquicultura”, dispôs no artigo 6º. que “o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução, configura direito da concessionária a ser compensado no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração”.

	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2007	3.795	-
Apropriado no exercício.....	781	2.072
Amortizado no exercício.....	(5.014)	-
Atualizado no exercício.....	78	27
Vr Transferido do Longo Prazo	1.909	(1.909)
Vr Transferido para Longo Prazo.....	(964)	964
Saldo em 31 de dezembro de 2008	585	1.154

(c) Fornecimento não Faturado - Programa Luz para Todos:

Pela Resolução Homologatória nº. 625, de 7 de abril de 2008 que homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia, em -3,26%, e Notas Técnicas nº.s. 040 e 091/2008 - SRE/ANEEL, de 6 de fevereiro de 2008 e 3 de abril de 2008 - Processo 48500.004307/2006-25, ficam reconhecidas as despesas realizadas com o programa Luz para Todos. A Superintendência de regulação Econômica - SRE analisou os dados informados pela concessionária e decidiu considerar neste reajuste o valor de R\$ 18.826 correspondente aos custos dos consumidores atendidos pelo Programa e não cobertos pela tarifa.

A Companhia registrou o montante de R\$ 22.849 a ser avaliado pela ANEEL durante o Reajuste Tarifário Anual em abril de 2009, objetivando o repasse tarifário dos déficits incorridos pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica em função da execução do Programa Luz para Todos. Os efeitos decorrentes da revisão tarifária definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia em períodos subsequentes.

Renda não faturada - Programa Luz para Todos

Saldo em 31 de dezembro de 2007	4.149
Apropriado no exercício.....	41.668
Amortizado no exercício.....	(19.472)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	26.345

(d) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital do setor.

7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Circulante		
Residencial.....	11.606	11.954
Industrial	326	3.817
Comércio, serviços e outras atividades.....	2.910	2.590
Rural.....	711	471
Outras receitas.....	2.341	2.282
	17.894	21.114
Diversos créditos.....	739	739
Total	18.633	21.853
Movimentação:	2008	2007
Saldo no início do exercício.....	21.853	19.980
Perdas no exercício.....	(1.229)	226
Recuperação de perdas.....	1.058	372
Ajuste de provisão.....	(3.049)	1.275
Saldo no final do exercício	18.633	21.853



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir elencados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.
- Após análise criteriosa, efetuada pela administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

Os créditos em atraso com prefeituras municipais, órgãos públicos integrados as administrações públicas municipais, serviços públicos, órgãos estaduais e federais, cujos saldos são reclassificados para o realizável a longo prazo. Os administradores, com base naqueles estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos somados aos procedimentos judiciais, que compreendem entre outros a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

Composição:

	2008		2007	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I.N.S.S.	10	21.843	-	17.550
I.C.M.S. (b)	22.855	69.460	12.593	39.055
(-) Ajuste a valor presente Lei nº. 11.638/2007	(7.579)	(7.290)	-	-
ICMS ajustado	15.276	62.170	12.593	39.055
Imposto de Renda (a)	-	3.911	12.791	3.911
Contribuição Social (a)	-	1.273	4.643	1.273
Outros.....	135	-	91	-
Total	15.421	89.197	30.118	61.789

(a) Os valores do Não Circulante referem-se a saldo negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social apurado na Declaração de Ajuste Anual, de Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas parceladas, que será utilizado à medida que forem sendo pagas as prestações do PAEX (vide nota 19), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição determinados com base no Resultado apurado em 31 de dezembro dos respectivos anos.

(b) ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado serão recuperados em até 48 meses. A Companhia procedeu o cálculo do AVP - Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital do setor.

9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Composição

	Não Circulante	
	2008	2007
Tesouro Nacional (a).....	22.564	16.962
Outros.....	1.304	1.047
Total	23.868	18.009

(a) Refere-se a caução dada em garantia dos empréstimos com o Tesouro Nacional, a qual é corrigida pela taxa de juros de 0,81% a.a., mais taxa Libor semestral e variação cambial, sendo a data de vencimento em 11/4/2024.

10. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, através da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensado através do Decreto Presidencial nº. 4.538, de 23 de dezembro de 2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 Kwh ou com consumo entre 80 e 220 Kwh, neste último caso desde que atendam alguns critérios conforme estabelecido no artigo 5º. da Lei nº. 10.604, de 17 de dezembro de 2002. Segue abaixo a movimentação no exercício:

BAIXA RENDA

Saldo em 31 de dezembro de 2007	4.175
Valor provisionado	10.424
Valor homologado	-
Valor recebido	(13.002)
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.597



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

11. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS.

a. Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” - CVA

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº. 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, Portarias Interministeriais nº. 296, de 25 de outubro de 2001, e nº. 25, de 24 de janeiro de 2002 e nº. 116 de 4 de abril de 2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como despesas antecipadas a variação dos valores de itens denominados de “Parcela A” (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

Descrição de Ativos e Passivos Regulatórios	Saldos	
	2008	2007
Contas de compensação variação de custos da Parc.A-CVA:		
CVA2001 - Período de 1/1/2001 a 25/10/2001	4.917	4.917
CVA2006 - Período de 8/4/2005 a 7/4/2006	-	200
CVA2007 - Período de 8/4/2006 a 7/4/2007	(5.503)	(2.895)
CVA2008 - Período de 8/4/2007 a 7/4/2008	(4.785)	1.015
CVA2008 - Período de 8/4/2008 a 7/4/2009	32.589	-
Subtotal	27.218	3.237
Majoração das Alíquotas de PIS/COFINS	-	2.557
Total de Ativos e Passivos Regulatórios	27.218	5.794

Em 8 de abril de 2008, entrou em vigor o novo reajuste tarifário que teve sua aplicação prevista na Resolução ANEEL nº. 625, de 7 de abril de 2008, que reajustou as tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAT em média -3,26%, sendo -3,53% relativos ao reajuste tarifário anual e 0,27% relativos aos componentes financeiros adicionais. Conforme Nota Técnica nº. 091 -SRE/ANEEL, de 3 de abril de 2008, as Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, iniciou a compensação dos valores reconhecidos na CVA no período entre abril de 2007 a março de 2008, denominada “CVA 2008”.

Os valores que estão sendo compensados por meio da “CVA em processamento”, impactam em um aumento de 0,27%. É importante destacar que, em decorrência da retirada da base tarifária de um componente financeiro de 4,82%, que havia sido adicionado no reajuste anual de 2007, o consumidor irá perceber no período de abril de 2008 a março de 2009 uma redução média de -8,08% nas tarifas de fornecimento.

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos ativos e passivos regulatórios no exercício de 2008:

Descrição	Saldos					Transf.	Saldos em 2008
	em 2007	Adições	Baixas	Atualiz.	Amortiz.		
ATIVO							
Conta de Consumo Combustível - CCC	11.087	9.883	(6.787)	480	(406)	-	14.257
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	1	-	-	-	-	-	1
Transporte de Energia Elétrica pela Rede Básica	2.681	5.612	(5.236)	267	(604)	-	2.720
Encargo de Serviços de Sistemas - ESS	34	21.852	-	1.216	(35)	-	23.067
Repasso de Potencia Itaipú.....	16	-	-	-	(16)	-	-
Conta de Desenv. Energético - CDE	918	1.995	-	114	(2.035)	-	992
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfa.....	653	1.405	-	101	(1.711)	-	448
Custo de Aquisição de Energia	39.280	9.987	(26.348)	97	(11.082)	-	11.934
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú.....	4	475	-	10	(4)	-	485
Diferimento Repos. Tarifária Rede Básica (a).....	23.278	815	-	-	(11.892)	-	12.201
Majoração das alíquotas de PIS e COFINS	2.558	(1.301)	-	23	(1.280)	-	-
Total do Ativo	80.510	50.723	(38.371)	2.308	(29.065)	-	66.105
Parcelas classif. no Circulante	30.937	(1.314)	-	194	(29.065)	4.920	5.672
Parcelas classif. no Real. Longo Prazo	49.573	52.037	(38.371)	2.114	-	(4.920)	60.433
PASSIVO							
Conta de Consumo Combustível - CCC	(7.696)	(1.164)	6.787	(322)	902	-	(1.493)
Comp. Financ. Utiliz. Recursos Hídricos	(1)	-	-	-	1	-	-
Transporte de Energia Elétrica pela Rede Básica	(7.459)	(6.196)	5.236	(958)	4.557	-	(4.820)
Encargo de Serviços de Sistemas.....	(1.869)	(200)	-	(139)	1.787	-	(421)
Repasso de Potencia Itaipú.....	(2.737)	-	-	(53)	2.789	-	(1)
Conta de Desenv. Energético - CDE	(9)	-	-	-	9	-	-
Programa de Incent. Fontes Alt. - Proinfa.....	-	(1.002)	-	(8)	-	-	(1.010)
Custo de Aquisição de Energia	(42.053)	(26.678)	26.349	(5.268)	29.519	-	(18.131)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipú.....	(150)	(136)	-	(13)	221	-	(78)
Diferimento de Reposição Tarifária Rede Básica (a).....	(12.742)	(693)	-	-	502	-	(12.933)
Total no Passivo	(74.716)	(36.069)	38.372	(6.761)	40.287	-	(38.887)
Parcelas classif. no Circulante	(33.985)	-	-	(1.962)	40.287	(13.957)	(9.617)
Parcelas classif. no Exigível Longo Prazo	(40.731)	(36.069)	38.372	(4.799)	-	13.957	(29.270)


Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

(a) A Companhia tem o direito de receber de Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição aplicáveis às centrais geradoras - TUSDg. O Despacho da ANEEL nº. 504/2005 determinou a Furnas a assinatura do contrato de uso do sistema de transmissão, do contrato de uso do sistema de distribuição e do contrato de conexão à transmissão, relacionados à UTE-Cuiabá, bem como o pagamento das tarifas estipuladas em referidos contratos, dentre eles a TUSDg devida à Companhia. Furnas impetrou mandado de segurança contra a ANEEL para que não fosse obrigada a cumprir o referido Despacho, que, para Furnas, seria nulo. O mandado de segurança foi recentemente julgado improcedente em primeira instância judicial.

Os assessores jurídicos da Companhia consideram remotas as chances de êxito de Furnas em referido mandado de segurança, bem como consideram boas as chances de a Companhia receber a TUSDg devida por Furnas.

Considerando que esse ativo financeiro foi contemplado na Parcela “A” da tarifa cobrada dos consumidores, e portanto, sujeito a devolução aos mesmos, quando do próximo reajuste tarifário ou revisão tarifária.

A atualização monetária dos valores registrados nestas contas vem sendo apurada com base na taxa de juros SELIC/BACEN.

(b) PIS e COFINS

Por meio do Memorando nº. 158/2007-SFF/ANEEL, de 23 de março de 2007, a SFF levando em considerações a evolução das análises constantes da Nota Técnica nº. 554 recalculou em definitivo os impactos econômicos e financeiros do PIS/PASEP e COFINS relativos ao período de dezembro de 2002 a junho de 2005, onde a ANEEL considerou algumas diferenças que foram atualizadas até abril 2007. A ANEEL definiu e divulgou através do reajuste tarifário ocorrido em 8 de abril de 2007, que estará em vigência até 07 de abril de 2008. A CEMAT neste período recuperou valores diferidos com PIS e COFINS, por meio de um adicional tarifário de 0,365%, concedido pela ANEEL conforme Resolução Homologatória nº. 444 de 03 de abril de 2007, encerrando o ciclo. Este procedimento está embasado na Nota Técnica ANEEL nº. 71 e 75/2007-SRE/ANEEL de 26 de março de 2007, PROCESSO 48500.000508/2006-35.

(c) Acordo Geral do Setor Elétrico

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes de consumidores.

A ANEEL, através do Ofício Circular nº. 2.212, de 20 de dezembro de 2005; e 074, de 23 de janeiro de 2006, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e para as Geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);
- Para o item “Parcela A “ (parcela de custos componentes da tarifa de energia não gerenciáveis pela concessionária), a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN);

As informações do exercício findo em de 31 de dezembro de 2008 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

No resultado do período findo em 31 de dezembro de 2008

	<u>Saldo em 2007</u>	<u>Transf.</u>	<u>Resultado operacional</u>	<u>Repasse agentes</u>	<u>Custo operacional</u>	<u>Resultado financeiro</u>	<u>Saldo em 2008</u>
Passivo circulante							
Energia livre	(6.701)	-	-	-	4	-	(6.697)
	(6.701)	-	-	-	4	-	(6.697)

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº. 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pela Resolução nº. 483, de 29/8/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo deste prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da Parcela A e, através da Resolução nº. 45, de 3 de março de 2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 85,4207%.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

12. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
Adiantamento a fornecedores	1.909	160	-	-
Valores a recuperar de empregados.....	2.025	639	-	-
Convênios de arrecadação.....	-	458	-	-
Adiantamento para compra de energia.....	-	477	-	-
Cheques em cobrança	2.257	2.473	-	-
Alienação de bens e direitos	1.650	446	-	-
Garantia de liquidação nas operações CCEE.....	-	6.456	-	-
Bens e direitos destinados a alienação	-	-	11.425	12.207
Despesas pagas antecipadamente.....	691	964	-	306
Créditos adquiridos de terceiros (a).....	-	-	100.179	100.179
(-) Deságio na aquisição (a).....	-	-	(70.586)	(70.586)
Juros Precatórios PM Cuiabá.....	-	-	40.388	-
Operações com Swap.....	-	-	17.790	-
MTM - Operações de Swap - Ajustes a Lei nº. 11.638/2007.....	-	-	192	-
Outros créditos a receber	2.029	1.622	5	1.009
Total.....	10.561	13.695	99.393	43.115

(a) Refere-se ao valor de créditos de terceiros, adquiridos nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de compensação com tributos e contribuições federais, sendo (i) os créditos de terceiros que estão registrados pelo seu custo de aquisição no montante de R\$ 28.030, foram reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado na ação de indenização nº. 96.00.16761-3, que tramitou perante a 15ª. Vara Federal do distrito federal, e condenou a União Federal ao pagamento de indenização por danos causados aos antigos detentores desses créditos. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de título judicial sob nº. 2002.34.00.031726-3, movido pelos antigos credores e titulares do direito de crédito, perante a mesma Vara. A Companhia ingressou com pedido de assistência protocolados nos autos da execução de título judicial citado, havendo acompanhamento diligente da citada execução. Recentemente, o Juiz de primeira instância indeferiu os pedidos de assistência. Contra a referida decisão foi apresentado recurso de agravo de instrumento, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª. Região. A realização do crédito depende do sucesso do processo de execução de título judicial movido pelos antigos credores; (ii) créditos representados em “Cautelas de Obrigações” emitidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, com laudos de autenticidade e laudo de reconhecimento do valor das referidas cautelas, que estão registradas pelo seu custo de aquisição no montante de R\$ 1.564, e ingressou com ação ordinária de cobrança contra a União Federal e a ELETROBRÁS, que recebeu o título judicial nº. 2007.34.00.000782-5, em curso perante a 5ª. Vara Federal do Distrito Federal, a fim de obter restituição dos valores indicados das referidas cautelas devidamente atualizados. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº. 303/2006, em 15.12.2006, a Companhia desistiu da compensação tributária de referidos créditos e pretende obter judicialmente sua satisfação. O deságio verificado à época das aquisições desses créditos pela Companhia totalizou R\$ 70.586, que será refletido no resultado no momento em que houver a satisfação dos créditos, como resultado dos procedimentos judiciais.

13. PARTES RELACIONADAS

13.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

	2008	2007
Receitas financeiras.....	5.141	11.748
Despesas financeiras	1.188	9.745
Custo na compra de energia elétrica (a):		
Tangará Energia S.A.....	68.543	64.522
Juruena Energia S.A.....	6.244	6.651
Investco S.A.	1.750	1.939
Rede Lajeado Energia S.A.	84.463	108.342
	161.000	181.454

SALDOS ATIVOS:

Não Circulante

Valores a recuperar

Rede Energia S.A.	1.124	1.124
Cia. Força e Luz do Oeste	2	-
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.....	24	-
Cia. Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS	-	1
	1.150	1.125

Conta corrente após 1/9/06 (b):

Caiuá Distribuição de Energia S.A.	-	3.246
Empresa Elétrica Bragantina S.A.....	-	831
	-	4.077

Alienações de bens e direitos (c)

Rede Power do Brasil S.A.	43.516	41.027
Total.....	44.666	46.229



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
SALDOS PASSIVOS		
Circulante		
Fornecedores (a)		
Tangará Energia S.A.....	5.490	8.573
Juruena Energia S.A.....	824	887
Rede Lajeado Energia S.A.	-	7.275
Investco S.A.	-	176
	<u>6.314</u>	<u>9.460</u>
Dividendos:		
Rede Energia S.A.	2.136	816
Juros sobre o capital próprio:		
Rede Energia S.A.	-	6.338
Não circulante		
Valores a reembolsar		
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	317	296
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.	13	23
Cia. Nacional de Energia Elétrica	1	1
Cia. Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS	-	23
Empresa Elétrica Bragantina S.A.	2	-
	<u>333</u>	<u>343</u>
Conta corrente após 1/9/06 (b):		
Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.	3.729	-
Cia. Força e Luz do Oeste	7.629	-
Cia. Nacional de Energia Elétrica	3.204	-
Cia. Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS	15.010	-
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL.....	10.004	-
	<u>39.576</u>	<u>-</u>
Total	<u>39.909</u>	<u>343</u>

(a) Contratos relacionados ao setor elétrico

No curso normal de nossos negócios, nossas empresas compram e vendem energia entre si nos termos de CCVE - Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e CCEAR - Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado. Algumas de nossas geradoras também celebraram CCD - Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição para conexão e uso do sistema de distribuição de nossas distribuidoras.

O controle acionário das empresa Rede Lajeado Energia S.A. e Investco S.A. foram permutado em agosto/2008, deixando assim de serem empresas relacionadas.

(b) Conta corrente 1/9/2006

• Contrato Multilateral de Mútuo e 1º. aditamento entre as empresas distribuidoras (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.768 da SFF de 27 de Novembro 2006).

Na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º. de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor e serão atualizados na data base de Reajuste das Tarifas de Fornecimento de acordo com o índice de Reajuste Tarifário (ITR) médio fixado pela ANEEL, para cada parte.

Em fevereiro de 2008 através do 2º. aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/02/2008.

Em 29/7/08, através do 3º. aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresas e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011 anuido pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 6/10/2008.

Em 31/10/08, através do 4º. aditamento ao Instrumento Particular de Contrato Multilateral entre as empresas distribuidoras foram incluídas no contrato a distribuidora ENERSUL, na condição de mutuante e mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuido pela ANEEL conforme despacho nº. 4.580 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

• Contrato multilateral de mútuo, 1º. e 2º. aditamentos entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias (Anuência ANEEL conforme despacho nº. 2.769 de 27 de novembro de 2006).

As empresas Geradoras e Não Concessionárias darão em empréstimos, recursos financeiros às Distribuidoras, na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua, com remuneração sobre o saldo devedor calculada com base em 100% do CDI mais 2% de juros anuais, no período de 1º. de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2008. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

Em fevereiro de 2008 através do 3º. aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias, foi repactuado a remuneração do contrato passando a ser de 100% do CDI a partir do saldo devedor em 25/02/2008. Esta repactuação foi aprovada pela ANEEL por meio do despacho nº. 709 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 22/02/2008. Em 29/7/08, através do 4º. aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Não Concessionárias foi incluída a Juruena Energia S.A. na qualidade de mutuante geradora, excluídas a Rede Lajeado Energia S.A., Tocantins Energia S.A. e Ipueiras Energia S.A.; permitir que as mutuantes realizem operações de empréstimos financeiros entre si; revistos os limites máximos para o saldo credor de cada empresa e prorrogado o vencimento do contrato para 31 de agosto de 2011, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 3.661 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 26/10/2008.

Em 31/10/08, através do 5º. aditamento ao Instrumento Particular de Contratos de Mútuo entre as empresas Distribuidoras, Geradoras e Não Concessionárias foram incluídas no contrato a distribuidora ENERSUL, na condição de mutuária e a CELPA, na condição de mutuária, anuído pela ANEEL conforme despacho nº. 4.579 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 11/12/2008.

(c) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo a alienação das participações societárias na Rede Lajeado Energia S.A. e Juruena Energia S.A., de acordo com Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de 3 anos vencendo a 1ª. parcela em 23/12/08 com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a. Esta alienação têm a anuência da ANEEL, dada através do Despacho nº. 2.146 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20 de dezembro de 2005.

Em Novembro/2007, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações foram renegociados a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M + 2% a.a e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª. em 30/06/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada através da Resolução autorizativa nº. 3457 de 21 de Novembro de 2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23 de Novembro de 2007.

13.2. Remuneração dos administradores

A remuneração total dos administradores para o exercício de 2008 foi de R\$3.587 e R\$ 4.843 em 2007, que corresponde em sua totalidade a benefícios de curto prazo.

13.3. Compartilhamento de infra-estrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede compartilham as seguintes atividades, equipamentos e instalações:

Compartilhamento de aeronave: foi firmado, em 24/3/1999, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças, conforme Ofício nº. 1.955/2003-SFF/ANEEL de 25/11/2003.

Em novembro/2008, através do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças foi incluída a ENERSUL, anuído pela ANEEL através do Despacho nº. 4.399 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 27/11/2008.

Todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas na coligada Caiuá Distribuidora, detentora da aeronave e repassados às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento de escritório comercial em Brasília: Foi firmado contrato em 22/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Ofício nº. 1.185/2004 -SFF/ANEEL de 19/7/2004.

Em 17/7/2006, foi prorrogada a vigência do Contrato por mais 24 meses, aprovada conforme Despacho nº. 1781 SFF/ANEEL de 7/8/2006 e publicado no DOU de 8/8/2006.

Em 1/7/2008, foi prorrogada a vigência do Contrato para 21/7/2010, aprovada conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009.

Em 27/10/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado e de Rateio de Despesas foi incluída a coligada ENERSUL, aprovado conforme Despacho nº. 652 SFF/ANEEL de 17/2/2009 e publicado no DOU de 20/2/2009. Os custos referentes ao escritório são suportados pela coligada EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento de serviços e infra-estrutura de telefonia e comunicação: Foi firmado contrato em 24/7/2004, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, sem necessidade de anuência prévia da ANEEL conforme Ofício nº. 1.706-SFF/ANEEL de 24/8/2007.

Os custos referentes a infra-estrutura de telefonia e comunicação são suportados pela coligada Caiuá Distribuidora e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento de link de dados: Foi firmado contrato em 17/4/2008, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, sem necessidade de anuência prévia da ANEEL conforme Ofício nº. 920/2008-SFF/ANEEL de 16/5/2008.

Os custos referentes ao link de dados são suportados pela coligada CEMAT e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Compartilhamento do atendimento 0800 a portadores de deficiência auditiva e/ou de fala: Foi firmado contrato em 24/11/2008, entre as empresas Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT e CELPA, aprovado conforme Despacho nº. 4.793-SFF/ANEEL de 24/12/2008, publicado no DOU em 26/12/2008.

Os custos referentes ao atendimento 0800 a portadores de deficiência auditiva e/ou de fala são suportados pela coligada CELTINS e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

Acordo de cooperação para gestão de pessoal: para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção firmado em 3.8.2006, entre as empresas, Caiuá Distribuidora, EDEVP, EEB, CNEE, CELPA, CEMAT, CELTINS, CFLO e Rede Comercializadora, com vigência de 24 meses, aprovado conforme Despacho nº. 2.207 SFF/ANEEL de 26/9/2006 e publicado no DOU de 27/9/2006.

Em 8/7/2008, através do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi prorrogada a vigência do Acordo para 2/8/2011, aprovado conforme Despacho nº. 3.923 SFF/ANEEL de 28/10/2008 e publicado no DOU de 29/10/2008.

Em 6/11/2008, através do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Gestão de Pessoal, foi incluída a coligada ENERSUL e alterada a vigência do Acordo para 2/8/2010, aprovado conforme Despacho nº. 4.398 SFF/ANEEL de 27/11/2008 e publicado no DOU de 28/11/2008.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

14. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**Ativo diferido**

	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
Crédito de Contribuição Social sobre:				
Base Negativa.....	-	-	47.218	51.921
Diferenças Temporariamente indedutíveis.....	-	-	2.066	1.768
Efeitos da Lei nº. 11.638/2007.....	691	-	1.741	-
Crédito de Imposto de Renda sobre:				
Prejuízos Fiscais.....	-	-	132.255	145.282
Diferenças Temporariamente indedutíveis.....	-	-	5.737	4.911
Efeitos da Lei nº. 11.638/2007.....	1.919	-	4.837	-
Total dos créditos fiscais diferidos	2.610	-	193.854	203.882

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº. 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

	2009	2010	2011	2012	2013	Após 2013	Total não circulante
	33.689	35.913	36.740	37.255	37.634	12.623	193.854

Passivo diferido**Diferenças temporárias:**

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são provenientes, do subsídio irrigação e aquicultura, reposicionamento tarifário e da receita decorrente de custos incorridos com o Programa Luz para Todos, sem cobertura tarifária, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, cuja tributação ocorrerá na medida e na proporção do efetivo faturamento e dos efeitos da Lei nº. 11.638/07.

	Circulante	
	2008	2007
Imposto de Renda	4.428	-
Contribuição Social.....	1.594	-
	6.022	-

	Imposto de renda	Contribuição social	2008	2007
	Encargos de Reavaliação			
Reserva de reavaliação.....	839.154	839.154	-	-
(-) Terrenos.....	(18.139)	(18.139)	-	-
(-) Reversão de realização anterior	(181.700)	(181.700)	-	-
(-) Depreciação e baixas.....	(176.911)	(176.911)	-	-
Base de cálculo	462.404	462.404	-	-
Alíquotas	25%	9%		
Encargos tributários	115.601	41.617	157.218	169.872

15. INVESTIMENTOS**Composição dos investimentos (a):**

	2008	2007
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.063	2.069
Terrenos.....	145	145
Outros investimentos.....	182	188
Total	2.390	2.402

(a) Refere-se aos bens destinados a uso futuro, em conformidade com o processo de desverticalização adotado pela Companhia e de acordo com a proposta apresentada à ANEEL.

16. IMOBILIZADO

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Custo	Depreciação amortização acumulada	2008	2007
			Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:				
Terrenos.....	14.026	-	14.026	13.023
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	78.488	(23.662)	54.826	49.316
Máquinas e Equipamentos	2.580.128	(669.225)	1.910.903	1.605.165
Veículos.....	13.999	(11.202)	2.797	1.437
Móveis e Utensílios.....	3.779	(2.430)	1.349	740
(-) Obrigações Vinculadas a Concessão.....	(429.051)	6.942	(422.109)	(283.695)
Subtotal	2.261.369	(699.577)	1.561.792	1.385.986



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	Custo	Depreciação amortizada acumulada	2008	2007
			Valor líquido	Valor líquido
Em Curso:				
Terrenos.....	1.830	-	1.830	1.814
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	59.599	-	59.599	37.057
Máquinas e Equipamentos.....	371.986	-	371.986	237.108
Móveis e Utensílios.....	240	-	240	986
Material em depósito.....	44.262	-	44.262	51.702
Outros.....	88.316	-	88.316	88.261
(-) Obrigações Vinc. Conc. Líquida.....	(399.544)	-	(399.544)	(426.577)
Subtotal.....	166.689	-	166.689	(9.649)
Total.....	2.428.058	(699.577)	1.728.481	1.376.337

O imobilizado em curso refere-se substancialmente, as obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica. Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação		Custo	Depreciação acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	2008	2007
							Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço:								
Geração.....	3,57%		45.870	(18.742)	27.128	(152)	26.976	29.371
Distribuição.....	4,51%		2.572.529	(658.120)	1.914.409	(421.664)	1.492.745	1.317.553
Comercialização.....	5,55%		4.835	(2.469)	2.366	(290)	2.076	2.021
Administração.....	4,40%		67.186	(27.188)	39.998	(3)	39.995	37.041
Subtotal.....			2.690.420	(706.519)	1.983.901	(422.109)	1.561.792	1.385.986
Em Curso:								
Geração.....			387	-	387	(25)	362	792
Distribuição.....			562.336	-	562.336	(399.444)	162.892	(16.972)
Comercialização.....			1.715	-	1.715	(55)	1.660	1.706
Administração.....			1.795	-	1.795	(20)	1.775	4.825
Subtotal.....			566.233	-	566.233	(399.544)	166.689	(9.649)
Total.....			3.256.653	(706.519)	2.550.134	(821.653)	1.728.481	1.376.337

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

Em serviço:	Saldos em 2007	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2008
Custo					
Geração.....	47.296	-	(2.096)	669	45.869
Distribuição.....	2.153.886	9.440	(66.064)	475.267	2.572.529
Comercialização.....	4.525	-	-	310	4.835
Administração.....	61.825	1.191	(1.157)	5.328	67.187
Subtotal custo.....	2.267.532	10.631	(69.317)	481.574	2.690.420
Obrigações Vinc. Concessão.....	(283.695)	(12.155)	12.987	(146.188)	(429.051)
Total do custo:.....	1.983.837	(1.524)	(56.330)	335.386	2.261.369
(-) Depreciação:					
Geração.....	(17.772)	(1.690)	720	-	(18.742)
Distribuição.....	(553.084)	(113.734)	8.698	-	(658.120)
Comercialização.....	(2.214)	(255)	-	-	(2.469)
Administração.....	(24.781)	(2.969)	562	-	(27.188)
Subtotal depreciação.....	(597.851)	(118.648)	9.980	-	(706.519)
Obrigações Vinc. Concessão.....	-	2.187	4.755	-	6.942
Total da depreciação.....	(597.851)	(116.461)	14.735	-	(699.577)
Total imobilizado em serviço:.....	1.385.986	(117.985)	(41.595)	335.386	1.561.792
Em curso:					
Geração.....	817	292	(54)	(669)	386
Distribuição.....	409.504	639.167	(11.068)	(475.267)	562.336
Comercialização.....	1.762	276	(12)	(310)	1.716
Administração.....	4.845	4.298	(2.020)	(5.328)	1.795
Subtotal.....	416.928	644.033	(13.154)	(481.574)	566.233
Obrigações Vinc. Concessão.....	(426.577)	(132.993)	13.838	146.188	(399.544)
Total Imobilizado em curso:.....	(9.649)	511.040	684	(335.386)	166.689
Total do Imobilizado:.....	1.376.337	393.055	(40.911)	-	1.728.481



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº. 240/06, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação %		Taxas anuais de depreciação %
Geração:		Comercialização:	
Equipamento geral	10,00	Equipamento geral.....	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras.....	2,00	Edificações.....	4,00
Turbina hidráulica	2,50		
Distribuição:		Administração central:	
Barra de capacitores.....	5,00 - 6,70	Veículos	20,00
Chave de distribuição.....	3,30 - 6,70	Equipamento geral.....	10,00
Condutor do sistema	2,50 - 5,00		
Estrutura do sistema.....	2,50 - 5,00		
Regulador de tensão.....	3,50 - 4,80		
Transformador de distribuição.....	5,00		

Dos Bens Vinculados à Concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do Ativo Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

A partir de 1 de janeiro de 2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº. 3073, de 28 de dezembro de 2006, Ofícios Circulares ANEEL nº. 236, 296 e 1314, de 8 de fevereiro de 2007, 15 de fevereiro de 2007 e 27 de junho de 2007 respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo imobilizado em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração - Depreciação e registradas contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º. ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008. A partir de 1º. de janeiro de 1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro:

	2008	2007
Participação da União	20.093	20.244
Participação do Estado.....	704	246
Participação dos Municípios	4.215	4.216
Participação do consumidor.....	444.046	406.447
Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido.....	99.981	91.407
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	417	100
Universalização Serviço Público de Energia Elétrica.....	252.177	187.592
Outros.....	20	20
Total.....	821.653	710.272

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº. 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº. 81, de 9 de março de 2004, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais, relativo ao sistema de transmissão Brasnorte/Juara/Juína.

Para fins de cálculo do benefício, o empreendimento foi dividido em 2 fases distintas:

Na 1ª. Fase denominada de Transmissão Campo Novo/Brasnorte, foram aplicados recursos na ordem de R\$ 12.094, fiscalizada e aprovada pela ANEEL, a Companhia recebeu como sub-rogação o valor de R\$ 3.045 em 2004 e R\$ 6.026 em 2005, o que equivale a 75% do custo da obra;

Na 2ª. Fase denominada Linha de Transmissão Juara/Juína foi aplicado o montante de R\$ 55.904 para a conclusão da obra, o valor de sub-rogação desta obra é de R\$ 41.928, mais a correção do IGP-M para o período, no montante de R\$ 244, totalizando R\$ 42.172, dos quais R\$ 32.623 foram recebidos em 2006 e R\$ 9.549 em 2007, o que corresponde a 75% do investimento;



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Foram ainda, homologados os seguintes projetos:

- Sistema de Transmissão Sapezal, aprovado pela Resolução Autorizativa nº. 320 de 19.9.2005, alterado pela Resolução Autorizativa nº. 1.698, de 2 de dezembro de 2008 teve o investimento total de R\$ 17.386 e sub-rogação de R\$ 13.040, a ser recebido em 153 parcelas a partir de janeiro de 2006. Já foram recebidos em 2006 o montante de R\$ 549, R\$ 2.459 em 2007 e R\$ 1.364 em 2008, totalizando R\$ 4.372;
- Sistema Tabaporã, aprovado pela Resolução Autorizativa nº. 512 de 11.4.2006, num investimento total de R\$ 3.078 e valor sub-rogado de R\$ 2.132 recebido integralmente em 2006.
- Sistema de Transmissão Nova Monte Verde, com subsídio aprovado de R\$ 56.542 através da Resolução Autorizativa nº. 897 de 2 de maio de 2007, com previsão de início do recebimento em 2009 em 48 parcelas;
- Sistema de Transmissão Baixo Araguaia, com subsídio aprovado no valor de R\$ 152.916 através da Resolução Autorizativa nº. 906 de 2 de maio de 2007 com previsão de recebimento a partir de janeiro de 2009 em 48 parcelas;
- Sistema de Transmissão Juruena, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$ 40.310 mil, através da Resolução Autorizativa nº. 1.371. de 20 de maio de 2008, com previsão de recebimento a partir de janeiro de 2010 em 48 parcelas;

Para o ano de 2009, existe por parte da diretoria corporativa de engenharia, estudos em andamento de projetos a serem implementados que se enquadrem na sub-rogação da CCC, inclusive com o projeto do Sistema Comodoro já protocolado junto a ANEEL aguardando autorização. O Ofício de encerramento ANEEL 2.775/2008-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008, para aplicação nas publicações do exercício de 2008 trata nos itens 62 e 63, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado ofício determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas 223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica. Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

A Cemat tem registrado os valores referentes a esse subsídio da seguinte forma:

OBRA	Status	Valor Aplicado	Valor Subrogado	Recebido	a receber
Sistema Brasnorte/Juara/Juína-Trecho Campo Novo/Brasnorte..	em serviço	12.094	9.071	9.071	-
Sistema Brasnorte/Juara/Juína-Trecho Juara/Juína.....	em serviço	55.904	42.172	42.172	-
Sistema de Transmissão Sapezal.....	em serviço	17.386	13.040	4.372	8.668
Sistema de Transmissão Tabaporã.....	em serviço	3.078	2.132	2.132	-
Sistema de Transmissão Nova Monte Verde	em curso	53.511	56.542	-	56.542
Sistema de Transmissão Baixo Araguaia	em curso	177.282	152.916	-	152.916
Sistema de Transmissão Juruena	em curso	11.021	40.310	-	40.310
Total.....		330.276	316.183	57.747	258.436

Do montante pendente de recebimento apenas as obras do sistema Sapezal encontram-se em serviço, enquanto as dos sistemas do Baixo Araguaia, Nova Monte Verde e Juruena encontram-se em curso, e pela regra estabelecida pela ANEEL, os valores do benefício só serão repassados à Concessionária após a sua efetiva energização.

Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários.

Em virtude do disposto na Resolução ANEEL nº. 001, de 24/12/97 e Deliberação CVM nº. 193, de 11/7/96, os juros, as variações monetárias, os demais encargos financeiros e as receitas auferidas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros para aplicação no imobilizado em curso, estão registrados como custo desse ativo, como segue:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade		Total
				não vinculada	2008	
Encargos financeiros	(1.117)	(33.099)	(35.321)	(1.188)	(70.725)	79.582
(-) Transf. p/imobilizado em curso.....	424	12.541	12.694	-	25.659	(20.699)
Líquido	(693)	(20.558)	(22.627)	(1.188)	(45.066)	58.883

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade		Total
				não vinculada	2008	
Renda de aplicação financeira.....	77	938	2.426	-	3.441	9.160
(-) Transferência para o imobilizado em curso	-	(194)	-	-	(194)	(844)
Líquido	77	744	2.426	-	3.247	8.316

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade		Total
				não vinculada	2008	
Variações monetárias ativas	43	(836)	(913)	-	(1.706)	60.368
(-) Transf. para o imobilizado em curso.....	-	-	-	-	-	(18.773)
Líquido	43	(836)	(913)	-	(1.706)	41.595

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade		Total
				não vinculada	2008	
Variações monetárias passivas	(2.655)	(41.925)	(105.549)	-	(150.129)	(10.591)
(-) Transf. para o imobilizado em curso.....	334	5.269	13.307	-	18.910	-
Líquido	(2.321)	(36.656)	(92.242)	-	(131.219)	(10.591)



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinculada	Total	
					2008	2007
Outras receitas financeiras	1.449	13.849	38.194	-	53.492	11.647
(-) Transf. para o imobilizado em curso	-	(1.957)	-	-	(1.957)	-
Líquido	1.449	11.892	38.194	-	51.535	11.647

	Geração	Distribuição	Comercialização	Atividade não vinculada	Total	
					2008	2007
Outras despesas financeiras.....	(301)	(10.232)	(16.050)	-	(26.583)	101.210
(-) Transf. para o imobilizado em curso	-	-	-	-	-	(44.066)
Líquido	(301)	(10.232)	(16.050)	-	(26.583)	57.144

Reavaliação

Em atendimento a Deliberação CVM 183/95 - item 15, a Companhia procedeu uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001 como forma de dar continuidade a prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, onde constam os novos valores dos bens do imobilizado na data base de 31 de maio de 2005, conforme detalhado a seguir:

	Ativos próprios		
	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento (redução)
Geração	183.051	112.947	70.104
Transmissão	1.795	2.677	(882)
Distribuição.....	1.208.244	815.424	392.820
Administração	43.444	37.265	6.179
Total	1.436.534	968.313	468.221
Tributos diferidos na data da reavaliação.....			(156.358)
Reavaliação anterior.....			150.728
Realização da reserva de reavaliação líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas/reversão)			(144.011)
Reserva de reavaliação própria registrada no patrimônio líquido em 31/12/2008			318.580

O efeito no resultado do exercício, oriundo das depreciações e baixas foi de R\$ 24.562, (R\$ 27.065 em 2007), líquido dos efeitos tributários.

Impairment

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis de acordo com CPC 01 - Deliberação CVM n.º 527 com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado considerando como unidade geradora de caixa o contrato de concessão conforme previsto no item 6.3.12 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica publicada pela ANEEL. O valor apurado se mostrou superior ao respectivo valor contábil.

Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

A ANEEL, através da Resolução n.º 223, de 29 de abril de 2003, com as alterações contidas nas Resoluções n.º 52 de 25 de março de 2004, n.º 73 de 9 de julho de 2004, n.º 79 de 30 de agosto de 2004 e n.º 175 de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para a elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas unidades consumidoras, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, com as alterações contidas na Lei n.º 10.762, de 11 de novembro de 2003 e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, no atendimento à parcela da população localizada nas áreas urbanas e rurais, que não tinham acesso a esse serviço público.

Em cumprimento a Nota Técnica n.º 097 de 15 de Setembro de 2005, e da Resolução n.º 175 de 28 de novembro de 2005, a CEMAT está revendo o seu Plano de Universalização de Energia Elétrica, visando a antecipação das metas referentes aos períodos 2005 e 2006, 2007 e 2008 antecipando assim as metas originalmente aprovadas pela ANEEL até 2013.

Programa - "LUZ PARA TODOS"

Ainda com o objetivo de promover a universalização do acesso a energia elétrica, o governo federal iniciou em 2003, através do decreto presidencial n.º 4.873, de 11/11/2003, o Programa Luz para Todos, que tem o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas até 2008.

A Companhia é signatária dos seguintes contratos:

1 - Contratos de Financiamento e Concessão de Subvenção - ECFS n.º 029/2004 e termo aditivo ECFS n.º 029-B/2005, assinados em 28 de maio de 2004 e 13 de setembro de 2005 respectivamente, tendo como valor total R\$ 111.090, composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 44.066, 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 50.361 e 15,0% com recursos próprios no valor de R\$ 16.663 para ligação de 17.273 (*) domicílios.

2 - Contrato UPP n.º 215/2005, assinado em 12 de abril de 2005 tendo como valor total R\$ 421 pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 74 para atendimento elétrico através de uma Usina Térmica de 500kW à Comunidade do Distrito de Guariba no município de Colniza/MT.

3 - Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS n.º 139/2006, assinado em 14 de março de 2006, tendo como valor total R\$ 203.675 composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 80.791, 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 92.333 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 30.551, para ligação de 26.799(*) domicílios.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

4 - Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS n°. 189/2007, assinado em 11 de setembro de 2007, tendo como valor total R\$ 176.991 composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 70.206, 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 80.236 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 26.549, para ligação de 21.462 (*) domicílios.

5 - Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS n°. 235/2008, assinado em 24 de julho de 2008, tendo como valor total R\$ 191.462 composto em 39,7% pela Reserva Global de Reversão (RGR) no valor de R\$ 75.946 e 45,3% pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de R\$ 86.796 e 15% com recursos próprios no valor de R\$ 28.719, para ligação de 21.113 (*) domicílios.

6 - O Convênio n°. 03/2005, 1°. Termo Aditivo e 2°. Termo Aditivo, firmados com o Estado do Mato Grosso, em março de 2005, 15 de setembro de 2005 e 30 de março de 2006, respectivamente, no valor de R\$ 12.942 representando 85,0% título de Subvenção Econômica e 15,0% R\$ 1.941 com recursos próprios, com a meta de atender a 2.355 (*) novos consumidores na área rural até março de 2006.

7 - O Convênio n°. 22/2006, firmado com o Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2006, no valor de R\$ 10.296 representando 85,0% título de Subvenção Econômica e 15,0% R\$ 1.544 com recursos próprios, com a meta atender a 1.594 (*) novos consumidores na área rural até março de 2006.

(*) As obras executadas durante o ano de 2008 com recursos da ELETROBRÁS totalizaram 25.536 novas ligações, a um custo global de R\$ 237.003, tendo como média de custo por consumidor de R\$ 9.281,11, sendo instalados aproximadamente 103.000 postes, 15.774 transformadores e acrescidos 87.605 kVA ao seu sistema elétrico.

(*) O valor total do Programa Luz para Todos aprovado para a CEMAT é de R\$ 709.536. O valor já realizado é de R\$ 657.728 até 31 de dezembro de 2008 para um total de 73.500 novas ligações entre 2004-2008. O valor do investimento previsto para o exercício de 2009 é de R\$ 120.000 para finalização da IV Etapa do programa.

Obs: O valor poderá ser maior quando da efetivação da negociação da 5ª. Etapa do programa, que cuja negociação com a ELETROBRÁS será iniciada em Fev/2009, com previsão de atendimento de 32.000 novos domicílios rurais entre julho/2009 e dezembro/2010, cujo investimento estimado é de R\$ 360 milhões, aproximadamente, sendo que para dar suporte a esta operação a Cemat assinará novo Termo de Compromisso com o MME, ANEEL e ELETROBRÁS.

(* Informações não auditadas)

BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA 2008 (*)

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Ativo Imobilizado em Serviço - AIS	2.149.112
2	Depreciação Acumulada	832.860
3	AIS Líquido = (1) - (2)	1.316.252
4	Almoxarifado em Operação	9.532
5	Ativo Diferido	-
6	Obrigações Especiais	303.538
7	Terrenos e servidões	10.534
8	Bens 100% Depreciados	180.785
9	Base de Remuneração Bruta = (1) - (6) - (8)	1.664.789
10	Base de Remuneração Líquida = (3) + (4) + (5) - (6) + (7)	1.032.780
11	Taxa de Depreciação	4,44%
12	Quota de Reintegração Regulatória = (11) * (9)	73.910

(* Informações não auditadas.)

17. INTANGÍVEL

	Taxas anuais		Custo	Depreciação acumulada	2008		2007	
	Médias de depreciação (*)				2008	2007		
INTANGÍVEL EM SERVIÇO:								
Distribuição:								
Servidões			1.573	-	1.573	1.537		
Software	1,71%		171	(70)	101	92		
Administração:								
Software		10,40%	7.099	(4.426)	2.673	815		
Subtotal			8.843	(4.496)	4.347	2.444		
INTANGÍVEL EM CURSO:								
Distribuição:								
Servidões			1.301	-	1.301	-		
Software			9.934	-	9.934	2.934		
Administração:								
Software			961	-	961	3.213		
Subtotal			12.196	-	12.196	6.147		
Total			21.039	(4.496)	16.543	8.591		

(* A taxa média é calculada considerando a despesa de depreciação do exercício dividida pelo saldo médio anual do intangível.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	<u>2007</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transf.</u>	<u>2008</u>
INTANGÍVEL EM SERVIÇO					
Custo					
Distribuição.....	1.670	74	-	-	1.744
Administração.....	4.505	2.594	-	-	7.099
Subtotal.....	6.175	2.668	-	-	8.843
Depreciação					
Distribuição.....	(41)	(29)	-	-	(70)
Administração.....	(3.690)	(736)	-	-	(4.426)
Subtotal.....	(3.731)	(765)	-	-	(4.496)
Total.....	2.444	1.903	-	-	4.347
INTANGÍVEL EM CURSO					
Distribuição.....	2.934	8.319	(18)	-	11.235
Administração.....	3.213	(2.252)	-	-	961
Total.....	6.147	6.067	(18)	-	12.196
TOTAL INTANGÍVEL.....	8.591	7.970	(18)	-	16.543

As faixas de Servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

Direitos de Uso: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares.

18. FORNECEDORES**Circulante:****Suprimento de energia elétrica:**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Furnas.....	1.432	1.218
Rede Lajeado Energia S.A.	10.780	6.508
Itamarati.....	6.473	6.877
Tangará Energia S.A.	5.490	8.753
ELETROBRÁS.....	22.441	8.646
ELETRAM Eletricidade da Amazônia S.A.	1.135	930
Arapucei Indiavaí.....	393	48
Cuiabá Energia S.A.....	329	474
Primavera Energia S.A.....	1.256	1.467
Juruena Energia S.A.....	824	887
VP Energia S.A.....	811	1.028
Braço Norte Energia S.A.	985	1.090
Apiacás Energia S.A.	2.014	2.538
CHESF - Cia. Hidro Elétrica do S. Frco.....	2.160	1.009
Araputanga Centrais Elétricas S.A.	186	-
Cia Energética de São Paulo - CESP.....	1.076	473
Enerpeixe Energia S.A.....	1.318	2.238
Rio do Sangue Energia S.A.....	2.332	2.818
Centrais Eletr.do Norte do Brasil S.A.....	4.139	1.090
Light Energia e Servicos de Eletricidade.....	4.058	56
CCEE - Câmara de Comercialização Energia.....	2.561	2.210
Enertrade Comercializadora de Energia.....	3.267	-
Paranatinga Energia S.A.	1.860	-
Global Energia Elétrica Ltda.....	1.307	-
Outros.....	7.942	3.499
	86.569	53.857

Parcelamento:

Furnas Centrais Elétricas S.A. (a).....	34.060	55.732
	34.060	55.732

Compra de energia elétrica:

Energia livre (b).....	6.697	6.701
CCEE.....	-	16.087
	6.697	22.788



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	2008	2007
Fornecedores aquisição de combustível:		
Petrobrás.....	15.860	16.709
Encargos de uso da rede elétrica.....	4.200	4.153
Materiais e serviços.....	61.981	39.048
Total circulante.....	209.367	192.287
Não Circulante:		
Parcelamento:		
Furnas Centrais Elétricas S.A. (a).....	-	19.897
Total não circulante.....	-	19.897

(a) Parcelamento referente fornecimento de energia elétrica, contrato assinado em 15/8/2002, a forma de amortização ocorre pela dação de energia elétrica, com um período de amortização previsto para no mínimo de 53 parcelas, podendo ser prorrogado independentemente da anuência das partes, conforme consta na cláusula 5ª. do contrato, a taxa de juros é de 12,68% a.a., mais a variação do IGP-M.

(b) Vide nota explicativa nº. 11.

19. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PARCELAMENTOS

Composição	Circulante		Não Circulante	
	2008	2007	2008	2007
ICMS.....	69.447	51.712	587	587
Previdência social.....	3.420	2.970	-	-
FGTS.....	609	510	-	-
PIS.....	1.781	4.166	-	-
COFINS.....	8.203	6.798	-	-
Imposto de renda retido na fonte.....	532	3.711	-	-
Imposto de renda pessoa jurídica.....	5.319	14.473	-	-
Contribuição social.....	1.944	5.283	-	-
ISS.....	949	653	-	-
IOF.....	61	1	-	-
Outros.....	1.230	1.084	-	-
	93.495	91.361	587	587
Parcelamentos de impostos e contribuições:				
PAEX (a).....	36.783	31.785	207.729	224.849
Subtotal.....	36.783	31.785	207.729	224.849
Total.....	130.278	123.146	208.316	225.436

(a) **Parcelamento Excepcional PAEX** - Refere-se a parcelamentos de tributos e contribuições sociais da companhia junto a Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos dos arts. 1º. e 8º. da MP nº. 303/2006, cujas parcelas são corrigidas mensalmente pela TJLP, para os débitos com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e, SELIC, para os débitos com vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente.

O saldo da dívida consolidada do PAEX pela companhia diverge em R\$ 15.200 do saldo consolidado pela RFB em 31 de dezembro de 2008. A companhia entrou com contestações com relações às divergências através de solicitação de revisão dos débitos consolidados no PAEX-SRDC.

• O débito consolidado em 130 meses (Art.1º..) está sendo pago desde de setembro de 2006, cujo montante pago pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, montam em R\$ 6.711 (principal de R\$ 6.020 e encargos de R\$ 691).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da TJLP.

O valor total referente ao PAEX 130 meses é composto por:

Tributos	2008		2007	
	Principal	Encargos	Total	Total
PIS.....	5.947	889	6.836	7.603
COFINS.....	27.729	4.143	31.872	35.444
IRPJ.....	322	45	367	408
CSLL.....	5	-	5	6
Total.....	34.003	5.077	39.080	43.461

• O débito consolidado no PAEX em 120 meses (Art. 8º.) está sendo pago regularmente desde de setembro de 2006. No exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi pago o montante de R\$ 28.423 (principal de R\$ 23.595 e encargos de R\$ 4.828).

Sobre o saldo devedor incidem juros mensais equivalentes à variação da SELIC.

O valor total referente ao PAEX 120 meses é composto por:

Tributos	2008		2007	
	Principal	Encargos	Total	Total
PIS.....	28.801	7.194	35.995	37.323
COFINS.....	125.879	33.215	159.094	164.998
IRPJ.....	5.324	1.451	6.775	7.158
CSLL.....	2.802	766	3.568	3.694
Total.....	162.806	42.626	205.432	213.173



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

20. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS**a. Composição:**

	2008		2007	
	Circulante		Circulante	
	Principal	Encargos	Principal e Encargos	Principal e Encargos
Moeda nacional:				
Investimento.....	57.924	2.613	99.945	90.000
ELETOBRÁS.....	30.759	3	308.811	232.002
Finame.....	1.085	41	4.589	2.502
Capital de giro.....	62.824	195	19.717	-
Arrendamento mercantil.....	1.327	185	1.748	458
	153.919	3.037	434.810	324.962
Moeda estrangeira:				
Investimento - BID.....	26.597	1.928	240.990	158.531
Capital de giro - Units Notes.....	-	1.518	42.301	32.062
Tesouro Nacional.....	5.697	816	64.273	53.279
Capital de giro - Iene.....	47.324	224	7.650	-
Arrendamento mercantil.....	789	22	3.157	-
Subtotal.....	80.407	4.508	358.371	243.872
(-) Custo de Transação.....	-	(306)	-	-
Total.....	234.326	7.239	793.181	568.834

b. A composição do saldo devedor por moeda/indexador é a seguinte:

Moeda/indexador	2008	%	2007	%
Moeda Estrangeira:				
Iene.....	55.198	12,45	-	-
Dólar norte-americano.....	388.088	87,55	252.405	100,00
Subtotal.....	443.286	100,00	252.405	100,00
Moeda Nacional:				
URTJLP.....	6.182	1,04	4.124	1,14
UFIR.....	45.035	7,61	56.437	15,55
CDI.....	246.010	41,57	103.269	28,46
FINEL.....	3.709	0,63	5.123	1,41
PREFIXADO.....	290.830	49,15	193.924	53,44
Subtotal.....	591.766	100,00	362.877	100,00
Total.....	1.035.052		615.282	

c. Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

Moeda/indexador	2008	Variação %
US\$ (Dólar norte-americano).....	31,94	(17,15)
Finel (Fundo de Financiamento da ELETOBRÁS).....	1,90	1,51
IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).....	9,81	7,75
CDI (Certificado de Depósito Interbancário).....	12,38	11,81
TJLP (Taxa de Juros Longo Prazo).....	6,25	6,37
URTJLP.....	0,24	0,36

d. Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos:

1. **ELETOBRÁS** - Empréstimos tomados para expansão dos sistemas de geração, transmissão, distribuição, comercialização e Programa Luz no Campo. O empréstimo inicial é datado de 1/7/1996 e a data de vencimento do último empréstimo ocorrerá em 15/8/2022, com amortização mensal, e as taxas de juros variam de 6% a 9,478% a.a., mais a variação do IGP-M, UFIR e FINEL todos os contratos com carência de dois anos para o início das amortizações.

2. **ELETOBRÁS** - Empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela ELETOBRÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR e Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O recurso oriundo da RGR tem prazo para amortização do contrato em 120 meses em parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a primeira parcela em 30/8/2006 e a última parcela vencendo em 30/3/2018, a taxa de juros de 6% a.a.. O recurso da CDE é subvencionado pela ELETOBRÁS. Houve a liberação da 1ª. parcela, no mês de Agosto/2008, do contrato ECF 2673/2007, provindos dos recursos da RGR e trata do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente, datado de 4/6/2008, com vencimento em 30/11/2014, com prazo de amortização de 60 meses e carência de 15 meses a partir da 1ª. liberação a taxa de juros de 5% a.a.

3. **Tesouro Nacional** - Banco do Brasil S.A. - Reestruturação da dívida externa, com garantias do Tesouro Nacional, contratos assinados em 18/3/1998 e 22/9/1999 com taxas de juros que variam de 6,02% a 8,2% a.a., mais taxa libor semestral e variação cambial, com amortização semestral, e a data do último vencimento ocorrerá em 15/4/2024.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

4. **Finame** - Investimentos no sistema de transmissão, distribuição e comercialização. As taxas de juros variam de 4,15% a 4,55% a.a., mais a variação da URTJLP, a forma de amortização é mensal, e com vencimento da última parcela ocorrendo em 16/9/2013.

5. **Capital de giro diversos** - Para moeda nacional as taxas de juros variam de 2,27% a.a. a 5,282% a.a. acrescidas de CDI com amortização mensal, e a data do último vencimento ocorrerá em 7/4/2011, e para moeda estrangeira taxa de juros 9,50% a.a. mais IGP-M, ocorrendo o último vencimento em 15/5/2015.

Empréstimo "Unit Note" - Em 14 de fevereiro de 2006, a CEMAT efetuou a emissão de US\$ 50 milhões relativos a "Unit Note", com prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal. O montante do principal dessa operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos em reais. Em agosto de 2007, a Cia. antecipou pagamentos no montante de US\$ 31.899 milhões, correspondentes a R\$ 61.231.

Investimentos

6. **Moeda Nacional** - Contrato com o Bradesco assinado em 20 de junho de 2007, com a finalidade de construção de LT's e ampliação de SE's, com taxas de juros de 2,0% a.a. mais a variação de CDI, com pagamentos de juros ocorrendo em abril, agosto e outubro de 2008, com a amortização das parcelas de principal mais encargos em 42 meses vencendo a primeira em 1/2009 a última em 6/2012.

7. **Moeda Nacional** - Contrato com o ITAÚ BBA assinado em 23 de dezembro de 2008, com a finalidade de Interligação da região de Juruena ao Sistema Interligado Nacional - SIN, com taxas de juros de 4,408775% a.a. mais a variação de CDI, sendo efetuado pagamento único para quitação no dia 18/12/2009, no valor R\$ 20.000 mil.

8. **Moeda Nacional** - Contrato com o Banco Santander assinado em 11 de março de 2008, com a finalidade de construção de LT's e ampliação de SE's, com taxas de juros de 2,0% a.a. mais a variação de CDI, com a amortização das parcelas de principal mais encargos em 48 meses vencendo a primeira em 1/2009 a última em 12/2012.

9. **Arrendamento mercantil** - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros foram classificados no grupo "Empréstimos e Financiamentos", antes contabilizados no grupo de "Outros", cujas taxas variam de 1,2070% a.a. a 1,4500% a.a. acrescidas de CDI e 4,80% a.a. acrescidas de TJLP e arrendamento mercantil da aeronave que é composto de taxa libor trimestral e variação cambial, com amortização de juros e principal trimestral, sendo que a data do último vencimento será em 25/11/2013.

10. **Moeda Estrangeira** - BID um programa de Dispêndio de Capital para distribuição de energia no Estado do Mato Grosso, Brasil, consiste de:

Expansão da Distribuição de Energia de Alta Voltagem, com construção de linhas de distribuição de alta voltagem e subestações de energia elétrica;

Expansão da Eletrificação Rural, construção de redes de distribuição e instalação de transformadores;

Expansão da Eletrificação Urbana, construção de redes de distribuição e instalação de transformadores;

Renovação das linhas de distribuição, com investimentos para a renovação e manutenção das redes de distribuição;

Melhoria da Qualidade do Sistema de Distribuição, incluindo a instalação de reguladores de tensão, equipamentos de proteção de rede e o ajuste dos transformadores; e

Ações Ambientais, de Saúde e Segurança da Mutuária resultantes dos Dispêndios do Capital supramencionados.

11. **Custo de Transação** - Refere-se a despesas incorridas na obtenção de empréstimos e financiamentos, pagas antecipadamente e apropriadas mensalmente ao resultado pela taxa efetiva de juros, em atendimento a Deliberação CVM nº. 556/08.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados, notas promissórias, avais de acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

e. As parcelas do longo prazo (principal e encargos) têm os seguintes vencimentos:

<u>Vencimento</u>	<u>Moeda nacional</u>	<u>Moeda estrangeira</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2009.....	-	-	-	72.711
2010.....	85.761	82.342	168.103	102.655
2011.....	74.351	76.987	151.338	103.277
2012.....	55.393	62.849	118.242	77.955
2013.....	23.202	34.783	57.985	35.822
2014.....	19.482	35.813	55.295	33.027
2015.....	18.105	18.527	36.632	23.990
2016.....	16.523	-	16.523	12.913
2017.....	14.309	-	14.309	10.512
2018.....	12.244	-	12.244	5.058
2019.....	7.038	-	7.038	3.240
Após 2019.....	108.402	47.070	155.472	87.674
Total.....	434.810	358.371	793.181	568.834



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

f. Movimentação de empréstimos e financiamentos:

	Circulante		Não Circulante	
	Principal	Encargos	Principal	Encargos
	Moeda nacional			
Saldo em 31 de dezembro de 2007	32.021	5.894	324.931	31
Ingressos		62.904	39	217.977
Encargos	17	33.888	3.158	50
Variações monetárias e cambiais	1.687	(20)	1.159	-
Transferências	112.638	(142)	(112.415)	(81)
Amortizações	(55.348)	(36.622)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2008	153.919	3.037	434.810	-
	Moeda estrangeira			
Saldo em 31 de dezembro de 2007	4.872	3.661	243.872	-
Ingressos	572	29	82.161	-
Encargos	-	22.614	513	-
Variações monetárias e cambiais	20.443	720	99.400	-
Transferências	67.575	-	(67.575)	-
Amortizações	(13.055)	(22.516)	-	-
(-) Custo da Transação	-	(306)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2008	80.407	4.202	358.371	-
Saldo total 31 de dezembro de 2008	234.326	7.239	793.181	-

21. TAXAS REGULAMENTARES

	2008	2007
Circulante		
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	3.390	1.691
Compensação Financeira Utilização Recursos Hidricos	13	13
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	2.005	1.025
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	5.554	2.695
Taxa de Fiscalização - ANEEL	306	229
Conta Desenvolvimento Energético - CDE	5.207	3.142
	16.475	8.795

22. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento, e valores a serem recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas estão definidas pelas Leis nº. 10.848 e 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 de março de 2007 respectivamente.

	2008	2007
Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9.168	1.663
Programa de Eficiência Energética - PEE	5.566	5.934
	14.734	7.597
	2008	2007
Não Circulante		
Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.068	11.135
Programa de Eficiência Energética - PEE	8.888	19.575
	20.956	30.710

A atualização das parcelas referentes aos Programas de Eficientização e Pesquisa e Desenvolvimento é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, nº. 219, de 11 de abril de 2006, nº. 300, de 12 de fevereiro de 2008 e nº. 316, de 13 de maio de 2008.

Por meio da Resolução Normativa nº. 233, de 24 de outubro de 2006, com validade a partir de 1º de janeiro de 2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, estão disponíveis no site www.redeenergia.com



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

23. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	2008	2007
Circulante		
Provisões sobre folha de pagamento	7.010	4.549
Provisão de impostos sobre folha de pagamento	1.935	1.628
Imposto de Renda Diferido - Diferenças Temporais (a)	4.428	-
Contribuição Social Diferida - Diferenças Temporais (a).....	1.594	-
Total	14.967	6.177

(a) Vide Nota Explicativa nº. 14.

24. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Está representada como segue:

	2008			2007		
	Provisão		Depósitos Judiciais	Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Saldo		No exercício	Saldo	
Cíveis - Consumidores (a)	(206)	1.257	4.510	(254)	1.463	3.382
Trabalhistas: (b)	(1.576)	2.705	11.305	(261)	4.281	10.519
Fiscais:						
ISS.....	-	-	87	-	-	87
	(1.782)	3.962	15.902	(515)	5.744	13.988
			Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007			1.463	4.281	-	5.744
Constituição			86	95	-	181
Baixas/reversão			(318)	(1.385)	-	(1.703)
Atualização			26	(286)	-	(260)
Saldo em 31 de dezembro de 2008			1.257	2.705	-	3.962

Contingências passivas:

Possível (c)..... 3.788 3.512 13.233 20.533

(a) As ações judiciais de natureza cível referem-se, de maneira geral, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica, ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia;

(b) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas-extras, de adicional de periculosidade, de horas de sobreaviso, de indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

• Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

• Dentre os procedimentos de natureza tributária, está em curso processo administrativo decorrente de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº. 16741001600003200516, processo nº. 16/06, em trâmite perante a Agência Fazendária de Cuiabá/MT (OS 5811/06). O auto de infração refere-se a (i) suposto crédito indevido do diferencial de alíquota de ICMS relativo à aquisição de mercadorias destinadas ao ativo permanente da empresa, (ii) suposto crédito indevido de ICMS incidente na compra de óleo diesel nas operações beneficiadas por subsídio financeiro. As infrações têm probabilidade de perda remota. Se a Companhia não se sair vencedora nesse processo administrativo, ingressará com ação judicial para anular referido auto de infração.

• Em setembro de 2006, a Companhia aderiu ao Parcelamento Excepcional (PAEX) de tributos e encargos federais, instituído pela Medida Provisória nº. 303/2006, tendo incluído no parcelamento valores de tributos e encargos federais em discussão administrativa ou judicial com a Secretaria da Receita Federal, em que eram remotas e, em alguns casos, em que eram possíveis as chances de êxito da Companhia, razão pela qual houve desistência de referidos processos administrativos e judiciais, permanecendo em curso os processos administrativos e judiciais em que são prováveis as chances de êxito da companhia.

(c) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento de referidos valores e, caso referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

25. SUBVENÇÃO ICMS - CCC

O saldo de R\$ 47.421 corresponde a crédito de ICMS oriundo da aquisição de combustíveis por conta da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC para as empresas com geração térmica que atuam no sistema isolado, impossibilitadas de compensar integralmente o referido crédito ICMS, com débitos apurados na venda de energia elétrica. O referido crédito deverá ser ressarcido ao Fundo da CCC.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

O artigo 86, da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que altera o art. 8º. da Lei nº. 8.631, de 4 de março de 1993, estabeleceu que o Fundo da CCC assumisse esse ônus, na sua integralidade, no ano de 2004 e parcialmente durante os anos de 2005 a 2008. O ofício circular nº. 073/2006-SFF/ANEEL definiu o critério de apuração do referido crédito a ser ressarcido ao Fundo da CCC.

A Resolução Normativa nº. 303 de 26/02/2008 instituiu que as empresas que receberam o reembolso do ICMS pelo Fundo e creditaram-se desse valor quando da apuração do ICMS, restituam o montante referente ao período de 2004 (subsídio integral), 2005 e 2006 (subsídio parcial), no prazo de 36 meses a partir de maio/2008, devidamente atualizado pelo IGP-M a partir do mês de competência do referido crédito.

A Companhia obteve liminar, através do processo 2008.34.00.021476-4, suspendendo os efeitos da Resolução Normativa nº. 303/08. Com isso, seus assessores jurídicos entendem que a Companhia está desobrigada a atualizar, constituir provisão e, conseqüentemente, a ressarcir ao Fundo CCC.

26. OUTROS PASSIVOS

Composição:	Circulante		Não circulante	
	2008	2007	2008	2007
Empréstimo Compulsório a ELETROBRÁS.....	583	824	-	-
Encargos de capacidade emergencial.....	4.424	4.558	-	-
Encargos de aquisição emergencial de energia elétrica	71	71	-	-
Adiantamento Jose Lucio Vieira Dias.....	-	260	-	-
Adiantamento Sadia S.A.	-	3.296	-	-
Adiantamento Telemat	89	157	-	-
Entidades Seguradoras	706	91	-	-
Seguro na Rede	327	221	-	-
Fundaluminio Ind. Com.	83	-	-	-
Claudio Luiz de Oliveira.....	114	-	-	-
Santa Gabriela Energética S.A.	-	-	5.495	-
Outros credores	1.559	744	-	-
Operações com SWAP	-	-	84.882	101.959
MTM - SWAP - Ajustes a Lei nº. 11.638/2007	-	-	10.181	-
Outros.....	2.535	897	6.163	6.334
Total	10.491	11.119	106.721	108.293

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 710.197, e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Rede Energia S.A.	25.365	61,84	22.078	28,37	47.443	39,92
Inepar S.A Indústria e Construções	10.794	26,32	8.323	10,69	19.117	16,08
ELETROBRÁS	2.109	5,14	46.521	59,77	48.630	40,92
Outros.....	2.750	6,70	913	1,17	3.663	3,08
Total	41.018	100,00	77.835	100,00	118.853	100,00

Os acionistas tem direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos a serem pagos às ações preferenciais terão um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre aqueles pagos às ações ordinárias.

As reservas de capital foram integralmente utilizadas para compensação de prejuízos acumulados conforme deliberação em AGE de 30/11/2007

Reservas de lucro

	2008	2007
Reserva legal	5.187	4.040
Reserva de investimento	95.472	6.095
Total	100.659	10.135

28. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Demonstramos a seguir o cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 a serem submetidos à Assembléia Geral dos Acionistas para aprovação:

Lucro líquido no exercício	84.561
Ajustes a Lei nº. 11.638/2007 e adicionais	(61.627)
Reserva legal (5%).....	(1.147)
Base de cálculo para dividendos mínimos	21.787
Percentual sobre o lucro	25%
Dividendo mínimo obrigatório.....	5.447



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Dividendos propostos por espécie de ação

	Número de ações (milhares)	Valor por ação R\$	Totais R\$
Ações ordinárias.....	41.018	0,043012	1.764
Ações preferenciais.....	77.835	0,047313	3.683
Total.....	118.853		5.447

O crédito contábil dos dividendos foi efetuado em 31 de dezembro de 2008 e o pagamento será definido em data através de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada.

29. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe de consumidor	Nº. de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
	Residencial.....	735.078	692.801	1.505.614	1.415.684	626.449
Industrial.....	14.546	13.559	1.057.171	899.081	411.862	370.829
Comercial, serviços e outras ativid.....	75.176	72.467	1.054.006	978.787	506.320	477.066
Rural.....	104.048	86.177	557.653	490.671	141.582	133.664
Poder público.....	9.314	8.725	244.736	222.319	104.573	98.491
Iluminação pública.....	570	389	201.511	184.739	38.759	35.112
Serviço público.....	1.015	956	150.719	145.264	52.776	51.905
Consumo próprio.....	265	274	10.495	10.497	-	-
Fornecimento não faturado.....	-	-	-	-	3.667	909
Receita do uso da rede.....	-	-	-	-	51.635	57.629
Redução receita baixa renda.....	-	-	-	-	10.423	6.158
Fornec. não faturado - Reposição Tarifária.....	-	-	-	-	(10.629)	586
Provisão de redução tarifa - irrigação.....	-	-	-	-	(2.160)	1.426
Fornecimento não faturado - Luz para todos.....	-	-	-	-	22.195	4.150
Subtotal.....	940.012	875.348	4.781.905	4.347.042	1.957.452	1.819.838
Suprimentos.....	-	-	301.567	-	24.326	360
Outras receitas.....	-	-	-	-	15.642	10.051
Total.....	940.012	875.348	5.083.472	4.347.042	1.997.420	1.830.249

(*) Informações não auditadas.

30. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2008 MWh (*)	2007 MWh (*)	2008 R\$	2007 R\$
Apiacás Energia S.A.....	82.629	80.273	18.777	17.569
Braço Norte Energia S.A.....	37.044	32.078	8.277	7.472
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE.....	773.286	683.093	50.556	165.359
CEMIG Geração e Transmissão S.A.....	66.588	47.750	5.697	3.628
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Itaipú.....	1.269.549	502.338	108.565	47.702
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE.....	145.875	100.453	17.562	8.626
Cia Energética de São Paulo - CESP.....	100.533	68.148	8.525	5.088
Cia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.....	201.585	133.285	17.030	9.168
Copel Geração S.A.....	52.216	40.909	4.408	2.712
ELETRAM - Eletricidade da Amazônia S.A.....	70.337	67.759	10.324	9.224
Enerpeixe S.A.....	119.020	118.695	16.504	15.207
Enertrade Comercializadora.....	44.160	-	7.327	-
Furnas Centrais Elétricas S.A.....	141.366	167.810	10.431	12.946
Global Energia Elétrica Ltda.....	113.416	114.465	12.892	12.297
Guarantã Energética Ltda.....	7.667	8.392	938	902
Itamarati Norte S.A.....	430.839	499.321	77.277	72.515
Piratininga Energia S.A.....	75.153	-	11.467	-
Primavera Energia S.A.....	43.782	42.945	10.642	9.337
Rede Lajeado Energia S.A.....	1.118.401	1.073.639	128.183	95.569
Rio do Sangue Energia S.A.....	82.603	161.177	11.745	20.827
Tangará Energia S.A.....	524.605	454.840	68.543	64.522
Usina Alto Alegre S.A.....	24.332	3.363	3.240	394
Usinas Itamarati.....	31.509	-	3.584	-
VP Energia S.A.....	40.069	35.969	8.628	7.818
Outros.....	734.002	362.825	63.218	31.924
Energia Adquirida - PROINFA.....	79.087	48.451	12.029	8.599



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	2008	2007	2008	2007
	MWh	MWh	R\$	R\$
	(*)	(*)		
Amortização de Custos Parcela A.....	-	-	(27.065)	8.524
(-) Diferimento de Custos da Parcela A.....	-	-	23.861	(26.467)
(-) Crédito de PIS não cumulativo.....	-	-	(9.854)	(7.605)
(-) Crédito COFINS não cumulativo.....	-	-	(45.387)	(35.029)
Total de energia comprada para revenda.....	6.409.653	4.847.977	637.924	568.828

(*) Informações não auditadas.

31. DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas com Vendas		Despesas Gerais e Administrativas		Outras Despesas Operacionais	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Pessoal.....	4.832	3.489	20.371	16.883	-	-
Administradores.....	-	-	2.668	4.416	-	-
Material.....	41	42	3.224	3.025	-	-
Serviço de terceiros.....	16.166	19.078	19.517	23.622	-	-
Depreciação e amortização.....	-	-	4.708	1.904	12	39
Arrendamentos e aluguéis.....	-	-	2.011	2.724	-	-
Tributos.....	2	2	68	783	3.440	2.818
Seguros.....	-	-	570	377	-	-
Provisão (Liq. de Reversão).....	(3.220)	1.873	-	-	(1.782)	(515)
Outros.....	117	(734)	4.194	1.640	2.780	4.076
	17.938	23.750	57.331	55.374	4.450	6.418

	Despesas com Vendas		Despesas Gerais e Administrativas	
	2008	2007	2008	2007
Despesas Com Pessoal				
Remuneração.....	3.554	2.546	25.210	22.064
Encargos sociais - INSS.....	994	731	2.377	2.856
Encargos sociais - FGTS.....	284	212	608	716
Programa de inc. a aposent. e dem. Voluntária.....	-	-	990	695
Contribuição como mantenedor da fundação.....	-	-	51	186
Indenização sobre o saldo do FGTS.....	-	-	495	995
(-) Transferências para ordens em curso.....	-	-	(9.360)	(10.629)
Total despesas com pessoal.....	4.832	3.489	20.371	16.883

32. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2008	2007
Outras receitas financeiras		
Multas moratórias e compensatórias.....	797	322
Juros sobre novação futuras.....	7.335	7.477
Operações com SWAP.....	36.701	-
Ajustes a Lei nº. 11.638/2007.....	4.342	-
Outras receitas financeiras.....	2.360	3.848
Total.....	51.535	11.647
Outras despesas financeiras		
Multas por infrações.....	3.446	3.025
I.O.F./C.P.M.F.....	4.937	12.887
Operações de SWAP.....	1	94.643
Transferência despesas financeiras para imobilizado.....	-	(44.066)
Ajustes a Lei nº. 11.638/2007.....	15.208	-
Recuperação despesas.....	304	(13.056)
Outras despesas financeiras.....	2.687	3.711
Total.....	26.583	57.144



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

33. OUTROS RESULTADOS

	2008	2007
Outras receitas:		
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	1.598	2.157
Outras receitas.....	1.969	515
Total.....	3.567	2.672
Outras despesas:		
Perdas na desativação de bens e direitos.....	4.248	11.441
Perdas na alienação de bens e direitos	1.423	79
Outras despesas.....	2.997	769
Total.....	8.668	12.289

34. REVISÃO TARIFÁRIA

A ANEEL através das Notas Técnicas nº. 040 e 091/ 2008-SRE/ANEEL, de 6 de fevereiro e 3 de abril de 2008 respectivamente, e por meio da Resolução Homologatória nº. 625, de 7 de abril de 2008, homologou o resultado provisório da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, fixando o reposicionamento tarifário médio em -3,26% (menos três vírgula vinte e seis por centos), sendo -3,53% (menos três vírgula cinquenta e três por cento) relativos ao reposicionamento tarifário e 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) relativos aos componentes financeiros externos a revisão tarifária periódica. Esse reajuste tarifário entrou em vigor a partir de 8 de abril de 2008 a 7 de abril de 2009.

35. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da Previdência Social, cuja administração é feita através da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefício instituídos pela Companhia junto à Redeprev são:

a. Plano de Benefícios CEMAT BD-I

Está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Este plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1999;

b. Plano de Benefícios CEMAT-R

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento através da Portaria nº. 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R, CEMAT-R e ELÉTRICAS-R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. Assegura os seguintes benefícios de risco.

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes, pelos assistidos e pela patrocinadora. Os benefícios são custeados exclusivamente pela CEMAT e de forma solidária com as demais Patrocinadoras, CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A. e as empresas do Grupo Rede Energia.

Anteriormente a fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir da fusão as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regulamenta as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 371/2000, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições e do custo do Plano de Benefícios R, por Patrocinadora.

c. Plano de Benefício CEMAT-OP

Instituído em 1/1/1999 e oferece o benefício de renda mensal vitalícia, após o prazo de diferimento. O Plano, durante o prazo de diferimento do benefício, está estruturado na forma de Contribuição Definida e o valor da renda mensal está vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante. A renda mensal vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez a cada ano, sendo nesta fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos participantes ativos (90%) e pela patrocinadora (10%).

Situação Financeira dos Planos de Benefícios - Avaliação Atuarial - data-base 31/12/2008:

a. Número de participantes/beneficiários:

	CEMAT BD-I	CEMAT-R	CEMAT-OP
Número de participantes	4	1.601	1.581
Número de assistidos	101	25	295
Número de pensionistas (famílias).....	46	11	-
	151	1.637	1.876

b. Plano de contribuição definida - Plano de benefícios CEMAT-OP:

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo dos benefícios acumulado referente ao plano de contribuição definida é de R\$ 52.463 (R\$ 52.463 em 2007).

O saldo dos benefícios acumulados corresponde ao fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições da patrocinadora, acrescidas dos respectivos rendimentos. As contribuições são determinadas anualmente com base no plano de custeio do Plano CEMAT-OP.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

c. Planos de benefício definido - Planos CEMAT - BD-I e CEMAT - R

Deliberação CVM nº. 371/00:

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia, em 31 de dezembro de 2008, dos planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da Companhia é conforme segue:

Premissas atuariais

As principais premissas atuariais em 31 de dezembro de 2008 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	Taxa	
	Real	Nominal
Taxa de desconto.....	6,00% a.a.	8,76% a.a.
Taxa de rendimento esperada s/os ativos (investimentos) do plano.....	6,00% a.a.	8,76% a.a.
Taxa de crescimento salarial futuro	2,00% a.a.	4,65% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Taxa de inflação esperada	0,00% a.a.	2,60% a.a.
Fator de capacidade (dos salários e benefícios)	0,98	0,98
Tábua de mortalidade (com redução de 20% nas taxas anuais)		IBGE 2007

	CEMAT BD-I	CEMAT-R	CEMAT - OP	2008	2007
				Total	Total
Valor presente das obrigações atuariais					
Benefício definido.....	36.585	10.545	72.372	119.502	107.843
Contribuição definida.....	-	-	52.463	52.463	52.463
	36.585	10.545	124.835	171.965	160.306
Valor justo dos ativos					
Benefício definido.....	41.179	12.764	82.678	136.621	134.575
Contribuição definida.....	-	-	52.463	52.463	52.463
	41.179	12.764	135.141	189.084	187.038
Valor presente das obrigações atuariais descobertas (ativo não contabilizado)	(4.594)	(2.219)	(10.306)	(17.119)	(26.732)

Reconciliação contábil - Passivo Consolidado

	2008		
	Deliberação CVM 371	Confissão de dívida (*)	Total
Saldo em 31.12.2007	353	30.761	31.114
Despesa do exercício.....	-	3.812	3.812
Pagamentos de contribuições/dívida.....	-	(5.850)	(5.850)
Saldo em 31.12.2008	353	28.723	29.076

d. Confissão de dívida (*):**Contas a pagar da CEMAT para a REDEPREV**

Em 29 de janeiro de 2003 foi firmado contrato de Parcelamento de dívida, relativo a reserva matemática no montante de R\$ 23.240 que será amortizado em 132 parcelas mensais e sucessivas, sendo a última em 31/12/2013, atualizadas monetariamente pelo INPC + 6% de juros a.a.. Em 18/7/2006 foi firmado um instrumento particular de contrato de amortização de insuficiência atuarial no valor de R\$ 2.500, dos quais R\$ 1.142 refere-se a à cobertura integral da insuficiência verificada no plano de benefício, e R\$ 1.358 com vistas à constituição de fundo de cobertura de oscilação de risco, esse montante será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas a partir de 30/7/2006 acrescido de juros de 6% a.a + INPC. O saldo dos contratos em 31 de dezembro de 2008 resultou no montante de R\$ 28.723, sendo R\$ 5.995 no passivo circulante ("Outros") e R\$ 22.728 no passivo não circulante (R\$ 30.761, R\$ 5.335 e R\$ 25.426 em 2007 respectivamente), na rubrica "Benefícios pós-emprego".

e. Contribuições efetuadas no ano

No exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi destinado aos três planos de benefícios o montante de contribuições no valor de R\$ 383 (R\$ 685 em 2007), registrados como despesas de pessoal.

f. Outras informações

A Companhia é responsável pela cobertura integral de qualquer déficit apurado nos planos de benefícios caracterizados como benefício definido.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

36. SEGUROS (*)

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As principais coberturas são:

Ramo	Vencimento	Importância Segurada	Prêmio
RO	30/9/2009	R\$ 20.000	R\$ 456
RCG	30/9/2009	R\$ 20.000	R\$ 188
D&O.....	2/8/2009	R\$ 31.186	R\$ 20
Auto e RCF Próprios 1º. Risco	30/9/2009	Casco = Valor de Mercado, RCF = R\$ 300, Danos Morais: R\$ 100	R\$ 48
Auto e RCF Próprios 2º. Risco	30/9/2009	RCF = R\$ 700	R\$ 3
Auto e RCF Total Fleet 1º. Risco.....	30/9/2009	Casco = Valor de Mercado, RCF = R\$ 300, Danos Morais: R\$ 100	R\$ 129
Auto e RCF Total Fleet 2º. Risco.....	30/9/2009	RCF = R\$ 700	R\$ 14
Aeronáutico.....	15/10/2009	Imp. Seg. Casco: US\$ 2,500; Imp. Seg. LUC (RC): US\$ 50,000; Imp. Seg. Spare Parts: US\$ 500; Imp. Seg. APP Tripulantes: US\$ 20	US\$ 32
Aeronáutico (Reta).....	15/10/2009	Reta 1/2/3/4: R\$ 175	R\$ 1
Aeronáutico (RC Hangar).....	15/10/2009	US\$ 1,000	US\$ 10
Transportes (Fatura dezembro).....	31/12/2008	Limitado máximo por averbação R\$ 1.500	R\$ 5
Vida em Grupo (Fatura dezembro).....	31/12/2008	Básico - R\$ 25	R\$ 14

Descrição dos Riscos

Riscos Operacionais

A apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a edifícios, equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios, e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice.

Trata-se de apólice corporativa com Cláusula Adicional de Reintegração Automática.

Responsabilidade Civil Geral

Cobertura dos Danos Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações Comerciais e Industriais.

Trata-se de apólice corporativa.

Seguro de D&O

O objetivo do seguro é o pagamento, a título de perdas, devido a terceiros pelo segurado decorrente de reclamação, resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, em decorrência de sua condição de conselheiro ou diretor da sociedade. Trata-se de apólice corporativa.

Automóveis.

Cobertura de Colisão, Incêndio e Roubo (casco) e de Danos Materiais, Corporais e Morais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

Aeronáutico Casco/LUC:

Casco: garantia ao segurado na perda e/ou avaria da Aeronave.

Luc - Limite Único Combinado: é o reembolso das obrigações que o Segurado vier a ser obrigado a pagar judicialmente ou por acordo previamente autorizado pela Seguradora, por danos pessoais e/ou materiais e transportados e/ou não transportados, em excesso aos limites individualmente estabelecidos pela Legislação em vigor (CBA Código Brasileiro do Ar).

Seguro RC Hangar.

O presente Seguro tem por objetivo o pagamento em nome do Segurado de todas as quantias que o mesmo for legalmente obrigado a pagar com prejuízos por Danos Pessoais e por Perda ou Dano à Propriedade de Terceiros (Danos Materiais).

Transportes - Cobertura garantindo os reparos e/ou reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres destes.

Vida em Grupo - Cobertura de morte de qualquer tipo, invalidez permanente total ou parcial, por acidente e invalidez permanente e/ou total por doença ocorrida com empregados.

(*) Informações não auditadas

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atendendo à Instrução CVM nº. 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia divulga a seguir informações relativas a seus instrumentos financeiros.

Gerenciamento de Risco

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, escassez de energia, bem como riscos relacionados à Companhia e sua operações.

Gerenciamento dos riscos de crédito:

Risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e corte no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira de crédito, que é pulverizada em um número expressivo de consumidores.

Gerenciamento de risco de mercado:

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle,



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação possam vir a afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas das taxas e preços de mercado. A mitigação desse risco ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de hedge junto a Instituições Financeiras de primeira linha.

Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações:

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

Gerenciamento de riscos de escassez de energia:

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como conseqüência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Política de Utilização de instrumentos derivativos

A Companhia se utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender às suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas e indexadores.

As operações com instrumentos derivativos são realizadas, por intermédio das superintendências financeiras de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

Instrumentos derivativos

Atualmente a contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial que possam resultar em perda financeira. Estes contratos são celebrados em mercado de balcão diretamente com instituições financeiras de primeira linhas. As operações com derivativos da Companhia não possuem verificadores nem chamada de margens, sendo liquidados integralmente no vencimento.

Obrigações expostas a variação cambial

Através da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição à variação cambial, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, contratos de SWAP”, objetivando, principalmente, mitigar os riscos de eventuais perdas financeiras dos empréstimos Notes Units, BID e Capital de Giro.

Os diferenciais a receber e a pagar referentes aos instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos, são registrados em contas patrimoniais de “Outros Ativos (diferencial a receber) e Outros Passivos (diferencial a pagar)” e o resultado apurado na conta “Outras Receitas e Despesas Financeiras (resultado) e ou Imobilizado em Curso (quando da construção do imobilizado operacional - determinação da ANEEL em seu manual de contabilidade)”.

(a) Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de outros ativos e passivos:

INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Operações passivas			31 de dezembro de 2008				
			Valor referencial 2008	Custo amortizado		Valor justo	
Objetivo de “hedge” de risco de mercado	Indexadores	Vencimento		2008	2007	2008	2007
“Swap” BID							
Banco Société Générali.....		Ago/09 a Mai/12	34.823	(10.483)	(12.793)	(10.326)	(13.497)
Ponta ativa.....	USD + 0%			36.925	27.986	33.357	24.402
Ponta passiva.....	IGPM + 4,78%			47.408	40.779	43.683	37.899
Banco Itaú BBA S.A.....		Ago/09 a Mai/15	66.120	(20.014)	(23.658)	(20.036)	(25.612)
Ponta ativa.....	USD + 0%			70.110	53.140	61.877	45.634
Ponta passiva.....	IGPM + 5,36%			90.124	76.798	81.913	71.246
Unibanco S.A.....		Ago/09 a Mai/15	8.816	(2.585)	(3.108)	(2.865)	(3.376)
Ponta ativa.....	USD + 0%			9.348	7.085	7.446	5.693
Ponta passiva.....	IGPM + 4,60%			11.933	10.193	10.311	9.069
J. P. Morgan S.A.....		Ago/09 a Mai/15	66.120	(19.104)	(23.845)	(20.998)	(24.883)
Ponta ativa.....	USD + 0%			70.110	53.139	55.842	42.699
Ponta passiva.....	IGPM + 4,60%			89.214	76.984	76.840	67.582
Total BID.....				(52.186)	(63.404)	(54.225)	(67.368)
“Swap” NOTES UNITS							
Unibanco S.A.....		Fev/10 a Fev/12	53.380	(17.825)	(20.166)	(19.090)	(23.630)
Ponta ativa.....	USD + 0%			58.425	44.282	52.447	38.428
Ponta passiva.....	IGPM + 5,70%			76.250	64.448	71.537	62.058
Merril Lynch.....		Fev/10 a Fev/12	53.452	(14.870)	(18.567)	(14.298)	(19.469)
Ponta ativa.....	USD + 0%			58.425	44.282	52.447	38.428
Ponta passiva.....	IGPM + 4,20%			73.295	62.849	66.745	57.897
Total NOTES.....				(32.695)	(38.733)	(33.388)	(43.099)



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

INSTRUMENTOS DERIVATIVOS

Operações passivas

Objetivo de "hedge" de risco de mercado	Indexadores	Vencimento	Valor referencial 2008	31 de dezembro de 2008			
				Custo amortizado		Valor justo	
				2008	2007	2008	2007
"Swap" CAPITAL DE GIRO							
Banco Safra S.A.....		Jan/09 a Fev/10	40.000	17.982	-	18.173	-
Ponta ativa.....	IENE + 5,20%			55.248	-	55.842	-
Ponta passiva.....	CDI + 2,0138%			37.266	-	37.669	-
Total Capital Giro.....				17.982	-	18.173	-
TOTAL GERAL.....				(66.899)	(102.137)	(69.440)	(110.467)

(b) Resultado apurado no período, registrado na rubrica outras receitas e despesas financeiras:

O reconhecimento do resultado líquido não realizado nas operações com instrumentos derivativos é registrado pelo regime de competência, que pode ser diferente da mensuração do valor justo. As diferenças apuradas na mensuração do valor justo desses instrumentos também estão sendo contabilizados no resultado do período.

Unit Notes

Em 31 de dezembro de 2008 a Companhia mantinha instrumentos de troca de resultados financeiros - "SWAP" com as referidas instituições financeiras, para fazer face as oscilações que possam ocorrer na moeda nacional com relação ao dólar Norte Americano no montante de US\$ 50.000 (R\$ 111.989) valor original, correspondente a captação de recursos através de "Unit Note".

O resultado líquido reconhecido destas operações acumulam perdas, de fevereiro de 2006 a dezembro de 2008, no montante de R\$ 32.695, sendo R\$ 14.870 junto ao Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A., que optou pelo IGP-M mais 4,20% a.a. e R\$ 17.825 com o Unibanco - União de Bancos brasileiros S.A. que optou pelo IGP-M mais 5,70% a.a. com vencimentos em 12/2/2010, 11/2/2011 e 13/2/2012 respectivamente.

BID

Em 25 de julho de 2006, a CEMAT toma empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sendo liberado US\$ 89.500 como parte dos recursos dos empréstimos aprovados de um total de US\$ 114.500. Do total liberado, US\$ 50.000 são provenientes de recursos próprios do BID (denominados como "A Loan" ou parte A) e US\$ 39.500 são provenientes de um sindicato de bancos (*club deal*) composto pelo Banco Société Générale e Banco Itaú Europa. A parte A do financiamento terá o prazo total nove anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais seis para amortização do principal. A parte B terá o prazo total de seis anos para liquidação, sendo três anos de carência e mais três anos para amortização. As amortizações tanto do principal quanto dos encargos serão trimestrais. O custo da parte A é de Libor acrescida de *spread* de 4,25% a.a. e a parte B de Libor acrescida de *spread* de 3,875% a.a.. O principal da operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial (SWAP) a taxas que variam entre IGP-M acrescido de *spread* de 4,23% a.a. a 5,39% a.a.

O resultado reconhecido líquido dessas operações acumulam perdas, de julho/2006 a dezembro de 2008, no montante de R\$ 52.186, sendo R\$ 10.483 com o Banco Société Générale que optou pela taxa de IGP-M mais 4,77%, R\$ 20.014 com o Banco Itaú que optou pela taxa de IGP-M mais 4,23% à 5,39%, R\$ 19.104 com o Banco J.P.Morgan que optou pela taxa de IGP-M mais 4,49% a.a. e R\$ 2.585 com o Unibanco que optou pela taxa de IGP-M mais 4,60%.

Capital de Giro

A Companhia possui ainda instrumentos de troca de resultados financeiros- "SWAP" junto ao Banco Safra S.A., para fazer face às oscilações que possam ocorrer na moeda nacional em relação ao iene no montante de JPY 2.461.235 (R\$ 40.000 valor original), o resultado líquido das operações em 31 de dezembro de 2008, acumulam ganhos no montante de R\$ 17.981 junto ao banco, que optou por iene mais 5,20% a.a. contra CDI mais 2,0107% a 2,0425% a.a. da empresa, com prazo final em 25/2/2010.

Valor Justo dos Instrumentos Financeiros Derivativos.

A Companhia possui apenas operações de Swap, não possuindo outros instrumentos derivativos. Para a apuração do valor justo foi estimado seu valor presente utilizando-se de uma metodologia comumente empregada pelos participantes do mercado. A metodologia utilizada para o cálculo do valor justo baseia-se na estimativa do valor presente dos pagamentos por meio da utilização de curvas de mercado divulgadas pela BM&F.

Exposição Cambial sem Contratação de Instrumentos Financeiros Derivativos

Tesouro Nacional

Corresponde a reestruturação da dívida externa da Companhia (ver nota explicativa nº. 20), atualizados de acordo com a variação das taxas Libor, Taxa Pré-fixada e variação do dólar, com amortização mensal e vencimento em abril de 2024.

Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuírem investimentos em Bônus de Descontos e Bônus ao Par (Bônus emitidos pela União) que estão expostos a variação do dólar, possuem vencimentos idênticos ao valor da dívida e serão utilizados para quitar a dívida. Os referidos estão contabilizados no ativo não circulante, na rubrica cauções e depósitos vinculados.

Teste de Sensibilidade

Em consonância com a Instrução CVM nº. 475/2008, é apresentado a seguir o quadro da análise de sensibilidade de todas as posições com derivativos abertas em 31 de dezembro de 2008, no caso da Companhia, somente contratos de Swap. Os Swap's da companhia celebram uma troca de fluxos de caixa, onde ela se compromete a pagar a variação do IGP-M ou a taxa CDI, recebendo a variação do dólar ou iene.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Como estas operações visam proteger dívidas vinculadas a moeda estrangeira, a ponta cambial não apresenta riscos significativos, pois eventuais alterações serão compensadas pela dívida subjacente. Logo, a variável que pode gerar prejuízos e que será sensibilizada é o IGP-M ou CDI, embora a liquidação quando ocorrer será pela diferença.

A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados.

No provável é utilizada as condições consideradas como prováveis pela Administração, estas foram definidas com base nas taxas divulgadas pela BM&F para cada vencimento, e os cenários possível e remoto, uma deterioração de 25% e 50% respectivamente nas variáveis.

Objetivo de "hedge" de risco de mercado	Risco	Cenário provável	31 de dezembro de 2008	
			Cenário possível (alta de 25%)	Cenário remoto (alta de 25%)
"SWAP" BID				
Banco Societe Generali.....	USD + 0% vs IGP-M + 4.78%	(11.422)	(12.246)	(13.069)
Banco Itaú BBA S.A.....	USD + 0% vs IGP-M + 5.36%	(26.028)	(28.037)	(30.045)
Unibanco S.A.....	USD + 0% vs IGP-M + 4.60%	(5.887)	(6.403)	(6.919)
J.P. Morgan.....	USD + 0% vs IGP-M + 4.49%	(43.837)	(47.675)	(51.514)
Total BID.....		(87.174)	(94.361)	(101.547)
"SWAP" NOTES UNITS				
Unibanco S.A.....	USD + 0% vs IGP-M + 4.2%	(19.998)	(21.461)	(22.924)
Merril Lynch.....	USD + 0% vs IGP-M + 4.2%	(18.563)	(19.920)	(21.277)
Total NOTES.....		(38.561)	(41.381)	(44.201)
31 de dezembro de 2008				
Objetivo de "hedge" de risco de mercado	Risco	Cenário provável	Cenário possível (alta de 25%)	Cenário remoto (alta de 25%)
"Swap" CAPITAL DE GIRO				
Banco Safra S.A.....	IENE + 5.2% vs CDI + 2.0138%	(2.647)	(3.299)	(3.948)
Total Capital Giro.....		(2.647)	(3.299)	(3.948)
TOTAL GERAL.....		(128.382)	(139.041)	(149.696)

38. QUESTÕES AMBIENTAIS (*)

A Companhia desenvolveu no ano de 2008, ações, projetos e programas atendendo aos compromissos assumidos com a implantação do Sistema de Gestão Ambiental e a Política de Sustentabilidade. Estas ações buscam o aperfeiçoamento de sua gestão ambiental, atendendo à legislação vigente e ao desenvolvimento sustentável de suas atividades. A Companhia aplicou nesses programas por volta de R\$ 3,2 milhões em despesas operacionais.

Dentre essas ações destacam-se:

O programa Verde na Faixa foi desenvolvido no sentido de viabilizar o uso múltiplo da faixa de servidão, com o desenvolvimento de atividades ou benfeitorias nessas áreas, que não ofereçam riscos à comunidade, tais como: implantação de hortas comunitárias; realização de limpeza da faixa de servidão com remoção e transporte de lixo, entulhos e roçadas; demarcação com estacas visando à conscientização da existência da delimitação dessas áreas; educação ambiental não formal por meio de campanhas educativas em rádio, televisão, folhetos explicativos e na fatura de energia; e a implantação de áreas verdes e hortas comunitárias.

Com a inclusão dos sistemas isolados de distribuição de energia ao Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio da implantação de linhas de distribuição no Estado de Mato Grosso e consequente desativação de usinas térmicas a diesel, a CEMAT vem reduzindo gradativamente a utilização de combustíveis fósseis, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar nas adjacências das usinas desativadas. Outros benefícios da interligação incluem a infra-estrutura mais adequada ao desenvolvimento das áreas beneficiadas, aumento da confiabilidade do sistema de distribuição, eliminação do risco de contaminação do solo e lençol freático com diesel e lubrificantes e eliminação da poluição sonora gerada pela usina térmica.

(*) Informações não auditadas.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

39. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, as unidades de negócios de, Distribuição (DIS) e Comercialização (COM) estão sendo apresentadas em conjunto, conforme Ofício Circular n°. 2.306/04 SFF-ANEEL (item 2.3 alínea i do anexo):

	2008			
	GER (*)	DIS/COM (*)	AV (*)	TOTAL
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Fornecimento de energia elétrica	-	1.957.452	-	1.957.452
Suprimento de energia elétrica.....	-	24.326	-	24.326
Outras receitas.....	-	15.642	-	15.642
Total da receita operacional bruta.....	-	1.997.420	-	1.997.420
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Icms sobre fornecimento de energia elétrica	-	(448.529)	-	(448.529)
Impostos e contribuições sobre a receita	-	(186.468)	-	(186.468)
Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR	-	(23.061)	-	(23.061)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	-	(40.198)	-	(40.198)
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.....	-	(37.582)	-	(37.582)
Outros encargos.....	-	(11.908)	(41)	(11.949)
Total de deduções da receita operacional bruta	-	(747.746)	(41)	(747.787)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	1.249.674	(41)	1.249.633
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Energia elétrica comprada para revenda	-	(637.924)	-	(637.924)
Encargo uso sistema transmissão distribuição	-	(29.931)	-	(29.931)
Total do custo do serviço de energia elétrica	-	(667.855)	-	(667.855)
CUSTO DE OPERAÇÃO				
Pessoal.....	(9)	(55.110)	-	(55.119)
Material	(1.594)	(8.604)	-	(10.198)
Matéria-prima e insumos p/produção de energia elétrica	(61.250)	-	-	(61.250)
Serviços de terceiros	(8.826)	(75.386)	-	(84.212)
Depreciação e amortização	(1.663)	(93.999)	-	(95.662)
Subvenção - CCC.....	67.104	-	-	67.104
Arrendamentos e aluguéis.....	(7.018)	(740)	-	(7.758)
Outros.....	(8.094)	(265)	-	(8.359)
Total do custo de operação	(21.350)	(234.104)	-	(255.454)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	(21.350)	347.715	(41)	326.324
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas	-	(17.938)	-	(17.938)
Despesas gerais administrativas	-	(57.331)	-	(57.331)
Outras despesas operacionais	-	(4.450)	-	(4.450)
Total das despesas operacionais	-	(79.719)	-	(79.719)
RESULTADO DO SERVIÇO	(21.350)	267.996	(41)	246.605
Receita (despesa) financeira	(1.745)	(111.455)	3.953	(109.247)
RESULTADO OPERACIONAL.....	(23.095)	156.541	3.912	137.358
OUTROS RESULTADOS				
Receita.....	35	3.532	-	3.567
Despesa	(738)	(7.930)	-	(8.668)
Total de outros resultados.....	(703)	(4.398)	-	(5.101)
Lucro (Prejuízo) antes do IR e C. Social.....	(23.798)	152.143	3.912	132.257
Total Imposto de Renda e Contribuição Social.....	7.703	(55.399)	-	(47.696)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. EXERCÍCIO ANTES REV. JCP	(16.095)	96.744	3.912	84.561
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(16.095)	96.744	3.912	84.561



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

	2007			TOTAL
	GER (*)	DIS/COM (*)	AV (*)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
Fornecimento de energia elétrica	8.636	1.811.202	-	1.819.838
Suprimento de energia elétrica.....	-	360	-	360
Outras receitas.....	-	10.051	-	10.051
Total da receita operacional bruta.....	8.636	1.821.613	-	1.830.249
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERAC. BRUTA				
ICMS sobre fornecimento de energia elétrica	-	(414.498)	-	(414.498)
Impostos e contribuições sobre a receita	(489)	(175.973)	-	(176.462)
Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR	-	(18.948)	-	(18.948)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	-	(41.014)	-	(41.014)
Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.....	-	(38.500)	-	(38.500)
Outros encargos.....	-	(11.848)	-	(11.848)
Total de deduções da receita operacional bruta	(489)	(700.781)	-	(701.270)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	8.147	1.120.832	-	1.128.979
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA				
Energia elétrica comprada para revenda	-	(568.828)	-	(568.828)
Encargo uso sistema transmissão distribuição.....	-	(44.217)	-	(44.217)
Total do custo do serviço de energia elétrica	-	(613.045)	-	(613.045)
CUSTO DE OPERAÇÃO				
Pessoal.....	(208)	(36.042)	-	(36.250)
Material.....	(1.311)	(8.969)	-	(10.280)
Matéria-prima e insumos p/produção de energia elétrica	(68.878)	-	-	(68.878)
Serviços de terceiros	(7.400)	(60.109)	-	(67.509)
Depreciação e amortização	(2.269)	(87.494)	-	(89.763)
Subvenção - CCC.....	74.929	-	-	74.929
Arrendamentos e aluguéis.....	(7.177)	(1.362)	-	(8.539)
Outros.....	(7.302)	(2.007)	-	(9.309)
Total do custo de operação	(19.616)	(195.983)	-	(215.599)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	(11.469)	311.804	-	300.335
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas com vendas.....	-	(23.750)	-	(23.750)
Despesas gerais administrativas.....	-	(55.374)	-	(55.374)
Outras despesas operacionais.....	-	(6.418)	-	(6.418)
Total das despesas operacionais.....	-	(85.542)	-	(85.542)
RESULTADO DO SERVIÇO	(11.469)	226.262	-	214.793
Receita (despesa) financeira.....	(2.135)	(60.532)	(17.997)	(80.664)
RESULTADO OPERACIONAL.....	(13.604)	165.730	(17.997)	134.129
OUTROS RESULTADOS				
Receita.....	36	2.636	-	2.672
Despesa	(9.120)	(3.169)	-	(12.289)
Total de outros resultados.....	(9.084)	(533)	-	(9.617)
Lucro (Prejuízo) antes do IR e C. Social.....	(22.688)	165.197	(17.997)	124.512
Total Imposto de Renda e Contribuição Social.....	1.929	(47.771)	-	(45.842)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. EXERC. ANTES REV. JCP	(20.759)	117.426	(17.997)	78.670
Reversão dos juros sobre o capital próprio	-	-	20.000	20.000
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(20.759)	117.426	2.003	98.670

(*) Informações não auditadas.



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Presidente do Conselho

CARMEM CAMPOS PEREIRA COURA

Conselheira

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES

Conselheiro

ANTONIO DA CUNHA BRAGA

Conselheiro

SEBASTIÃO BIMBATI

Conselheiro

ATILANO DE OMS SOBRINHO

Conselheiro

**ARISTÓTELES LUIZ MENEZES VASCONCELLOS
DRUMMOND**

Conselheiro

OCTÁVIO TAVARES DE OLIVA FILHO

Conselheiro

HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA

Conselheiro

MEMBROS DA DIRETORIA

CARMEM CAMPOS PEREIRA COURA

Diretora Presidente e de Relação com Investidores

ARLINDO ANTONIO NAPOLITANO

Diretor Vice-Presidente de Operações

VALDIR JONAS WOLF

Diretor Vice-Presidente

JOSÉ ADRIANO MENDES SILVA

Diretor de Planejamento e Projetos Especiais

HENRIQUE JUEIS DE ALMEIDA

Diretor Financeiro e Administrativo

CLÉCIO JOSÉ RAMALHO

Diretor Gerente

Milton Henriques de Carvalho Filho

Contador - CRC-MT-008306-O/0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Nós do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemat, com base no Parecer dos Auditores Independentes, BDO Trevisan Auditores Independentes, e, tendo examinado o Balanço Patrimonial encerrado e 31 de dezembro de 2008, seus anexos correspondentes, bem como o Relatório da Administração, concluímos que as peças refletem adequadamente a situação econômica e financeira da Companhia, e assim, recomendamos aos Srs. Acionistas sua aprovação em Assembléia Geral.”

RUBENS GERIGK

Conselheiro

CARLOS SOUZA BARROS DE CARVALHOSA

Conselheiro

ANTONIO CARLOS DE PAULA

Conselheiro

CAROL SAMPAIO DIOGO DE SIQUEIRA

Conselheira

KLEBER CIMINI LAGE

Conselheiro

**Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT****PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Acionistas e Administradores da
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT
Cuiabá-MT

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia"), levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, além das informações suplementares compreendendo as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 19 de fevereiro de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 3, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC nº. 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2009

BDO

BDO Trevisan

BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" MT

Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 1SP178871/O-4 "S" MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

AUTO POSTO PARATI LTDA, firma estabelecida na Cidade de Jauru/MT, à Rua Marechal Deodoro, 411, Centro, devidamente inscrita no Estado sob nº 13.148.814-7 e no CNPJ nº 73.491.276/0001-93, Declara para devidos fins que foram extraviados os seguintes documentos: 02 talões de notas fiscais M-1 de nº 4176 à 4225, AIDF nº 161998.

HOSPITAL DE CLINICAS E MATERNIDADE SAO LUCAS VALE DO GUAPORE LTDA, CNPJ 24.693.327/0001-54, IE. nº 13.056.158-4, estabelecida na Rua Goiás, 620, Centro, Pontes de Lacerda/MT, CEP. 78250-000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que **extraviou os documentos fiscais** a seguir relacionados: 05 (cinco) Blocos de Nota Fiscal MOD. 01 com numeração de 000.001 a 000.125 – tipo 25x4 autorização nº 642 de 29/05/2001, Livro Registro de Entrada nº 01 ao 10, Livro Registro de Saída nº 01 ao 09, Livro Registro de Apuração nº 01 ao 09 e Livro Registro de Inventário nº 01 ao 05.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS VIC LANGUAGE CENTER LTDA, CADASTRADA CENTER LTDA, cadastrada no CNPJ: 26.578.153/0001-04, Insc.Est. n.º13.122.937-0, situada à Av. Tancredo Neves, n.º 180, na cidade de Colider/MT., torna publico que foram extraviados: oito blocos de notas fiscais D-2 de numeração 01 à 50; 151 à 200; 301 à 400 utilizados e os de numeração 201 à 300 e 401 à 500 não utilizados.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

A. L. C AUTO CENTER LTDA -ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.055.261/0001-22 e no Município sob o nº 77819, estabelecido rua Barão Melgaço nº 900-B Bairro Porto CUIABÁ-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3 número seqüencial 4957, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio da 2ª via de nota Fiscal com Cópia

Elizeu Ferreira ME, inscrito no CNPJ sob o nº 02.761.185/0001-82, e no município sob nº 80107, estabelecido na Rua Epifanio Oliveira, nº 93, bairro Jardim das Palmeiras Cuiabá-MT, por seu representante legal Elizeu Ferreira, **DECLARA**, sob as penas da lei para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.6º do decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 417, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art.352 do código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

ARNALDO JOSE BORTOLINI, com CPF sob nº 372.209.420-87 e Inscrição Estadual nº 13.223.419-0, estabelecido na Fazenda Bortolini, localizada na Linha 11, Setor 03,

Lote 51, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova Boletim de Ocorrência nº **1016700090387620 de 24/03/2009**. Descrição/Modelo: Notas Fiscais da AIDF sob nº 39 com emissão em 08/01/2004, numeração: 001 a 500.

S. M. A. SORRISO MANUTENÇÃO AERONAUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR – 163, KM – 735, s/nº, Zona Rural, em Sorriso-MT, Inscrição no CNPJ nº 05.094.913/0001-38 e Inscrição Estadual 13.209.201-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Série-1 de 001 à 050.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARTONAGEM NOSSA SRA. APARECIDA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.995.497/0001-50, e no Estado 13.186.082-8, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: **Talões de Notas Fiscais de Saída Série D-1: nº 251 à 350; 451 à 650; 1.001 à 1.400; 1.451 à 1.750; 2.601 à 2.650; 2.701 à 2.750; e 2.951 à 3.000; e Talões de Notas Fiscais de Saída Mod. 01: nº 0151 à 0175.**

LUIZ ALBERTO BORTOLINI, com CPF sob nº 308.335.230-15 e Inscrição Estadual nº **13.310.874-0**, estabelecido na Fazenda Bortolini, Bairro: Zona Rural, na cidade de Tapurah – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova Boletim de Ocorrência nº **1016700090387646 de 24/03/2009**. Descrição/Modelo: Notas Fiscais da AIDF sob nº 7874 com emissão em 13/01/2006, numeração: 001 a 500.

SAGARANA ARMAZENS GERAIS LTDA, sito na Rodovia Br 158 s/nr, vila Serra Dourada, Canarana -MT, CNPJ nº 36.881.126/0001-60 e inscrição estadual nº 13.135.942-8. Comunica o Extravio dos blocos de nota fiscal de números 01 a 176, 225 a 250, 1426 a 1450, 1451 a 1475.

AMAURI ROMANO BORTOLINI, com CPF sob nº 452.367.120-68 e Inscrição Estadual nº **13.223.998-1**, estabelecido na Fazenda Bortolini, localizada na Linha 13, Setor 04, Lotes 13,14,15,16,17, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova Boletim de Ocorrência nº **1016700090387505 de 23/03/2009**. Descrição/Modelo: Notas Fiscais das AIDFs sob nºs 40 e 132717 com emissão em 01/01/2004 e 22/04/2008, numeração: 001 a 067; e 176 a 525.

CELISMAR NOGUEIRA CUNHA, CNPJ(MF) 15.349.855/0004-42 e Inscrição Estadual nº 13.328.754-8, Situada na Av. Governador Júlio Campos, 001 – Qda. 106 Lote 1/26, Barra do Garças -MT, Comunica o extravio das notas fiscais n.º 7.301 a 7.950; 8.051 a 8.850; 9.001 a 10.000 serie D.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009 – Id. 205.571-** no dia **16 de abril de 2009 às 09h** - na Sala de licitação – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de rampas de acessibilidade as edificações do Fórum e do Juizado Especial da Comarca de Barra do Garças.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 30 de março de 2009.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ERRATA

Onde se lê Processo Administrativo nº 054/2009, leia-se Processo Administrativo nº 077/2009.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2003/200. AÇÃO: Execução de título judicial – Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): CONSTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA. ADVOGADO (A) DA PARTE EXEQUENTE: JOÃO BATISTA BENETI EXECUTADO (A, S): JOÃO CELESTINO CARDOZO NETO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/6/2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ 500.027,75 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado JOÃO CELESTINO CARDOZO NETO, brasileiro, divorciado, veterinário, RG 049.807 SSP/MT, CPF 088.944.851-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, de foi PENHORADO o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital e que, portanto, terá o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor (em) embargos, bem com assinar o termo de penhora. BEM PENHORADO: BAIÁ DO GUATOZ OU FAZENDA GUATOZ, MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, COM 2893 HECTARES E 7.719 METROS QUADRADOS, AO NORTE, COM O RIO PORIGUARA, AO SUL COM O RIO MASCATE, À LESTE COM PEDRO RODRIGUES E DR. LUIZ FIGUEIREDO BARETO, À OESTE COM JOSÉ DE ARRUDA MARTINS, CONTENDO BENFEITORIAS, TAIS COMO: CASA DE ALVENARIA COM 180 METROS QUADRADOS, PISO CIMENTO, COBERTURA DE TELHAS FRANCESAS, CURRAL COM 600 METROS QUADRADOS, 09, 12 METROS DE CERCA DE ARAME FARPADO 3 E 4 FIOS, MATRÍCULADO SOB O Nº 11.801, FLS DO 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ/MT. Eu, ADÉLIA DE SOUZA

GERMANO, digitei. Cuiabá – MT, 4 de março de 2009 **MARCIA SUZANA CHUPEL** Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: Citação DIAS AUTOS N.º 2008/1265. **ESPÉCIE:** Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de conhecimento->PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO PARTE AUTORA: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Advogada da Parte Autora: MARCELO DALLAMICO PARTE RÉ: IRACI FRANCISCA GUIMARÃES CITANDO (A, S): IRACI FRANCISCA GUIMARÃES, CPF sob nº 655.436.531-15 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.715,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um(1) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** 01(um) VEÍCULO GENERAL MORTORS CORSA CLASSIC LIFE, ANO 2006, PLACA KAC 2792, RENAVAL 877168164, CHASSI 9BGSA 19906B182494, COR PRATA. **DESPACHO:** Compulsando os autos, verifique-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em ação de Depósito às fls. 68/71. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. **RESUMO DA INICIAL:** Que a Requerida obteve junto ao Requerente o financiamento de 01(UM) VEÍCULO GENERAL MORTORS CORSA CLASSIC LIFE, ANO 2006, PLACA KAC 2792, RENAVAL 877168164, CHASSI 9BGSA19906B182494, COR PRATA, mediante contrato de Empréstimo/financiamento de Bens n.º 135636270148, no valor de R\$ 25.715,00 dividida em 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 13.04.2006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Entretanto, a Requerida não efetuou o pagamento das parcelas com vencimento em 13.07.2006, incorrendo em mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. A referida Ação de Busca e Apreensão foi convertida na presente Ação de Depósito. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 27 de janeiro de 2009. **Joanice Ramos de Azevedo** - Escrivã em Substituição legal (Assina por ordem do juízo)

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2008/1396. **ESPÉCIE:** Procedimento Ordinário- Procedimento de conhecimento- Processo de conhecimento- PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A PARTE RÉQUERIDA: ZUZI ALVES DA SILVA e ZUZI ALVES DA SILVA FILHO INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: ZUZI ALVES DA SILVA FILHO, CPF nº: 079.176.781-72 FINALIDADE: INTIMAR ZUZI ALVES DA SILVA FILHO, CPF nº: 079.176.781-72, NA QUALIDADE DE DEPOSITÁRIO PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, ENTREGUE O VEÍCULO PENHORADO, SENDO UM VEÍCULO FORD/F 4.000, COR AMARELA/DIESEL, ANO/MOD. 1986, PLACA JYB 7704, ANO/MOD. 1986/1986, CHASSI LA7GFEZ1412, SOB PENA DA DECRETAÇÃO DE SUA PRISÃO CIVIL. **DECISÃO/DESPACHO:** “Vistos, etc. Desentranhe-se postulação de fls. 107/110, por não pertencer a este feito, entregando-a a Signatário, mediante termos nos autos. Após, intime-se como postulado à fl. 126, especificando o bem penhorado no edital. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 6 de março de 2009. **Laura Ferreira Araujo e Medeiros** - Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007 – CGJ

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2008/120. **ESPÉCIE:** Procedimento Ordinário->Procedimento de conhecimento->Processo de conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A –CEMAT; ADVOGADO(A) DA AUTORA: ANDRÉA KARINE TRAGE

BELIZARIO E MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA LIMA; PARTE RÉ: VANTUIL BELO DOS SANTOS; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/2/2008; VALOR DA CAUSA: R\$ 31.817,23; FINALIDADE: CITAÇÃO requerida VANTUIL BELO DOS SANTOS, pessoa física, CPF/MP 304.313.791-49, localizado à Rua Ouro Fino, 474, Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** “A requerente é concessionária do serviço público de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, atuando na produção, distribuição e comercialização de energia elétrica. Os procedimentos adotados pela requerente são oriundos da Lei nº 8.987/95-Lei das Concessões de Serviço Público, regulamentados pelo órgão fiscalizador do poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANNEEL. O requerido é usuário de energia elétrica cadastrada junto à requerente sob o número 3185486. A unidade consumidora acima mencionada, de responsabilidade do requerido, encontra-se em débito com a requerente relativamente às faturas de consumo de energia elétrica com a requerente relativamente às faturas de consumo de energia elétrica dos meses de junho/2005 a dezembro/2005 e janeiro/2006, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 31.817,23(trinta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos). O débito ora cobrado refere-se a consumo de energia elétrica, produto já fornecido pela requerente e, até o momento, sem o correspondente pagamento. O requerido, portanto, não está cumprindo a obrigação assumida perante a requerente em contrapartida ao fornecimento de energia elétrica, qual seja, o pagamento de faturas mensais de consumo. Durante todo esse período, portanto, o requerido utilizou-se do produto fornecido pela requerente e não pagou pelo consumo apurado mensalmente, acumulando o débito objeto da presente ação.(...)” **DESPACHO:** FLS. 71- “Defiro o pedido de fls.68/69. Expeça-se edital de citação com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do despacho inicial. Int.” FLS.35-” Cite-se o réu para, querendo, contestar a ação no prazo legal. Consignem-se as advertências do art.285 e 319 do CPC.Int.” **ADVERTÊNCIAS:** **a) PRAZO:** O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo do edital. **b)** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá -MT, 2 de março de 2009.

**MARCIA SUZANA CHUPEL - Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 –CGJ**

Asplemat/DO

Comarca de Nova Mutum. 2ª Vara. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUCAO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N 2006/351 Código 25516. **EXEQUENTES:** AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS Ltda e Luiz Piccinin e Roberto Motta. EXECUTADO: Nilton Paulo Gregory CITANDO NILTON PAULO GREGORY, CPF: 904 878 509-04, RG: 13 R 2 205 382 SSP SC, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, ENDERECO: INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/6/2006. VALOR DO DEBITO: R\$ 240 000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** A empresa **AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS** Ltda propôs a presente Execução Para Entrega de Coisa Incerta em face de Nilton Paulo Gregory, visando o recebimento da quantia de 8 000 (oito mil) sacas de 60kg de soja, dívida esta oriunda da Cédula de Produto Rural nº MUT/033 firmada entre as partes em 26/06/2002 A ação foi convertida em Execução por Quantia Certa em 21/02/2007, ante a inércia do Executado em impugnar a escolha do bem, apesar de ter sido devidamente citado em 10/12/2003. **ADVERTENCIA:** Fica ainda advertido o executado de que, aperfecoada a penhora, terá o prazo de 10 (dez) dias para opor embargos. Eu, Milene Arissava, Técnica Judiciária, digitei. Nova Mutum - MT, 24 de março de 2009. Ronise de Almeida. Gestora Judiciária. Prov 56/2007/CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO GRAÇAS – MT
JUÍZ DA VARA ÚNICA
PRAZO DE 15 DIAS**


AUTOS Nº 2006/12 Cód. 5990

ESPÉCIE: Execução de Sentença**PARTE REQUERENTE:** Tork Oeste Comércio de Máquinas Ltda.**PARTE RÉQUERIDA:** Wanderlei Jesus Fontoura**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** Wanderlei Jesus Fontoura, Cpf: 384762401-63 Filiação: José Lopes Fontoura e Altina Rosa de Jesus, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, convivente, representante técnico agropecuário**FINALIDADE:** Citação do devedor para no prazo de 03 dias efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 63.604,56, sob pena de ser lhe penhorados tantos bens para gentia do débito. No mesmo prazo poderá oferecer embargos, independente

de penhora, desde que por meio de advogado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Murilo César Souza de Melo – Técnico Judiciário, digitei.

Atm. Garcia - MT, 14 de novembro de 2008



José Iordás Lima de Andrade
Gestor Judiciário

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2008/728

ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE AUTORA: MORRINHO MINERAÇÃO LTDA

ADVOGADOS DA AUTORA: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADMINISTRADOR JUDICIAL: NAOR DE MELO FRANCO

CITANDO(A, S): TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA MORRINHO MINERAÇÃO LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 1, Aelson Martinho Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.389.07; 2, Alessandro Silva Santos, Trabalhista, R\$ 1.115.62; 3, Alexandre Da Silva Fernandes, Trabalhista, R\$ 1.202.36; 4, Alexandro Souza, Trabalhista, R\$ 2.955.00; 5, Alicia Rodrigues Do Nasciment, Trabalhista, R\$ 3.451.11; 6, Alzemkleber Elias De Oliveira, Trabalhista, R\$ 14.470.94; 7, Amaury Francisco De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.059.66; 8, Andrea Campos Lima Jacobina, Trabalhista, R\$ 214.754.50; 9, Antonio Bezerra Negreiro, Trabalhista, R\$ 5.999.40; 10, Antonio Elio Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.193.47; 11, Antonio Luis De Oliveira Neto, Trabalhista, R\$ 3.704.46; 12, Antonio Sabino Ferreira Da Si, Trabalhista, R\$ 3.985.28; 13, Antonio Silva De Almeida, Trabalhista, R\$ 4.044.28; 14, Aurilio Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 153.29; 15, Benedito Carlos Fernandes, Trabalhista, R\$ 1.603.54; 16, Benedito Cezar De Arruda, Trabalhista, R\$ 5.894.38; 17, Benedito Do Carmo E Silva, Trabalhista, R\$ 1.477.83; 18, Benedito Emilio De Souza, Trabalhista, R\$ 4.938.23; 19, Benedito Ferreira Mendes, Trabalhista, R\$ 2.346.08; 20, Carlos Alberto Aparecido De L, Trabalhista, R\$ 2.167.87; 21, Carlos Domingos Da Silva Rond, Trabalhista, R\$ 2.409.35; 22, Carmilio Maciel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.165.33; 23, Celso Beto Lopes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.990.73; 24, Cesar Da Silva Marcal, Trabalhista, R\$ 1.185.72; 25, Claudio Alexandre Costa Da Si, Trabalhista, R\$ 240.13; 26, Claudio Goncalo Do Carmo, Trabalhista, R\$ 4.311.89; 27, Claudio Jose Chaves, Trabalhista, R\$ 14.647.93; 28, Cristiano Frederico De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.406.43; 29, Diogenes Pedro Henrique Lima, Trabalhista, R\$ 6.524.09; 30, Diogo Bispo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.130.87; 31, Dirceu Dos Santos Damaceno, Trabalhista, R\$ 152.69; 32, Divino Donizete Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.566.38; 33, Douglas Aguiar De Almeida Lob, Trabalhista, R\$ 4.883.37; 34, Dulcelina Rondon De Campos, Trabalhista, R\$ 1.257.14; 35, Edevaldo Vieira De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.133.41; 36, Edezio Gonçalo Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.758.61; 37, Edilson Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 2.050.66; 38, Edivaldo Carrero, Trabalhista, R\$ 3.794.24; 39, Edmilson Lopes Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.134.38; 40, Edno Manoel Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.217.13; 41, Eduardo Deodato Correa, Trabalhista, R\$ 715.56; 42, Elymar De Arruda E Silva, Trabalhista, R\$ 157.63; 43, Eraldo Jose Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.215.07; 44, Eugenio Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.133.69; 45, Evanilson Deniz Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.200.60; 46, Ezequiel Ozeias Rondon De Arr, Trabalhista, R\$ 152.43; 47, Fernandes Carneiro Rosa, Trabalhista, R\$ 13.385.35; 48, Fernando Mendes De Arruda, Trabalhista, R\$ 3.292.96; 49, Flavio Jose De Oliveira Gonca, Trabalhista, R\$ 3.254.03; 50, Franciley Aparecido De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.303.27; 51, Francisco Moura Medeiros, Trabalhista, R\$ 1.484.17; 52, Gil Barreto Trindade Netto, Trabalhista, R\$ 13.581.39; 53, Goncalo Jonas Pereira Costa, Trabalhista, R\$ 2.458.38; 54, Goncalo Pinheiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.596.04; 55, Guilherme Rodrigues Do Nascim, Trabalhista, R\$ 3.448.38; 56, Heberon Luis De Araujo Carva, Trabalhista, R\$ 1.198.51; 57, Inara Maria Falcao Silva Camp, Trabalhista, R\$ 1.470.84; 58, Ivan Cristo Marcal, Trabalhista, R\$ 3.411.15; 59, Jacir Soares Da Silva, Trabalhista,

R\$ 4.147.83; 60, Jailson Delmiro De Souza, Trabalhista, R\$ 1.153.48; 61, Jaques Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.602.89; 62, Jeanny Nadia Ribeiro De Olive, Trabalhista, R\$ 3.861.42; 63, Joacir Neves De Paula, Trabalhista, R\$ 1.571.50; 64, Joao Almiro Correa Soares, Trabalhista, R\$ 12.690.86; 65, Joao Alves De Campos, Trabalhista, R\$ 1.134.81; 66, Joao Atamildes Pereira De Sou, Trabalhista, R\$ 1.571.83; 67, Joao Batista Ribeiro Muniz, Trabalhista, R\$ 2.441.72; 68, Joao Elnir Lopes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 7.162.67; 69, Joao Maria Tome De Souza, Trabalhista, R\$ 2.353.20; 70, Joedil Giovanni Neres Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.571.42; 71, Joedilson Fernando Campos Mor, Trabalhista, R\$ 1.590.70; 72, Joenil Goncalo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.102.05; 73, Jonail De Moraes Cunha, Trabalhista, R\$ 1.637.51; 74, Jones Everton De Souza, Trabalhista, R\$ 1.137.00; 75, Jose Benedito Duarte, Trabalhista, R\$ 192.29; 76, Jose Gracionei Moraes Martins, Trabalhista, R\$ 153.04; 77, Jose Muniz Garcia, Trabalhista, R\$ 2.327.35; 78, Jose Ramao De Souza, Trabalhista, R\$ 4.473.47; 79, Jucelino Jose Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.229.35; 80, Jucinei Claudencio Do Prado, Trabalhista, R\$ 152.56; 81, Kenny Alessandra Lopes Pereir, Trabalhista, R\$ 3.425.29; 82, Lafayette Gorostides Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.557.64; 83, Leandro De Almeida Nunes, Trabalhista, R\$ 1.100.12; 84, Leomar Donato, Trabalhista, R\$ 7.528.63; 85, Lindomar Luiz Da Fonseca, Trabalhista, R\$ 4.010.63; 86, Lucio Santos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 239.01; 87, Ludiney Ferreira Gomes, Trabalhista, R\$ 11.743.86; 88, Ludval Ferreira Gomes, Trabalhista, R\$ 1.201.23; 89, Luis Carlos Prado De Arruda, Trabalhista, R\$ 287.03; 90, Luiz Gonzaga Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.137.73; 91, Luiz Maria Marcal, Trabalhista, R\$ 4.360.13; 92, Luiz Ricardo Vasconcellos Da, Trabalhista, R\$ 15.432.59; 93, Manoel Da Guia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.139.30; 94, Manoel Maria Da Cruz, Trabalhista, R\$ 11.691.92; 95, Manoel Reinaldo De Souza, Trabalhista, R\$ 2.271.30; 96, Marcelino De Paula Correa, Trabalhista, R\$ 1.601.40; 97, Marcelo Souza Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.462.09; 98, Marcilio Emilio Correia Leite, Trabalhista, R\$ 5.004.34; 99, Marcilio Marcio Correa Leite, Trabalhista, R\$ 1.948.11; 100, Marcos Antonio De Oliveira, Trabalhista, R\$ 7.542.14; 101, Marinalva De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.255.79; 102, Mauricio Duarte Da Cruz, Trabalhista, R\$ 5.857.56; 103, Maximo Trindade Ribeiro Muniz, Trabalhista, R\$ 2.231.70; 104, Milton Gonçalves De Barros, Trabalhista, R\$ 1.134.04; 105, Moacir Pereira Leite Junior, Trabalhista, R\$ 2.638.08; 106, Odenil Manoel De Arruda, Trabalhista, R\$ 2.003.48; 107, Odinil Bispo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.141.68; 108, Orione Marcondes De Abreu, Trabalhista, R\$ 1.119.14; 109, Paulo Henrique Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.776.25; 110, Pedro Paulo Da Silva Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.133.11; 111, Placido De Almeida, Trabalhista, R\$ 3.664.77; 112, Raimundo Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.980.22; 113, Rita Da Silva Rondon, Trabalhista, R\$ 1.197.01; 114, Rodrigo Cezar Arantes, Trabalhista, R\$ 1.318.51; 115, Sandro Da Conceicao Arruda, Trabalhista, R\$ 165.99; 116, Sebastiao Santos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 11.687.23; 117, Sylvandro Magalhaes Barbosa, Trabalhista, R\$ 6.200.65; 118, Tais Maria Goncalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 751.11; 119, Tony Sebastiao De Pinho, Trabalhista, R\$ 2.512.13; 120, Valdevino Da Silva Pinho, Trabalhista, R\$ 153.32; 121, Valdiro Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 7.558.82; 122, Valmir Gonçalo De Barros, Trabalhista, R\$ 4.290.62; 123, Wagner Ferreira Gomes Xavier, Trabalhista, R\$ 152.85; 124, Walmir Roque Da Silva, Trabalhista, R\$ 285.37; 125, Wilson Rone Leite Pereira, Trabalhista, R\$ 2.288.11; 126, Zenio Jose Cintra, Trabalhista, R\$ 1.142.87; 127, Abdalla & Abdalla Ltda, Quirografário, R\$ 440.00; 128, Acal Consultoria E Auditoria S/S, Quirografário, R\$ 3.419.97; 129, Aguiá Sul Logistica E Transportes Ltda-Epp, Quirografário, R\$ 5.500.00; 130, Altair Francisco Vieira-Me, Quirografário, R\$ 67.920.00; 131, Amorim Consultoria Eletrica Ltda, Quirografário, R\$ 82.540.00; 132, Andaimes Elos Equipamentos-Uniloc, Quirografário, R\$ 723.60; 133, Anderson Goncalves De Lima, Quirografário, R\$ 25.321.03; 134, Angelo Jose Zandonaide, Quirografário, R\$ 56.230.00; 135, Arsofec - Acessorios Industrial Ltda, Quirografário, R\$ 839.00; 136, Arte Manha Uniformes Ltda, Quirografário, R\$ 6.256.66; 137, Auto Peças Fasauto Ltda, Quirografário, R\$ 7.305.14; 138, Autolocadora Boulevard Ltda, Quirografário, R\$ 136.974.03; 139, Battistella Distr E Ind Pecas E Equi, Quirografário, R\$ 94.716.00; 140, Bonini E Borges Ltda, Quirografário, R\$ 410.00; 141, Bradesco Seguro, Quirografário, R\$ 10.201.31; 142, Brasil Oxigenio Com Pecas Acess. Veiculos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 7.479.90; 143, Brasil Telecom S.A, Quirografário, R\$ 3.271.04; 144, C A Marques E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.658.73; 145, Camilot Eletronica Industrial Ltda, Quirografário, R\$ 29.500.00; 146, Casa Da Borracha Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 4.130.00; 147, Casa Da Construção = Moacir Esteves Ferreira De Assis - Me, Quirografário, R\$ 57.838.10; 148, Casa Dos Rolamentos, Quirografário, R\$ 39.705.74; 149, Catho Online Ltda, Quirografário, R\$ 400.00; 150, Centrais Eletricas Matogrossenses, Quirografário, R\$ 410.074.99; 151, Com De Comb E Lubr Poconé Ltda, Quirografário, R\$ 4.863.00; 152, Comercial Vila Real Ltda, Quirografário, R\$ 13.466.50; 153, Confiância Agencia De Passagens E, Quirografário, R\$ 8.766.33; 154, Construtora Norte Ltda, Quirografário, R\$ 32.415.12; 155, Cooperativa Do Desenv.Mineral De Pocone, Quirografário, R\$ 12.000.00; 156, Cristina Catarina Machado Me, Quirografário, R\$ 7.820.60; 157, D A Borrachas E Parafusos Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 15.221.53; 158, D Camargo Pereira, Quirografário, R\$ 260.00; 159, Darci Nascimento, Quirografário, R\$ 73.707.69; 160, Dataplus Informatica E Eletronica, Quirografário, R\$ 449.68; 161, Dianin & Santos Ltda, Quirografário, R\$ 755.00; 162, Dimas Melo Pimenta-Dimep, Quirografário, R\$ 150.00; 163, Dismafe Distrib. De Maquinas E Ferr S/A, Quirografário, R\$ 8.847.56; 164, Distribuidora De Radiadores Radial, Quirografário, R\$ 183.35; 165, E.M. Soldas Servicos De Soldagem, Quirografário, R\$ 13.040.36; 166, Elaine Fiori Me, Quirografário, R\$ 1.958.00; 167, Eletrica Comercial Ajel

Ltda , Quirografário, R\$ 45.319.98; 168, Elétrica União Ltda-Me , Quirografário, R\$ 35.899.54; 169, Eletromoveis Erechim Ltda , Quirografário, R\$ 3.670.80; 170, Eletrotrafo Com E Servicos Ltda , Quirografário, R\$ 3.998.90; 171, Elexandro De Almeida Sintra , Quirografário, R\$ 645.25; 172, Embratel , Quirografário, R\$ 1.671.52; 173, Extincenter Comércio E Racargas , Quirografário, R\$ 359.00; 174, Fortek Consultoria & Locacao De , Quirografário, R\$ 10.698.90; 175, Garcia Supermercado , Quirografário, R\$ 336.75; 176, Genuino Prestação De Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 23.329.00; 177, Geoexplore Consultoria E Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 21.784.60; 178, Gear Informatica Ltda , Quirografário, R\$ 472.30; 179, Helio Monteiro , Quirografário, R\$ 852.28; 180, Hidromaq E Polias Equip Para , Quirografário, R\$ 38.089.34; 181, Himel Máquinas E Ferramentas , Quirografário, R\$ 418.74; 182, Himep Serviços Hidraulicos Ltda , Quirografário, R\$ 3.233.15; 183, Inovar Transportes E Logística Ltda , Quirografário, R\$ 193.04; 184, Inviaseg Segurancã Privada Ltda , Quirografário, R\$ 69.019.06; 185, J.B.M Manutenção Ltda , Quirografário, R\$ 5.000.00; 186, Jefferson Luis De Campos Silva , Quirografário, R\$ 28.615.85; 187, Jefferson Luiz Arruda E Silva , Quirografário, R\$ 113.501.52; 188, Jose Geraldo Uchoa Vieira , Quirografário, R\$ 12.062.50; 189, Js Distribuidora De Pecas Ltda , Quirografário, R\$ 8.022.66; 190, L Antonio De Oliveira-Me , Quirografário, R\$ 5.085.79; 191, Luclecia Rondon Pereira Leite E Cia , Quirografário, R\$ 6.185.25; 192, M.R Tornearia Ltda Me, Quirografário, R\$ 165.000.00; 193, Maciel Da Silva E Cia Ltda - Me Grafica Potencial , Quirografário, R\$ 400.00; 194, Marcia Kiomi Idagawa Iochida Marilia-Me, Quirografário, R\$ 9.114.00; 195, Maria Catarina De Barros , Quirografário, R\$ 858.90; 196, Maria Vitoria Nascimento , Quirografário, R\$ 11.551.34; 197, Mariano & Guimaraes Ltda , Quirografário, R\$ 4.449.00; 198, Maringá Molas E Freios Ltda , Quirografário, R\$ 1.045.97; 199, Mm-Equipamentos De Informatica , Quirografário, R\$ 8.685.04; 200, Ms Celular - M Sabatini Filho & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 585.90; 201, Multibar Com Produtos P. Hotéis Rest. , Quirografário, R\$ 1.653.66; 202, Multimais Ferragens E Ferramentas , Quirografário, R\$ 3.888.00; 203, Mundo Dos Compressores -Comercio , Quirografário, R\$ 1.007.55; 204, Nortrax Dist Norte De Baterias , Quirografário, R\$ 395.00; 205, Onix Serv. Geologicos S/C Ltda , Quirografário, R\$ 47.855.79; 206, Oxigenio Cuiaba Ltda , Quirografário, R\$ 33.686.50; 207, P.S. Rosseto , Quirografário, R\$ 1.160.33; 208, Parana Com. De Mat.Eletricos E , Quirografário, R\$ 73.500.38; 209, Pedro De Oliveira Me Olifer , Quirografário, R\$ 4.005.49; 210, Petrobras Distribuidora S/A , Quirografário, R\$ 1.639.50; 211, Pinheiro Neto Advogados , Quirografário, R\$ 101.916.23; 212, Prol Industria Metalurgica Ltda , Quirografário, R\$ 13.860.64; 213, Proposto Manutencao Em Postos De Combustivel Ltda , Quirografário, R\$ 1.090.00; 214, R.L Diesel Peças E Serviços Ltda , Quirografário, R\$ 450.00; 215, Rapido Transpaulo Ltda , Quirografário, R\$ 222.01; 216, Reformadora De Pneus Nacional Ltda , Quirografário, R\$ 3.174.00; 217, Reinaldo Francisco Perreira , Quirografário, R\$ 1.645.00; 218, Renato Moreira Da Silva & Ltda-Me , Quirografário, R\$ 4.777.06; 219, Resolve Locacao Ltda-Epp , Quirografário, R\$ 10.500.00; 220, Retimarques Retifica De Motores Marilia , Quirografário, R\$ 27.009.56; 221, Rhbrasil Recursos Humanos Do , Quirografário, R\$ 1.350.00; 222, Rio Claro Diesel Ltda , Quirografário, R\$ 146.700.00; 223, S. Corrello , Quirografário, R\$ 127.462.36; 224, Sergio Da Silva & Cia Ltda , Quirografário, R\$ 52.221.35; 225, Sgs Geosol Laboratorios Ltda , Quirografário, R\$ 91.438.99; 226, Silvio Juarez Bitencourt , Quirografário, R\$ 5.400.00; 227, Sindicato Dos Trab Das Ind , Quirografário, R\$ 8.433.78; 228, Souza Neto & Souza Ltda, Quirografário, R\$ 10.370.54; 229, Supermercado R & L , Quirografário, R\$ 3.377.60; 230, Tecgeo Geologia, Engenharia E Meio Ambiente Ltda, Quirografário, R\$ 9.000.00; 231, Tecnoeste Maquinas E Equipamentos , Quirografário, R\$ 216.831.43; 232, Tornomig Tornearia Ltda Me , Quirografário, R\$ 22.551.82; 233, Totvs S/A , Quirografário, R\$ 11.911.27; 234, Trael Transformadores Elet Ltda-Matriz , Quirografário, R\$ 17.850.00; 235, Transportadora Pocone Ltda , Quirografário, R\$ 79.042.19; 236, Transtudo Terraplanagem Ltda , Quirografário, R\$ 5.089.30; 237, Tropical Pneus Ltda , Quirografário, R\$ 9.235.73; 238, Unisul-Módulos Contabilidade & Assessoria Empresarial , Quirografário, R\$ 18.700.00; 239, Varzea Diesel Distribuidora De Auto , Quirografário, R\$ 4.741.16; 240, Vermelhinho Copias E Serv. Ltda , Quirografário, R\$ 1.572.45; 241, Viacao São Luiz Ltda , Quirografário, R\$ 1.255.29; 242, Vivo S/A, Quirografário, R\$ 5.321.37; 243, Willemann Madeiras Ltda , Quirografário, R\$ 975.10; 244, Wurth Do Brasil Ltda , Quirografário, R\$ 418.15; 245, Zf Informatica E Papelaria Ltda , Quirografário, R\$ 3.822.01; 246, Fundacao De Apoio Ao Desenv Da Computação Científica, Quirografário, R\$ 38.788.87; 247, Terra Pura Industria E Comercio De , Quirografário, R\$ 12.400.00; 248, Bradesco Leasing, Garantia Real, R\$ 1.513.001.64; 249, Santon Putney Ltd, Garantia Real, R\$ 38.224.882.72;

DECISÃO/DESPACHO: Decisão Interlocutória Própria – Não Padronizável Proferida fora de Audiência. Vistos etc., 1. A habilitação de crédito ou divergência, a teor do que dispõe o artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005 deverá ser apresentada ao administrador judicial, para que possa, com base nas informações e documentos colhidos - livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores – publicar edital contendo a relação de credores e até mesmo analisar se retardatária. Logo, como se vê, a habilitação de crédito é realizada administrativamente. Assim, intime-se Dimas de Melo Pimenta Sistemas Ponto e Acesso Ltda – ref. 96 –, para habilitarem, querendo, seus créditos com o administrador judicial. Ressalta-se, por essa premissa, que não compete ao Judiciário a tarefa de determinar o desentranhamento e encaminhamento ao administrador judicial, razão pela qual indefiro o pedido contido na ref. 89. 2. Intime-se o procurador

de Silvio Juarez Bittencourt – ref. 90, para proceder cadastro, para acesso ao processo eletrônico pela internet, no Distribuidor desta Comarca ou Cuiabá/MT. 3. Publique-se a relação de credores elaborada pelo administrador judicial – ref. 98 –, com a advertência de que no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, em atenção que dispõe o artigo 8º da Lei 11.101/2005. 4. Em princípio, o plano de recuperação apresentado – ref. 97 – atende as exigências do artigo 50 e 53 da Lei 11.101/2005, razão pela qual determino a sua publicação, por edital, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano, fixando o prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação da relação de credores, devendo, ainda, ser transcrito no edital o teor do artigo 55 e seu parágrafo único da mesma norma. 5. Determino que o administrador judicial analise o plano de recuperação judicial e verifique, se necessário com base em documentos em poder da empresa, se houve descumprimento ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/2005, no prazo de 15 (quinze) dias. 6. Dê-se ciência ao Ministério Público de todos os atos do processo, bem como para, querendo, apresentar impugnação ou manifestação ao plano de recuperação. Int. Poconé, 26 de março de 2009. Assinado digitalmente Edson Dias Reis Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o contador Dr. Naor de Melo Franco, com endereço na Rua Desembargador José de Mesquita, 255, Apto. 901, Cuiabá/MT, Cep 78.005-190. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Josué Benedito Guimarães, digitei.

Poconé-MT, 26 de março de 2009.
KARLA SANDRA CHAVES
Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**

PRAZO: 30 (trinta) dias

AUTOS Nº 2006/563. Cód. 16412

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Maurício Moreira Jácomo e Juliane da Veiga Jardim Jácomo e Ricardo Moreira Jácomo e Marcus Moreira Jácomo e Marisa Jácomo Lovola e Telmo de Loyola e Wagner Moreira Jácomo e Neyde Cristo Jácomo. **PARTE RÉ:** Rosa Jácomo Alencastro Veiga e Marcio Alencastro Veiga e Helenice Acyolli Alencastro Veiga e José Carlos Alencastro Veiga e Ana Maria Veiga Consorte e Aureliano Consorte e Maurício José da Cunha e Helmo Jacomo Alexandre e Mauro Jacomo Alexandre e Jairo Jacomo Alexandre e Magda Mara Curado Jacomo e Marcia Jacomo de Oliveira e Reinaldo Fleury de Oliveira e Amaury Jacomo e Maria Elizabeth Jacomo Balestra e Roberto Balestra e Marcondes Jacomo e Renato Jacomo e Vanda Jacomo Alencastro Veiga e Terezinha de Jesus Jacomo Evangelista e Felisberto Jacomo Filho e Edgar Jacomo e Alarico Antonio Cristiano Jacomo e Maria de Fátima Cristino Jacomo e Beatriz Cristino Jacomo e Antonio Jacomo e Elson Jacomo e Vilma Jacomo Perillo Magalhães e Heno Jacomo Perillo e Terezinha Jacomo Perillo e José Jacomo e Marylene Jacomo Ribeiro e Haroldo Lais Ribeiro e Stella Cristino Jacomo.

CITANDOS: Requerido(a): Stella Cristino Jacomo, brasileiro(a), Endereço: Não Sabido.

Requerido(a): Maurício Jose da Cunha, brasileiro(a), Endereço: Não Sabido.

Requerido(a): Roberto Balestra, brasileiro(a), Endereço: Não sabido.

Requerido(a): Beatriz Cristino Jacomo, brasileiro(a), Endereço: Não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2006.

VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta de petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** trata-se de ação de Usucapião ajuizada por Maurício Moreira Jácomo e outros, acima mencionados, em desfavor de Rosa Jácomo Alencastro e Outros, também acima qualificados, alegando que também são sucessores de seu pai Aristodemio Jácomo, que também era herdeiro e sucessor de Letizia Jácomo e Rafael Jácomo, falecido em 09/05/2005, cujo inventário transmita na 2ª Vara desta comarca sob o nº 1096/2005, que o

sucederam, na posse benfeitoria por ele feita, até então dando aos autores a continuidade de posse e acrescentando mais benfeitorias, tais como cercas de arame, formação de pastagem, melhoria na casa sede. Que a posse dos autores é superior a trinta anos, sem qualquer mácula ou vício, sendo mansa, pacífica e ininterrupta, de conhecimento e respeitada por todos da região. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Uma parte de terras de 492,27 há, parte integrante de uma área maior de 1083 há, que encontra-se devidamente transcrita no cartório do 1º Ofício de registro de Imóveis da Circunscrição de Barra do Garças-MT, matrícula nº 22.719, Livro nº 2 - registro Geral.

DESPACHO: Vistos. Proceda-se a citação por edital dos requeridos que não foram encontrados, indicados no item 1 fls. 198, desde já nomeando-se a Defensoria Pública para apresentação de defesa, caso os réus citados por edital

permaneçam inertes. Defiro ainda a intimação da Fazenda Pública Federal através da Advocacia Geral da União. Após, certificados o prazo para a apresentação de contestação, voltem-me conclusos. Cumpra-se.

Eu, Nugda M. Almeida, digitei.

Água Boa-MT, 5 de março de 2009.

Ivani Maria Salamoni
Gestora Jud. Substituta

Port. 55/2007



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil.
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".